

DIÁRIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 285

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1925

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Guerra — Decreto de 30 de novembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça do Interior, e Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas Publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Guerra

Por decreto de 30 de novembro findo, concedeu-se ao coronel de infantaria Trajano Ferraz Moreira, a exoneração que pediu do cargo de comandante da 6ª região militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 1 do corrente mez, declarou-se que o 2º suppleto do substituto do juiz federal no municipio de Blumenau, na secção de Santa Catharina, nomeado por decreto de 29 de julho deste anno, se chama Philippe Dœrick e não como se acha escripto naquelle decreto.

— Por outra da mesma data foi transferido da 4ª companhia do 1º batalhão da Policia Militar para o cargo de encarregado da secção de alfaiataria da Intendencia Geral da mesma corporação o capitão José Vieira Soutto Mayor e deste cargo para o de encarregado do expediente da mesma repartição o capitão Domingos José Pereira Junior.

— Por outra ainda da mesma data foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos Jucundino Freire.

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1925

Eduardo de Oliveira Moraes, ex-praça da Policia Militar, pedindo rectificação do juizo sobre sua conducta expressa na cardeneta de reservista. — Deferido.

José Gomes da Silva (2º), pedindo averbação do tempo de serviço. — Deferido.

Augusto da Cunha e Sousa, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 3 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Giacinto Di Iulio, natural da Italia, nascido a 27 de abril de 1889, filho de Decaroso Di Iulio e Elisabetta Campitelli, casado, residente nesta Capital.

Directoria de Contabilidade

Aditamento ao expediente de 28 de novembro de 1925

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

N. 3.880 C — Ao general commandante da Policia Militar, communicou-se que lhe cabe competencia para providenciar sobre os descontos devidos pelo 2º tenente pharmaceutico João Climaco da Silva para, com a Caixa Beneficente da quella corporação.

N. 3.882 C — Ao Ministerio da Fazenda, remetteu-se, para os fins convenientes, o processo do Dr. Armando Vieira da Silva, procurador da Republica, no Estado do Maranhão, pedindo o pagamento da gratificação a que se julga com direito em face da ordem da Directoria da Despesa Publica, n. 249, de 10 de agosto ultimo, expedida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pernambuco.

N. 3.884 C — Ao mesmo, á vista da declaração do Tribunal de Contas de não poder providenciar sobre o pedido de distribuição do credito de 4.000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para pagamento da subvenção de 1923 que compete á Casa de Caridade da Villa de São João Evangelista, naquelle Estado, por já ter sido encaminhado á Contadoria Central da Republica o aviso n. 4.140, de 14 de dezembro de 1923, solicitaram-se providencias a respeito.

N. 3.885 C — Ao mesmo, solicitou-se a aquisição de uma cambial em marcos ouro, correspondente á quantia de 2.400\$, para pagamento a Friedlaender & Sohn-Berlim N. W. 8-Karlsruhe n. 11, de jornaes e revistas fornecidos para a Bibliotheca do Instituto Oswaldo Cruz, neste anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR-GERAL

Primeira secção

Officio n. 4.618 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, communicou-se a providencia constante daquelle aviso n. 3.885 C.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 30 de novembro de 1925

Avisos:

N. 3.886 C — Ao juiz federal na secção do Estado do Piahy, communicou-se, para os fins convenientes que ao Tribunal de Contas, foi solicitada a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado dos creditos de 876\$ e de 96\$, destinados, neste anno, á alimentação e vestuário do dous presos condemnados pela Justiça Federal.

N. 3.887 C — Ao Tribunal de Contas, foi solicitada a distribuição, identica.

N. 3.893 C — Ao presidente do Estado do Ceará, em referencia ao officio n. 2.457, de 20 de outubro ultimo, relativo á subvenção do anno findo que compete á Santa Casa de Misericórdia de Sobral, naquello Estado, solicitou-se a restituição a esse ministerio da certidão do registro dos estatutos enviada com o aviso de 10 de novembro de 1924, para a administração daquelle estabelecimento.

ACTOS DO SR. DIRECTOR-GERAL

Primeira secção

Officios:

Ns. 1.624 e 1.625 — Ao secretario do Tribunal de Contas, reinetteu-se a 2ª via dos pedidos ns. 66 e 65.

N. 1.626 — Ao mesmo, transmittiu-se a 3ª via do pedido n. 67.

Segunda secção

Officios:

N. 1.619 — Ao director da Despesa Publica no Thesouro Nacional, transmittiu-se, para os fins convenientes, a folha, na importancia de 340\$, proveniente da gratificação que compete, em novembro findo, a D. Cacilda Corte Imperial, por serviços dactylographicos prestados ao gabinete do Sr. ministro.

Ao mesmo, transmittiram-se, para os fins convenientes, as folhas de pagamento.

N. 1.620 — Dos Correios da Secretaria do Estado deste ministerio, relativa ao mez de novembro findo, na importancia de 300\$000.

N. 1.621 — Dos serventes, identico, na importancia de 3.712\$500.

N. 1.622 — Do pessoal do Archivo, identico, na importancia de 2.845\$000.

N. 1.623 — Dos funcionarios, identico.

N. 1.628 — Ao gerente da Estrada de Ferro Sorocabana, requisitou-se, por conta deste ministerio, o transporte de um volume contendo material eleitoral, da estação do Jundiáhy á de Baururú.

N. 1.629 — Ao director da Estrada de Ferro Noroeste, identico de Baururú á de Porto Esperança.

N. 1.630 — Ao director da Estrada de Ferro S. Paulo Railway C.º, identico, da estação de Braz á de Jundiáhy.

N. 1.631 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, identico, da estação inicial desta capital á de Norte.

Requerimentos despachados

Gastão Jeolás, official do Instituto Nacional de Musica, pedindo aumento de contribuição de montepio. — Dirija-se á Directoria da Despesa Publica.

Luiz de Araujo Padilha, identico. — Identico.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 1 de dezembro de 1925

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, foi expedido o seguinte telegramma:

«Resposta vossa telegramma reservado declaro que requisições pagamento despesas conta credito cincoenta contos, concedidos essa delegacia deverão ser feitas pelo general executor sítio nesse Estado. Saudações. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional nos Estados:

N. 1.632 — De Matto Grosso, communicou-se que ao Tribunal de Contas, foi solicitada a distribuição áquella delegacia do credito de 640\$, para pagamento a Boaboid & Irmão de fornecimento de passageiros por conta desta ministerio.

N. 1.633 — De Sergipe, em referencia ao pagamento da gratificação a que se julga com direito o 1º supplente do substituto do juiz federal naquella Estado, Antonio Correia Bittencourt, relativo a setembro ultimo, communicou-se que a mesma deixou de ter andamento por persistir ainda a causa da devolução das demonstrações encaminhadas a este ministerio com os officios ns. 14 e 13, de 29 de agosto e 12 de setembro ultimo.

N. 1.634 — Do Amazonas, em referencia á conta, na importancia de 70\$, da The Amazon River Steam Navigation C.º Ltd., communicou-se para os fins convenientes que o Sr. ministro por despacho de 27 de novembro findo resolveu dar provimento ao recurso apresentado pela alludada companhia, em requerimento de 4 de janeiro de 1923.

N. 1.635 — Identico, em referencia ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 812\$ requerido por Alvarada Jabuti & Irmão proveniente de fornecimentos á Companhia Regional do Acre, nos annos de 1916 e 1917. Solicitaram-se providencias no sentido de serem requeridas separadamente as importancias de 630\$ e 182\$ por se referirem a exercicios differentes.

Departamento Nacional de Saudo Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. Dr. director geral de 27 do mez proximo findo, foi concedido, de accordo com o n. 1º do art. 8º do decreto n. 14.663, de 11 de fevereiro de 1924 a licença de um mez, a Antonio Fleuri Pastor, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

— Por outras de 28, foram concedidas, de accordo com o mesmo art. do citado decreto, um mez de licença a Fernando Duque da Silva e a Affonso Pereira dos Santos, serventes de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por portaria do Sr. ministro da Justiça foram concedidos, nos termos do mesmo art.º e decreto, dous mezes de licença, a partir de 31 de outubro ultimo, ao Dr. Miguel Pereira da Motta, inspector sanitario, encarregado do serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Expediente de 30 de novembro de 1925

Solicitaram-se providencias:

N. E 1.996 — Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, para que sejam despachadas, livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifas em vigor, mil barricas de cimento chegadas ao porto desta Capital pelo vapor *Pará*.

— Remetteram-se:

N. E 1.998 — Ao director geral da Propriedade Industrial, com o respectivo relatório, o parecer da Inspectoria de Fiscalização da Exercicio da Medicina, sobre a invenção a que se refere o officio n. 763, dessa directoria.

N. E 1.999 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, para que seja emitido parecer a respeito do memorial descriptivo assim como o desenho sobre a invenção a que se refere o officio n. 1.378, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

N. E 2.000 — Ao mesmo, para que seja emitido parecer a respeito do memorial descriptivo com o respectivo desenho sobre a invenção a que se refere o officio n. 1.368, da Propriedade Industrial.

N. E 2.004 — Ao mesmo, para que seja emitido parecer a respeito do memorial descriptivo, com o respectivo desenho, sobre a invenção a que se refere o officio n. 1.369, da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Requerimentos despachados

Dia 28 de novembro de 1925

Pelo Sr. ministro:

Camargo Galvão, & Serpa. (592). — Indeferido.

Dia 30.

Pelo Sr. director geral:

Dr. Oscar de Lubena. (779-925). — Certificou-se.

Dia 1 de dezembro de 1925

Dr. Alcino dos Santos Rangel. (807-925). — Concedo as férias regulamentares.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 26 de novembro de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 1.594 — De 3.950\$, a diversas, dos alugueis dos predios occupados pelo

Serviço Rural no Districto Federal, no mez de outubro do corrente anno.

N. 1.925 — De 509\$800, a diversos, de fornecimentos feitos ao Serviço de Fiscalização de Cana Verde, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 1.593 — De 320\$, a Basilio Reis, dos alugueis do predio occupado pelo Posto da Villa Proletaria, durante os mezes de janeiro a agosto do corrente anno.

N. 1.595 — De 35:004\$204, a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia em outubro do corrente anno.

N. 1.597 — De 24\$830, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., do fornecimento de energia electrica, durante o mez de outubro ultimo, ao Serviço Rural no Districto Federal.

N. 1.598 — De 1:578\$040, a diversos, de fornecimento feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de setembro ultimo.

N. 1.600 — 252\$461, á Societá Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, do fornecimento de luz electrica ao Serviço Rural no Districto Federal, durante o mez de outubro findo.

N. 1.601 — De 297\$508, á mesma societá, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, durante o corrente anno.

N. 1.602 — De 5:870\$390, a diversos, de fornecimentos feitos, em outubro do corrente anno, ao Hospital Paula Candido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 30 de novembro de 1925

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 2.586 — Os boletins mensaes dos serviços effectuados pela 1ª Delegacia de Saude, durante os mezes de setembro e outubro do corrente anno.

— Ao Sr. Dr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 2.587 — Os boletins mensaes dos serviços effectuados pela 1ª Delegacia de Saude, durante os mezes de setembro e outubro do corrente anno.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

Ns. 2.588 e 2.589 — No sentido de serem designados engenheiros para, nos dias 8 e 12 do mez proximo, procederem á vistoria sanitaria nos predios ns. 41, fundos, da rua Bella de São Luiz, 458 fundos e sem numero, junto ao n. 446 da rua Barão de Mesquita; n. 129, barraes, da rua Conde de Bomfim; numero 89 da rua dos Araujos; n. 103, cinco casebres, da rua Santo Henrique; n. 105, barracão da rua Alzira Brandão e fundos da rua Pereira de Siqueira.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 3.493 e 3.482 — Tirabeschi Ferrentini & Comp. — Approvo.

Ns. 3.309 e 3.597 — Walter Tinini. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.368 e 3.660 — Alves & Pacheco. — Indeferido.

Ns. 3.376 e 3.661 — Silveira & Irão. — Indeferido.

Ns. 3.461 e 3.609 — João da Silva Ferreira. — Prove o que allega.

Ns. 3.462 e 3.617 — Souto Silva & Comp. — Concedo 30 dias.

Ns. 3.463 e 3.663 — Alexandre F. Pereira. — Concedo 60 dias improrogaveis.

Ns. 3.466 e 3.562 — Paulino Veiga de Melio. — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 3.457 e 449 — Antonio Paranhos. — Concedo 90 dias.

Ns. 3.458 e 455 — Ricardo Alfaya Martinez. — Concedo 60 dias.

1ª Delegacia de Saude:

Ns. 3.468 e 325 — Nacle Tarjura Deccache. — Concedo 90 dias.

2ª Delegacia de Saude:

N. 3.461 — Ignacio José Machado. — Compete ao proprietario requerer sobre o assumpto.

Ns. 3.465 e 540 — José Machado Mendes. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.469 e 487 — Antonio Carlos da Rocha Fragoso. — Indeferido.

Ns. 3.470 e 492 — Raul Carrazedo. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.471 e 494 — A. Fernandes & Santos. — Concedo 30 dias.

Ns. 3.472 e 496 — Joaquim da Rocha Camões. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.474 e 501 — Padula & Gallo. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.475 e 504 — Manoel Carlos da Silva. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.477 e 506 — Agostinho Elias. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.478 e 507 — Vicente Ciuppo. — Concedo 60 dias.

Additamento ao expediente do dia 28 de novembro de 1925

Officios:

Remetteu-se:

Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 2.585 — As portarias de exoneração do pharmaceutico Oswaldo de Almeida Costa, do cargo de ensaiador do Laboratorio Bromatologico, e de nomeação do mesmo funcionario para o lugar de chimico-auxiliar do referido laboratorio, e bem assim a do pharmaceutico Mario Tavares, para occupar, em commissão, o de ensaiador.

— Communicou-se:

Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.584 — Estar esta directoria de pleno accordo com as penalidades propostas, relativamente ao guarda de 2ª classe, João Antonio de Souza Vianna, escripturario Paulo Ferreira da Costa Pires e servente Isaias Cyro do Valle.

Dia 1 de dezembro de 1925

Officios:

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 2.591 — A relação de contas, em duplicata, na importancia de 13\$878, proveniente de consumo de luz electrica, da 3ª e 5ª Delegacias de Saude, durante o mez de outubro do corrente anno.

N. 2.595 — Em duas vias, as folhas para pagamento da gratificação do do venimento a que tem direito o guarda de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Joaquim Fontainha, por

estar substituindo o escripturario Otto Fonseca, relativa ao mez de novembro de 1925.

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.594 — Para os devidos fins, a portaria admitindo Antonio José Caldas, para exercer o cargo de guarda-desinfectador de 2ª classe da mesma inspectoria.

Ao Dr. delegado do 2º districto sanitario:

N. 2.593 — A indicação n. 572, das obras para o predio n. 202 da rua Schner dos Passos.

Ao director da Casa de Correção:

N. 2.592 — As portarias de nomeação e exoneração do Dr. Luiz de Souza Aguiar, do cargo de medico inspector de generos alimenticios deste departamento.

Ao director da Receita Publica:

N. 2.590 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz a José Garrido, encontrado á praça dos Governadores n. 6, a multa de 100\$, por infracção do art. 1.027, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foi multado:

N. 2.590 A — Em 100\$, José Garrido.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 3.400 e 3.718 — Antonio Fernandes da Fonseca. — Aguarde o processo da multa.

N. 3.455 — L. Monteiro Déveza. — Manutenção do despacho anterior.

Ns. 3.483 e 3.639 — Antonio Maria Corrêa. — Certifique-se.

Ns. 3.484 e 3.692 — Honorio da Silva Bastos & Comp. — Concedo 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 3.490 e 460 — Antonio Alberto da Silva. — Concedo 90 dias.

Ns. 3.489 e 459 — Vicente Chierico. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.488 e 458 — Augusta Cardoso. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.487 e 457 — Manoel Raposo da Mendonça. — Concedo 90 dias.

1ª Delegacia de Saude:

Ns. 3.467 e 324 — Arnaldo Werneck. — Deferido, até ulterior deliberação.

2ª Delegacia de Saude:

Ns. 3.476 e 505 — José Antonio Rosa. — Concedo 90 dias.

4ª Delegacia de Saude:

Ns. 2.846 e 392 — Antonio Bisagno Pereira. — Indeferido.

5ª delegacia de Saude:

Ns. 3.492 e 1.751 — Carolina Pereira de Carvalho. — Concedo 60 dias improrogaveis.

Ns. 3.493 e 1.753 — Julio Bruno. — Concedo 60 dias.

Rectificação do dia 28 de novembro de 1925

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 3.365 e 453 — Relyvo os autos.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Dia 30 de novembro de 1925

Requerimentos despachados

Posto de Villa Proletaria:

N. 1.825—Salim Abdalla Thomaz.—Res-titua-se mediante recibo.

Posto de Bangú:

N. 1.858—Mariana Gaspar Gomes.—Con-cedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Posto da Santa Cruz:

N. 1.860—Eurico Alves de Macedo.—Con-cedo 60 dias.

Posto de Pilares:

N. 1.865—Ramiro Gomes da Silva.—De-ferido.

Dia 1 de dezembro de 1925

Posto de Anchieta:

N. 1.657—José Annibal Fernandes Jar-dim.—Relevo a multa imposta, visto terem sido realizados os melhoramentos exigidos.

Posto de Pilares:

N. 1.812—Cecilia Carvalho Moitinho.—Concedo 60 dias,

Posto de Bangú:

N. 1.872—Bráulio Pereira Bragança.—Concedo 15 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 27 de novembro de 1925

Offícios:

Informou-se:

N. 1.790 — Ao secretario geral do De-partamento, sobre a interinidade do Dr. José de Almeida Nunes, no cargo de inspector de saude do porto na vaga do Dr. Francisco da C. B. Pereira das Neves, que por sua vez substituiu o Dr. José Antonio de Fi-gueiredo Rodrigues, inspector geral, afas-tado por motivo de mandato de deputado federal.

N. 1.791 — Ao mesmo, remetteu-se o re-sumo do ponto dos funcionarios desta di-rectoria, relativo ao mez de novembro cor-rente.

Dia 28

Offícios:

Comunicou-se:

N. 1.793 — Ao mesmo, que a Alfandega de Santos recebeu em pagamento da So-ciedade Anonyma Martinelli e Pereira Car-neiro & Comp., Ltda., as importancias de 73\$880, 98\$500 e 83\$400, relativas ás des-infecções procedidas pela Inspectoria de Saude daquelle porto, em vapores dessas companhias, durante o mez corrente.

N. 1.762 — Ao mesmo, remetteu-se o ponto do pessoal superior do Hospital Paula Candido, relativo ao mez corrente.

N. 1.794 — As mesmo, as contas ns. 114 e 117, na importancia de 343\$, referentes á hospitalização de passageiros e tripulantes, no Hospital Paula Candido, durante o mez de junho corrente.

N. 1.795 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, a relação das cortas a uma referidas,

Ns. 1.796 a 1.799 — Aos agentes da Com-panhia Chargeus Réunis Prates & Comp., Navegação Costeira e Lloyd Brasileiro, contas de ns. 114 a 117, relativas á hospi-talização de passageiros e tripulantes de navios dessas companhias, durante o mez de junho, na importancia total de 343\$, no Hospital Paula Candido.

N. 1.800 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, apresentando o Sr. Sebastião Jordão, auxiliar de phar-macia do Lazareto da Ilha Grande, que deseja inspecção para pedir licença para tratamento de saude.

Dia 30

N. 1.804 — Officiou-se ao secretario geral do departamento, relativamente ao cre-dito pedido para o pagamento de alugueis do ex-hospital de isolamento de Bom Des-pacho na Bahia.

N. 1.805 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, remetteram-se diversos mapps de movimento de porto e estatísticas demo-grapho sanitarias, dos portos de S. Sal-vador, Paranaguá e Belém, relativos ao mez corrente.

N. 1.802 — Ao director do Hospital Paula Candido, a portaria de licença concedida a Emilia Vaz, roupeira desse hospital, a contar de 15 de outubro proximo:

Requerimento despachado

N. 274/1925 — Aclino Agripino de Lima. — Compareça no Hospital Paula Candido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 13 de agosto do corrente anno foi nomeado Carlos Rinaldi Freire Ga-meiro, escrivão da collectoria das rendas federaes em Santa Maria Magdalena e São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Ja-neiro.

— Na portaria de 7 de agosto do corrente anno concedendo um anno de licença, nos termos do art. 17 § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao actuário chefe da secção alchimica da Inspectoria de Seguros, engenheiro Antonio Felix de Faria Al-bunsas, foi feita a seguinte apostilla: «A li-cença a que se refere a presente portaria deve ser gasada de uma só vez».

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1925 — Por delegação do Sr. ministro, o director geral interino, José Bellens de Almeida.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 30 de novembro de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 186 — Declarando ser da competencia da fiscalização do porto a cobrança por parte da Manaos Harbour Limited, de taxas para as madeiras, não só embarcadas no seu caes, mas também para as que são em-barcadas fóra do porto, embora dentro da barra do Rio Negro.

N. 187 — Reiterando o aviso n. 141, de 15 de setembro de 1924, relativo ao traslado da escriptura de doação das fazendas Gamelleira e Melancia, sitas no Estado do Piahy.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 183 — Solicitando parecer sobre o re-querimento em que Antenor Lima de Olivei-

ra pede o aforamento das marinhas que occupa, e enviando plantas das mesmas.

— Sr. ministro da Viação e Obras Pu-blicas:

N. 300 — Reiterando o aviso n. 327, de 29 de agosto de 1923, solicitando a remessa de documentos relativos á transferencia para o dominio da União, da Estrada de Ferro Sa-pucahy e ramal de Piranguinho a Paraíso-polis.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 98 — Remettendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 535:714\$275, de que é credor Gastão Bahiana, proveniente da 2ª presta-ção pela construcção de hangars para aero-planos, na ponta do Galeão, na ilha do Go-vernador, e solicitando reconsideração do cto do tribunal, negando registro áquella despeza, tendo em vista as informações prestadas pelo Ministerio da Marinha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de novembro de 1925

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 286 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 620, de 21 de julho ultimo, relativo ao recurso ex-officio do acto pelo qual, reconsiderando o vosso despacho de 24 de junho do corrente anno, isentastes o Banco de São Paulo da multa de rs. 5:000\$ por infracção do regula-mento aprovado pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por des-pacho de 24 do corrente, resolveu negar pro-vimento ao alludido recurso.

N. 287 — Remettendo, assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do processo, a car-ta-patente n. 403 do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, refe-rente a sua agencia em Dorés de Indayá, na-quelle Estado.

N. 288 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 997, de 18 do corrente, relativo ao requerimento em que Alberto de Almeida Gomes, estabeleci-do em Itú, Estado de São Paulo, com casa bancaria, solicita o cancelamento do seu re-gistro, communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro, por despacho de 24 des-te mez, resolveu, á vista do parecer dessa inspectoría, deferir o alludido pedido.

— Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 20 — Transmittindo o officio n. 225, de 26 de outubro ultimo, da delegacia fiscal no Estado do Amazonas, o qual foi por equívoco entregue no Thesouro Nacional.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 140 — Recommendando informar si ainda é necessaria e opportuna a nomeação de José Hermenegildo de Souza, para fiscal de clubs para venda de mercadorias medi-ante sorteios na cidade de Joazeiro.

N. 141 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que o manda-dor da extincta capatazia da Alfandega do Estado, Americo Vespasiano de Magalhães Castro, solicita seja mandado contar, para effeito de antiguidade, o tempo em que es-teve afastado do seu cargo por motivo de dispensa.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ma-ranhão:

N. 86 — Enviando, para que sejam pres-tados esclarecimentos, o processo originado pelo telegramma propondo a restauração da

Collectoria Federal de Victoria do Alto Parahyba.

— Sr. inspector da Alfandega de Florianópolis :

N. 58 — Transmittindo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 21 do corrente, o officio em que o secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura do Estado de Santa Catharina, solicita sejam despachados com os favores estipulados no art. 5º do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro deste anno, os materiaes constantes da relação enviada, destinados aos serviços de primeira instalação de força e luz no municipio de Biguaçu.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina :

N. 59 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Cherem, Irmão & Comp. pedem a nomeação de João Chrysostomo Pacheco para seu despachante aduaneiro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1925

The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, de 2 de novembro ultimo pedindo isenção de direitos para isoladores de porcelana, vidro ou louça, para 20.000 voltes e mais, com ou sem porcas, arruelas, parafusos e peças de ferro ou aço fundido galvanizado ou não. — Discrimine, pelas suas especies, a quantidade e voltagem dos isoladores (P/57.125).

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 12 de novembro ultimo, pedindo despacho mediante assignatura de termo de responsabilidade para duas caixas contendo papel carbonô. — Indeferido, de accôrdo com o parecer (P/57.897).

Dia 28

Azavedo Silveira & Comp., de 16 de novembro ultimo, reclamando contra acto da Recebedoria do Districto Federal que exigiu o Pagamento do imposto sobre o lucro liquido da industria fabril e de diversas multas impostas pela mesma repartição. — Venham, querendo, em grão de recurso devidamente interposto (P/57.343).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1925

Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 106 — Com o officio n. 443, de 15 de setembro transacto, encaminhastes a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia Imobiliaria da Bahia, da decisão dessa delegacia, confirmando a da Inspectoria da Alfandega dessa Capital, que a multou em 500\$, com a obrigação de recolher a importância da mora de 50 % por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o referido processo, proferiu em 6 de novembro findo, o seguinte despacho :

«Nego provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer».

O parecer que emitti em 26 de outubro ultimo, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte :

«Por infracção do disposto no art. 11, parágrafo unico, do decreto n. 15.589, de

29 de julho de 1922, foi lavrada contra a recorrente a representação de fis. 2.

Na sua defesa de fis. 3 confessa a recorrente ter commettido a falta auctuada, allegando, porém, como justificativa, suppôr já revogado o referido decreto, e que assim teria de se regular para distribuição de dividendos das operações realizadas até 31 de dezembro de 1923, pelo decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.

Nas suas razões de recurso de fis. 13 a 15 limitou-se a recorrente a desenvolver em abono daquella justificativa uma série de considerações, que se resumem em fazer crer que não existe mais o imposto de dividendos, e sim, apenas, o de rendas, regulado pelo ultimo decreto citado, cujo dispositivo diz ter cumprido.

Como se vê, a recorrente não quiz se valer do prazo concedido pela Circular n. 32, de 22 de maio do anno passado, prorogado pela de n. 33, de junho seguinte, para satisfazer a exigencia legal a que está obrigada, como sociedade anonyma que é.

Nestas condições, estando provada a infracção, sou de parecer que se negue provimento ao recurso, para ser mantida a penalidade imposta á mesma recorrente».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes :

N. 274 — Com o officio n. 1.172, de 5 do mez proximo passado (ficha n. 56.571), encaminhastes o recurso interposto pela firma Castro Napoles & Comp., do acto dessa delegacia fiscal que lhe impoz a multa de 500\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda exarou sobre o mesmo recurso, em data de 25 do mez supracitado, o despacho seguinte :

«De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso».

Foi este o parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro.

«Em face dos termos da circular deste ministerio n. 32, de 22 de maio de 1924, sou de parecer que se dê provimento ao recurso de fis. 9, para ser relevada a multa imposta aos recorrentes».

O que vos communico, para os devidos fins.

Dia 3 de dezembro de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 431 — Transmittindo o aviso do Ministerio da Agricultura, de 30 de outubro ultimo, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda de 14 do mez proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 583 — Remettendo o processo registrado sob n. 57.775, deste anno, originado pelo pedido de restituição da quantia de 70404 formulado por José de Souza Lima, afim do interessado ter conhecimento do despacho de fis. 8, verso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 693 — Remettendo o processo deste anno, fichado sob n. 55.191, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda exarado ás fis. 14.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 467 — Solicitando providencias no sentido de ser annullada a contra-fé n. 3.287,

série E. R., em nome de Manoel de Souza Massa.

Portaria:

A' 1ª Collectoria Federal de Petropolis:

N. 31 — Devolvendo, para o fim indicado no parecer, o processo registrado este anno sob n. 58.169.

Sr. inspector da Alfandega de Santos :

N. 247 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Banco do Brasil, em officio n. 381, de 27 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 30 de mesmo mez, conceder isenção de direitos e demais taxas para tres volumes marca C. B. vindos pelo vapor *Parahyba*, contendo barras de ferro destinadas á construção da casa forte de sua agencia em São Paulo.

Fica desta forma confirmado meu telegramma n. 665, desta data.

N. 248 — Com o officio n. 650, de 22 de maio de 1924, encaminhastes a esta directoria, por intermedio da Alfandega de Rio de Janeiro, o processo relativo ao recurso interposto por Awad Issa & Irmãos, da vossa decisão considerando como lavrada, de mais de 100 grammas por metro quadrado, do art. 473 da tarifa, o tecido representado pela amostra que acompanhou o respectivo processo, submettido a despacho pela nota de importação n. 40.724, de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu em 20 de novembro ultimo, o seguinte despacho :

«De accôrdo com o parecer da commissão de Tarifa da Alfandega desta Capital, nego provimento ao recurso».

O parecer da commissão de tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte :

«A commissão da tarifa classifica o tecido representado pelas duas amostras juntas no art. 473 da tarifa, como lavrado, de algodão, devendo pagar segundo seu peso por m2.

Assim tambem parece ao Sr. inspector».

O que vos communico para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 47.338 — Vicente de Paula Balthazar Sodré, pedindo pagamento integral. — A vista do parecer, não ha o que deferir.

N. 21.240 — DD. Carlota Cândida Coelho Trilha e outra, pedindo reversão de montepio. — De accôrdo com o parecer, manteve o despacho de 16 de julho de 1923, exarado a fis. 12.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de novembro de 1925

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 337 — Remettendo o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal em Matto Grosso n. 273, de 16 de outubro proximo findo, referente á transigencia de credito, para pagamento dos vencimentos que competem ao porteiro, aposentado, do extinto Arsenal de Guerra, Manoel Roberto da Silva, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Dia 30

Ao Sr. director da Casa da Moeda :

Sem numero — Communicando que o empregado dessa repartição, Alberto José Tel-

xeira Arêas, servindo nesta directoria, compareceu ao expediente durante todo o mez que hoje finda.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Sem numero—Communicando que o 1º escripturario dessa repartição Antero Olympio de Siqueira, addido a esta directoria, compareceu ao serviço durante todo o mez que hoje finda.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 473—Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 100\$ para pagamento da diferença de vencimentos que compete ao ensaiador do Laboratorio Chimico, Antonio Feydit, que durante o mez de maio ultimo substituiu o respectivo chefe Manoel Alves da Rocha Pinto Junior.

N. 474—Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 480\$000 para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus durante os mezes de janeiro a abril ultimo, o ajudante da officina de impressão Carlos Cezar Samão, por ter substituído o serventuario effectivo, da mesma officina, Bernardino Ferreira Pinheiro.

N. 475—Concedendo a essa repartição, por conta da verba 50ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 210\$ para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus, durante o mez de abril ultimo, o praticante do Laboratorio Chimico, Pedro Seragel Junior, por haver substituído o ensaiador do mesmo laboratorio Antonio Feydit.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 476—Communicando que o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 1:672\$040, de que é credor Antonio Maia Santos, proveniente de vencimentos que deixou de receber em agosto de 1923, na qualidade de fiel, interino, da thesouraria dessa repartição, vaie ser effectuado pelo Thesouro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 516—Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 2:919\$996 para pagamento de divida proveniente do aumento de soldo que deixou de receber de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923 o 1º tenente voluntario da Patria João Paz Nogueira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 515—Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 350\$, para pagamento da restituição devida a Lourenço e Horacio Monaco, proveniente de direitos pagos a mais em 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 244—Devolvendo o processo anexo ao officio n. 481, de 13 de agosto de 1924, referente a divida de exercicios findos, na importancia de 373\$300, de que é credor o trabalhador das capatazias da Alfandega de Paranaguá, Manoel Coelho, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, visto que essa repartição já está liabilitada com o credito necessario.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 370—Remettendo a guia n. 176, de 25 de novembro de 1925, passada a favor de D. Maria Isabel de Castro Silviano, viuva

do engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil Washington Silviano Brandão.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas», 1ª—Antigas concessões, do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:333\$332 para pagamento das pensões que competem a referida senhora, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno.

A citada guia está sujeita ao pagamento de 10\$060.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 165—Remettendo o titulo declaratorio das pensões de montepio que compete a D. Francisca Ignacia Lins, na qualidade de viuva do finado contribuinte Antonio Luiz Barreto, guarda-fio, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos» do exercicio de 1925, o credito de 2:210\$533 para pagamento das referidas pensões durante o periodo de 4 de abril de 1921 a 31 de dezembro de 1923, inclusive a quantia de 200\$, destinada ao funeral ou luto.

Deixam de ser concedidos os creditos referentes aos exercicios de 1924 e 1925 por falta de saldo nas respectivas verbas.

Dia 1

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal da Bahia:

N. 361—Declaraando que vae ser effectuado pelo Thesouro o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 1:073\$816, de que é credor o ex-fiscal do sello adhesivo Fernando Magno Porto.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 477—Remettendo a petição datada de 25 de novembro proximo findo, em que o agente fiscal do imposto de consumo nesta capital, João Zacharias Ferreira da Costa, por seu procurador o Banco dos Funcionarios Publicos pede que seja a inclusa procuração averbada no processo sob numero 41.870, do corrente anno.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 298—Distribuindo a essa repartição, por conta da verba 23ª—Empregados addidos—6—do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito de 18:000\$000 para pagamento, no corrente anno, dos funcionarios abaixo:

José Ribeiro Sabback, administrador do Acre..... 10:000\$000
Carlos Cavalcanti da Silveira, contador do Acre..... 8:000\$000

Dia 3

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 478—Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 303\$910 para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus, durante o mez de outubro proximo passado, o 2º escripturario dessa alfandega Rogerio Freire, por ter servido como ajudante de guarda-mór, em substituição ao effectivo Annibal Nunes Pires.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 479—Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 406\$133 para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus, durante o mez de outubro proximo passado, o 3º

escripturario dessa alfandega Jodoco Malta Guimarães, por haver substituído o ajudante de guarda-mór effectivo Pedro de Castro Samico.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 480—Communicando a essa repartição, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 770\$, para pagamento da diferença de vencimentos a que fizeram jus em setembro ultimo, os funcionarios abaixo, por haverem substituído os que se acham afastados do serviço:

1º escripturario Gladstone Rodrigues Flores.....	220\$000
4º escripturario Sylvio Leão.....	250\$000
Continuo Antonio Baptista Soares.....	190\$000
Servente Procopio Antonio de Miranda.....	65\$000
Servente Antonio Alves de Mello.....	65\$000

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Sem numero—Communicando que o servente dessa repartição, servindo nesta directoria, João do Nascimento, compareceu durante todo o mez de novembro ultimo.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 103—Afim de que se possa dar andamento a petição datada de 10 de novembro findo, em que D. Alcina Ferreira Godinho pede pagamento das pensões que deixou de receber desde 1911, solicitando para serem remetidas a esta directoria as folhas de montepio do Ministerio da Viação, lettra a, referentes aos annos de 1916 a 1923.

Portaria

N. 282—Autorizando o Sr. collector federal em Nova Friburgo a effectuar o pagamento da inclusa folha das diarias a quo tem direito o pessoal da turma do engenheiro Francisco José dos Santos Werneck em serviço de levantamento do cadastro das Fazendas Nacionais de S. José e Corrego D'Antas, durante o mez de novembro do corrente anno, na importancia de 635\$500.

A despesa será escripturada a conta da verba 6ª Thesouro Nacional—Consignação—Pessoal—Sub-consignação 6—Para execução nos Estados dos serviços technicos dos bens patrimoniaes, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

Requerimentos despachados

N. 53.324—D. Honorina Gonçalves, pedindo pagamento de pensões.—Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 34.303—D. Deolinda Rabello de Oliveira, pedindo revisão do seu processo de montepio.—Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 57.416—D. Deolinda Neves Ottoni de Carvalho e outros, sobre o pagamento das pensões de que trata o officio n. 503, de 13 de novembro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade da Viação.—Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 51.749—José Manoel Pereira da Silva por seu procurador, pedindo revisão do processo de sua aposentadoria.—Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 36.033—João Ambrosio de Oliveira, pedindo pagamento de diferença de vencimentos.—Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 13.736—D. Edith Corrêa de Souza, sobre inclusão em folha.—Apresente seu titulo devidamente apostillado.

N. 56.770—Augusto Jayme Smith, pedindo pagamento de gratificação.—Dirija-se, querendo, a Imprensa Nacional.

N. 57.082—Florianio José Cardoso, pedindo pagamento de vencimentos.—Dirija-se à Repartição Geral dos Telegraphos. Entreguem-se os documentos mediante recibo.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1925

Requerimento despachado

N. 59.393 — Beatriz da Franca Monteiro, pedindo para assignar termo de responsabilidade.—Habilite-se a requerente nos termos do art. 270 do Código de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de novembro de 1925

Requerimento despachado

N. 50.532—Francisco Alves Pinheiro, pedindo levantamento de fiança.—Apresente a certidão do depósito.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1925

Pe'o Sr. ministro:

Bernardina Barcellos Pamplona Travassos pedindo aforamento do terreno n. 99, sito á rua Pereira Nunes (antiga Formosa) em Nilheroy.—De accordo com os pareceres da Directoria do Patrimonio e do Sr. consultor da Fazenda, concedido o aforamento requerido por D. Bernardina Barcellos Pamplona Travassos.

Pelo Sr. director:

Francisco de Oliveira, pedindo aforamento do terreno lote n. 42 da avenida Izabel, Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Indeferido.

Antonio Pereira da Silva, pedindo aforamento das terras situadas entre os rios Itá e Guandú, Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Indeferido nos termos da informação e parecer.

José Miguel Pereira, pedindo uma segunda via da carta de foro n. 85 do terreno lote n. 6, sito á rua Fernanda, Fazenda Nacional de Santa Cruz.—Requeira certidão da carta extrahida do registro.

Teixeira Filhos, pintores, estabelecidos á rua da Misericórdia n. 63, pedindo para inscrever-se como concorrentes no serviço de pinturas dos edificios a cargo dessa repartição.—Satisfacem as exigencias do artigo 959 do Código de Contabilidade.

Officio:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 110 — Devolvendo o processo numero P. T. N. 10.423 e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 23 de novembro proximo passado, approvado o acto dessa delegacia co-cedendo ao Sr. Bernardino Damiani Cavalcanti Pessoa o aforamento do terreno accrescido de matinha alagados, sito á margem da estrada dos Remedios, Freguezia de A'ogados, nessa Capital.

Recebedoria do Distrito Federal

PORTARIAS

Dia 30 de novembro de 1925

N. 605—O director, em commissão, nos termos do despacho exarado em 30 do corrente, no processo relativo ao requerimento n. 6.100, deste anno, em que a firma Firmine Fontes & Irmãos pede restituição de importância recolhida aos cofres desta Recebedoria, em virtude de aquisição de sellos do imposto de consumo, feita por enganos determina seja debitada ao thesoureiro do sellos desta Recebedoria a importância total de 60\$430, proveniente de 570 formulas de imposto de consumo, recebidas da firma supracitada, afim de ser processada a restituição requerida.

Em 3 de dezembro de 1925

N. 606—Communica ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria, haver resolvido que no corrente mez, se observe no serviço de apuração diária da renda desta repartição, a escala abaixo:

Fica entendido, entretanto, que será substituido pelo immediato o funcionario que faltar no dia em que estiver escalado, cabendo a este tomar na escala o lugar do substituido, e que na reincidencia dessa falta soffrará o desconto nos respectivos vencimentos.

Dias

1. Pinheiro de Moraes.
2. Paulo Flores.
3. Ludgero Guimarães.
4. J. Xavier de Barros.
5. Cleto Moreira.
7. Moreira de Barras.
9. Gilberto Monte.
10. Eufra-or Cruz.
11. Gones Ribeiro.
12. Mario Alves.
14. Nilton Bastos.
15. Waldemar Pessoa.
16. Carlos de Car. alho.
17. Azevedo Lopes.
18. Oswaldo Rangel.
19. Frederico Franco.
21. Fonseca Lima.
22. Moreira Filho.
23. Cordovil Pires.
24. Rodrigues Fortes.
26. Garcia Rosa.
28. Sebastião Rodrigues.
29. Genellio de Paiva.
30. Oliveira Simões.
31. Augusto Lemos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1925

Precatórios despachados

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Manoel Pereira.—Informe a 1ª Sub-directoria.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 2:635\$740 a favor da Fazenda Nacional.—Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Civil, entrega de 36:024\$400 a favor de D. Alice de Barros Saba.—Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 9:344\$100 a favor de D. Maria José de Lemos Pereira e outros.—Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Bento Faria Corrêa.—Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de João Apolinario de Queiroz.—Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 3:000\$ a favor de Gustavo Rodrigues Samico.—Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 800\$ a favor de Jayme dos Reis Castro.—Cumpra-se.

Juizo da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, entrega de 1:871\$90 a favor de José de Paiva Direito.—Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 3:223\$580 a favor do Dr. Domingos Maia da Costa.—Cumpra-se.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 8:891\$260 a favor da Fazenda Nacional.—Cumpra-se.

Officio n. 1.318 da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Refere-se o art. 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licenças concedidas ao funcionario publico para o serviço militar, durante o tempo desse serviço.

E o art. 30, n. 17, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, isenta do sellos os papeis e documentos relativos ao referido sorteio.

Não se podendo contestar que as portarias de licenças, de que trata a consulta—sejam attinentes ao sorteio—pois que se originaram neste—e portanto, constituem papel ou documento relativo ao mesmo sorteio—é de concluir que ficam isentas do pagamento do sellos.

Submetto, entretanto, á consideração superior este despacho.

Officio n. 263, da Procuradoria da Republica, fallencia de Antonio Augusto Alves.—A 1ª sub-directoria, para os fins devidos.

Officio n. 654, do Laboratorio Nacional de Anal. ses, Barata & Barbosa.—A 3ª sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 1.789, Secretaria da Policia do Distrito Federal.—1ª sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 1.740, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, predio n. 367, da rua Paraná.—A 2ª sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 537, da Procuradoria da Republica, José J. Pacheco.—Restitua-se o processo e informe-se.

Officio n. 103, da Directoria Geral do The-souro Nacional, A. F. de Carvalho & Companhia.—Declaro sem effeito o despacho de 28 de novembro proximo findo, afim de fazer voltar o processo á 2ª sub-directoria, para que informe em virtude de que processo foi inscripta a firma Armandino Ferreira de Carvalho.

Officio n. 211, da Prefeitura do Distrito Federal, predio n. 53, da rua S. José.—Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Requerimentos despachados

Sem numero—Raphael Balassiano.—Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero—Elias Balassiano.—Idem.

Sem numero—Congregação do Sagrado Coração de Jesus.—Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero—M. P. de Amaral.—Seja presente á 3ª sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero—Dr. Henrique Ferreira Chaves.—Encaminhe-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 13.909—J. Ferreira dos Santos.—Seja informado se as condições do negocio são as mesmas e quanto ao desenvolvimento do local, attendendo-se ás constantes valorizações locais.

Sem numero—José Pamplona.—Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Thomaz Joaquim Tavares. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita.

Sem numero — Folha de pagamento aos funcionarios da 3ª sub-directoria da Receita Publica. — Pague-se, de accordo com o parecer, a quantia de 3.427.096, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 16.944 — José Rodrigues Tavares. — Seja informado qual o lançador do imposto predial e tratado o caso em face do regulamento respectivo.

Sem numero — Oswaldo Chaves. — Em face do art. 78 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1910, indeferido.

Sem numero — Rodolpho Knotk. — Solicite-se da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda o respectivo processo, afim de serem feitas as devidas anotações.

Sem numero — Bertha Araujo. — A 1ª sub-directoria para cancelar a divida do 2º semestre do corrente exercicio.

N. 12.539 — Luiz Mendes da Silva. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 90%, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Relacionada a divida, solite-se o credito.

N. 11.613 — Pedro Guedes de Carvalho Junior. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 90%, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Relacionada a divida, solite-se o credito.

Sem numero — Carlos de Souza Dantas. — Officie-se ao Departamento de Saude Publica no sentido de ser submettido o requerente á inspecção.

Sem numero — Alberto Cunha. — Proceda-se de accordo com o parecer, officiando-se.

N. 4.007 — Gregorio Tamayo. — Proceda-se precisamente nos termos da informacão, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Alberto Faria. — Pague, om revalidação, o sello do requerimento.

Sem numero — João Ambrosio do Nascimento. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 100%, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.935 — Banco Nacional da Cidade de Nova York. — Remetta-se á Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda.

Sem numero — Bhering & Comp. — Informe a 1ª Sub-directoria sobre o recolhimento do imposto.

Sem numero — Dr. Feliciano Ferreira de Moraes. — Reconsidero o despacho supra afim de ser officiado á Repartição de Aguas pedindo informações sobre a divergencia entre o officio e a certidão de fis. 1.

Sem numero — Folha de pagamento das percentagens da cobrança da 3ª Sub-directoria da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 27.303.596.

Sem numero — Manoel Silveira Netto. — Concedo.

Sem numero — Genelicio de Paiva Araujo. — Em face do parecer, indeferido.

Autos de infracção

Auto n. 642, lavrado em 2 de outubro de 1925, contra Manoel Ricart. — Examinem e informem os agentes fiscaes Villas Boas e Cruz Rios.

Auto n. 579, lavrado em 16 de setembro de 1925, contra João Bernardo. — Encaminhe-se.

Auto n. 98, contra José Vasques Ferro & Comp. — O Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria chame a attenção do funcionario que deu causa á demora na apresentação do processo a despacho.

Notificações

N. 185, de 1925, contra Costa Cunha & Comp. — Tendo em vista o parecer da 3ª

Sub-directoria, e diante das razões do mesmo, julgo insubsistente a notificação de fis. 2, laçada contra Costa Cunha & Comp.

Archive-se, depois de feitas as devidas anotações.

N. 183, de 1925, contra Costa Cunha & Comp. — Em face do parecer e pelas razões emitidas no mesmo, reconsidero o despacho de 6 de maio do corrente anno, para o fim de declarar insubsistente a notificação de fis. 2 contra Costa Cunha & Comp.

Feitas as devidas anotações, archive-se o processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

A- Receita Publica:

N. 2.201 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda, o recurso interposto pela firma Fernandes Mourão & Comp.

N. 2.202 — Rectificando o officio n. 536, de 26 de março de 1915, desta directoria.

N. 2.203 — Solicitando cancelamento de dividas de penna d'agua dos exercicios de 1924 e 1925, em nome de Basilio Pinto da Silva Neves, pelo predio n. 14 da rua Benicio de Abreu.

N. 2.204 — Solicitando annullação das dividas de penna d'agua dos exercicios de 1921, 1923 e 1925, em nome de José da Silva Campos, pela rua Anorim u. 17.

N. 2.205 — Transmittindo o processo originado da consulta da Sociedade União dos Estabulos, sobre vendas mercantis.

N. 2.203 — Remetendo o processo numero 46.723, de 1924, originado do requerimento de Moraes & Munhoz.

N. 2.210 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o recurso de J. Baptista Semeraro.

N. 2.211 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso da firma Prado Lopes & Comp.

N. 2.212 — Reiterando a solicitação constante do officio n. 932, de 30 de junho de 1922.

A- Despesa Publica:

N. 2.213 — Transmittindo a demonstração de credito, na importancia de 1.038.130, necessario a esta Recebeitoria por conta da verba «27-Exercicios findos».

A- Receita Publica:

N. 2.214 — Transmittindo ao Sr. ministro da Fazenda o recurso de Empresa Brasileira de Industrias Extractivas; Limitada.

A- Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.217 — Restituindo o processo n. 53.033, de 1925, vindo com o officio n. 72, de 21 de novembro, dessa directoria.

A- 1ª Collectoria Federal em Niteroy:

N. 287 — Transmittindo o processo originado do auto n. 462 de 1915, contra Arlindo Zaroni & Comp. e outros.

A- Collectoria Federal em Barra do Pirahy:

N. 288 — Transmittindo o requerimento do agente fiscal Alfredo Pinto da Silva.

A- Casa da Moeda:

N. 263 — Comunicando que o 3º escripturario dessa repartição, Eurides Ben Dias de Moura e os peritos Carlos da Costa Faria e Ramiro Sério de Mattos, compareceram ao serviço durante todo o mez de novembro findo.

N. 269 — Solicitando que sejam examinadas as estampilhas contidas em quatro envelopes que a este acompanha.

A- Despesa Publica:

N. 2.215 — Comunicando que Waldemiro de Araujo Leite e outro, compareceram

ao serviço durante todo o mez de novembro findo.

A' Receita Publica:

N. 2.226 — Restituindo o processo numero 3.171, de 1915, originado do requerimento de Joaquim Gonçalves.

N. 2.230 — Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua em nome de José Candido de Oliveira, pela rua Pompilho de Albuquerque n. 249.

N. 2.231 — Rectificando o officio n. 1.993, de 26 de outubro ultimo desta directoria.

N. 2.232 — Restituindo o processo numero 36.947, de 1923.

N. 2.233 — Solicitando ser alterado o lançamento do negocio em nome de A. Costa, á rua Figueira de Mello n. 307.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 251 — Comunicando que os serventes dessa Alfandega a 11 horas da tarde, José Luiz de Mendes e outros, compareceram ao serviço durante todo o mez de novembro findo.

N. 252 — Idem que os officiaes aduaneiros extinctos dessa alfandega compareceram ao serviço durante todo o mez de novembro findo, tendo faltado de 1 a 1 do referido mez o official aduaneiro Horacio Vicente de Magalhães, que veio a faltar em 19 do mez citado.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 401 — Comunicando que o chefe de secção dessa estrada, Iberto Maviano de Almeida, com exercicio na recebeitoria, compareceu ao serviço durante todo o mez proximo findo.

A' Imprensa Nacional:

N. 402 — Comunicando que os officiaes encadernadores dessa Imprensa Nacional José de Assumpção e outros compareceram ao serviço durante todo o mez de novembro findo.

A' Saude Publica:

N. 403 — Solicitando inspecção de saude ao agente fiscal do imposto de consumo Horacio da Costa Ferreira.

A' Procuradoria da Republica:

N. 85 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 3.631 2 serie E. E. contra Henrique Ribeiro Bastos, acompanha o officio.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 2.206 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industrias e profissões do exercicio de 1915, em nome de Fiação Tecelagem e Estamparia Ypiranga «Jafet» S. A., pela avenida Rio Branco n. 57.

N. 2.207 — Idem, idem do 2º semestre do corrente exercicio em nome de J. Marques & Comp., pela rua 7 de Setembro n. 128.

N. 2.208 — Solicitando ser feita em 1921, a partir de setembro, inscricção de uma penna d'agua obrigatoria para o predio n. 96 da rua Bulhões de Carvalho, em nome de Eduardo Eugenio Villero.

A' Receita Publica:

N. 2.215 — Solicitando cancelamento da divida de penna d'agua de 1923, em nome de Antonio José Martins Tinoco, pelo predio n. 167 da Ladeira do Castro.

N. 2.216 — Solicitando cancelamento das dividas de industrias e profissões dos exercicios de 1923 a 1925, em nome de S. Ferreira & Oliveira, pela rua Maria Luiza n. 64, e bem assim que seja feita pelo mesmo local a inscricção de industrias e profissões em nome de J. Oliveira & irmão, a partir de novembro de 1922.

A' Recita Publica:

N. 2.218 — Solicitando cancellamento das dividas de industrias e profissões constantes das certidões ns. 10.614 e 10.617, do 1º semestre de 1825, em nome de B. L. Hunst, pela rua S. Pedro n. 66.

A' Receita Publica:

N. 2.219 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua, de 1925, em nome de Senivaldo Francisco Vivonce, á rua do Mattoso n. 22.

N. 2.220 — Idem, idem ao imposto de Industrias e profissões dos 1º e 2º semestres do corrente exercicio, em nome de N. Thedim Lobo, pela rua General Camara n. 49, sobrado.

N. 2.221 — Solicitando ser feita a inscripção do predio n. 1.597 A, da Estrada da Penha, em nome de Benedicto Domingos dos Santos, de uma penna d'agua, a partir de abril de 1920.

A' Receita Publica:

N. 2.222 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões do 1º semestre de 1925, em nome de Muzembeker & Comp., pela rua General Canabarro n. 25.

N. 2.223 — Idem idem do 1º semestre de 1925, e n nome de Antonio Aguida, pela rua do Mattoso n. 49.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará:

N. 119 — Transmittindo o processo originado da notificação n. 81, de 19.4, contra Thonaz da Silva & Comp. e outros.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1º — Transmittindo o processo originado do auto n. 606, de 1925 contra Valentim & Souza Leite e outros.

A' Receita Publica:

N. 2.224 — Solicitando cancelamento da divida de industrias e profissões do 2º semestre de 1925, em nome de Hoffner & Comp. Ltd. pela rua Carlos de Carvalho n. 63.

N. 2.227 — Idem idem do 1º semestre de 1925, em nome de Isaura Camões do Valle, pela rua Affonso Penna n. 59.

N. 2.228 — Idem idem do exercicio de 1924, em nome de Francisco Rodrigues de Oliveira, pela rua General Camara n. 177.

N. 2.229 — Idem idem do 1º semestre de 1925, em nome de Pinto de Azevedo & Comp., pela rua Mariz e Barros n. 166.

DESPACHO DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 31 de novembro de 1925

N. 9.421 — Luiz Samfines de Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 113 — Vieira & Corrêa. — Idem.

N. 1.802 — Nicola Liotti. — Idem.

N. 18.091 — Clymenl Philippe de Zamar-tu. — Idem.

N. 17.726 — Samuel Mamedes Pires. — Idem.

N. 15.716 — Manoel Gonçalves Fraga. — Idem.

N. 15.525 — S. A. Pinto. — Idem.

N. 15.439 — E. Ferreira & Gonçalves. — Idem.

N. 14.911 — José Vaz Lobo Lassance. — Idem.

N. 14.091 — José Pinheiro Roriz. — Idem.

N. 10.339 — Luiza Franqueira dos Santos. — Idem.

Sem numero — Juan Ignacio C. Blanco. — Idem.

Sem numero — Manoel F. Cardoso Fontes. — Idem.

Sem numero — Guilherme Barbosa Campos. — Idem.

Sem numero — Rodrigues Ferreira & Comp. — Idem.

Sem numero — Hygino Patro-Patro, — Idem.

Sem numero — Azevedo Teixeira Castro: — Idem.

Sem numero — Alfredo Santos & Teixeira. — Idem.

Sem numero — João Silva Cardoso. — Idem.

Sem numero — Martins & Barreto. — Idem.

Sem numero — Augusto Ferreira Santos. — Idem.

Sem numero — Jonas Aigle. — Idem.

Sem numero — J. Lopes Pereira & Comp. — Idem.

Sem numero — Manoel Castro. — Idem.

Sem numero — Silva & Cardoso. — Idem.

Sem numero — Marcelino Oliveira Braga e Francisco Pinio. — Idem.

Sem numero — Avelino Moreira e José Creco. — Idem.

Sem numero — Vieira & Barroso. — Idem.

Sem numero — Elias Balassiano. — Idem.

Sem numero — Rego Monteiro & Com.. — Idem.

Sem numero — Arthur Costa. — Idem.

Sem numero — Avelino Silva. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Gumercino Vasques. — Idem.

Sem numero — Raphael Ballasiano. — Idem.

Ns. 9.209 e 3.013 — Raposo & Guedes. — Idem.

N. 12.632 — Figueiredo & Irmão. — Idem.

Ns. 3.546 e 6.386 — José Feliciano da Rocha. — Idem.

N. 6.423 — Lemos Duarte & Comp. — Idem.

N. 17.646 — Ciro Marsili. — Idem.

Dia 1 de dezembro de 1925

N. 19.344 — Waldemar Garretão. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.437 — José Cardoso Ferreira. — Faça reconhecer a firma do signatario do documento de fis. 4 a 7, podendo retirar-o mediante recibo.

N. 5.860 — Luporini & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.495 — Freitas, Bastos, Spicer & Comp. — Idem.

N. 12.453 — Antonio Maria Sarga. — Prove o allegado.

N. 12.823 — Pedro Joaquim Bellinha. — Faça reconhecer por notario publico a firma do documento de fis. 4 a 11, podendo retirar-o mediante recibo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO**

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1925

Antonio Rodrigues da Silva. — Ao Cadastro.

L. A. Farias. — Idem.

Mathias Cardoso. — Idem.

José de Oliveira da Silva Sarmento. — Idem.

Mall & Comp. — Idem.

Alberto Rakib. — Idem.

Affonso Cabral. — Idem.

Antonio Fernandes Dias. — Idem.

Joaquim F. Alves. — Idem.

Gaspar da Silva Araujo & Comp. — Man-

tenho o lançamento em face do parecer da Seccão de Revisão.

Durval Vaz. — Receba-se a declaração. Ao Cadastro.

M. H. Corrêa. — Idem, idem.

Raphael de Luca. — Idem, idem.

Justino Martins. — Idem, idem.

Matheus Fithipaldi. — Idem, idem.

Elie Touriel. — Idem, idem.

Ernest Elyakim Israel. — Idem, idem.

Victor Codron. — Idem, idem.

Herman Pupkin. — Idem, idem.

Alfredo A. Veiga. — Ao Cadastro.

Gysberto Conrado Goverts Nutzenbecher. — Certifique-se.

M. J. Affonso Rego. — Sciente.

Sociedade Pereira Carneiro & Companhia, Limitada. — Proceda-se de accôrdo com a informação.

Castro Silva & Comp. — A' vista da informação, mantenho o lançamento.

Esclarecimentos recebidos:

Dia 1 de dezembro de 1925

The Dunlop Pneumatic Tyre Co. Ltd. — Archive-se.

Kodak Brasileira, Ltd. — Archive-se.

Paul J. Christoph Co. — Entregue o documento, archive-se.

Machine Cottons Ltd. — Archive-se.

R. J. Lighterage Company, Ltd. — Archive-se.

Comtelbuco, Limited. — Archive-se.

Offícios expedidos:

N. 1.495 — Sr. director da Receita Publica — Restituindo processo relativo á firma Garcia de Barros & Comp.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 3 de novembro de 1925

Memoranda expedidos:

N. 541/545 — J. Carrazedo & Comp., Hasencleyer & Comp., Jorgeanaan & Irmão, João Ratto & Comp. e Loureiro Guimarães & Comp. — Sobre reclamação contra lançamento.

— Foram pedidos esclarecimentos aos seguintes senhores:

Arthur de Oliveira.

Egidio Gioia.

Luiz Eiras & Comp.

Miguel Gonçalves.

Oliveira & Duarte.

Oliveira, Fernandes & Comp.

Oliveira & Machado.

Oliveira & Moraes.

Oliveira, Pinto, Marques & Comp.

Olympio de Campos & Comp.

Otto Schuback & Comp.

Ricardo Ladders.

V. Mattos.

Vasco Ortigão & Comp.

Vaz de Carvalho & Comp.

Ventura & Delvaio.

Ventura & Oliveira.

Vicente & Co. ap. Ltd.

Vieira Carvalho & Comp.

Voloch & Rocha.

Inspectoria Geral dos Bancos**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL**

Dia 3 de dezembro de 1925

Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

Officio n. 1.064 — Remettendo o processo de representação contra o Banco de São Paulo, naquelle Estado, afim de ser cumprido o despacho desta Inspectoria Geral.

Requerimentos despachados

Eduardo Ferreira, comunicação de 28 de novembro de 1925 — V. comissão de exame de listas para fazer a correção.

Alfredo G. do Amaral, corrector, comunicação de 1 de dezembro de 1925. — A comissão de exame de listas para fazer a correção.

Inspeção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 3 de dezembro de 1925

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 544 — Reiterando o pedido feito por officio n. 503, de 21 de julho proximo passa o, no sentido de ser feita a remessa do *Diário Official* de janeiro e fevereiro do corrente anno, ao delegado regional de seguros da 6.ª circumscrição, afim de ficar completa a collecção daquella delegacia.

— Sr. delegado regional de Seguros da 6.ª circumscrição — Porto Alegre:

N. 545 — Declarando ter a Companhia de Seguros Ypiranga, desta Capital, nomeado seu representante no Rio Grande do Sul o Sr. Domingos Guaupera, de Porto Alegre, ficando sem effeito os poderes conferidos ao Sr. Abilio de Almeida.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1.ª circumscrição, Belém:

N. 546 — Declarando ter a Companhia Guanabara, desta Capital, no caso os Srs. Borrin & Comp., de Manaus, seus agentes no Estado do Amazonas, ficando revogados os poderes conferidos a A. J. Araújo & Comp., Ltd.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 3.ª circumscrição — Recife:

N. 547 — Declarando ter a Companhia Guanabara, desta capital, nomeado os Srs. Oliveira & Irmão, do Recife, seus agentes no Estado de Pernambuco, ficando revogados os poderes conferidos a José M. de Albuquerque Lima.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 5.ª circumscrição — S. Paulo:

N. 548 — Declarando ter a Companhia Guanabara, desta capital, acceto o pedido de exoneração do seu superintendente em São Paulo, Sr. Waldemar Araújo da Silveira.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 4.ª circumscrição — São Salvador:

N. 549 — Declarando ter a Companhia de Seguros Ypiranga, desta capital, comunicado a nomeação do Sr. Themistocles Soeiro para seu representante no Estado da Bahia, ficando revogados os poderes conferidos a Armando & Ferreira.

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1925

N. 390 A, de 1925 — Affonso Lutz de Sá Athayde, chefe do Serviço Administrativo, pedindo para ser considerado como em gozo de férias as faltas que der. — Como requer, a partir desta data.

N. 52 — Y — 1925 — Companhia N. de Seguros Ypiranga, desta capital, comunicando a nomeação do seu novo representante no Estado do Rio Grande do Sul. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 62 — G — 1925 — Companhia de Seguros Guanabara, desta capital, comunicando a nomeação do seu representante no Estado do Espírito Santo. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 76 — G — 1925 — Companhia de Seguros Guanabara, desta capital, comunicando a nomeação dos seus novos agentes em Manaus e Recife e o pedido de expuração do superintendente em S. Paulo. — Registrado, communique-se e archive-se.

N. 53 — Y — 1925 — Companhia de Seguros Ypiranga, desta capital, comunicando a nomeação do seu novo agente no Estado da Bahia. — Registrado, communique-se e archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de dezembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.700 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento de licença de Alvaro Araújo da Conceição.

N. 2.701 — Ao Exmo. Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, communicando o custo da encomenda relativa ao pedido n. 11, de 11 de novembro ultimo.

N. 2.702 — Ao Exmo. Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, communicando o custo da encomenda relativa ao pedido n. 9, de 6 de novembro ultimo.

N. 2.703 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento de licença de Dionisio Peixoto.

N. 2.704 — Ao Exmo. Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, communicando o custo da encomenda relativa ao pedido n. 4, de 22 de outubro findo.

N. 2.705 — Ao Exmo. Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, communicando o custo da encomenda relativa ao pedido n. 5, de 23 de setembro findo.

N. 2.706 — Ao Exmo. Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, communicando o custo da encomenda relativa ao pedido n. 8, de 27 de agosto ultimo.

N. 2.707 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento de licença de Nelson Ferreira da Motta.

N. 2.708 — Ao Sr. presidente da Associação de Estudos Filosoficos e Scientificos "Kolaoni", respondendo a carta de 21 de novembro findo.

N. 2.709 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, respondendo o officio n. 36, de 31 de outubro ultimo.

N. 2.710 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Alício Marques Ramos.

N. 2.711 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remetendo o quadro demonstrativo da Receita, arrecadada em novembro ultimo.

N. 2.712 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, remetendo o balancete da Receita e Despesa referentes ao mez de novembro ultimo.

N. 2.713 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, remetendo os balancos da Receita e Despesa referentes ao mez de outubro proximo findo.

Requerimentos despachados

Armando Simone. — Como requer.
Oldemiro Carmo Carvalho. — Sim, em termos.

Ministerio da Guerra

O ministro do Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve approvar o guia, que com esta baixa, para os exames do curso de technica de aviação, a se realizarem em 1925.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1925. — Setembrino de Carvalho.

Requerimentos despachados

Antonio Pedro, 3.º sargento, pedindo pagamento de gratificação. — Deferido.

Antonio Quirino Filho, 1.º sargento, pedindo pagamento de etapas de familia. — Deferido.

Abdiel José de Azevedo e Ephigenio Cordeiro Mergulhão, sargentos ajudantes, pedindo quantitativo para fardamento. — Deferido quanto ao primeiro. Quanto ao ultimo nada ha a resolver.

Alvaro Augusto de Frias Villar, capitão, pedindo ser considerado como o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes. — Não pôde ser atendido em vista das informações.

Arcilio Thomaz Pacheco, 2.º tenente da Guarda Nacional, pedindo reconsideração de despacho sobre expedição de patente. — Mantenho o despacho anterior. A presente petição feita de proprio punho do requerente demonstra a sua falta de habilitação.

Altino Vassoncellos, 1.º sargento, pedindo passagem para desonto. — Declare quaes as pessoas de familia para que solicite as passagens.

Alfredo de Azevedo Gaygüett, 2.º tenente, pedindo duas passagens para desonto no presente exercicio, de Castro a Florianopolis. — Concedo.

Cícero José Corrêa Flozini, 1.º tenente veterinario, pedindo cancelamento de nota na fé de officio. — Deferido.

Claudio de Rocha Ferreira, 1.º sargento, pedindo uma passagem para desonto. — Declare qual a pessoa de familia para que solicite a passagem.

Dorval Gay, cabo telephonista, pedindo reengajamento com destino. — Indeferido, devendo ser immediatamente excluido do Exercicio, de accordo com a circular de 10 de setembro de 1924.

Demasthenes Milanez, 3.º sargento enfermeiro, pedindo permissão para praticar no H. C. E. — Indeferido em vista das informações.

Francisco Augusto de Mello Sampaio, coronel da Guarda Nacional, pedindo transferencia para o Exercicio de 2.ª linha. — Seja submettido a inspecção de saude.

Ireno Tavares de Gouvea, pedindo pagamento do quantitativo do funeral de seu marido. — Deferido.

Josuiro Cavalcanti do Nascimento, 2.º sargento, asyado, pedindo pagamento de differença de etapas. — Deferido.

José Coelho Valente do Couto, 1.º tenente, pedindo convalescer em Campo Belo. — Achando-se o supplicante sujeito a processo no foro civil, somente com autorização do respectivo juiz federal, poderá obter o que deseja. Obtida, porém, tal concessão, torna-se necessario que algum por elle se responsabilize, visto que no estabelecimento não ha guarda de presos.

Ignacio Ricardo Alves, 1.º sargento, pedindo despacho de uma petição. — Aguarde oportunidade.

Joaquim Duarte Carneiro, 1.º sargento enfermeiro, reformado, pedindo para ceder dous animaes. — Não pôde ser atendido.

Luiz José de Souza, pedindo inspecção de saúde. — Indeferido.

Maria de Senna Bindar, pedindo transferência de seu filho. — Indeferido, de accordo com as informações.

Manoel Alves da Cunha, ex-cabo, pedindo entrega de sua excusa. — Certificado-se, com isenção do pagamento de sello, de accordo com o n. 3 do art. 30 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Maximiano Castilho, ex-praça, pedindo asylo. — Indeferido, visto não ter ficado provado que o requerente se achava em serviço, quando foi victima do accidente.

Manoel Pedro dos Santos, pedindo 2ª via da caderneta de reservista. — Dê-se attestado, substituindo-o, opportunamente, pela respectiva caderneta.

Mario Alberto da Costa, 1º sargento reformado pedindo rectificação de despachos exarados sobre melhoria de reformas. — Os requerimentos anteriores foram indeferidos, respectivamente, em 10 de novembro de 1922, 12 de abril de 1923 e 21 de março de 1924. Ficam mantidos esses despachos.

Manoel Joaquim do Nascimento, 1º sargento musico reformado, pedindo passagem de Santa Maria à Capital Federal. — Concedo si seus vencimentos comportarem o respectivo desconto no actual exercicio.

Manoel José da Costa, cabo, pedindo certidão de assentamentos. — Indeferido, visto perdurarem os mesmos motivos que deram lugar ao indeferimento do requerimento anterior.

Octavio de Oliveira Mesquita, 2º tenente reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido de accordo com as informações.

Pedro Leandro Lamberti, pedindo pagamento de um terreno occupado pela Fabrica de Cartuchos. — O Estado está, desde 1860, na posse dos terrenos alludidos como se infere da planta levantada naquelle anno, pelo engenheiro Carlos de Carvalho. O requerente não provou o allegado e, portanto, não pôde ser accedido o accordo proposto por parte do requerente, até que se prove o contrario, os referidos terrenos ao Ministerio da Guerra.

Pedro Augusto de Oliveira Jacobina, major reformado, pedindo pagamento de vencimentos do seu filho. — Deferido.

Paulo de Bittencourt Amarante, capitão, pedindo apostilla de correção de nome em sua patente. — Apostille-se.

Ricardo Augusto Moreira, capitão, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido á vista do resolvido pelo Tribunal de Contas.

Renato Alves Ribeiro, pedindo transferência de incorporação. — Indeferido, de accordo com as informações.

Sociedade Geco Limitada, pedindo embarque de armas e munições. — Aguarde opportunidade.

Sergio Bernardino da Costa, 2º sargento, enfermeiro, pedindo transferência a bem de sua saúde para o Hospital Central. — Como pede.

Sebastião do Paiva Alves pedindo caderneta de reservista. — Dê-se attestado, substituindo-o, opportunamente, pela respectiva caderneta.

Themistocles Soido de Barros Falcão, capitão, pedindo certidão. — Sim, mediante o pagamento do respectivo sello na forma da lei.

Alexandre Romano, pedindo restituição de documentos. — Compareça á Secretaria da Guerra, afim de prestar esclarecimentos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de dezembro de 1925

Dr. Adolf Rohbach, Geoffrey Joseph Abbott, Aquilino Fernandez, Anatol Marco Josepho, Wenzel Franz Brynda, Carlo Passaga, William Hedges Taylor, Nicola Felice, Manoel Miguel Alves da Nobrega, Raphael Papelão & Comp. Ltd., Frederico Machado & Baron, The Triplex Safety Glass Company Limited, Hoffmann's Starkefabriken Aktiengesellschaft (dous requerimentos), Companhia Grande Manufatura de Fumos «Veado», Diefenthaler & Co., Kolok Manufacturing Co., Limited, A. & M. Smith, Limited, Jorge de Souza Freitas, Bemvindo Torres Brandão e Arthur Guinness Son & Co. Ltd. — Lavre-se o termo.

The J. M. J. Development Company e The W. S. Tyler Company. — Deferido.

Floriano Brandão e Edmur de Aguiar Goulart (opp. ao pedido de privilegio para «um envelope-carta, denominado Carta Reclame», de Adalberto de Figueiredo Lopes e Euclides Duarte do Amaral), Bhering & Comp. e outros (opp. ao pedido de privilegio para «um novo processo de torrefação de café, de Vicente Ferreira da Costa) e H. Lerche & Comp., Ltd. (opp. ao pedido de privilegio para «uma torneira medidora para liquidos, especialmente para leite», de Vilhelm Dresler). — Junte-se ao processo.

Dr. João Wilkens Bevilacqua. — De-se vista.

Genophonte Lopes de Abreu. — Faça-se a rectificação.

Sociedade «Anonyma Lithographica e Mecanica «União Industrial» e João Vasconcellos. — Expeçam-se guias.

Giulio Briosci e Caleb Conley Dula. — Prestem esclarecimentos.

Francisco de Echeverria. — Restituam-se as segundas vias, mediante recibo.

— Pedido de privilegio:

Hazeltine Corporation, para «aperfeiçoamentos em meios de neutralizar as ligações de capacidade em circuitos electricos». — Deferido.

— Pedidos de registro de marcas:

The Linon Thread Company, da marca «Perfectseam», «Barbours», estando esta palavra sob aquella, para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Molba Manufacturing Company, da marca «Shave», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Pepsin Syrup Company, da marca «Laxo-Pop-Sch», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Wm. Cochran Garr, Limited, da marca «Sol», para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

Waterbury Clock Company, da marca «Waterbury», para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Herman Behr & Company, Incorporated, da marca «Behr», com a figura de um urso, para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Hans Renold, Limited, da marca «Renold», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Victor Talking Machine Company, da marca «Victor», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Victor Talking Machine Company, da marca «Victrola», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Scarmagnan & Frate, da marca «Box», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Gury, Tarraf & Comp., da marca «Guarany», com a cabeça de um indio, para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

José de Almeida Castro, da marca «Casa Almeida», para distinguir artigos das classes 14, 15 e 50 letra j. — Registre-se.

Pastore Irmão, da marca «Primors», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se, incluindo-se na classe 8 os artigos a que a marca se destina.

Santos Junior & Comp., da marca «Behé», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, excepto para doces por imitar a n. 9.334, desta capital.

— Victor Talking Machine Company, da marca que consiste na representação de um cachorro sentado em frente a um phonographo, para distinguir artigos da classe 6. — Indeferido. A marca reproduz a n. 30.565, de Berna.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um novo dispositivo de segurança para aeroplanos», para a qual pediu privilegio o Dr. Adolf Rohbach (deposição numero 1.919, de 1 de dezembro de 1925):

1º, um novo dispositivo de segurança para aeroplanos, caracterizado pelo facto de que se actua provido de um leme que está em conexão de governo com um mecanismo para impedir angulos de inclinação demasiadamente grandes dos planos, pouco antes de chegar ao dito ponto, sem que influa este mecanismo para nada nos demais dispositivos de governo effectuados pelo piloto ou automaticamente baseando-se este mecanismo de segurança no leme de altura influido pela pressão exercida para fóra.

2º, um novo dispositivo de segurança para aeroplanos, segundo o ponto 1º, caracterizado pelo facto de que se dispõe um dispositivo de compensação actuação pelo leme auxiliar, que se actua nos membros formando a conexão do leme de altura servindo para a compensação dos movimentos de governo do aeroplano e que o referido mecanismo de compensação seja constituído por uma ligação que impede a subida exagerada do leme de altura ao chegar a machina ao angulo maximo admissivel de inclinação;

3, um novo dispositivo de segurança para aeroplanos, segundo os pontos 1 e 2 caracterizado pelo facto de que o mecanismo de compensação se componha de dois systemas de pás oscillatorias de dois braços, sendo um dos ditos systemas providos de braços rigidos, unicos com os braços do governo, enquanto que o outro systema está constituido em forma de tesoura articulada, com braços de extensão differentes, sendo unido de um lado com o leme de altura e de outro lado com o leme auxiliar, por cuja acção pôde effectuar os movimentos necessarios para a compensação adequada.

4, um novo dispositivo de segurança para aeroplanos, segundo os pontos 1 e 3 caracterizado pelo facto de que se acha disposto como meio de transmissão do leme auxiliar um tarugo unido por meio de uma biela com a tesoura articulada, cujo tarugo está disposto em um suporte do systema rigido de alavancas e que os meios de transmissão entre o leme auxiliar e o tarugo sejam conduzidos por uma cavidade axial disposta no eixo giratorio que está unido adequadamente com o systema rigido de alavancas;

5, um novo dispositivo de segurança para aeroplanos, caracterizado pelo facto de que o leme auxiliar esteja formado por uma parte de um plano, que, como dispositivo de compensação, sirva um mecanismo differencial ou uma guia em curva, e que o aeroplano esteja provido de um mecanismo que evita a influencia do leme auxiliar sobre os movimentos de governo do piloto e que todas as peças comprehendidas no dispositivo de segurança estejam dispostas, reguladas ou compensadas de tal maneira que não possa haver mudança alguma em sua posição reciproca por accellerção de massas como consequencia de movimentos ou posições do aeroplano e que o leme auxiliar, deve estar disposto a tal distancia do eixo vertical de gravidade que, mesmo em curvas muito pronunciadas ou em outros giros, não se interrompa nunca a influencia correcta do ar produzido pelo vôo e que finalmente, com um dispositivo effizaz de segurança, o referido dispositivo forma um systema estavel com a armadura e o leme de altura da machina, assegurando um vôo recto tranquillo com o maximo admissivel do angulo de inclinação dos planos.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos no mecanismo da transmissão de forças» para a qual pediu privilegio Geoffrey Joseph Abbott (deposito n. 1.920, de 1º de dezembro de 1925):

1) uma cadeia para transmissão de forças, comprehendendo: — um certo numero de estojos de secção transversal cuneiforme preferivelmente, adaptando-se cada estojo ou bainha para supportar, até proximo das suas extremidades projectadas, umas chapas agrupadas e susceptiveis de deslizar, cada uma de per si, dentro do respectivo estojo movendo-se em sentido transversal ao do comprimento da cadeia, de modo a formar uns dentes de transmissão, combinados, de passo ou contorno variavel, e que se projectam para os lados;

2), em uma peça de transmissão de forças, destinadas a conjugar-se com uma polia de bordos ou abas oppositamente inclinadas, a combinação entre: — uma cadeia comprehendendo uma serie de elos cada um dos quaes é constituido por

duas ou mais peças chatas, paralelas entre si e em que se acha praticada uma fenda em arco; — um estojo ou bainha de alçado lateral em forma de arco o de secção transversal cunifome, supportando-se este estojo na fenda arqueada de cada elo completo; — e um grupo em jogo de chapas montadas em cada estojo de modo a deslizar nelle no sentido transversal ao do comprimento da cadeia, afim de formar os dentes combinados e que se projectam lateralmente, como ficou estabelecido;

3), a peça para transmissão de forças accorde com os pontos 1 e 2, em que o estojo tem umas patilhas, ou similares, que se projectam de modo a entrarem em vãos ou espaços existentes entre elementos de elo parallelos, para assim impedirem os desvios lateraes do estojo, e tendo, ou não, aberturas addicionaes por onde o lubrificante passe para as chapas que se acham dentro dos estojos;

4) a cadeia para transmissão de forças, segundo o ponto 1, comprehendendo: — uma serie e estojos constituidos, preferivelmente, de pequenos tubos sem costura, ligados entre si por pivots e sem o emprego de elos ou blocos de suporte, separados, como ficou estabelecido;

5) uma peça ou cadeia para transmissão e forças, como se descreveu o como se illustra nos desenhos juntas.

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo processo para tornar facilmente montaveis e desmontaveis os castões de chapéus de chuva, sombrinhas e bengalas» para a qual pediu privilegio, Aquilino Fernandez (deposito n. 1.921, de 1 de dezembro de 1925):

1º, novo processo de facil ajustamento ou montagem e desmontagem dos castões dos chapéus de chuva, sombrinhas e bengalas, por meio de uma rosca macho e outra fêmea, fixadas uma a armação ou haste e a outra ao castão cujo funcionamento de roscagem pôde ser para a direita ou para a esquerda.

2º, processo em harmonia com o ponto 1, no qual as roscas, castão e armação ou vara, podem ser de metal, madeira, chifre, galalite, massa ou qualquer outra substancia apropriada e conveniente.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos emapparehos photographicos», para a qual pediu privilegio Anatol Marco Josepho (deposito numero 1.922, de 1 de dezembro de 1925):

1º, um apparelho photographico automatico com os meios precisos para regular o mecanismo que faz passar gradativamente uma fita sensibilizada e flexivel por traz de uma lente enquanto o obturador está sendo accionado, depois do que a fita exposta passa para um tanque que contém a solução para a revelar e é, por fim, depois de revelada, expulsa do apparelho, effectuando-se todas estas phases por meio de mecanismos de transmissão que páram automaticamente assim que a tira é ejectada;

2º, o apparelho photographico accorde com o ponto 1, tendo lampadas electricas que se accendem automaticamente logo que se insere a moeda e se apagam, tambem automaticamente, depois de terminadas as exposições;

3º, o apparelho photographico segundo o ponto 1, em que o mecanismo que faz passar a fita sensibilizada por traz da lente, se desliga automaticamente do

mecanismo das transmissões depois de terminadas as exposições;

4º, o apparelho photographico de accôrdo com os pontos 1 e 3 em que mesmo depois de terminadas as exposições o mecanismo de transmissão continúa a trabalhar accionando o mecanismo de alimentação afim de se levar a fita através dos tanques de revelação;

5º, o apparelho photographico conforme o ponto 1, tendo o dispositivo preciso para cortar ou separar a parte já exposta de uma fita não exposta, antes que essa parte exposta seja passada pelos tanques da revelação;

6º, o apparelho photographico segundo os pontos 1 e 3, em que a introdução de uma segunda moeda durante o movimento de uma fita exposta nos tanques de revelação, actua sobre o mecanismo de modo tal que reajusta os dispositivos que páram automaticamente o apparelho de forma que este ultimo continuará a trabalhar depois da expulsão da primeira fita e até a expulsão da segunda fita;

7º, o apparelho photographico accorde com o ponto 1, em que o receptor da moeda se fecha automaticamente em seguida á entrada dessa moeda, e se abre, tambem automaticamente, logo que se complete a exposição da fita.

8º, o apparelho photographico em que após a inserção da moeda se estabelece um circuito electrico, incluindo um motor electrico para o mecanismo de transmissão, afim de accionar o mecanismo que faz passar a fita pela lente da camera gradativamente até que se tenha feito um numero de exposições determinado previamente, depois do que uma chave associada com o mecanismo de alimentação estabelece o circuito que para o mesmo mecanismo alimentador e acciona um cortador, mantendo sempre o motor em movimento afim de levar a fita exposta já cortada através de tanque da revelação;

9º, o apparelho de accôrdo com o ponto 8 em que a chave interruptora, associada com o mecanismo de alimentação, estabelece o circuito através de um solenoide afim de accionar o cortador e, tambem, de fechar a chave que estabelece o circuito para o motor;

10, o apparelho de conformidade com o ponto 8, em que o motor acciona o mecanismo das transmissões que comprehende um eixo provido com uma união actuada electricamente pela qual se acciona o mecanismo de alimentação, e ainda provido de um dispositivo para accionar outro eixo mudo, por sua vez, com um braço de interruptor que no tempo determinado opera para fazer parar o motor;

11, o apparelho accorde com os pontos 9 e 10, em que o solenoide que acciona o cortador tambem acciona um mecanismo que inverte a direcção das rotações do contra-veio do mecanismo da transmissão, afim de reajustar o braço do interruptor;

12, o apparelho segundo os pontos 8 e 9, em que o solenoide que acciona o cortador tambem acciona uma valvula destinada a fornecer liquidos ao tanque da revelação;

13, o apparelho de accôrdo com o ponto 8, em que o interruptor estabelece um circuito através de um electro-iman que actua sobre um ducto destinado a fornecer as soluções ao tanque da revelação;

14, o apparelho photographico conforme o ponto 1, que tem: — uma trans-

missão por motor electrico para os diversos elementos do aparelho; um interruptor de circuitos disposto no circuito do motor; uma chave mobilizavel desde a sua posição inicial até a posição em que acciona o referido interruptor de circuito; e um dispositivo que reajusta a citada peça mobilizavel na sua posição primitiva, nos casos em que se expõe uma segunda fita sensibilizada antes de ejectada do aparelho a fita exposta primeiramente;

15, o aparelho photographico tratado no ponto 1, que tem: — a transmissão, por motor, para os elementos do aparelho; um dispositivo que separa a fita já exposta de uma fita ainda não exposta; e uma chave inetrmittente e movel que mantém o circuito fechado no motor durante a acção do obturador da camera, e que se acha munida de uma haste de comunicação, movel, e de uma pluralidade de contactos por meio dos quaes se fecham circuitos, successivamente, por meio de dispositivos destinados a desligar o mecanismo da camera da transmissão do motor, afim de excitar o mecanismo do cortador e fechar a chave do motor principal;

16, o aparelho photographico accorde com o ponto 1, que tem: — a transmissão por motor para os elementos do aparelho; o cortador que separa a parte exposta da parte não exposta da fita; o selenoide que acciona este cortador; o dispositivo intermittente que interrompe automaticamente o circuito no motor; e um dispositivo que se liga com o selenoide, já citado, do cortador, para reajustar o dispositivo intermittente na sua posição primitiva, em seguida a acção do cortador;

17, o aparelho photographico segundo o ponto 1, que tem: — um dispositivo de iluminação electrica; uma transmissão de motor para o mecanismo de alimentação e do obturador; tanques para as soluções de reserva com ductos que vão para os tanques principais de soluções; um tanque de lavagem; um dispositivo electrico para regular a passagem do fluido para os tanques da solução e lavagem; um dispositivo intermittente para fazer parar automaticamente o motor; e um mecanismo de chave movel que regula o dispositivo da iluminação, o obturador, o dispositivo que passa a tira por detrás do obturador, e o dispositivo, já citado, regulado electricamente;

18, o aparelho photographico de accordo com o ponto 1, que tem: um tanque com carreador adaptado para transportar a fita exposta através do mesmo tanque, havendo apenas um contacto marginal entre a fita e o carreador;

19, o aparelho photographico de conformidade com o ponto 1, tendo: uma pluralidade de tanques, por onde passa successivamente a fita exposta ou impressionada; a provisão em cada tanque de um dispositivo para inverter a direcção do curso seguido pela fita; e a provisão de uma guia nos tanques intermedios, adjacentes, destinada a fornecer ou levar a fita de um tanque para o tanque que se segue;

20, o aparelho photographico accorde com o ponto 19, em que os dispositivos que fornecem a fita aos tanques e a guiam de um tanque para o outro que se segue, por ordem, se adaptam para fazer contacto marginal apenas com a citada fita;

21, o aparelho photographico conforme o ponto 18, em que o carreador da fita já exposta, comprehende uma

serie de roletes alimentadoras, nos quaes se dispõem uns aneis feitos, de preferencia, de materia elastica e que tomam contacto com os bordos da fita;

22, o aparelho photographico de accordo com o ponto 20, em que o mecanismo da alimentação comprehende: uma pluralidade de roletes de contacto, separados, tendo cada um a sua parte central reduzida e as extremidades alargadas; e um segundo grupo de roletes alimentadores com dispositivos nelles sustentados que servem para comprimir a fita já exposta ás partes alargadas do primeiro grupo de roletes;

23, o aparelho photographico segundo o ponto 1, tendo: uma pluralidade de tanques, cada um dos quaes constitue uma unidade independente com um mecanismo da alimentação que serve para fazer passar nelles a fita já exposta, primeiro em uma direcção e depois na direcção contraria e para descarregar, por fim, a citada fita do tanque, sendo esta fita guiada para o tanque que se segue por ordem;

24, o aparelho photographico de conformidade com o ponto 1, que tem: um aparelho de seccagem que recebe a fita revelada, comprehendendo-se nesse aparelho um carreador disposto por cima de uma camera de aquecimento com parede perfurada e contigua ao mesmo carreador, e munida de um dispositivo calorifero que obriga o ar aquecido a passar pelas perfurações da parede acima citada;

25, o aparelho photographico accorde com o ponto 20, que tem: uma ventoinha accionada por motor electrico associado com o mecanismo de commando que, depois de ejectada qualquer fita já secca, ou a ultima tira de uma serie de tiras já seccas, faz parar o mesmo motor;

26, o aparelho photographico, sem moeda, conforme se reivindica na exposição e pontos apresentados, e todo elle contido em uma caixa que tambem tem um banco destinado á pessoa que vae photographar-se;

27, o aparelho photographico com as suas partes construidas, adaptadas e dispostas para funcionarem substancialmente como ficou descripto, com referencia aos desenhos juntos.

Pontos caracteristicos da invenção de "Melhoramentos em lapiseiras" para a qual pediu privilegio Wenzel Franz Brynda (deposito n. 1.923, de 1 de dezembro de 1925);

1º, uma lapiseira construida para conter um certo numero de pontas de lapis de varios grãos de dureza ou varias cores, as quaes podem ser collocadas na posição de escrever selectivamente, uma lapiseira onde um certo numero de porta-lapis é ligado a uma peça commum que lhes imprime movimento, de tal forma que movendo-se a dita peça longitudinalmente em uma direcção e com um pequeno movimento de rotação em relação ao envolvero da lapiseira e em seguida tornando a movel-a em sentido longitudinal opposto, consegue-se retirar da posição de escrever uma ponta de lapis e collocar-a em seu lugar uma outra ponta de lapis previamente escolhido;

2º, uma lapiseira de accordo com o ponto 1 onde a dita peça que imprime o movimento é constituída por um par de membros telescopicos que formam o envolvero da lapiseira;

3º, uma lapiseira comprehendendo um certo numero de porta-lapis construidos

de modo a serem collocados na posição de escrever selectivamente e uma peça com movimento de rotação e longitudinal montada dentro ou no envolvero da lapiseira, tendo uma ligação com os ditos porta-lapis por occasião da escolha de um delles, por meio da qual qualquer porta-lapis pôde ser retirado da posição de escrever quando a dita peça é movida longitudinalmente em uma direcção. A peça mencionada é provida de uma saliência que pôde entrar em jogo com qualquer dos porta-lapis por meio de um pequeno movimento de rotação em relação ao envolvero da lapiseira de modo a avançar o porta-lapis escolhido para a sua posição de escrever com um pequeno movimento longitudinal da dita peça;

4º, uma lapiseira de accordo com o ponto 2 onde as peças telescopicas consistem de um certo numero de luvas, uma das quaes é provida de ranhuras ou canaes longitudinaes em numero igual ao do porta-lapis, enquanto que a outra é provida de uma saliência tal que quanto a luva é empurrada para fóra da outra a dita saliência desencaixa-se de uma das ranhuras, permitindo que as duas luvas possam ser giradas uma em relação a outra de forma a collocar esta saliência em frente á extremidade aberta de qualquer uma das ranhuras ou canaes, a qual introduz-se em uma dellas uma vez que se torne a empurar uma das luvas para o interior da outra;

6º, uma lapiseira de accordo com o ponto 5, caracterizada pelo facto de que a saliência que serve para empurrar a ponta de lapis para a posição de funcionamento, serve igualmente para introduzir-se em um dos canaes longitudinaes de uma das luvas, evitando que essa luva revolva em relação á outra;

7º, uma lapiseira de accordo com o ponto 2 caracterizada por um anel, saliência ou equivalente ligada fortemente á parte telescópica externa com o fim de encaixar-se com as proporções dos porta-lapis de modo a puxar para trás todos os porta-lapis e pontas de lapis para a posição de não funcionar quando a luva interna é empurrada para fóra em relação á luva externa;

8º, uma lapiseira de accordo com qualquer dos pontos 1, 5 ou 6, caracterizada pelo facto que os porta-lapis são construidos, de modo a terem um movimento no eixo dos guias e tangencial á luva, permitindo assim que as pontas de lapis occupem uma posição central, quando empurradas para tomarem o seu lugar para escrever;

9º, uma lapiseira de accordo com o ponto 1, em que os porta-lapis são guiados por ranhuras ou canaes longitudinaes de uma luva ligada á luva interna;

10, uma lapiseira de accordo com os pontos 1, 5, 6 e 7, caracterizada pelo facto que as extremidades inferiores das pontas de lapis são grimpadas pela extremidade superior dos porta-lapis, de modo que o comprimento da ponta de lapis, projectando para fóra da ponta da lapiseira, pôde ser ajustado, movendo-se as duas luvas em sentido longitudinal;

11, uma lapiseira de accordo com o ponto 10, na qual a luva interna é munida de uma porca ajustavel para limitar o movimento longitudinal, relativo das duas luvas;

12, uma lapiseira de accordo com o ponto 11, na qual a porca ajustavel ser-

ve igualmente de grampa para a luva externa;

13, uma lapiseira de accordo com qualquer dos pontos 1, 5, 6 ou 7, na qual a cabeça ou tampa da luva externa é ali montada de modo a ter movimento de rotação sendo esse movimento aproveitado para ajustar a luva interna em relação a luva externa, com o fim de regular o comprimento do lapis que projecta para fora da lapiseira;

14, uma lapiseira de accordo com o ponto 13, caracterizada pelo facto que espaço comprehendido entre a tampa da luva externa e a luva interna, interpõe-se um parafuso e uma porca nelle atarrachada, sendo que uma dessas peças é construída de modo a ser girada pela tampa mencionada, mas grampada contra qualquer movimento longitudinal, sendo a outra peça presa a luva interna;

15, uma lapiseira construída e adaptada para funcionar como uma só peça, conforme foi descrito com referência às figuras de 1 a 5, de 6 a 10 e 11 a 15 ou 16, dos desenhos juntos.

Ponto característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em rodas de veículos, e em especial nas rodas dos tractores», para a qual pediu privilegio Carlo Passoga (deposito n. 1.921, de 1 de dezembro de 1925):

1º, um dispositivo de adherencia para rodas de veículos, de camba rígida, comprehendendo: umas sapatas, suspensas livremente na camba da roda por meio de eixos e aberturas combinados entre si estando estes eixos dispostos a distancia do centro da roda não inferior, ao raio da superficie de rolamento ou rodagem da mesma roda;

2º, o dispositivo de adherencia para rodas de camba rígida, comprehendendo: as sapatas suspensas livremente na camba da roda por meio da combinação de eixos e aberturas, feita por intermedio de cepos dispostos contra a superficie exterior da citada camba;

3º, o dispositivo de adherencia para rodas de camba rígida, comprehendendo: as sapatas, suspensas livremente da camba da roda por meio de cepos ou blocos facilmente amovíveis que podem ser applicados e fixados contra a superficie exterior da citada camba e sustentando uns eixos que entram nas aberturas ou janellas, de perfis cycloidaes, praticadas nas sapatas;

4º, o dispositivo de adherencia para rodas de camba rígida, comprehendendo as sapatas que se suspendem livremente da camba da roda por intermedio dos blocos ou cepos de facil remoção, e que podem ser applicados e fixados contra a superficie exterior da referida camba e sustentando os eixos que entram em aberturas de perfil cycloidal, praticadas nas alludidas sapatas, e em que os mencionados blocos ou cepos comportam superficies com perfis conjugados com os das superficies correspondentes das sapatas com que venham a tomar contacto;

5º, o dispositivo de adherencia para rodas de camba rígida, comprehendendo as sapatas suspensas da camba da roda por meio dos cepos amovíveis que se applicam e fixam na superficie exterior da citada camba, e em que se acham os eixos que entram nas aberturas de perfil cycloidal, praticadas nas sapatas, comportando os referidos cepos uns perfis conjugados com os perfis das superficies correspondentes das sapatas com que venham a tomar contacto, e em que as sapatas são guarnecidas com material

proprio para assegurar a elasticidade no rolamento.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos na fabricação de calçados eapparehos para esse fim», para a qual pediu privilegio, William Hadges Taylor (deposito n. 1.925, de 1 de dezembro de 1925):

1º, uma fôrma de calçado provida de meios para indicar até onde a pala deve ser estirada na fôrma, na operação de puxar;

2º, uma fôrma de calçado provida de meios para indicar a altura da pala e gaspca e talão na parte de traz do salto;

3º, uma fôrma, tendo um indicador applicado na biqueira e tarso, e comprehendendo unidades e fracções;

4º, uma fôrma, tendo um indicador collocado na biqueira e tarso, comprehendendo unidades e fracções indicadas por linha, estas linhas se prolongam a angulos rectos ao eixo longitudinal da fôrma;

5º, um processo de puxar na fabricação de calçados, que comprehendendo o modo de estirar uma pala sobre uma fôrma até que a borda da pala se approxime de um indicador da fôrma;

6º, um systema de fabricar calçados, que comprehendendo o modo de cortar de uma sola externa applicada a uma pala e gaspca, uma vinheta da parte do salto em uma operação, e que cobre a dita vinheta com um salto de madeira;

7º, um systema de fabricar calçados, que comprehendendo o modo de cortar a vinheta de uma sola externa, applicação a uma pala e gaspca por meio de um cunho;

8º, um cunho para montar saltos nos calçados, comprehendendo uma lamina em fôrma de arco e duas laminas directas que se estendem para trás;

9º, um cunho para montar saltos nos calçados, contendo uma lamina em fôrma de arco e duas laminas directas que se estendem para trás, sendo que a parte do cunho entre as bordas directas constitue uma superficie chata levantada;

10, um cunho para montar saltos nos calçados, comprehendendo uma lamina em fôrma de arco e duas laminas directas que se estendem para trás, sendo que a parte do cunho entre as bordas directas que constitue uma superficie chata levantada, a differença em nivel entre as bordas das laminas e o fundo da superficie chata, sendo iguaes á grossura da sola externa na posição normal do peito do salto;

11, como um novo artigo de manufatura, uma sola externa, tendo uma parte do salto com a configuração de uma ponta de setta;

12, a invenção, como representada nas figuras 1 a 3;

13, a invenção, como representada nas figuras 4 a 12.

Pontos característicos da invenção de «Uma caixa de descarga para latrinas, denominada «Caixa São Paulo», para a qual pediu privilegio Nicola Felice (deposito n. 1.926, de 1 de dezembro de 1925):

1º, uma caixa de descarga para latrinas, denominada «Caixa São Paulo», feita de ferro fundido, metal ou cobre e chumbo, caracterizada pelo facto de supprimir o syphão, a bomba, a torneira de boia, a valvula ou outras peças, construídas com paredes de ferro fundido, aparafusado, provida de uma tampa, fechando-a hermeticamente;

2º, uma caixa de descarga para latrinas, denominada «Caixa São Paulo», como na reivindicação 1, a qual recebe a agua directamente da rua e provida de um conducto, no qual se acha montada uma valvula de retenção, a qual fixa o cano de chumbo ao conducto, e tendo por fim obstar a volta da agua, uma vez cheia a caixa;

3º, uma caixa de descarga para latrinas, denominada «Caixa São Paulo», como nas reivindicações 1 e 2, em que a são paredes da caixa; b a tampa para fechar-a hermeticamente; c uma bola de aço; m a junção do tubo j com o cano de chumbo l, conductor de agua para o vaso sanitario, ficando collocado na parte posterior do mesmo;

4º, uma caixa de descarga para latrinas, denominada «Caixa São Paulo», como na reivindicação 3, caracterizada pelo facto do tubo de metal ou cobre j ser provido, na extremidade superior, de uma parte afunilada g; revestida internamente de uma cinta f de borracha onde descausa a bola de aço c, destinada a fechar hermeticamente aquelle tubo, pois, devido ao peso da bola c ainda pela pressão exercida pela agua, fica impedida ou obstruida a passagem da agua;

5º, uma caixa de descarga para latrinas, denominada «Caixa São Paulo», como na reivindicação 4, em que o tubo j se acha ligado um disco h por meio de uma dobradiça i, servindo do ponto de apoio; k é uma haste ligada ao braço q do eixo p, o qual é fixado no manipulador ou punho o que, accionado, faz levantar a bola de aço c por meio do disco h, que se acha fixado na extremidade da haste k pelo garfo w e guias t para impedir a sahida da bola do funil;

6º, uma caixa de descarga para latrinas, denominada «Caixa São Paulo», como nas reivindicações 3 a 5, em que o eixo p do manipulador é fixado no tubo j por meio de uma caixa de estopa r que, por sua vez, é adaptada na placa s destinada a facilitar a montagem das peças;

7º, uma caixa de descarga para latrinas, denominada «Caixa São Paulo», tendo suas peças construídas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descrito com referência ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de «um novo processo para esmaltar outra superficie, denominado «Cellomaltes» para a qual pediu privilegio, Manoel Miguel Alves da Nobrega, (deposito numero 1.927, de 1 de dezembro de 1925):

1º, um novo processo para esmaltar ou vitrificar a frio as paredes de edificios e qualquer outra superficie, denominado «Cellomaltes», caracterizado pelo facto de ser um esmalte ou verniz, tendo por base ou material principal o acetato de cellulose que, em contacto com dissolventes appropriados, taes como o alcool, o ether acetico ou outro, a torna liquida;

2º, um novo processo para esmaltar a frio ou vitrificar as paredes de edificios e qualquer outra superficie, denominado «Cellomaltes», como na reivindicação 1, applicavel por meio de vaporizadores, que a projectam contra o objecto a esmaltar;

3º, um novo processo para esmaltar ou vitrificar a frio, como nas reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto de ser applicado sobre ladrilhos, paredes de edificios, salas de banho, laboratorios, cozinhas e outras, podendo ser la-

vado com sabão e mesmo com água sanitária; servindo igualmente para o interior de banheiras e bacias, portanto a água quente em nada o altera, as carrocerias de automóveis e todos os objectos que se queira esmaltar a frio e em qualquer cor;

4º um novo processo para esmaltar ou vitrificar a frio as paredes de edificios e qualquer outra superficie, denominado «Cellomaltes», como substancialmente, descripto e para os fins indicados.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em Gazogeneos», para a qual pediu privilegio, Raphael Papo-léo & Ltd., (deposito n. 1.928, de 1 de dezembro de 1928):

1º, aperfeiçoamentos em gazogeneos, caracterizados por consistir na collocação de tres portas de limpeza, na parede externa do corpo do gazogeneo, em posição mais ou menos horizontal, ao nível da torre interna e distribuídas em torno da periphéria do corpo, a 120 graus uma da outra;

2º, aperfeiçoamentos em gazogeneos, caracterizados por consistir, em combinação com o reivindicado em 1. na collocação de uma torre interna conica ou cylindrica com altura ou comprimento de dez a quarenta centímetros;

3º, aperfeiçoamentos em gazogeneos, caracterizados por consistir, juntamente com o reivindicado em 1 e 2, na collocação de uma chaminé de tiragem natural, em qualquer parte da torre acima reivindicada com qualquer diametro e altura com os competentes registres de gradação da tiragem e mais accessorios communs;

4º, aperfeiçoamentos em gazogeneos, caracterizados por consistir, conjuntamente com o reivindicado em 1, 2 e 3, na installação de tres aberturas de saída do gaz, praticadas na parte superior do gazogeneo, aberturas estas ligadas por tubos conductores, que se reúnem todos em uma caixa intermediária de distribuição, da qual parte um encanamento para o reservatorio acumulador do gaz, podendo a caixa intermediária ter diversos formatos e qualquer dimensão e ser installada em qualquer posição conveniente.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Frederico Machado & Baron, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 3.910, de 1 de dezembro de 1925):

Consiste na capa do indicador commercial da firma Frederico Machado & Baron. Esta capa, de porcelana, de 0m,115 de comprimento por 0m,085 de largura, de cor marrom, podendo variar na cor e no tamanho, tem na face externa da primeira folha os seguintes dizeres, impressos a tinta dourada (tambem substituível por tinta de cor diversa): na parte superior, formando uma linha curva, escriptos em letras iguaes «União dos Descontos Geraes»; na parte média, escriptos em linha recta e letras iguaes «Frederico Machado & Baron»; na parte inferior, «Rio de Janeiro»; entre os dizeres «União dos Descontos Geraes» e «Frederico Machado & Baron», está impresso, tambem a tinta dourada, o signal distinctivo da marca, consistindo em tres circumferencias entrelaçadas, a 1ª e a 3ª no mesmo plano; a 2ª em

plano um pouco superior, escriptas as letras F na 1ª, M na 2ª e B na 3ª, começando da esquerda para a direita; a face interna da 1ª folha da capa contém um rectangulo em branco, destinado a receber o retrato do portador do indicador commercial da firma requerente; na parte superior do rectangulo estão impressas as palavras «Retrato do portador» e na parte inferior os dizeres «Firma da U. G. D.», e logo abaixo, escripto a mão, o nome da firma «Frederico Machado & Baron»; as faces interna e externa da segunda folha da capa não contém dizeres nem signaes algums;

A capa, acima descripta, e que constitui a marca de industria dos requerentes, é o involucro do seu indicador commercial, formado por um folheto impresso, contendo a relação, por ordem alphabetica, das firmas e casas commerciaes desta praça, que se obrigam previamente, por contracto com Frederico Machado & Baron, a conceder um desconto aos portadores do mesmo indicador commercial, seguindo-se ao nome de cada firma ou casa commercial a indicação do valor do desconto concedido. Inclue-se este indicador commercial na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro The Triplex Safety Glass Company Limited, destinada a artigos da classe 14 (deposito n. 3.911, de 1 de dezembro de 1925):

Consiste na representação da palavra «Triplex».

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir «vidro de segurança», incluído na classe 14, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Hoffmann's Starkefabriken Aktiengesellschaft, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 3.912, de 1 de dezembro de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular dividida em quatro partes: a primeira parte consiste em um rectangulo dividido em dous triangulos; na parte superior do primeiro triangulo vê-se um outro pequeno triangulo em cuja area ha a figura de um gato no lado esquerdo; lê-se: «Hoffmann's», no lado direito lê-se «Rice-Starch» e na base «Registered Trade Mark»; sob o mesmo triangulo, ha uma fita enrolada; na parte inferior, vê-se em letras maiusculas a palavra «Hoffmann's». No segundo triangulo, vê-se em letras maiusculas o seguinte: N. 1 — Starch, na parte inferior vê-se em um oval a vista da fabrica em Salszulen. A segunda parte consiste em um rectangulo tendo no centro o seguinte: «Hoffmann's — Made in Germany». N. 1 Rice-Starch e em cada lado a figura de um gato. A terceira parte é formada tambem por um rectangulo com os lados ornamentados com frisos e outros desenhos, e com a area em branco; no lado superior lê-se em letras maiusculas a palavra «Hoffmann's», no lado inferior a palavra «Starch» e nos outros dous lados as palavras «Made in Germany» tambem em letras maiusculas. A quarta parte é inteiramente igual á segunda. A primeira parte, applica-se nas tampas, a segunda e a quarta nos lados e a terceira nos fundos das caixas.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «amido, preparados de amido, accessorios de amido, productos para lavagem, accessorios para lavagem, assim como todos artigos usados para

lavar», incluídos na classe 46, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Hoffmann's Starkefabriken Aktiengesellschaft, destinada a artigos da classe 46, (deposito n. 3.913, de 1º de dezembro de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular dividida em quatro partes: a primeira consiste em um rectangulo dividido em dous triangulos; na parte superior do primeiro triangulo, vê-se um outro pequeno triangulo com toda area em branco e sobre uma fita enrolada; na parte inferior lê-se em letras maiusculas a palavra Hoffmann's. No segundo triangulo, ha no angulo superior e em letras brancas maiusculas, o seguinte: N. 1 Starch; na parte inferior vê-se sobre um oval a vista da fabrica em Salszulen. A segunda parte consiste em um rectangulo ornamentado, havendo dous espaços em branco, um em cada lado e no centro os seguintes dizeres: Hoffmann's — Made in Germany — n. 1 Rice-Starch em letras brancas. A terceira parte é formada tambem de um rectangulo com os lados ornamentados com frisos brancos e outros desenhos, e com a area em branco; no lado superior lê-se em letras brancas sobre fundo preto a palavra Hoffmann's, e no lado inferior Starch, nos mesmos caracteres; no lado direito as palavras Made in Germany em letras pretas sobre fundo branco e no lado esquerdo a mesma inscripção. A quarta parte é inteiramente igual á segunda. A primeira parte applica-se nas tampas, a segunda e a quarta parte nos lados e a terceira no fundo das caixas.

A marca, que pôde variar em typos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «amido preparado de amido, productos para lavar, accessorios para lavar e todos os demais artigos para lavar», incluídos na classe 46, da fabricação e do commercio da depositante. Esta marca, é apresentada em renovação da marca n. 2.791, de 9 de dezembro de 1910.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufactura de Fumos «Veado», destinada a artigos da classe 44 (deposito numero 3.914, de 1 de dezembro de 1925):

Consiste em um rotulo no qual se vê um busto de mulher envolto em flores e o nome característico «Ca Gaze» antecedido e precedido das palavras — Cigarritinhos — Veado; podendo variar de typos, cores e dimensões e ser usada em rotulos, impressos e propaganda. Classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Dieffenhäuser & Comp., destinada a artigos das classes 24, 30, 33 e 36 (deposito n. 3.915 de 1 de dezembro de 1925):

Consiste na representação de uma ferradura, vendo-se em sentido transversal, a denominação característica «Famatri-mon» sobre um traço duplo e por baixo deste as palavras «Marca Registrada». Finalmente abaixo da ferradura os dizeres: «Industria Brasileira».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos de vestuario, na classe 36: artefactos de lã ou pólo, não incluídos em outras classes, na classe 33: artefactos de seda natural ou artificial, não incluídos em outras classes, na classe 30 e artefactos de algodão não incluídos em ou-

tras classes, na classe 24, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Kolok Manufacturing Co., Limited, destinada a artigos da classe 50 letra j (depósitos n. 3.916, de 1 de dezembro de 1925):

Consiste na palavra "Kolok".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: papel carvão, fitas e acessórios para machinas de escrever e artigos para escriptorio, na classe 50 letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro A. & M. Smith, Limited, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 3.917, de 1 de dezembro de 1925):

Consiste na figura de um globo ladeado pela palavra «Mundo». Acima do globo lê-se a palavra «Bacalao», e abaixo o nome «A. & M. Smith Ltd». O todo acha-se em um quadro de forma rectangular.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: peixe, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge de Souza Freitas destinada a artigos da classe 50 letra j (depósito n. 3.918, de 1 de dezembro de 1925):

Consiste na denominação de fantasia «Fabrica de Molduras Galeria Jorge», sobre uma barra horizontal e as duas ultimas palavras dispostas entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: varas para molduras, de toda o qualquer especie e molduras para quadros e ornamentos, na classe 50 letra j, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Bemvindo Torres Brandão, destinada a artigos das classes 42 e 48 (depósito n. 3.919, de 1 de dezembro de 1925):

Consiste na representação do globo terrestre, apresentando o continente americano voltado para a frente e, sobre elle, em posição obliqua, no centro do globo, a figura de uma cornucopia derramando fructas e flores; na parte superior do globo, por cima da cornucopia as palavras «Brasil e Campos», e na parte inferior, as palavras «Marca Registrada — Flora Fluminense».

A marca, que pôde variar em dimensão, typo de letra e cor, serve a distinguir vinhos, bebidas e líquidos fermentados, bem como perfumaria em geral, da fabricação e commercio do depositante e incluídos nas classes 42 e 48.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Arthur Guinness Son & Co. Ltd., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 3.930, de 1 de dezembro de 1925):

Consiste em uma etiqueta oval, formada por duas linhas concentricas, entre as quaes se lê: «Guinness's Foreign Extra Stout-James's Gate Dublin».

Ao centro da etiqueta e na parte superior vê-se uma harpa ladeada das palavras «Printed And Issued By Us As

Our Trade Mark & Label» e tendo por baixo o fac-simile da assignatura dos depositantes. Atravessando parte da etiqueta na parte central; existe um traço formado por linhas ondeadas tendo por baixo as palavras «Bottled By».

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve a distinguir Cerveja, da fabricação e commercio das depositantes, incluída na classe 42.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.413 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica V—Serviços extraordinarios, e sub-consignação 2—Para abono, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, seja paga aos 12 funcionarios desta Directoria Geral, nomeados na inclusa oha, a importância total de 3:850\$, proveniente de gratificações que, por ordem do Sr. ministro lhas foram abonadas, por serviços extraordinarios prestados a esta repartição, durante o mez de novembro expirante, segundo communicações constantes dos officios ns. 1.913, 2.636 e 2.824, de 14 de maio, 16 de julho e 5 de agosto deste anno, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, e 1.941, de 14 de setembro ultimo, da Directoria Geral de Agricultura do mesmo ministerio.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.416 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. Arthur da Cunha Barros, professor ambulante de lacticinios, addido, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de novembro findo.

N. 4.417 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Emilio Thamsten, professor ambulante de lacticinios, compareceu regularmente ao serviço durante o mez de novembro findo.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 4.418—De accordo com o disposto no art. 267, letras a e e do Regulamento geral de Contabilidade Publica, peço-vos providencias afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica 1 —Material permanente e sub-consignação 4 Obras de conservação, etc. do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, seja feito ao auxiliar tecnico desta Directoria Geral, Emiliano Olyntho, o adiantamento de 500\$, para ser despendido no mez de dezembro deste anno, com os reparos de pintura, de que carecem os laboratorios da Secção de Leite e Desivados desta mesma directoria, e do qual prestará conta até 31 de janeiro do anno proximo futuro.

N. 4.419—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que o Sr. João Cardoso Pinto, auxiliar tecnico da Estação Sericícola de Barbacena, compareceu ao serviço durante todo o mez de novembro findo.

N. 4.420—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data foi annullado o empenho n. 11/130, na importância de réis 433*334, cuja terceira via, acompanhada da segunda e respectiva folha de pagamento, foi transmittida a essa directoria com o meu officio n. 3.406, de 12 de agosto ultimo.

Deu motivo á annullação o facto de não poder ser para, por folha avulsa, a differença de vencimentos que compete ao ajudante da secção de Zootecnia, Mario Telles da Silva, que está substituindo o chefe da mesma secção Landulpho Alves de Almeida, visto ser «para tratamento de interesses» a licença concedida ao ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parah ba:

N. 4.421 — Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscrição no registro de lavradores e criadores pertencentes aos Srs. Antonio de Queiroz e Francisco Ignacio, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 17, de 5 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Belo Horizonte, Estado de Minas Geraes:

N. 4.422 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Dr. Manoel Victor da Fonseca Galvão, director da Escola de Lacticinios de Barbacena compareceu ao serviço durante todo o mez de novembro findo.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 4.423 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. João Francisco de Souza, medico do Patronato Agricola Parão do Rio Branco, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de novembro findo.

— Sr. director geral de Estatística:

N. 4.424 — Communico-vos, para os devidos fins, que o 2º official, addido, dessa directoria, Dr. Anacleto Pinheiro Machado Filho compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de novembro findo.

— Sr. presidente da Sociedade Anonyma Frigorifico Anelo—Mendes:

N. 4.425 — Não tendo esta directoria até hoje recebido as plantas de curraes do abastecimento de agua, do forno creatatorio e de outras dependencias e installações, inclusive da sede da Inspeccão Federal respectivas, a que alludis em vosso officio de 10 de julho ultimo, rogo vossas providencias para que sejam ellas enviadas com a maxima presteza.

Ignorando ainda esta directoria o local em que de verá ser construido o estabelecimento, cujas plantas estão em estudos, solicito informações a respeito.

Ministerio da Viacão e Obras

Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1925

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que submettido a deliberação superior o vosso officio n. 50-D/M, de 28 de abril ultimo, que encaminhou o requerimento de Silvano Cintra, pedindo passagens com abastecimento para si e duas filhas, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

«A Oeste de Minas, para attender aos pedidos, em casos analogos.»

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 103 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 27 do corrente, foram indeferidos os requerimentos do engenheiro Alvaro Lessa, encaminhados a esta

ministerio com o officio dessa directoria n. 2.395, de 16 deste.

N. 104 — Com referencia ao assumpto de vosso officio n. 2.331, de 20 de novembro findo, communico-vos que no processo relativo ao requerimento de Affonso Reis, pedindo permissão para experimentar em uma loco-motiva dessa estrada um aparelho de sua invenção destinado a fazer o preaquecimento de agua para alimentação das caldeiras, o Sr. ministro, em data de 30 do mesmo mez, exarou o seguinte despacho: «Dirija-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.»

N. 105 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 2.340, de 23 de novembro findo, communico-vos que o Sr. ministro indeferiu o requerimento de Nicola João Floriano pedindo autorização para ser construido nas officinas do Engenho de Dentro, dessa estrada, um aparelho de sua invenção denominado «Motor Brasil».

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 124 — De ordem do Sr. ministro, peço-vos informar si a estação receptora da Sociedade Nacional Radioelectrica está funcionando de accordo com as determinações constantes do regulamento approved pelo decreto n. 16.657, de 5 de novembro de 1924.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

N. 182 — Para os devidos fins, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, o requerimento incluso de José Moura Amaral e Pedro Cruz, que está insufficientemente sellado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 183 — Em cumprimento ao que determina o art. 55 do regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do sello, approved pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, renetto-vos, de ordem do Sr. Ministro, o incluso requerimento de José Joaquim Peixoto.

Logo que esteja legalizado tal documento, peço-vos que m'o façais de volver, para que tenha andamento o respectivo processo.

— Sr. director da Rede de Viação Cearense:

N. 184 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. M/331, de 9 de novembro ultimo, communico-vos, para as fins convenientes, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o agente de 4.ª classe da Estrada de Ferro de Sobral, dessa rede, Antonio Theodoro Soares, pediu a verbação, de accordo com o art. 2.º do decreto numero 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, do tempo de serviço que prestou naquella estrada, no periodo comprehendido de 1898 a agosto de 1915, como provou com os documentos que ora vos devolvo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 206 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento dos requerimentos encaminhados a este ministerio com o officio dessa inspectorio, n. 891/S, de 19 do corrente, houve por bem S. Ex., o Sr. ministro, por despacho de 27 deste, dar, tão somente, o seu assentimento á mudança de nome da estação de «Bacaxá» para «Saquerema», pedida pelos moradores do lugar.

Requerimento despachado

Dia 1 de dezembro de 1925

Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, pedindo que o governo reconheça a nenhuma responsabilidade da companhia pelo estado em que se acha a via permanente de algumas linhas e mande estudar o assumpto no intuito de resolvê-lo com equidade. — Indeferido, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Estado de Minas Geracs, arrendatario da Rede de Viação Sul-Mineira, e de accordo com o parecer prestado pela Contadoria Central Ferroviaria, resolve autorizar que as bases das tarifas em vigor na referida rede, approvedas pela portaria de 15 de julho do corrente anno, sejam modificadas na conformidade da relação que a esta acompanha, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925. — Francisco Sá.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA

Numero da pauta	Discriminação	Classificação		Abatimentos
		Tabella C	Base-Padrão	
23	Aço em barra, chapa, vergalhões ou verguinhas.....	6	42	Com 30 % de abatimento.
104	Algodão em rama ou pasta (prensado).....	5	44	» 30 % » »
202	Arados e pertences.....	9	29	» 20 % » »
205	Arame liso de ferro ou outro metal.....	6	42	» 30 % » »
206	Arame farpado.....	7	29	» 30 % » »
827	Chumbo em barra, lençol ou lingotes.....	6	42	» 30 % » »
837	Cimento.....	10	27	» 30 % » »
1.183	Farinha de trigo.....	9	29	» 20 % » »
1.184	Farinha de trigo em lotação completa de vagão.....	10	27	» 20 % » »
1.212	Ferro em barra, chapa, vergalhão ou lamina.....	6	42	» 30 % » »
1.219	Ferro fundido (peça de).....	6	42	» 30 % » »
1.266	Folhas de Flandres, lisa, em cunhetes.....	6	42	» 30 % » »
1.654	Madeira em peças avulsas, para fabricação de calções.....	8	34	» 40 % » »
1.638	Manteiga.....	6	42	» 40 % » »
1.711	Massas alimenticias.....	4	47	» 50 % » »

Isenção da taxa de 1/2 % «ad valorem»

A isenção do pagamento da taxa de 1/2 % *ad valorem* fica extensiva aos despachos de:

1) amostras de casas commerciaes ou industriaes, acompanhando os viajantes, quando, de facto, não contenham artigos que representem valor, caso em que será feita no despacho a declaração «sem valor». Quando contenham objectos de valor, as referidas amostras pagarão a taxa *ad valorem*, reduzida, porém, a 1/4 %;

2) latas vasiaes de leite, em retorno.

Os films cinematographicos pagarão a taxa *ad valorem*, reduzida, esta, a 1/4 %.

Café em grão beneficiado ou em casquinha

(N. 572 da pauta)

Tabella C 15

(Base especial)

Por tonelada e por kilometro:

De 0 a 100 kilometros (base-padrão 47).....	\$460
De 101 a 200 kilometros (base-padrão 20).....	\$200
De 201 a 300 kilometros (base-padrão 20).....	\$110
De 301 a 400 kilometros (base-padrão 20).....	\$99
De 401 a 500 kilometros (base-padrão 20).....	\$88
De 501 a 600 kilometros (base-padrão 20).....	\$77
De 601 a 700 kilometros (base-padrão 20).....	\$66
De 701 a 800 kilometros (base-padrão 20).....	\$55
De 801 a 900 kilometros (base-padrão 20).....	\$44
De 901 em diante (base-kilometro 20).....	\$33

Observações — Mantido o adicional variavel com o preço de venda de café, na conformidade do estabelecido no n. 572 da pauta em vigor.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 1 de dezembro de 1925. — Gustavo A. da Silveira, director geral.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director geral de 1 do corrente, foram nomeados:

Para o cargo de ajudante da agencia de S. João Nepomuceno, no Estado de Minas Geraes, D. Maria José de Magalhães;

Carteiro, interino, da agencia de Campinas (cidade), no Estado de S. Paulo, o auxiliar de carteiro da referida agencia, Nicoláo do Vito.

— Por outras de 3 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, José Valle, do logar de fiel de 2ª classe de thesoureiro da directoria geral;

Foi nomeado fiel de 2ª classe da directoria geral, Helio Soares de Moura;

Foi nomeada auxiliar da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo, a praticante, interina, da mesma administração, D. Gertrudes Rego Duarte Coelho, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado auxiliar de carteiro da directoria geral, José de Souza Mendes;

Foi considerado como licenciado, por 24 dias, a contar de 15 de julho ultimo, o então 2º official da Administração dos Correios de Santos, no Estado de S. Paulo, José Thimes Moreira; com ordenado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**Requerimentos despachados**

Dia 24 de novembro de 1925

Aristides Rocha, auxiliar de praticante, pedindo addição aos Correios do Ceará. — A vista do informado, indeferido.

Dia 3 de dezembro de 1925

Julio Toscano de Brito, pedindo cinco dias de férias que não gosou no anno passado. — Sim, sem prejuizo do serviço e observadas as ordens em vigor.

Dia 1 de dezembro de 1925

Noemia de Assis, agente de 3ª classe da Avenida Suburbana. — Tendo sido a requerente beneficiada com augmento de gratificação maior do que o que teria com a incorporação, indeferido.

Traano Fagundes Cadaval, auxiliar da Directoria Geral. — Indeferido.

Nelson de Carvalho Borges, pedindo o logar de auxiliar de praticante da Directoria Geral. — Indeferido.

Donato Rodrigues Terra, auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Jaguarão, pedindo nomeação para o cargo de carteiro. — Aguarde oportunidade.

Leonidio Mendes Malheiros, praticante interino da agencia de Campo Grande. — A vista do que informa o administrador de Corumbá, não procede o protesto do requerente.

Paulo de Andrade e Silva, pedindo o logar de auxiliar de carteiro. — Indeferido.

Thomaz Ibartola, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Edgard José de Mello e Alfredo Baptista Vieira, auxiliares da Directoria e da Agencia de Barra de Pirahy, respectivamente, pedindo para servirem, o primeiro na Directoria Geral e o segundo na referida agencia. — Requeriram separadamente, querendo.

Dermeval da Silva Freire e Milton Walter Ferreira, 3º official e praticante, respectivamente, da Directoria Geral. — Indeferidos.

Oscar Pinto Ferraz, carteiro de 3ª classe da Directoria G. ral, pedindo fique averbado em seus assentamentos o desastre que soffreu quando em serviço de collecta da Succursal de Villa Izabel. — Annote-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 3 de dezembro de 1925

Manoel Jardim Ribeiro, Sebastião de Souza Balthar e Raul das Chagas Leite, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Joaquim de Andrade, José de Oliveira, José Pedro 1º, Lucio Mendes, Luiz Machado Baeta Neves e Manoel Magalhães, idem, idem. — Idem, idem, com dous terços da diaria.

Nicanor Tavora, pedindo certidão. — Certifique-se.

Marciano Pinto, pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importância de 665\$300, de accordo com a informação.

Antunes & Comp., idem, idem. — Idem, a importância de 8\$500, de accordo com a informação.

Fernandes Irmão & Comp., idem, idem. — Idem, a importância de 23\$400, de accordo com a informação.

Companhia Reunidas de Armazens Geraes, idem, idem. — Idem, a importância de 15\$200, de accordo com a informação.

Carmo & Comp., idem, idem. — Idem, a importância de 113\$300, de accordo com a informação.

Angelo Baldecini, idem, idem, a importância de 39\$600, de accordo com a informação.

Jair Rocha, pedindo restituição de saldo de leilão. — Idem, a importância de 43\$800, saldo de leilão.

Adelaide Nunes, pedindo transferencia de concessão. — Deferido, á vista da informação.

João do Amaral Gomes, pedindo readmissão. — Attendido, na mesma categoria, querendo.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S/A. pedindo transferencia de caderneta kilometrica. — Idem.

Antonio Mercadante Sobrinho, pedindo providencias. — A vista da informação, não há que deferir.

Osorio Azevedo, propondo venda de uma casa; Maria Augusta do Nascimento, pedindo readmissão. — Não convém.

Mario Francisco, idem, idem; Maria de Encarnação Gomide, pedindo permissão para manter um vendedor de balas na plataforma da estação de Cascadura; Americo Carlos Duarte, pedindo autorização para instalar um varejo na plataforma da estação de Paulo de Frontin e João Geassi Sobrinho, pedindo restituição de importância. — Indeferido.

S/A Frigorifico "Anglo", pedindo indenização. — Apresente reclamação em impresso apropriado.

Olympio A. de Faria, pedindo collocação. — Compareça á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. João Domingues, Mello Mattos & Mactel, engenheiro Olavo Egydio de Souza Junior, Oliveira & Irmão e os herdeiros do finado auxiliar Sabino Olympio Figueira.

Compareça á secretaria, para assignatura de termo, o Sr. Dr. Romeu Carlos da Silveira.

A assignatura desse termo depende da apresentação do respectivo diploma.

TRIBUNAL DE CONTAS**Tribunal de Contas**

ACTA N. 128 — SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrade — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Tavares do Lyra e Agnôr do Rêure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão e Camillo Soares, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.983 e 3.986, deste mez, pagamento de 1:760\$ e de 1:633\$200, a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Offícios ns. 628 e 516, de outubro e novembro deste anno, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e do Curso complementar dos Patronatos Agricolas, pagamento de 2:015\$834 e de 6:031\$100 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 90\$ a Belmiro Furtado de Carvalho, 92\$500 a Alipio Cabral, 49\$999 a Thomé A. da Silva Prum, 34\$996 a Durval Fernandes de Mattos, 39\$996 a Paulo Campos, 7\$500 a Waldemiro da Silva Cardoso, 390\$ a Aurora Machado, 60\$ a Dias Moreira, 14\$062 a Roberto da Silveira, 300\$ a Manoel E. de Mello Porto, 150\$ a Clemente Constantino, 1:225\$ a Luiz Antonio M. Barboza e de 22\$500 a Oldemiro Carmo de Carvalho, de restituição e de dividas de exercicios finidos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De concessão:

De montepio militar a Leonor Iracema de Barros Camargo, viuva do 1º tenente pharmaceutico Luiz Marcotino Camargo Junior.

De reversão do montepio civil de Iracema Tapyra de Araujo Lima, viuva do 1º escripturario da Alfandega de Santos, Arlindo de A. Lima, para seus filhos menores Amaury e Naficy. — Julgaram-se legaes as affiduidades consensadas e ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 151, deste mez, da Receita, com o contracto celebrado entre a Prefeitura de Aguas Virtuosas, Estado de Minas, e a Fazenda Nacional, para arrecadação do imposto de energia electrica. — Ordenou-se o registro do contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.111 e 3.130, de agosto e outubro deste anno, pagamento de 2:563\$100 e de 3:750\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 2.218 e 2.318 do mez findo, pagamento de 103:821\$781 e de 3:920\$ a diversos, dos serviços prestados e fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 4.044, 3.842 e 3.815, de outubro e novembro do corrente anno, do Serviço do Industria Pastoral, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 2:385\$, 7.773\$460 e de 4:648\$980 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e salarios. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

N. 1.286, deste mez, da Directoria Geral do Propriedade Industrial, pagamento de 3:207\$600 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal recusou registro a despeza, por insufficiencia do saldo na sub-consignação n. 2, da verba n. 6 a que ella foi levada.

Ministério da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 1:070\$, a João Evangelista Emerciano e outro; réis 13\$942, a Abel Pereira Nunes; 2:460\$, a Roberto Milho; 32\$400, a Olympio Cerqueira; 66\$497, a Paulino Monteiro; 7\$500, a Pedro Silva Moreira, 22\$500, a Tinguinio da Motta Lima; 39\$990, a Antonio Bernardes Camello; 90\$, a Luciano Francisco dos Santos; 150\$, a Domingos José de Souza, e de 300\$, a João Maximiano de A. Fonseca Silva, de dividas do exercicio.

De distribuição do credito de 120\$968, a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 30°.

Officio n. 153, deste mez, da Directoria do Receita, com a cópia do contracto celebrado entre a Delegacia Fiscal na Bahia e a Secção Especial de Gaz e Electricidade, para arrendação de imposto de energia electrica.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.157, de agosto ultimo, pagamento de 1:118\$200, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.011, deste mez, adiantamento de 25:000\$ ao tenente commissario da Armada, Cesar Alves, para occorrer ao pagamento de despezas com a compra de combustiveis, no 4° trimestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.431, deste mez, pagamento de 100:248\$046, a Mario Ribeiro Cantarino, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuição do credito, contracto e adiantamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnol de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.781, de setembro ultimo, pagamento de 1:125\$ a Freitas Bastos Spicer & Comp., de fornecimentos.

Offícios ns. (1.785 e 3.958), a 4.818 de junho, outubro e novembro, pagamento de 933\$535 e 244\$442 a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamento de 350\$, a Raul G. Pessoa; 43\$, a Agenor Tertuliano dos

Santos; 2:919\$990, a Manoel Pereira Cardoso Filho; 3:000\$, a João Ladislau de Cerqueira Bião; 150\$, a João Cicero Moreira; 6\$, a Pedro da Costa Lage; 29\$700, a Ulysses Moreira da Silva; réis 7\$184, a Sebastiana Siqueira, e 37\$500, a Arthemar Burity, de ajuda de custo e dividas do exercicio findos.

De distribuição do credito de 300\$, a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 30°.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição do credito.

De concessão de montepio civil a Eviges Ignacia Franca e outros, viuva e filhos do Ernesto de Oliveira Santos, conductor do trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, e outros, irmãs do guarda-freio da mesma estrada Agenor de Corino.

Julgaram-se legaes as alludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 478, de outubro ultimo, com a cópia do contracto celebrado pelo Collegio Militar com J. G. Pedrosa, para fornecimentos ao mesmo collegio. — O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro do contracto.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.010, deste mez, pagamento de 68:249\$500 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.932, 2.433 e 2.234, de setembro, outubro e novembro, do corrente anno, pagamento de 123:348\$861, 26:459\$800, e 100:960\$361 a diversos, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 443, da Delegação do Tribunal de Contas no Ceará, de setembro ultimo, encaminhando o recurso interposto, pela Fiscalização do Porto do mesmo Estado, do acto da dita delegação que recusou registro a despeza de 2:000\$, proveniente de aluguel de uma casa occupada por pessoal superior da firma Norton Griffiths & Comp. Ltd., contractante da construção do Porto de Fortaleza. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, menos quanto ao caso especial da despeza com o aluguel da casa destinado ao pessoal superior da firma contractante, porque o regimen adoptado para as obras do Porto de Fortaleza é o autorizado pelo art. 53, n. 2, da lei de orçamento de 1920 e os dispositivos de leis superiores, observados ha cerca de cinco annos.

Representação do chefe da Delegação no Estado da Parahyba, Eurico Sezer-dello Machado, de setembro ultimo, dando conhecimento, em exposição minuciosa dos factos aggressivos, desenhados naquelle Estado, que tornam sem garantia de vida os membros da mesma delegação. — Foi proferido o seguinte despacho: «Não ha o que resolver por parte do Tribunal, havendo a presidencia do mesmo tomar qualquer providencia que julgue necessaria sobre os factos de que trata a representação.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 3.447, de setembro ultimo, pede que do credito de 70:000\$, distribuido por conta da verba 5ª a Delegacia Fiscal

em Minas, seja annullada a quantia de 12:000\$, que ficará "em-ser". — O Tribunal determinou que se proceda a annullação indicada.

N. 3.360, do mez findo, distribuição do credito de 1:500\$ a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 1ª.

Ns. 3.243 e 3.918, de setembro e novembro do corrente anno, pagamento de 719\$ e 10:000\$ a diversos, de fornecimentos e ajudas de custo.

Offícios ns. 739, 4.044, 3.685 e 4.040, do Museu Nacional, do Serviço de Povoaamento, do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 5:325\$926, 590\$ 4:437\$ e 1:500\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e ajudas de custo.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 286\$234 a Francisco Bezerra Montenegro, 2:176\$400 a J. G. Pereira & Comp., 47\$914 a Belmiro Alves, 736\$618 a Romeu Gibson, 2:166\$128 a Primo Dutra da Rosa, 200\$ a Francisco Alfredo da Costa, 6\$ a Narciso da Silva Reis, 17\$496 a Manoela Teixeira, réis 32\$400 a Octavio Rodrigues de Carvalho, 47\$914 a Adalgisa Quintanilha dos Santos, 90\$ a Arthur M. L. Mello, 47\$914 a Renato Pinheiro da Costa, 29\$600 a Raulino Paula Bastos, 68\$250 a Paulo Pinto Lopes, 15\$319 a Edy da Fonseca Junior, 69\$996 a Sabino de Oliveira e Silva, 150\$ a Arthur Lima, 300\$ a Leobino Pinientel, 175\$ a Delmiana da Costa Barros, 7:567\$750 a Rêdo Sul Mineira, 176\$700 a Vicente dos Anjos e 7\$380 a Rodon Leocadio Ribeiro, de differença de vencimentos, fornecimentos ao Thesouro Nacional e de dividas do exercicio findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De adiantamento de 2:400\$ ao portel-ro do Thesouro Nacional Eutenciano Chagas, para occorrer ao pagamento de despezas miudas no 4° trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro a despeza com o adiantamento, pelo motivo a que allude o parecer.

De habilitação do montepio civil de Maria Nunes de Souza Porto e outros, viuva e filhos de Alvaro Nunes de Souza Porto, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Julgou-se legal a concessão do que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 1.506 e 3.681, deste mez, pagamento de 1:990\$ e de 248\$ a diversos, de aluguel de casa e serviços prestados.

N. 3.547, do mez findo, distribuição do credito de 5:000\$ a Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 37°.

N. 1.513, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e a Associação Tule-lar de Menores, para aluguel da casa.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

Ns. 1.557, 1.870, 2.320 e 2.380, de julho, setembro, outubro e novembro do corrente anno, pagamento de réis 326:519\$424, 9:210\$010, 123\$760 e réis 23:151\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 18 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1925

Moacyr Schafflor Camargo, 3º escripturario deste tribunal, pedindo 15 dias, em prorrogação, do prazo que lhe foi marcado para apresentar-se na sede deste instituto. — Concedo, em 1 de dezembro de 1925.

Alfredo Evangelista da Rocha, ex-agente do Correio de Catalão, no Estado de Goyaz, por seu procurador, Manoel Dias Prates dos Santos, pedindo autorizar o levantamento da fiança, que prestou, no referido cargo. — Indeferido, em 27 de novembro de 1925.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe

Termo de accôrdo firmado pela Fazenda Nacional com o senhor Felisberto Prata, residente na cidade de Annapolis deste Estado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos noe dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, presente o senhor Orlando Baptista Bittencourt, delegado fiscal, compareceu o senhor Felisberto Prata e disse perante o mesmo delegado e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que explorando a industria de fornecimento de energia electrica na cidade de Annapolis, deste Estado, vinha em virtude do despacho de dezanove de outubro proximo findo, do senhor delegado fiscal, exarado em seu requerimento de vinte e quatro de setembro ultimo, assignar este termo, de accôrdo com o artigo treze do regulamento baixado com o decreto numero 15.996, de 31 de março de 1923, pelo que se obriga: a) arrecaar, em nome da União, naquella cidade, de accôrdo com o artigo 7 do citado decreto o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 1º n. XXXVI da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922; b) a receber em pagamento do serviço prestado a Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto a porcentagem de quatro por cento (4 %) calculada sobre a renda mensal do mesmo; c) a recolher aos cofres desta delegacia fiscal do Thesouro Nacional, ou a estação arrecadadora que for determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da porcentagem de que trata a letra e, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação; d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas; e) a não reclamar da União indemnização de es-

pecie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13 do decreto citado; f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como as penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996, citado e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica; g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto; h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto; i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especial alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será elle submettido, de accôrdo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. E pelo senhor delegado fiscal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio desta Delegacia Fiscal, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido senhor Felisberto Prata e com as testemunhas doutor Alfredo Guimarães Aranha, doutor Leonardo Gomes de Carvalho Leite. E para constar, eu, Elias do Rosario Montalvão, primeiro escripturario, servindo de secretario, o escrevi. Estava sellado com uma estampilha do valor de 20\$, assim inutilizada: Delegacia Fiscal em Sergipe, em 9 de novembro de 1925. — Orlando B. Bittencourt. — Felisberto Prata. Testemunhas: Alfredo Guimarães Aranha. — Leonardo Gomes de Carvalho Leite. Está conforme. Secretaria da Delegacia Fiscal de Sergipe, 14 de novembro de 1925. — Elias do Rosario Montalvão, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero cento e vinte e sete, da rua José Bonifacio, na cidade de Mogy das Cruzes, no Estado de São Paulo, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Aleixo Custodio Silva e Costa e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes no Escritorio do Districto Telegraphico de São Paulo, o respectivo chefe do districto, Sr. Dr. Arnaldo Cunha de Azevedo, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco, do artigo cento e sessenta e dous,

do regulamento desta repartição, aprovado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no telegramma numero duzentos e vinte. "A", de dezesseis de junho de mil novecentos e vinte e cinco, da Sub-Directoria da Contabilidade, e o senhor Aleixo Custodio da Silva e Costa, proprietario do predio numero cento e vinte e sete, situado á rua José Bonifacio, na cidade de Mogy das Cruzes, no Estado de São Paulo, entra si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a paragrapho unico do artigo cincoenta e quatro, da lei numero quatro mil quinhentos e trinta e seis, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dous (Codigo de Contabilidade), arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a contar da data do competente registro pelo Tribunal de Contas, pelo prazo de tres annos, pelo aluguel mensal de cento e oitenta mil réis (180\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais e applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e aseio, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois do extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietario, que por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto, do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o paragrapho terceiro, do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dous de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento emquanto convier ao publico serviço, reservado, porém, o direito, a qualquer das partes contractantes, de rescindir este ajuste na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma, ou mais, clausulas deste contracto ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Setima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará independente de interpellação judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos, após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá a outra. No citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão ficando entendido que si o proprietario não comparecer para assignar o prazo fixado ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula "primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois do approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fór elle approvado pelo ministerio ou si o Tribunal de Contas denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo Sr. Dr. Arnaldo Cunha de Azevedo, chefe do Districto Telegraphico de São Paulo, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, Sr. Aleixo Custodio da Silva e Costa perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Ary Jorge Linhares, praticante, em commissão da Sub-Contadoria Seccional junto ao Districto Telegraphico de São Paulo, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor total de quatorze mil réis (14\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte fórma: São Paulo, (sobre o papel), 20 de nove (sobre as estampilhas) mbro de 1925; (sobre o papel) 20-11-925 — 20-11-925 (sobre cada estampilha) — Arnaldo (sobre o papel) e C. de Aze (sobre as estampilhas) vedo (sobre o papel), chefe do districto; e mais abaixo as assignaturas: Aleixo Custodio da Silva e Costa, contractante, e como testemunhas: Braz Balthazar da Silveira e José Gomes Jardim. Extrahi a presente cópia autentica do original, lavrado a folhas dezoito verso e dezanove, do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Dis-

tricto Telegraphico de São Paulo, em 23 de novembro de 1925. — Nicoláo Elias Colla, telegraphista de 5ª classe.

Confere, Amancio Candido Esquibel, telegraphista de 4ª classe. — Visto, em 23 de novembro de 1925. — Arnaldo C. de Azevedo, chefe do districto.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os escoteiros paraguayos que se acham nesta capital em visita ao nosso paiz.

Estiveram presentes a essa recepção, que se realizou no salão de despachos, os Srs. Rogelio Ibarra, ministro plenipotenciario da Republica do Paraguay, acreditado junto ao Governo do Brasil; e a delegação de escoteiros paraguayos, bem como os directores da União dos Escoteiros do Brasil. A delegação paraguayos era constituída dos Srs. Hypolito Carron, presidente; Dr. Alberto Schenoni, Dr. Mario de Finis, Dr. Cesar Lopez Moreira, Dr. Julio Frontanilla, Francisco Simonetti e Moyses Claris; e da União dos Escoteiros do Brasil, os Srs. Dr. Mozart Lago, Dr. Iberê Bernardes, Bernardo de Almeida, commandante Sosthenes Barbosa e professor Ambrozio Torres.

Ao chegarem em frente ao Palacio do Cattete, e após formarem em linha, os escoteiros, acompanhados pela sua banda de musica, entoaram os hymnos nacionaes brasileiro e paraguayos, tendo em seguida feito varias evoluções com uma precisão admiravel.

Em virtude de se achar o Sr. Presidente da Republica, ainda ligeiramente enfermo não podendo receber pessoa alguma, por prescripção medica, foram as delegações e os escoteiros recebidos pelos Srs. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia e general Santa Cruz, chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, estando ainda presentes todos os demais membros do Gabinete e do Estado Maior, no salão de despachos, onde o Sr. ministro do Paraguay fez as apresentações.

Nesta occasião usou da palavra o Sr. Hypolito Carron, que leu um bello discurso fazendo entrega não só de uma mensagem do presidente de seu paiz e da qual foram portadores bem como de um trabalho de inhanduty feito por senhorinhas paraguayas representando as armas da Republica.

A este discurso respondeu o secretario da Presidencia, Sr. Dr. Edmundo da Veiga que agradeceu em nome do Chefe do Estado, aquella demonstração de apreço e sympathia, significando o pezar de S. Ex. por não poder receber pessoalmente os dignos filhos e representantes da Nação Amiga, o que só deixava de fazer em obediencia a conselho medico, por achar-se ainda convalescente da molestia que acabava de sofrer.

Ao retirarem-se os visitantes de novo fizeram em frente do Palacio do Cattete varias evoluções.

Os termos da mensagem do presidente da Republica do Paraguay, são os se-

guintes: «Presidente de la Republica — Asunción, noviembre 2 de 1925. — Al Excelentísimo señor Presidente de la Republica del Brasil, Don Arturo Bernardes. — Grand y buen amigo: Con los jóvenes paraguayos quienes serán portadores de esta carta, me es grato expresar a S. E. mi muy atento saludo, mis sentimientos amistosos, y mis votos por la prosperidad del gran país amigo cuyo gobierno preside S. E. dignamente. Dios guarde a S. E. muchos años. — Eligio Ayala.»

No Palacio do Cattete, esteve, hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Senador Washington Luis.

— O Sr. Presidente da Republica, ainda não dará hoje a sua costumada audiencia aos Srs. membros do Congresso Nacional, por não o permittir o seu estado de saude.

— Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura; mraechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra; ministro Dr. Arthur Ribeiro; Dr. James Darcy, director-presidente do Banco do Brasil; desembargador Ataulpho de Paiva, presidente da Corte de Appellação; e Dr. Mario Machado, director geral de Obras e Viação da Prefeitura.

— Para agradecerem ao Sr. Presidente da Republica os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes dirigiu por motivo de seus anniversarios natalícios, estiveram, hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. Deputados Horacio Magalhães, Domingos Barbosa e José de Moraes, e o Dr. Francisco Jardim, secretario do Prefeito do Districto Federal.

— O Sr. Senador Euzebio de Andrade, foi, hontem, ao Palacio do Cattete afim de agradecer ao Chefe do Estado, as manifestações de pezar de S. Ex. por occasião do fallecimento de sua sogra.

— Estiveram, hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. Deputado Domingos Barbosa e Dr. Luiz Guimarães, que, em nome dos promotores do banquete que será offerecido ao Sr. Deputado Ephi-genio de Salles, foram convidar o Senhor Presidente da Republica a se fazer representar.

— Esteve, hontem, no Palacio do Cattete, em visita de cumprimento ao Senhor Presidente da Republica, por ter regressado da Europa, o Sr. Dr. Pereira Junior, director da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque dos Srs. Senador Sampaio Corrêa e Deputados João Mangabeira e Bento de Miranda, que hontem regressaram dos Estados Unidos da America, pelo Sr. major Barbosa Gonçalves, official de Gabinete da Presidencia.

— O Sr. coronel Napoleão Fontoura, em telegramma dirigido de Curitiba, comunicou haver sido inaugurado, no salão de honra do quartel do 15º Batalhão de Caçadores, de seu commando, o retrato do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, com toda a solemnidade, estando presentes ao acto, não só o Sr. general Nepomuceno Costa, commandante da região, como todos os officiaes da guarnição.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de dezembro de 1925

Zona norte — Não é feita a synopse devido a falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos de Minas e Rio de Janeiro onde foram ainda observadas chuvas fracas e chuviscos. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura natural. Não recebemos os despachos usuas de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas.

Zona sul — O tempo foi bom nas 24 horas assim continuando ás 9 horas. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de dezembro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.Luiz do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X) ..												
Fortaleza	60.2	29.0	—	SE	5	5	—	B. (b. manhã).	33.0	23.0	—	B. a.n. pm.
Quixeramobim (X) ...												
Natal (X)												
Parahyba	60.6	27.0	—	C	0	5	—	B. (b. manhã)	31.0	21.0	—	B. a.n. pm.
Recife (X)												
Pão de Assucar (X) ..												
Aracajú	62.0	—	—	E	2	2						
Bahia	58.8	26.0	—	NE	2	—	Chão.	I. (n. manhã)	29.0	23.0	—	B. am. i. pm.
Caetité	62.1	23.0	—	SE	5	5	—	B. (ch. mad.)	27.0	13.0	—	I. ani. pm.
Januaria	57.5	—	—	S	2	—	—	I. (c. manhã)	26.0	21.0	1.0	I. am. pm.
Bello Horizonte	60.2	24.0	3.0	SW	2	2	—	B. (b. manhã)	36.0	19.0	10.0	C. a.n. pm.
Theophilo Ottoni	53.3	26.0	2.0	SE	2	5	—	B. (i. manhã)	27.0	21.0	—	I. am. b. pm.
Uberaba (X)												
Caxambu	60.5	23.0	2.0	E	2	2	—	B.	27.0	14.0	—	B. a.n. pm.
Poços de Caldas (X) ..												
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	61.6	26.0	3.0	S	2	9	—	I. (ch. mad.)	25.0	21.0	—	Ch. am. i. pm.
Capital Federal (Torre												
Meteorologica)	63.2	24.0	—	SSE	3	10	Chão.	B. (b. manhã)	24.8	21.0	—	B. am. pm.
Campos	63.2	26.0	1.0	SW	2	9	—	I. (i. manhã)	30.0	30.0	3.0	C. am. i. pm.
Friburgo	62.1	23.0	-2.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	28.0	13.0	—	B. a.n. pm.
Petropolis	62.5	20.0	-4.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	25.0	15.0	5.0	I. am. c. pm.
Rezende	61.3	25.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	23.0	18.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	62.3	24.0	0.0	E	2	9	Chão.	I. (i. manhã)	26.0	21.0	—	B. am. pm.
Therzopolis	63.5	18.0	-4.0	N	2	5	—	B. (b. manhã)	25.0	14.0	9.0	Ch. am. c. pm.
S. Paulo (X)												
Santos	63.4	24.0	0.0	SE	2	9	—	B. (b. manhã)	27.0	20.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	61.2	25.0	1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	27.0	20.0	—	B. a.n. pm.
Guarapuava	63.0	22.0	1.0	E	2	5	—	B.	28.0	15.0	—	B. am. pm.
Curityba	63.4	24.0	—	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	29.0	12.0	—	B. am. pm.
Florianopolis	61.6	22.0	1.0	NE	2	2	Tranquillo.	P. (b. manhã)	27.0	17.0	—	B. am. pm.
Lages (X)												
Porto Alegre	61.4	24.0	3.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	30.0	17.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	60.2	27.0	3.0	C	0	0	—	R. (b. manhã)	31.0	21.0	—	B. am. pm.
Montevideo	61.7	20.0	—	E	8	—	—					
Buenos Aires	59.7	23.0	—	SE	5	6	—					
Passa Quatro	59.6	22.0	1.0	C	0	5	—	I. (i. manhã)	26.0	13.0	—	I. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; n, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada, com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Obsr. ações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvras em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvras em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	25.5	20.5	Santa Cruz.....	0.0	26.0	20.0
Bangu.....	0.0	29.8	22.3	Aldeia Campista.....	0.0	32.7	17.7
Nitheroy (X).....	—	28.4	20.7	Madureira.....	28.3	19.7	0.0
Rio Comprido.....	—	—	—	Olaria.....	0.0	29.8	19.2
Penha (X).....	—	—	—	Morro da Urca (14 horas).....	—	—	—
Pão de Assucar (X).....	—	—	—	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	30.1	19.4	Haddock Lobo.....	0.0	26.6	19.8
Gr. ca.....	0.0	27.8	18.3	Campo dos Afonsos.....	0.0	28.0	19.0
Deodoro (X).....	—	—	—	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Corcovado: témp. 20°3. Hum. rel. 91.5 %. Vento: SW 6 m.	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 2 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

No Collegio Militar realizam-se no dia 4 do corrente, sexta-feira, às 11 horas da manhã, os seguintes exames escriptos de 1ª época:

1º anno — Arithmetica — dependentes — Banca: Drs. Reis, Pires e Portocarrero.

3º anno — Portuguez — dependentes — Banca: Drsr Hemeterio, R. Maia e Muller.

2º e 3º annos — Geographia — dependentes — Banca: Drs. Paim, Decio e Araripe.

4º anno — Francez — Banca: Drs. Curiaçio, Mundim e Glenadel.

7º anno — H. do Brasil — Banca: Drs. G. Couto, Isnard e Vogeler.

Dia 5

3º anno — Francez — dependentes — Banca: Drs. F. Guimarães, Curiaçio e Glenadel.

6º anno — Inglez — Banca: Drs. Jonathas, P. Pinto e Americo.

7º anno — Chimica — Banca: Drs. Calvet, Milton e Djalma.

Dia 7

2º anno — Arithmetica — dependentes — Banca: Drs. Reis, Pires e Portocarrero.

4º anno — Portuguez e bem assim para os alumnos do 5º anno que estudaram esta materia — Banca: Dr. Alcides, Mario e S. Lima.

6º anno — Graphico de desenho — Banca: Drs. Cajaty, Tettamanti e Sussekind.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Lista geral dos premios da 72ª loteria do plano 35, 271 extracção do anno de 1925, realizada em 3 de dezembro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

01.692..... 100\$000
07.039..... 100\$000
68.174..... 200\$000
32.918..... 200\$000

67.861.....
577661.....
49.918.....
09.858.....
43.322.....
32.376.....
44.044.....
16.434.....
44.446.....
56.984.....
14.506.....
04.260.....
44.736.....
41.907.....
54.107.....
33.060.....
11.112.....
66.087.....
34.276.....
49.531.....
26.864.....
64.944.....
48.393.....
04.447.....
35.910.....
00.511.....
01.662.....
67.943.....
19.805.....
24.487.....
66.119.....
44.278.....
28.721.....
33.714.....
08.243.....
56.154.....
44.095.....
08.326.....
44.351.....
07.089.....
31.618.....
04.048.....
46.676.....
00.585.....
04.831.....
48.429.....
48.169.....
01.207.....
05.135.....
57.860.....
21.880.....
31.531.....
23.773.....
44.592.....
07.072.....

200\$000 20.769..... 100\$000
100\$000 25.367..... 100\$000
100\$000 54.409..... 200\$000
100\$000 26.488..... 100\$000
100\$000 19.844..... 100\$000
100\$000 59.654..... 200\$000
100\$000 14.374..... 100\$000
200\$000 23.223..... 200\$000
100\$000 15.340..... 100\$000
100\$000 67.773..... 100\$000
100\$000 34.925..... 100\$000
200\$000 30.325..... 100\$000
100\$000 32.468..... 20.000\$000
3:000\$000 02.329..... 100\$000
100\$000 16.139..... 200\$000
100\$000 03.919..... 500\$000
200\$000 26.467..... 100\$000
100\$000 41.623..... 100\$000
1:000\$000 44.644..... 100\$000
100\$000 59.305..... 100\$000
200\$000 58.459..... 100\$000
100\$000 49.191..... 100\$000
100\$000 24.421..... 100\$000
500\$000 65.250..... 100\$000
100\$000 19.662..... 100\$000
500\$000 06.584..... 200\$000
100\$000 41.728..... 100\$000
100\$000 26.010..... 100\$000
100\$000 57.028..... 100\$000
100\$000 04.826..... 100\$000

Approximações

32.467 e 32.469..... 300\$000
41.906 e 41.908..... 200\$000
44.591 e 44.593..... 150\$000
34.275 e 34.277..... 100\$000
33.713 e 33.715..... 100\$000
21.879 e 21.881..... 100\$000

Dezénas

32.461 a 32.470..... 40\$000
41.901 a 41.910..... 30\$000
44.591 a 44.600..... 20\$000
34.271 a 34.280..... 10\$000
33.711 a 33.720..... 10\$000
21.871 a 21.880..... 10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 68, teem 4\$000; os terminados em 8, 2\$000, exceptuando-se os terminados em 68.
O fiscal das loterias do Governo da União, Pereira de Albuquerque. — O director assistente, J. D. Machado, presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopsé do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de dezembro de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopsé por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em alguns pontos de Minas e Goyaz onde foram observadas chuvas fracas. A's 9 horas manhã de hoje tempo era bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Minas e Goyaz.

Zona Sul — O tempo foi bom nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de S. Paulo, S. Catharina e Paraná.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de dezembro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal.....	57.5	28.0	—	SE	5	2	—	B. (b. manhã)	30.0	25.0	—	3. am. pm.
Parahyba.....	—	28.0	—	—	—	—	—	B. (i. manhã).	30.0	20.0	1.0	3. am. i. t. pm.
Recife (X).....												
Pão do Assucar (X)...												
Aracajú.....	61.8	—	—	—	5	5	—	B. (b. manhã)	—	—	—	B. am. pm.
Bahia.....	58.3	27.0	1.0	NW	2	5	Chão.	l. (b. manhã)	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Caetité.....	62.6	21.0	-2.0	SE	5	5	—	B. (i. manhã)	28.0	18.0	—	C. t. am. i. pm.
Januaria (X).....												
Bello Horizonte (X)...												
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba (X).....												
Caxambu.....	61.7	22.0	-1.0	C	0	1	—	B. (b. manhã)	29.0	13.0	—	B. am.
Poços de Caldas (X)...												
Goyaz.....	61.4	24.0	—	C	0	9	—	B.	31.0	16.0	3.0	—C. am. b. pm.
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá.....	59.2	27.0	—	N	2	5	—	B. (b. manhã)	35.0	21.0	—	l. am. b. pm.
Corumbá.....	58.7	27.0	—	SW	2	0	—	B. (b. manhã)	36.0	21.0	—	3. am. pm.
Victoria.....	63.2	25.0	0.0	S	2	5	—	B. (b. manhã)	26.0	19.0	—	l. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	63.8	22.6	—	E	2	3	Chão.	B. (b. manhã).	25.2	20.2	0.0	B. am. pm.
Campos.....	63.6	24.0	-2.0	C	0	9	—	l. (b. manhã)	28.0	20.0	—	3. am. ch. pm.
Friburgo.....	63.5	21.0	-2.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	27.0	13.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	63.6	23.0	3.0	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	24.0	14.0	—	B. am. pm.
Revede.....	63.4	24.0	-1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	31.0	16.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	63.8	25.0	1.0	E	2	2	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	19.0	—	3. am. pm.
Therezopolis.....	63.6	22.0	4.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	22.0	12.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	61.4	18.5	—	NE	2	5	—	B.	30.0	14.0	—	B. am. pm.
Santos.....	62.8	25.0	1.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	28.0	20.0	—	B. am. pm.
Paranaguá.....	61.2	21.0	-2.0	NW	2	2	Pqs. vagas.	B. (b. manhã)	24.0	19.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	62.0	21.0	-1.0	E	2	5	—	B. (b. manhã)	28.0	14.0	—	B. am. pm.
Curityba.....	63.1	21.0	-3.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	29.0	13.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	61.5	23.0	1.0	N	2	5	Tranquillo.	B. (b. manhã)	29.0	20.0	—	B. am. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	62.6	24.0	0.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	34.0	20.0	—	B. am. pm.
Uruguayana.....	60.0	30.0	3.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	34.0	23.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	63.5	19.0	—	E	—	8	—					
Buenos Aires.....	63.1	20.0	—	SE	2	10	—					
Passa Quatro.....	61.4	20.0	22.0	NE	2	2	—	B. (i. manhã)	26.0	11.0	—	l. am. b. pm.

Estado do céo — em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
de Copacabana (14 horas)...	—	25.0	20.7	Santa Cruz.....	0.0	27.0	20.0
gu (X).....	0.0	27.7	25.2	Villa Isabel.....	0.0	30.0	20.4
hero, (X).....	—	29.0	19.9	Olaria.....	0.0	28.4	18.0
Comprido.....	0.6	28.7	20.3	Morro da Urca (14 horas).....	0.0	29.4	21..
lia.....	0.0	31.0	21.5	Realengo.....	0.0	28.2	19.0
eia Campista.....	0.0	29.7	21.0	Haddock Lobo.....	0.0	28.0	17.6
antado.....	0.0	29.4	19.8	Campo dos Afonsos.....	0.0	20.2	0.0
ea.....	0.0	28.2	20.4	Pão de Assucar.....	28.2		
odoro.....	0.0			Jardim Botânico.....			
coado (X).....							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3 até 18 horas do dia 4:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo bom, com nebulosidade forte por vezes. Temperatura — Noite fresca, estavel dia.

Ventos — Normaes, predominando os sul.

Estado do Rio — Tempo, bom, com nebulosidade forte por vezes.

Temperatura — Noite fresca, estavel dia.

Estados do sul — Tempo, bom em São Paulo e perturbado nos demais Estados.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Do quadrante léste.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas 30 minutos e 10 horas, dos Estados de Goyaz, e grande parte dos da Bahia, São Paulo e Paraná.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje) — De accordo com a previsão hontem feita, o tempo decorreu bom com nebulosidade riavel. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas tremas, observadas nos postos do Districto Federal foram: 28.7 e 20.3, e as tremas verificadas no Observatorio meteorologico foram: maxima, 25.5, e minima, 20.2, respectivamente, ás 12 horas e 10 minutos e 5 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram de S a E por

vezes frescos, havendo alguma calmaria pela madrugada.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje) — Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em alguns pontos de Minas e Goyaz, onde foram observadas chuvas fracas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom. Temperatura, estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Minas e Goyaz.

Zona sul — O tempo foi bom nas 24 horas continuando assim ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura, estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de São Paulo, Santa Catharina e Paraná.

Estações de aguas — Em Caxambu, Passa Quatro e São Lourenço, o tempo foi bom nas 24 horas, continuando bom ás 9 horas da manhã de hoje com a temperatura estavel. Foram registradas as seguintes temperaturas extremas: 29.0 e 13.0 em Caxambu; 23.0 e 14.0 em Passa Quatro, e 30.4 e 13.0 em São Lourenço. Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Cácapava e baixando no resto do curso. Não recebemos despachos de Pindamonhangaba, Guaratinguetá e Porto Novo do Cunha.

Maiores temperaturas — 36.0 em Corumbá, e 35.0 em Cuyabá, Aquidauana e Blumenau.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 1m|6 em Itabira e 3m|8 em G. Mogol.

Estado do mar na costa do paiz — Da Bahia para o sul tranquillo e chão em toda a costa, salvo em Ilhéos, Paranguá e Rio Grande, onde foram observadas pequenas vagas.

Dados aerologicos:

Districto Federal (9 horas e 30 minutos) — Corrente variavel entre ENE e NE até 250 metros, com velocidade média de 1m., corrente variavel entre N e NW, até 1.000 metros, com velocidade média de 1m., e corrente do quadrante S até 6.300 metros, com velocidade média de 5 metros.

Districto Federal (14 horas) — Corrente SSE a 500 metros, com velocidade média de 6 metros; corrente NNE a 1.000 metros, com velocidade de 1m.; corrente S a 5.400 metros, com velocidade média de 4 metros.

Florianopolis — Corrente variavel entre N e NNW até 2.000 metros, com velocidade média de 4 metros, e corrente variavel entre E e SE até 4.000 metros, com velocidade média de 3 metros.

Mendes (9 horas e 30 minutos) — Corrente variavel entre E e ENE a 1.000 metros, com velocidade média de 1 metro; corrente do quadrante S a 6.000 metros, com velocidade média de 4 metros; a sondagem continua.

Curityba — 9 horas e 30 minutos.

S. P. dos Agudos e Cuyabá — Não recebemos nossos despachos.

Devidos a nuvens baixas, não foi feita a sondagem de Campos.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camará Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	7 3/64	6 63/64
Sobre Paris	\$270	\$272
Sobre Italia	—	\$289
Sobre Hamburgo (Rent-mark)	—	\$700
Sobre Portugal	—	\$375

Sobre Belgica	—	\$323
Sobre Hespanha	—	\$812
Sobre Suissa	—	\$372
Sobre Suecia	—	\$915
Sobre Noruega	—	\$460
Sobre Dinamarca	—	\$780
Sobre Syria e Palestina	—	\$274
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$212
Sobre Nova York	78025	78127
Sobre Montevideo	—	78300
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2981
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	6769
Sobre Hollanda (florim)	—	2875
Sobre Japão (yen)	—	3420
Sobre Rumania	—	\$37
Sobre Canadá	—	—
Austria (por 10.000 coroas)	—	\$2020

Moedas

Libras (papel)	35\$000
Pesetas (papel)	18000
Liras (papel)	\$310
Dollar (papel)	7\$100
Escudos (papel)	\$380
Franco (papel)	\$310

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	626\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.	835\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port...	143\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	144\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	176\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.007)	138\$500
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Banco Nacional Brasileiro	256\$000
Banco do Brasil	399\$250
Companhia Progresso Industrial do Brasil	350\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	486\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 3 de dezembro de 1925

Terminar

Por 10 kilos e arroba

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDEAS
Janeiro	23\$750	23\$750	24\$000	23\$850	8.000
Fevereiro	23\$900	23\$900	24\$100	23\$800	1.000
Março	24\$000	24\$000	24\$100	24\$100	9.000
Abril	24\$200	23\$950	24\$250	24\$000	—
Maior	24\$100	23\$950	24\$250	24\$050	—
Dezembro	35\$200	35\$200	35\$300	35\$100	24.000
Vendas	Saccas 31.000	Saccas 11.000	Saccas 42.000		

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 7, 35\$300 por arroba.
Mercado calmo.
Vendas, 9.101 saccas.
O syndico J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 3 de dezembro de 1925

Per sacco

Terminar

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDEAS
Janeiro	51\$000	51\$000	52\$500	52\$500	2.000
Fevereiro	52\$000	52\$000	53\$500	53\$100	2.000
Março	52\$800	52\$800	53\$500	53\$500	16.000
Abril	53\$000	53\$000	55\$000	54\$000	2.000
Maior	54\$000	52\$900	55\$000	54\$900	—
Dezembro	50\$500	50\$500	54\$500	54\$500	10.000
Vendas	Kilos 20.000	Kilos 12.000	Kilos 22.000		

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.
Disponível, 48\$ a 51\$ por sacco.
Mercado, firme.
O syndico J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 3 de dezembro de 1925

Termo — Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDEAS
Janeiro	30\$000	27\$000	29\$000	27\$000	—
Fevereiro	30\$000	27\$000	28\$000	28\$000	—
Março	29\$400	28\$600	28\$200	28\$200	—
Abril	29\$900	28\$500	29\$000	29\$000	—
Maior	30\$000	28\$500	S/V	30\$000	—
Dezembro	N/cotado		29\$500	26\$500	—
Vendas	Kilos 419.000	Kilos 262.000	Kilos 681.000		

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, estavel.
Disponível, base tipo 5, dia 1 de dezembro de 1925, 32\$ 33\$, por 10 kilos.
Mercado firme.
Vendas, 16.000 kilos.
O syndico J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Assucar

Entradas de Pernambuco	Saccas
Entradas da Bahia	11.660
Entradas de Maceió	1.000
Total	500
Saídas	16.100
Existencia	6.550
	102.880

Mercado, firme.

Preço do branco cristal, 48\$ a 50\$000.

Algodão

Entrada de Pernambuco	Fardos
Saídas	380
Existencia	650
	15.690

Mercado, firme

Preços por 10 kilos:

Serões	40\$000 a 42\$000
Primeiras sortes	39\$000 a 40\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	33\$000 a 34\$000

Café

Entradas	Saccas
Saídas	25.150
Existencia	9.950
	257.630

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	39\$000
Typo 4	36\$200
Typo 5	37\$400
Typo 6	36\$800
Typo 7	35\$800
Typo 8	35\$000
Preço do tipo 7, hoje	35\$300

Mercado, hoje, calmo.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	222:658\$001	196:147\$959	418:805\$960	205:914\$459	178:988\$961	384:903\$420
Renda até 2.....	172:499\$135	194:287\$273	366\$786\$403	284:081\$522	297:894\$670	581:976\$192
Total.....	395:157\$136	390:435\$232	785:592\$368	489\$995\$981	476:883\$631	966:879\$612
Diferença para mais.....				94:838\$845	86:448\$379	181:287\$244

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$910).....	870:592\$783
Renda-papel.....	196:147\$959
Total.....	1.066:740\$742
Papel e ouro convertido até	863:753\$390
Total em papel.....	1.935:493\$632

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada em 1 de dezembro de 1925	516:45\$4131
Renda arrecadada em 3 de dezembro de 1925	693:026\$884
em igual período de 1924	1.242:481\$315
Diferença para menos em 1925	1.859:115\$416
	610:631\$131

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria de Estatística Commercial

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director communico os interessados que, na dia 10 de dezembro de 1925, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra do papel para capas de boletins do papel para impressão.

A concorrência será presidida pelo Sr. escripturario Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em três vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelope lacrado.

Só poderão concorrer as firmas que apresentarem previamente julgadas idoneas e de existência legal.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespéra de dia da concorrência a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que revertirá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

O prazo para a entrega do artigo em concorrência, será de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

A qualidade do papel deve ser igual a das amostras existentes nesta directoria, com as seguintes dimensões e marcas:

a) Papel para capas de boletins, formato 70x100, com o peso de 80 kilos a resma (500 folhas), resma.

b) O papel para impressão deverá ter o formato de 58x90 os dois primeiros de 20 kilos a resma e o terceiro de 15 1/2 kilos a resma (500 folhas).

1) Papel apergaminhado «Old English Bond» resma.

2) Papel apergaminhado «Extra Strong» União, resma.

3) Papel apergaminhado «Old English Bond», resma.

A compra do papel acima, correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Materia prima para a typographia, com a dotação de 40:000\$000.

Na Secretaria desta Directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Comissão de Concorrências, 30 de novembro de 1925. — João Pinto de Araujo Corrêa, secretario da comissão.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE TUBERCULOSOS EM TERRENOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de 28 de novembro proximo passado, referente á construção de um pavilhão de tuberculosos em terrenos do Hospital de São Sebastião.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 1 de dezembro de 1925. — Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PHARMACEUTICO SUB-INSPECTOR

Em nome do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de sessenta dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscripção para o preenchimento de um lugar de pharmaceutico sub-inspector, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, menores de 45 annos, reservistas e que não soffram de doenças capazes de privar-os de exercer os respectivos cargos ou de doenças transmissiveis.

Para este ultimo effeito o candidato submeter-se-á a exame do validez no serviço respectivo do departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção.

As materias do concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Sr. ministro da Justiça, são as seguintes:

Pharmacologia em geral: pharmacía, pharmacodynamica e toxicologia;
Botânica e zoologia applicadas;
Legislação sanitária applicada.

A inscripção será encerrada no dia 28 de fevereiro de 1926.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 28 de novembro de 1925. — *Dr. Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo da humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do typo, no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como, 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão

uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — *João Torres*, secretario.

Policia Militar do Districto Federal

Na Intendencia Geral desta corporação, acha-se aberta, desde já a inscripção para fornecimentos de materiaes e artigos, de que vier a precisar a corporação, no primeiro quaterno do anno vindouro, de conformidade com os artigos 758, 759, 760 e 762 do regulamento para execução doCodigo de Contabilidade Publica.

Os interessados deverão entregar, nesta repartição, requerimento dirigido ao Commando da Policia Militar, solicitando a sua inscripção, fazendo-o acompanhar da relação, em duas vias, manuscrita ou feita a machina, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas dos artigos que pretenderem fornecer.

Quando se tratar de relações que preencham varias folhas de papel, todas ellas devem ser rubricadas pela firma, excepto a ultima que conterá a assignatura, cumprindo que, a primeira via seja sellada á razão de 600 réis por folha, de accordo com a lei do sello.

Os documentos comprobativos de idoneidade, que devem acompanhar o requerimento e a relação acima referida, são os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes, concernentes ao commercio dos artigos constantes da mesma relação, inclusive o imposto sobre a renda, ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do seu contracto social, extrahido por certidão, no livro de registro da Junta Commercial, ou quando for uma sociedade anonyma, estar constituida nos termos da lei.

Aos proponentes será arbitrada por esta directoria uma caução de 500\$ a 5:000\$, conforme o vulto do fornecimento provavel, a qual ficará depositada na contadoria como garantia á infracção prevista no art. 762 do referido regulamento.

Esta directoria reserva-se o direito de, para salvaguardar os dinheiros publicos, mandar effectuar a concorrência de emergencia, a que se refere o artigo 763 e seus paragraphos, quando entender que os artigos de que precisar, estão inscriptos com preços de 10 por cento superiores aos do mercado, conforme prevê o art. 755, tudo do citado regulamento.

Todos os artigos serão de primeira qualidade, quando esta não estiver estipulada na inscripção, ou não constar da mesma, a marca, fabricante ou qualquer outro caracteristico que os distinga, regeitando-se os que não estiverem nestas condições; e postos á custa do fornecedor nos logares que forem indicados.

O peso e medida dos artigos pedidos devem ser liquidos, não se levando em conta os seus envoltorios ou vasilhame, e, quando se tratar de drogas ou medicamentos, cuja marca ou nome estejam registrados, somente se aceitam os originaes dos fabricantes a que alludirem as relações de fornecimento, excluindo-

se qualquer hypothese de substituição por productos synonymos.

As relações devem ser organizadas, de modo a ficarem separados os grupos cada um, dentro da sua ordem alfabética, não se tomando em consideração aquellas a que fôr dada fórmula diferente; os grupos aqui referidos são os seguintes:

Lubrificantes;
Peças e accessorios para automoveis;
Material para limpeza e conservação de machinas;

Equipamento e arreiaemento;
Couro e material de correaria;
Ferramentas para electricistas;
Accessorios e material de electricidade;

Combustivel para machinas e officinas;

Tintas, vernizes e accessorios para pinturas;

Acidos para industria;
Ferramentas para officinas;
Ferragens em geral;

Louças (apparelhos para laboratorio copos de vidro e crystal, chicaras para café, etc.);

Artigos de sirguaria e passamanaria (bandeiras, filele, etc.);

Accessorios para fardamento;
Pannos e aviamentos para fardamento;
Artigos para alfaiates;

Medicamentos e reactivos;
Preparados medicinaes;
Material e accessorios para curativos;

Vasilhame e accessorios para pharmacia e laboratorio;

Material e accessorios dentarios;
Instrumentos chirurgicos;
Desinfectantes;

Móveis;
Artigos para dormitorios e roupa de cama;

Madeiras;
Materiaes de construcção para installações sanitarias;

Machinas de escrever e mimiographo duplicadores, etc.;

Papel e artigos de impressão;
Material para photographia;
Artigos de expediente;

Sabão, potassa e outros artigos para asseio dos quartéis; e
Instrumental e accessorios de musica.

Esta inscripção encerrar-se-há ás 15 horas do dia 19 do corrente mez e, expirado este prazo, ninguém mais se poderá inscrever, a não ser para as concorrências administrativas de emergencia que tiverem de ser feitas, de accordo com o art. 763 do predito regulamento.

Intendencia Geral, quartel á Avenida Salvador de Sá, em tres de dezembro de 1925. — *Constantino Deschamps Cavalcanti*, coronel-director.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

Concurrencia de alimentação preparada forragem e ferragem

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diario Offical* de 21 do mez transacto, a fls. 21.616 e 21.617, sobre fornecimento do alimento preparada ao pessoal arranchado de dietas e extraordinarios aos enfermos e forragem e ferragem, durante o anno vindouro, sendo que, este ultimo edita foi modificado por força das circunstancias, como se infere da nova publicação feita no mesmo orgão em 2 do corrente.

Intendencia Geral, em 3 de dezembro de 1925. — *Constantino Deschamps Cavalcanti*, coronel-director.

Inspectoria de Vehículos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções regulamentadas do transito, na conformidade do art. 353, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Monteiro	146	Automovel	29	Novembro	1925	Excesso de velocidade	Motorista.
Yves C. S. Martins	369	"	"	"	"	"	"
B. Barros	416	"	"	"	"	"	"
Landim	699	"	"	"	"	"	"
aptista Irmão	757	"	"	"	"	"	Proprietario.
iz R. Cardoso	1.135	"	"	"	"	Interromper o transito	"
r. Augusto E. C. Fonseca	1.925	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Pires da Costa	2.547	"	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Braz	3.473	"	"	"	"	"	"
iz Jesus Pereira	3.477	"	"	"	"	"	"
Augusto Bordallo	3.625	"	"	"	"	"	"
Camarinha	3.649	"	"	"	"	"	Proprietario.
Martins Ponte	3.705	"	"	"	"	Fóra da hora	Motorista.
Alves Mesquita	4.013	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Proprietario.
Antonio Macre	4.279	"	"	"	"	mitido	"
Gonçalves	4.343	"	"	"	"	Descarga aberta	"
Dias da Costa	4.412	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
sé F. Zucarino	4.511	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	"
aul Garcia Lima	4.670	"	"	"	"	"	Motorista.
G. Rezende	5.125	"	"	"	"	"	"
F. Alfnas Junior	6.137	"	"	"	"	Desuniformisado	"
ompanhia America Fabril	6.226	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario.
ão de Oliveira	6.501	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
E. Esteves	6.562	"	"	"	"	Interromper o transito	Motorista.
Henrique Silva	6.628	"	"	"	"	"	"
Aguiar Mello	6.770	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario.
sé Tyures	6.840	"	"	"	"	Fóra da hora	Motorista.
Machado	6.914	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
mitido							"
Ivaro Chagas	6.915	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
B. Pires Carvalho	6.946	"	"	"	"	Fóra da hora	"
ernando Souza	6.971	"	"	"	"	Interromper o transito	"
omingos Gomes Leite	6.991	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Rodrigues	7.062	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	"
Pinto Ribeiro	7.248	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Quintino	7.411	"	"	"	"	"	"
id O. Costa	7.590	"	"	"	"	"	"
Accioly de Moraes	7.903	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Proprietario.
estre & Blatgé	8.083	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Barbosa	8.298	"	"	"	"	"	"
estre & Blatgé	8.311	"	"	"	"	"	"
sé F. Zucarino	8.551	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
L. Wright	8.640	"	"	"	"	"	"
A. Marcello	8.650	"	"	"	"	Excesso de velocidade	Motorista.
sé A. L. Souza	8.832	"	"	"	"	Interromper o transito	"
sé Ferreira	8.890	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Soares	176	"	30	"	"	Desobediencia ao signal	"
Vieira	341	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	"
tudebaker do Brasil	701	"	"	"	"	"	Proprietario.
opes Renha & Comp	855	"	"	"	"	"	"
Antonio Moço	936	"	"	"	"	"	Motorista.
uiz Fialho Mello	1.020	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
Ferreira	1.040	"	"	"	"	"	"
Antonio Dias	1.684	"	"	"	"	"	"
ãos Mattos & Comp	1.696	"	"	"	"	"	Proprietario.
Monteiro	1.754	"	"	"	"	"	Motorista.
aquim Rosa	1.793	"	"	"	"	"	"
J. Pereira	2.032	"	"	"	"	"	"
M. Guimarães	2.276	"	"	"	"	Meio fio e bonde	Proprietario.
S. Mirand	2.351	"	"	"	"	Interromper o transito	Motorista.
aulo Duflou	2.372	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
idimo Vallegas	2.414	"	"	"	"	"	"
ugo Abranches	2.428	"	"	"	"	"	"
Schimitz	2.761	"	"	"	"	"	"
Antonio Dantas	2.783	"	"	"	"	Interromper o transito	Proprietario.
Pedro Alcantara	3.033	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista.
Garcia Fuentes	4.048	"	"	"	"	"	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Gonçalves.....	4.343	Automovel	30	Novembro	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Paulino Costa.....	4.572	"	"	"	"	"	Motorista.
Marino Lucas.....	4.739	"	"	"	"	"	"
E. F. Ribeiro.....	5.122	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Ferreira Mourão.....	5.313	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
R. Maximiliano.....	5.416	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
O. Maria Pinto.....	5.479	"	"	"	"	"	"
J. Cardoso Sil.a.....	5.689	"	"	"	"	"	"
José R. O. Leão.....	5.936	"	"	"	"	"	"
P. Cavalcanti Ltd.....	6.043	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Van Der Slies.....	6.285	"	"	"	"	Descarga aberia.....	"
Sergio Anthero.....	6.510	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Domingos Figueiredo.....	6.725	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
C. José Ferreira.....	6.755	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Pereira.....	6.981	"	"	"	"	"	"
A. Nunes Castro.....	7.078	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Prestes Lda.....	7.112	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
W. M. Rezende.....	7.418	"	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Rigoni.....	7.610	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Cyrol T. Villariinho.....	7.667	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
J. J. Moutinho.....	7.929	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
E. Pinto Almeida.....	8.232	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
F. Pinheiro Peres.....	8.377	"	"	"	"	Contra mão.....	"
W. S. E. ill.....	8.571	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Pinto Gama.....	8.997	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Christovam de Souza.....	9.017	"	"	"	"	"	"
A. L. Souza Filho.....	9.050	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na renuncia dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 351 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 13 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 3 de dezembro de 1925.— O inspector, D. Bernardes.

Pollcia do Districto Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 4 do corrente, ás 12 h. 2 horas, nesta inspectoria:

Decolino Ferreira dos Santos, Diogenes Fernandes da Silva, Albino Ferreira de Moura, Alexandre Rodrigues Vinhaes, Marcelino José Ferreira, Lourenço dos Santos, Raphael Barros Dias, José Joaquim Perfor Guimarães, Antonio Amaral de Figueiredo Rodrigues e Alcebiades Antongini.

Turma supplementar

José Fernandes, Mario Dias, José Joaquim Pereira, Virgilio Pereira da Silva, Cascinro Marcos Gonzalez, Aristides Alves e Manoel Rodrigues da Costa.

Prova regulamentar e pratica

João de Abreu e Luiz de Mello.

Resultado dos exames effectuados em 27, 28 e 30 do mez proximo findo.

Motoristas approvados

José Lopes Barroco, Agostinho Moreira da Silva, José Martins, João Garcia, Alberto Botelho, Honorio Machado de Castro, Chevalier Gaston Elisee, Benjamin Constant de Almeida, Secundino Soares, Julio Lourenço, Manoel da Rocha, Oscar Martins, Manoel Raja Simões, Maximiano da Silva, Pedro Marques, Paulo Alexandre Pavié, Annibal Molina, Helio Veiga, Arnaldo do Valle Lima e Hans Henry Fredemann.

Inhabilitados e reprovados

Euclides de Souza, Aurelio Leitão Teixeira de Abreu, Elysio José dos Santos, José Aleixo, Manoel Francisco Carneiro, Domingos Dias Barbosa, Maurice Azouz, Luiz Nogueira Portella, Alvaro Augusto Monteiro, Zeferino Alves dos Santos e Eduardo Pereira.

Inspectoria de Vehiculos, 3 de dezembro de 1925.—Pelo inspector geral, F. F. de Gasmão Lima, sub-inspector.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Portos e Costas

CONCURRENCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SOCORRO NAVAL NOS PORTOS PRINCIPAES DA REPUBLICA

Tendo o decreto n. 4.049, de 18 de janeiro de 1920, autorizado o Presidente da Republica a organizar o serviço de Socorro Naval nos portos principaes da Republica, fica aberta aos interessados a concorrência sob as clausulas seguintes:

1.ª A concorrência versará sobre o estabelecimento de estações e postos para socorro marítimo e salvamento, nos principaes portos da Republica.

Paragrapho unico. A directoria indica os portos do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Santa Catharina, para as primeiras installações, porque nas

suas proximidades, dão-se frequentemente maior numero de sinistros.

2.ª Cada Estação de Socorro deve: 1.º dispor de um rebocador de alto mar, um salva-vidas e um barracão para abrigo. Apparelhos de lança-cabos no dornos, boas salva-vidas e pessoal idoneo e indispensavel a todo o serviço.

Paragrapho unico. O rebocador deve preceber as seguintes condições:

a) ser de alto mar, deslocando cerca de setecentas toneladas e de força não inferior a 1.200 C. V., devendo ser preferida a construção de madeira;

b) ter potentes bombas de esgoto de incêndio com os respectivos tubos, mangueiras para ligal-as á embarcação socorrida;

c) ter apparelhos para lançamento de cabos, papagaios, etc.;

d) ser dotado de completa installação electrica, lótophotos, telegraphia, etc.;

e) as embarcações de rebocador, as não typo balceira salva-vidas, com tanques de flutuação;

f) ter flous apparelhos completos de escaphandria com o pessoal competente, necessario e accommodações para o respectivo pessoal;

g) possuir boia de marcação e salva-vidas;

h) ter um pão de carga para 40 toneladas e o respectivo guincho a vapor;

i) ter talhas, patentes de 50 toneladas marca inglesa, manilhas, camisas, C. lona, o. n. 10, macacos, etc.

4. As cabos de aço flexível de 4 pollegadas para reboque, resistindo à tração de 250 toneladas.

3. A concessão será pelo prazo de quinze annos, durante o qual obrigase-na o concessionario a retirar e destruir os cascos que obstruam ou prejudiquem as barras, canaes navegáveis e bahias, respeitadas, porém, as concessões anteriores.

Este trabalhos serão realizados de modo a não embaraçar a navegação ou perturbar as obras de melhoramento do porto.

4. O contractor terá a concessão para levantar e retirar o material e valores submersos no mar sobre os quaes tenha o Estado direito assegurado por lei. Não pertencendo ao Estado, o concessionario convocará por editaes, com prazo de 90 dias, os proprietarios ou seus herdeiros, em termos geraes reconhecidos; o consul ou agente consular, si pertencerem a estrangeiros, a allegarem seus direitos de propriedade, sob pena de serem considerados em abandono, ficando o concessionario com o direito de aproveitá-los. Caso, porém, compareçam proprietarios ou seus representantes, o concessionario ajustará com elles as condições, abstendo-se de operar até accordo final.

Os capitães dos portos farão, também, publicar editaes convidando os proprietarios a levantar ou retirar seus navios ou cascos, dentro do mesmo prazo de 90 dias e si não o fizerem, ficará o concessionario com direito a fazê-lo.

5. Os salvados serão avaliados por peritos designados pelo Ministerio da Marinha e o producto liquido de sua venda pertencerá integralmente ao concessionario, até completa indemnização do capital empregado e acrescimo do juro de 5 % ao anno.

§ 1.º O Estado terá preferencia, caso queira, para a acquisição desse material.

§ 2.º Finda a indemnização, o producto arrecadado dos salvados, até o final da concessão, será distribuido: 60 % ao concessionario e 40 % ao Ministerio da Marinha para constituição do fundo do Socorro Naval que deverá ser regulamentado.

§ 3.º O material importado para o serviço do Socorro Naval será isento de tributos, inclusive de expedientes, nos termos das leis em vigor.

§ 4.º Findo o prazo da concessão o material das Estações e Postos de Socorro Navalmente, excepto o material de socorro dos navios, passará para o dominio do Estado.

§ 5.º O Ministerio da Marinha fiscalizará a applicação do capital, importação de material, a arrecadação dos salvados e a execução do contrato.

§ 6.º O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annular a presente concessão, desde que as propostas approvadas não convenham ao interesse publico, não assistindo aos proponentes o direito de allegar qualquer prejuizo ou reclamar indemnização.

10. Os concessionarios deverão cumprir o prazo de 30 dias, após a assignatura do contracto, findo esse prazo, entra em execução.

11. Para os effectos de pagamento de taxa será dado ao contracto o valor de 100.000.000.000.

12. A taxa será de 20 % sobre o valor do contracto.

13. As propostas, devidamente escriptas, devem ser entregues em envelopes fechados, na Directoria de Portos e Costas até o dia 15 de fevereiro de 1926.

Directoria de Portos e Costas, em 10 de novembro de 1925. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, capitão-tenente, assistente

Deposito Naval do Rio de Janeiro

Tercera Secção

FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta director interino, previne-se ás Sras. opstureiras matriculadas na primeira categoria que, na segunda-feira, 7 de corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1925. — *Domingos Gonçalves Martins*, 1.º tenente commissario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 111

Brasil — Estado da Bahia

Inauguração de um poste de luz na Ponta de Mont Serrat, na porte de São Salvador, Estado da Bahia.

Avisa-se aos navegantes que no dia 16 de novembro proximo passado foi inaugurado um poste de luz na ponta de Mont Serrat, porto de S. Salvador, no Estado da Bahia, exhibindo luz fixa encarnada.

(Passa a occupar na actual lista de pharóes o n. 82-A).

Coordenadas: Lat. 12° 55' 8" S. Long. 38° 34' 1" W. Gw.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 112

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte

Restabelecimento dos caracteristicos normaes da luz do pharol de S. Roque, no Estado do Rio Grande do Norte (n. 53 da lista de pharóes).

Avisa-se aos navegantes que, no dia 5 deste mez será restabelecido os caracteristicos normaes da luz do pharol de S. Roque, no Estado do Rio Grande do Norte.

Coordenadas: Lat. 5° 29' 15" S. Long. 35° 15' 20" W. Gw.

Tercera Divisão da Directoria Geral de Navegação, na ilha Fiscal, Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1925. — *Joaquim Manoel de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da 3.ª divisão.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2.ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2.ª divisão da Estrada de Ferro

Central do Brasil, faço publico que nos dias 7, 9 e 11 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, a rua Visconde de Itaúna n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 7

José dos Santos Loque.
José de Souza Luceia.
João Baptista Esteves.
José Arruda Tavares.
J. El Soares.
Jorge de Oliveira Porto.
Joaquim de Souza Pinto.
Jaime de Quadros Bittencourt.
Carlos Saraiva Corrêa.
Constantino Athayde.
Clodomiro Alvaro Escobar.
Benedicto Pereira Lopes.

Dia 9

José Floriano Nogueira de Oliveira.
José Fernandes Brandão.
José Tertuliano Gomes.
Jayme da Rocha Vogeler.
Bento da Silva Ferreira.
Christovão Coelho Amaral.
Carlos Pullen.
Custodio Toledo Filho.
Carlos José de Mavalhães.
Claudionor Azevedo.
Benedicto Fabiano Sobrinho.
Alvaro Souza.

Dia 11

João de Souza Barros.
João Evilasio de Oliveira.
Juvenal Pinto da Silva.
Jayme Pinto Nogueira.
João Antonio Teixeira.
José Gomes de Oliveira.
João Auréllano de Oliveira Figueiredo.
Durval Cruz.
Djalma Fernandes.
Delmisticlydes Pereira Marques.
Durval Alves de Oliveira.
Diogenes Padilha.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de dezembro de 1925. — *João Victor*, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA SEGUNDA DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente desta comissão, faço publico que nos dias 27 e 30 do corrente mez e 4 de dezembro proximo, na Associação de Auxilios Mutuos, rua Visconde de Itaúna n. 25, ás 10 horas, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 27:

Jobert Egydio de Carvalho.
Innoencio da Cunha Padruo.
Isaías Raphael dos Santos.
Hilario de Avelar e Silva.
Juvenal Coelho Guimarães.
Henrique Julios Alves.
Hedfonse de Oliveira.
Flagyba Trindade de Medeiros.
Benedicto Gonçalves Ramos.
Benedicto Pereira Leite.
Benedicto Marcos Ribeiro.
Almerindo Fernandes Ribeiro.

Dia 30:

Jayme Garcia Aragão.
Jehovah Thompson da Silva Paul Leite.
Heitor Raymundo de Mello.

Humberto Rodrigues Guimarães.
Hilário Siqueira.
Ary Körner Fernandes Migon.
Arnaldo de Moura Dias.
Anísio Paula Borges.
Clodoaldo Brandão.
Arnaldo de Souza.
José Ferreira de Cerqueira.
José Amaro Vieira.

Dia 4:

José Maria Martha Filho.
Jorgeino Rodrigues da Cruz.
Joaquim Pereira de Castro.
Jayme Torres Netto.
Cyro Oliveira.
Carlos Fernandes Pinheiro.
Carlos Eugenio Serpa.
Caetano Felipe.
Carlos Pesset.
Clarimundo Conceição Silva.
Augusto Pinto da Costa Junior.
Cydino Vieira de Almeida.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil/24 de novembro de 1925.
— João Victor, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

COMISSÃO DE CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão, faço publico que, nas provas oraes realizadas no periodo de 28 de agosto proximo passado até 25 de novembro findo, foram approvados os seguintes candidatos:

1. Eurico Antonio da Costa, grão 8,0.
1. Maria Mattos grão 7,20.
3. Francisco Xavier Marques Cordovil, grão 7,0.
4. Alvaro Reis, grão 6,83.
5. Agostinho de Souza Jardim, grão 6,63.
6. João de Deus Marinho Benites, grão 6,33.
7. Vicente da Cunha Borges, grão 6,31.
8. Valeriano Rodrigues Amaral, grão 6,22.
9. Amphrisio Irineu Peixoto, grão 6,20.
10. Appolinario João de Oliveira, grão 6,17.
11. Arlindo Alves Pires, grão, 6,17.
12. José Fritz Bucholz, grão 6,17.
13. Edgard Sebastião Ribeiro dos Reis, grão 6,13.
14. Armando Sampaio Schwelzdeh, grão 6,04.
15. Antonio Lourenço Alves Miguel, grão 6,0.
16. Alvaro Soares de Azevedo, grão 6,0.
17. Aristoteles Miranda de Carvalho, grão 6,0.
18. Alberico Guimarães Martins, grão 5,96.
19. Raymundo Nonato de Oliveira Junior, grão 5,92.
20. Adelermo Santos Azevedo, grão 5,83.
21. Alberto Gierkens, grão, 5,79.
22. Antonio de Oliveira Braga, grão 5,75.
23. Alvaro Prado de Moura, grão 5,66.
24. Amaury Nascentes Coelho, grão 5,66.
25. Moacyr Valença de Mello, grão 5,63.
26. Antonio José Pereira, grão 5,58.
27. Affonso Guimarães Reis, grão 5,54.
28. Joaquim Lopes, grão 5,50.
29. Adolpho Pinto, grão 5,50.
30. Alvaro Lourival Furtado, grão 5,50.

31. Francisco Marques Pinto, grão 5,50.
32. Arthur da Costa Cabral, grão 5,46.
33. Antonio de Oliveira Lins, grão 5,52.
34. João Alves Ferreira, grão 5,42.
35. Godofredo Vianna, grão 5,37.
36. Antonio Costa, grão 5,33.
37. Gabriel Soares de Oliveira, grão 5,33.
38. Egydio da Silva Rondon grão 5,25.
39. Alvaro José da Motta, grão, 5,25.
40. Myronides Campos, grão 5,25.
41. Alfredo Vieira, grão 5,25.
42. Armando Freitas de Oliveira, grão 5,25.
43. Fabio Faria, grão 5,25.
44. Ayres Cardoso de Vasconcellos, grão 5,17.
45. Benizard Leon do Nascimento, grão 5,17.
46. Bernardino Mello Junior, grão 5,17.
47. Isidoro Vieira, grão 5,13.
48. Alvaro Angelo Lopes Filho, grão 5,08.
49. Ernesto Mourreira de Almeida, grão 5,08.
50. Alvaro Gomes de Pinho, grão 5,01.
51. Walter da Costa Meirelles, grão 5,0.
52. Henrique Paulo Fernandes Junior, grão 5,0.
53. Armando Lins, grão 5,0.
54. Alcides Del Negro, grão 5,0.
55. Antonio Vianna Beger, grão 5,0.
56. Antonio Teixeira Coelho Junior, grão 5,0.
57. Alvaro Pacheco, grão 5,0.
58. Augusto Lima Guimarães, grão 5,0.
59. Antonio Lo Giudice, grão 5,0.
60. Uriel Albuquerque de Azevedo, grão 5,0.
61. Alberto Ventura de Mattos, grão 5,0.
62. Atila Vieira Fernandes Leão, grão 5,0.
63. Augusto Fernandes dos Reis, grão 5,0.
64. Jayme Toledo Silva, grão 5,0.
65. Waldemar Soares de Nazareth, grão 4,96.
66. Honorio Ferreira Ramos, grão 4,92.
67. Walter Reis Cavallido, grão 4,91.
68. Alvaro Aprigio de Almeida, grão 4,87.
69. Agenor José da Silva, grão 4,83.
70. Luiz de Barros Lima, grão 4,83.
71. Alvaro Furtado Sardinha, grão 4,83.
72. Eurico Alves Ferreira, grão 4,83.
73. Ernestino Vianna Lopes, grão 4,83.
74. Dyonisio José Vieira, grão 4,75.
75. Antonio Alberto Ozorio Cardoso, grão 4,75.
76. Alvaro da Silva Sarmento, grão 4,67.
77. Euzebio Gonçalves de Andrade e Silva, grão 4,66.
78. Francisco Manoel Lopes, grão 4,66.
79. Adaucto Santarem Castanheira, grão 4,63.
80. Francelino Pinto Teixeira, grão 4,58.
81. Fernando da Silva Medella, grão 4,58.
82. Manoel Alves Sobrinho, grão 4,54.
83. Victor Augusto Verol, grão 4,50.
84. Ataliba Pereira Leite, grão 4,50.
85. José Justino da Silva Braga Junior, grão 4,50.
86. Elkim Fróes de Andrade, grão 4,50.
87. Francisco Faig Filho, grão 4,50.
88. Estevam Soares de Oliveira, grão 4,50.
89. Henrique Dinis do Nascimento, grão 4,50.
90. Gentil Vargas Dergal, grão 4,50.
91. Benedicto Carneiro Marins, grão 4,50.
92. Antonio Cyrillo da Cruz, grão 4,46.
93. Benjamin Lourenço Costa, grão 4,46.
94. Armando da Lima Camara, grão 4,46.
95. Arnaud Leal Van Bockel, grão 4,46.
96. Diniz Espindola Brandão, grão 4,42.
97. Adolpho de Souza Pires, grão 4,42.
98. Benedicto de Albuquerque Lima, grão 4,42.
99. Jacv Valerio do Espirito Santo, grão 4,41.
100. Alvaro Barbosa Lima, grão 4,33.
101. Euclydes Cruz, grão 4,33.
102. Altivo Vicente Torres Homem, grão 4,33.
103. Jurandyr de Oliveira e Silva, grão 4,33.
104. Armando Passos, grão 4,29.
105. Carlos Poppolino, grão 4,29.
106. Jayme Macedo, grão 4,25.
107. Agenor Francisco Lopes Torres, grão 4,25.
108. Antonio Paulo de Cerqueira Junior, grão 4,25.
109. Djalma Nolding, grão 4,25.
110. Clarismundo José Soares, grão 4,25.
111. Antonio Macedo, grão 4,25.
112. Ernani da Silva Amarante, grão 4,25.
113. Felipe Eiras, grão 4,25.
114. Daniel Cardoso Loureiro, grão 4,25.
115. Francisco Peixoto Meirelles Filho, grão 4,25.
116. Horacio Paulino de Sá, grão 4,25.
117. Adalberto Teixeira, grão 4,25.
118. Joel Mendes Pereira Nunes, grão 4,25.
119. Mathias Salles, grão 4,21.
120. Arthemio Ribeiro Guimarães, grão 4,17.
121. Aristoteles Braga Caminha, grão 4,17.
122. Armenio José de Araujo, grão 4,16.
123. Alvaro Teixeira Coelho, grão 4,16.
124. Arthur Oscar Cherm de Moraes Rego, grão 4,13.
125. Celso Duarte Carneiro, grão 4,13.
126. Americo Gentil Corrêa, grão 4,13.
127. Armando Fernandes, grão 4,13.
128. Antonio Firmino, grão 4,08.
129. Francisco Oscar Amaral, grão 4,08.
130. Floriano Francisco Alves, grão 4,08.
131. Alvaro Trigueiro, grão 4,04.
132. Leopoldo Hyppolito da Fonseca, grão 4,04.
133. José Xavier de Carmo, grão 4,04.
134. Abelardo dos Santos Moureira, grão 4,04.
135. Byron Maurell, grão 4,04.
136. João Fryling, grão 4,0.
137. Oswaldo Alves Pereira, grão 4,0.
138. Antonio Guedes de Carvalho, grão 4,0.
139. Antonio Francisco de Souza, grão 4,0.
140. Antonio Vargas, grão 4,0.
141. Arthur Reynaldo da Rocha, grão 4,0.
142. Ramiro Oliveira Soares de Andrade, grão 4,0.
143. Luiz Alves, grão 4,0.
144. Adhemar Alves Barbosa, grão 4,0.
145. Augusto Pacheco de Medeiros, grão 4,0.
146. Joséas da Silva Barbosa, grão 4,0.
147. Raulpho Eduardo Barbosa, grão 4,0.

148. Luittegardes da Rocha Chaves, grão 4.0.
 149. Augusto Bernardo Rodrigues, grão 4.0.
 150. Armenio de Moraes, grão 4.0.
 151. Aldo Lisboa, grão 4.0.
 152. Aymoré Pery, grão 4.0.
 153. Annibal de Paula Pereira Sampaio, grão 4.0.
 154. Josephino Valentim da Silva, grão 4.0.
 155. Benedicto Conceição Luz, grão 4.0.
 156. Alvaro Sebastião Nora, grão 4.0.
 157. Carlos de Souza Rocha, grão 4.0.
 158. Carlos de Assumpção Pinto, grão 4.0.
 159. Benedicto Andrade e Silva, grão 4.0.
 160. Agenor Lopes, grão 4.0.
 161. Antonio Teixeira Macedo, grão 4.0.
 162. Antonio Esperidião França, grão 4.0.
 163. Alfredo Botelho Chaves, grão 4.0.
 164. Antonio da Motta Albuquerque, grão 4.0.
 165. Agostinho Francisco, grão 4.0.
 166. Cesar Bueno Paes Leme, grão 4.0.
 167. Antonio Estevam da Rocha, grão 4.0.
 168. Aristides Ferreira Lima, grão 4.0.
 169. Elpidio Martins Granha, grão 4.0.
 170. Antonio Avellar Lomba, grão 4.0.
 171. Antonio Moreira Junior, grão 4.0.
 172. Edgard Wanderley da Motta, grão 4.0.
 173. Armando Santos, grão 4.0.
 174. Ataliba Soares Horta, grão 4.0.
 175. Antonio Alves Bezerra, grão 4.0.
 176. David Moreuw, grão 4.0.
 177. Eduardo Joaquim Gonçalves, grão 4.0.
 178. Edgard Barbosa Furtado, grão 4.0.
 179. Claudionor de Oliveira e Silva, grão 4.0.
 180. Benedicto de Almeida Pereira, grão 4.0.
 181. Ernesto da Costa Ferreira Sobrinho, grão 4.0.
 182. Faustino Tinoco de Carvalho, grão 4.0.
 183. Adhemar Ostiano Corrêa, grão 4.0.
 184. Arnaldo Soares de Oliveira, grão 4.0.
 185. Armando Silva, grão 4.0.
 186. Eucario Avelino da Silva, grão 4.0.
 187. Eduardo do Amaral, grão 4.0.
 188. Heraclio Cubeiro dos Santos, grão 4.0.
 189. Francisco de Andrade Ribeiro, grão 4.0.
 190. Herminio Dias de Mello, grão 4.0.
 191. Genarino Sibilio, grão 4.0.
 192. Francisco de Paula Ferreira, grão 4.0.
 193. Frederico de Souza Jardim, grão 4.0.
 194. Angelo Corrêa Pinto, grão 4.0.
 195. Amilear Serice, grão 4.0.
 196. Francisco Martins Gualberto, grão 4.0.
 197. Alcibi da Cruz Oliveira, grão 4.0.
 198. Adelino Rodrigues da Silva, grão 4.0.
 199. Gumercindo Luiz Cardoso, grão 4.0.
 200. Henrique Alves Ferreira, grão 4.0.
 201. André Carpinteiro Pinheiro, grão 4.0.
 202. Josué da Costa Carvalhõ Pureza, grão 4.0.
 203. Antenor Moreira da Silva, grão 4.0.
 204. Benício Vieira da Silva, grão 4.0.
 205. Balbino Tavares Junior, grão 4.0.
 206. Adriano Martins Ramos, grão 4.0.
 207. Benedicto Alves de Oliveira, grão 4.0.
 Fallaram 82.
 Reprovados, 17.
 Secretaria da Comissão Examinadora, 3 de dezembro de 1925. — João Victor, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926.

Concurrencia n. 2

(Transferencia)

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para quando for novamente convocada a concurrencia publica n. 2, para o fornecimento de lenha para a 4ª divisão, em 1926, a que se referem os editaes desta Secretaria de 10 e 13 do corrente mez, publicados no Diário

Official ns. 265 e 268 de 11 e 14 tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 30 do novembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926.

Concurrencia n. 1

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 18 horas do dia 12 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de oleos lubrificantes para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria de 12 do corrente mez, publicado no Diário Official n. 267, do dia 13 tambem do corrente mez. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia n. 2

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 18 horas do dia 9 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de estopas para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria, de 11 do corrente mez, publicado no Diário Official n. 266, do dia 12, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1926.

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a autorização constante do officio numero 2.308, de 14 de novembro de 1925, faço publico que, na forma do artigo 757 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, estão abertas inscricções, até o dia 19 de dezembro do corrente anno, na Secretaria desta estrada, em Belo Horizonte, para o fornecimento dos impressos constantes da relação publica no fim deste edital, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, mediante as seguintes condições:

I

Os interessados deverão pedir sua inscricção em requerimento endereçado ao Sr. Dr. director, até o dia acima referido, no qual, além de juntarem as provas de idoneidade, inclusive a de serem negociantes e a de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais, deverão declarar a sua nacionalidade e a sede do estabelecimento.

II

Em envolvero separado, fechado e lacrado, entregarão os interessados as suas propostas, em triplicata, devendo ser a primeira via sellada e todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, sem conterem emendas, razuras ou entrelinhas, acrescimos e reservas, com os preços indicados em algarismos e por extenso, declarando a obrigação da en-

trega dos artigos no Almoxarifado da Estrada, estação de Carlos Prates, suburbio de Belo Horizonte.

III

Os despachos das mercadorias a serem transportadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas ou pelo agente comprador, no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro n. 44, sobrado, ou pelo almoxarife da estrada, na estação de Carlos Prates.

IV

Os fornecedores obrigar-se-hão a iniciar o fornecimento dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do convite, que para esse fim lhe fará o almoxarifado da estrada, e a terminar a entrega da totalidade dos materiaes até o dia trinta (30) de junho de mil novecentos e vinte e seis, improrogavelmente.

V

Dentro do dez dias, da data do encerramento da inscricção, será julgada a idoneidade dos concorrentes e pelo senhor doutor director determinada a inscricção dos que, julgados idoneos, tiverem classificadas as suas propostas.

VI

A preferencía para o fornecimento será effectivada na proposta de menor preço, em igualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concurrencia. Os que appa-

receberem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

VII

Os concorrentes que obtiverem fornecimentos ficam obrigados ao depósito, na thesouraria da estrada, mediante guia de pagamento, da importância de cinco por cento (5 %) sobre o valor dos mesmos, sob o título de caução.

VIII

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferência ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

IX

As propostas deverão estabelecer a obrigação da completa submissão as condições deste edital.

X

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas; de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

Quantidade — Designação — Unidade

20.000 avulsos A 5 — conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
 1.000 avulsos A 7 — conforme o modelo, em maços de 50, milheiro.
 10.000 avulsos A 9 — conforme o modelo, em caixas de 500, milheiro.
 5.000 avulsos A 10 — conforme o modelo, em caixas de 500, milheiro.
 5.000 avulsos A 11 — conforme o modelo, em maços de 200, milheiro.
 2.500 avulsos A 14 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
 2.000 avulsos A 18 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
 2.000 avulsos A 23 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
 1.000 avulsos A 25 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
 2.000 avulsos A 26 — conforme o modelo, em maços de 250, milheiro.
 1.500 blocos B 1 — conforme o modelo e especificações, bloco.
 300 blocos B 2 — conforme o modelo e especificações, bloco.
 500 blocos B 4 — conforme o modelo e especificações, bloco.
 200 blocos B 6 — conforme o modelo e especificações, bloco.
 200 blocos B 7 — conforme o modelo e especificações, bloco.
 2.000 cadernetas C 2 — conforme o modelo e especificações, uma.
 200 cadernetas C 3 — conforme o modelo e especificações, uma.
 200 cadernetas C 4 — conforme o modelo e especificações, uma.
 500 cadernetas C 8 — conforme o modelo e especificações, uma.
 1.000 cadernetas C 9 — conforme o modelo e especificações, uma.
 20 brochuras — indices para impressos, conforme o modelo e especificações, um.
 20 livros L 8 — conforme o modelo e especificações, um.
 10 livros L 9 — conforme o modelo e especificações, um.
 5 livros L 15 — conforme o modelo e especificações, um.
 5 livros L 16 — conforme o modelo e especificações, um.
 10 livros L 17 — conforme o modelo e especificações, 200 folhas, um.
 5 livros L 17 A — conforme o modelo e especificações, 400 folhas, um.
 5 livros L 18 — conforme o modelo e especificações, um.
 100 livros L 23 — conforme o modelo e especificações, um.
 20 livros L 27 — conforme o modelo e especificações, um.
 20 livros L 29 — conforme o modelo e especificações, um.

100 talões T 1 — conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões T 4 — conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões T 6 — conforme o modelo e especificações, talão.
 1.000 talões T 8 — conforme o modelo e especificações, talão.
 250 folhinhas commerciaes, conforme o modelo, uma.
 60 calendarios, conforme o modelo, um.
 400 avulsos C 11 — conforme o modelo e especificações, um.
 400 avulsos C 12 — conforme o modelo e especificações, um.
 200 avulsos C 13 — conforme o modelo e especificações, um.
 600 avulsos C 21 — conforme o modelo e especificações, um.
 10.000 avulsos C 60 — conforme o modelo e especificações, milheiro.
 10.000 avulsos C 61 — conforme o modelo e especificações, milheiro.
 10.000 avulsos C 62 — conforme o modelo e especificações, milheiro.
 4 livros CR 1 — conforme o modelo e especificações, um.
 10 livros CR 13 — conforme o modelo e especificações, um.
 3 livros CR 14 — conforme o modelo e especificações, um.
 4 livros CR 16 — conforme o modelo e especificações, um.
 2 livros CR 22 — conforme o modelo e especificações, um.
 6 livros CR 35 — conforme o modelo e especificações, um.
 2 livros CR 50 — conforme o modelo e especificações, um.
 6 livros CR 51 — conforme o modelo e especificações, um.
 1.000 talões CT 7 — conforme o modelo e especificações, talão.
 2.000 talões CT 11 — conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões CT 18 — conforme o modelo e especificações, talão.
 10.000 avulsos D 6, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
 1.000 blocos D 7, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
 100.000 avulsos D 8, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
 20.000 avulsos D 9, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
 500 avulsos D 12, conforme o modelo, um.
 300 blocos D 13, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
 1.000 blocos D 14, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
 1.000 blocos D 15, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 100 blocos D 18, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 100 blocos D 19, conforme o modelo e especificações, bloco.
 100 blocos D 21, conforme o modelo e especificações, bloco.
 1.000 blocos D 25, conforme o modelo e especificações, bloco.
 500 blocos D 26, conforme o modelo e especificações, bloco.
 500 blocos D 27, conforme o modelo e especificações, bloco.
 1.500 blocos D 28, conforme o modelo e especificações, bloco.
 1.000 blocos D 29, conforme o modelo e especificações, bloco.
 200 blocos D 38, conforme o modelo e especificações, bloco.
 5.000 avulsos D 47, conforme o modelo, milheiro.
 10 blocos D 48, conforme o modelo e especificações, bloco.
 300 blocos D 49, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 1.000 blocos D 51, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 200 blocos D 52, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.

1.000 avulsos D 53, conforme o modelo, milheiro.
 600 blocos D 55, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 200 blocos D 58, conforme o modelo, em bloco de 100 folhas, bloco.
 20 blocos D 60-A, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 20 blocos D 60-B, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 20 blocos D 60-C, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 20 blocos D 60-D, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 10.000 avulsos D 61, conforme o modelo, milheiro.
 600 blocos D 62, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 1.000 avulsos D 64, conforme o modelo, milheiro.
 100 blocos D 65, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 5 blocos D 68, conforme o modelo e especificações, bloco.
 1.000 avulsos D 69-A, conforme o modelo, milheiro.
 1.000 avulsos D 69-B, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 1.000 avulsos D 71, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 2.000 avulsos D 74, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, milheiro.
 200 avulsos D 76, conforme o modelo, um.
 500 avulsos D 77, conforme o modelo, um.
 1.500 avulsos D 78, conforme o modelo, um.
 500 avulsos D 81-A, conforme o modelo, um.
 500 avulsos D 81-B, conforme o modelo, um.
 200 avulsos D 83, conforme o modelo, um.
 3.000 avulsos D 84, conforme o modelo, milheiro.
 600 blocos D 87, conforme o modelo, em blocos de 200 folhas, bloco.
 500 blocos D 96, conforme o modelo, em blocos de 100 folhas, bloco.
 600 talões DT 1, conforme o modelo e especificações, talão.
 200 talões DT 2, conforme o modelo e especificações, talão.
 200 talões DT 3, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 5, conforme o modelo e especificações, talão.
 300 talões DT 8, conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões DT 9, conforme o modelo e especificações, talão.
 800 talões DT 10, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 14, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 15, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 16, conforme o modelo e especificações, talão.
 300 talões DT 17, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 20, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 talões DT 24, conforme o modelo e especificações, talão.
 400 talões DT 22, conforme o modelo e especificações, talão.
 200 talões DT 24, conforme o modelo e especificações, talão.
 300 talões DT 27, conforme o modelo e especificações, talão.
 200 talões DT 29, conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões DT 33, conforme o modelo e especificações, talão.
 100 talões DT 34, conforme o modelo e especificações, talão.
 150 talões DT 35, conforme o modelo e especificações, talão.
 400 talões DT 36, conforme o modelo e especificações, talão.
 400 talões DT 38, conforme o modelo e especificações, talão.
 400 talões DT 39, conforme o modelo e especificações, talão.
 50 talões DT 41, conforme o modelo e especificações, um.

300 talões DT 41, conforme o modelo e especificações, um.
 300 talões DT 45, conforme o modelo e especificações, um.
 200 talões DT 46, conforme o modelo e especificações, talão.
 1.000 cadernetas DT 49, conforme o modelo e especificações, uma.
 12 talões DT 51, conforme o modelo e especificações, um.
 500 talões DT 57, conforme o modelo e especificações, um.
 500 talões D2 63, conforme o modelo e especificações, um.
 250 talões DT 64, conforme o modelo e especificações, um.
 250 talões DT 65, conforme o modelo e especificações, um.
 50 talões DT 66, conforme o modelo e especificações, um.
 5 livros DL 8, conforme o modelo e especificações, um.
 5 livros DL 9, conforme o modelo e especificações, um.
 6 livros DL 14, conforme o modelo e especificações, um.
 6 livros DL 18, conforme o modelo e especificações, um.
 4 livros DL 23, conforme o modelo e especificações, um.
 1.000 avulsos E1, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 100 livros E 3, conforme o modelo e especificações, um.
 400 talões E 4, conforme o modelo e especificações, talão.
 50 talões E 5, conforme o modelo e especificações, talão.
 50 talões E 6, conforme o modelo e especificações, talão.
 500 avulsos E 9, conforme o modelo e especificações, um.
 500 avulsos E 14, conforme o modelo e especificações, um.
 4.000 avulsos E 16, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 200 talões E 20, conforme o modelo e especificações, talão.
 30 livros E 22, conforme o modelo e especificações, um.
 4.000 avulsos E 25, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 2.000 avulsos E 26, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 500 talões E 46, conforme o modelo e especificações, talão.
 3.000 avulsos E 47, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 30.000 avulsos E 48, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 10.000 avulsos E 49, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 1.000 talões E 50, conforme o modelo e especificações, talão.
 2.000 talões E 51, conforme o modelo e especificações, separados de 75.000 em diante, talão.
 250 talões E 52, conforme o modelo e especificações, talão.
 4.000 avulsos E 55, conforme o modelo e especificações, milheiro.
 30 livros E 58, conforme o modelo e especificações, um.
 800 talões E 61, conforme o modelo e especificações, talão.
 60 talões E 70, conforme o modelo e especificações, talão.
 30 talões E 71, conforme o modelo e especificações, talão.
 5 livros E 72, conforme o modelo e especificações, um.
 50 livros E 73, conforme o modelo e especificações, um.
 1.000 cartelinhas para passes, conforme dizeres e mostra, uma.
 Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 28 de novembro de 1925. — Ovidio de Andrade, secretário da estrada.

Inspectoria Geral de Iluminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICÁ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, no mez de novembro proximo passado, foi de \$469,23 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de \$668,65 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez. 75/16, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos a esta repartição.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1925. — Pelo official, José Ramalho, escripturario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DESTINADO A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE 1926, COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 18 de dezembro de 1925, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, serão recebidas propostas para fornecimento durante o primeiro semestre de 1926, de 3.000 toneladas de carvão Cardiff, destinadas á Estrada de Ferro Rio do Ouro, sob as seguintes condições:

I.

As propostas deverão ser apresentadas em triplicata á commissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular do Ministerio da Viação n. 17, de 1 de outubro de 1925; dentro os quaes o engenheiro chefe da 3ª Divisão o representará e que presidirá a concorrência, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira, via, e ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de involucro fechado, lacrado com a obrigação de entrega do artigo no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

II

O involucro contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, também fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quite dos impostos federaes e municipais e nelle incluído o conhecimento do deposito da quantia de \$5.000\$ feito em moeda corrente, titulo da divida publica, ou em letras do Thesouro, na Thesouraria desta Inspectoria mediante guia expedida pela Secção de Expediente. Essa quantia servirá unicamente do caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente preferido terá de fazer uma outra caução do valor de 10 % da importancia total do fornecimento que couber, sendo aquelle primeiro deposito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo o do que se recusar a cumprir essa formalidade, que perderá em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes não preferidos ser-lhes-hão restituídos.

III

O carvão será importado directamente para os serviços da Inspectoria de Aguas e Esgotos, e entregue no almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na ponte maritima da Ponta do Cajú, ou na em que estiver na occasião, em serviço da Inspectoria, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da Inspectoria, os direitos aduaneiros. A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional para a tonelada de carvão, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IV

A caução correspondente aos 10 % do valor do fornecimento de que trata a clausula 2ª, será feita para garantir a fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

V

Todos os involucros deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 13 horas, quando na presença dos interessados ou seus representantes legais; serão abertos em primeiro lugar os que contiverem os documentos de idoneidade, logo após os que encerrarem as propostas dos que forem julgados idoneos pelo presidente, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelo interessados e, antes de qualquer decisão, publicadas na integra, no *Diario Official*.

VI

As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

VII

O carvão será fornecido mediante pedido de compra, em parcelas correspondentes aos pedidos, terminando o ultimo fornecimento até 15 do mez de julho de 1926, ou o total do fornecimento dentro desse prazo. No caso de recusa de algum dos fornecimentos a substituição será feita no prazo maximo de 10 dias.

VIII

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30% sobre o valor da quantidade que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a Inspectoria, em caso de reincidência comprar o artigo independente de contracto, em qualquer parte.

IX

A differença de preço da quantidade comprada fóra do contracto, no caso previsto na clausula 8ª, correrá por conta do fornecedor que a mesma deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7ª, sendo esta differença, bem como, as multas, deduzidas da

primeira conta, que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existirem contas a processar.

X

Si o contractante incidir nas penalidades previstas na clausula 8ª, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo inspector, independente de interpeção judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

XI

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, a preferéncia será dada de accordo com os arts. 742 e 756 do Regulamento do Código de Contabilidade.

XII

A Inspectoria reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou de annular a concorrência. A não accettazione de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes.

O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar-lhe registro. A vigencia do contracto não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1926.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

XIV

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

XV

O carvão deve ser peneirado tres vezes, não produzir mais de 4 % de cinza nem conter mais de nove decimos (0,9) por cento de enxofre, bem como não ser o seu poder calorifico inferior a oito mil e cem (8.100) calorías por kilogramma pelo calorimetro de Thompson, requisitos esses que serão verificados pela Inspectoria ou por quem ella determinar.

XVI

O carvão que submettido a experência e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula 15ª, será rejeitado immediatamente e substituído pelo contractante dentro de 10 dias.

XVII

O carvão deverá ser fornecido em grandes pedacos não sendo admittido mais de cincoenta por cento (50 %) de um volume inferior a trinta pollegadas (30") cubicas ou 0,00049 o vinte e vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha. Entende-se por moinha, para effeito de contracto, a parte terrosa que passa através das peneiras de um centimetro de abertura inclinada de sessenta graus (60°) em relação ao solo.

XVIII

Si as qualidades de carvão minido e moinha verificadas em cada remessa fo-

tem superiores ás estabelecidas na clausula 17ª, será todo elle peneirado por conta do contractante de modo que os volumes dos pedacos inferiores a trinta pollegadas (30") cubicas ou 0,00049, e das moinhas sejam nas proporções indicadas na clausula 17ª.

XIX

A Inspectoria se reserva o direito de augmentar até 50 % o fornecimento do carvão, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo a virem á thescuraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concerto dos ramaes de penna de agua por que são responsaveis:

Rua Barão de São Felix n. 25, propriedade de Maria T. Uchôa, serviço executado na importancia de 42\$378;

Rua Coronel Rangel n. 106, propriedade do Dr. Ernani Cardoso, serviço executado na importancia de 21\$118.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel:

Rua Pedro Americo n. 70, propriedade de Augusto de Souza e Silva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes da relação anexa a virem pagar na thescuraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Qualidade — Numero do predio — Importancia devida:

955. Ordem 3ª do Carmo, rua Tobias Barreto n. 45, 69\$899.

960. Salomão Aclé Miguel, rua Corrêa de Oliveira n. 5, 77\$059.

961. Mamede Guimarães Barbosa, rua da Alfandega n. 193, 84\$262.

969. Manoel A. da Costa Pereira, rua Andrade Pertence n. 4, 76\$311.

975. Manoel A. Pacheco Guimarães, rua do Lavradio n. 115, 87\$991.

976. Dr. Mario Antonio da Costa, rua General Severiano n. 74, réis 104\$463.

979. Manoel J. de M. Machado, praça da Republica n. 199, 81\$960.

982. José Luiz Fernandes Braga, rua da Quitanda n. 188, 75\$852.

984. Francisco R. Nascimento Tatú, rua S. Luiz Gonzaga n. 76 A, réis 84\$484.

986. José M. Teixeira de Rozende, rua dos Invalidos n. 141, 134\$830.

987. Anna Rosa da Costa Braga, rua General Pedra n. 159, 79\$162.

989. Adalberto Augusto da Motta, rua Cardoso n. 216, 93\$273.

992. Manoel José de M. Machado, rua Alfandega n. 158, 106\$854.

995. Mosteiro de São Bento, rua 1ª de Março n. 139, 102\$990.

996. Joanna da Silva Lima, praça da Republica n. 60, 83\$202.

997. Santa Casa de Misericordia, Avenida Suburbana n. 229, 128\$620.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Jessa Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, cevendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares: :

Rua João Vieira n. 8, propriedade de Clarinda de Siqueira de Almeida, concertar o deposito d'agua e a torneira do tanque.

Travessa João de Mattos n. 45, propriedade de Francisco Fernandes de Paula, concertar o ramal de entrada do deposito d'agua, as torneiras do tanque e a da pia da cozinha.

Rua João Barbalho n. 102, propriedade de João Freriche, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua João Barbalho n. 104, propriedade de João Freriche, concertar o deposito d'agua.

Rua Nabuco de Freitas n. 152, propriedade de Antonio Pereira Paulo, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 158, c. I, propriedade de Eurico da Camara Braga, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua dos Cardosos n. 292, propriedade de Joaquim Gonçalves de Menezes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guarabú n. 35, propriedade de Paulino Joaquim dos Santos, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 26, propriedade de João Nunes Gomes Duarte, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 33, propriedade de Alberto Angelo, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Marquez de Pombal n. 90, propriedade de João Pereira Leite, concertar a torneira do tanque.

Rua Barão de Itaipú n. 116, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Barão de Itaipú n. 112, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Barão de Itaipú n. 114, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa I, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar as torneiras do tanque e de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa V, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 134, propriedade de Marques Barbosa, concertar as torneiras da pia da cozinha, do tanque e a do chuveiro.

Rua Senador Dantas n. 101, propriedade de Augusto Bragança Assumpção, concertar a torneira da cozinha.

Rua Senador Dantas n. 25, propriedade de Branca Azevedo Moreira, concertar torneiras da cozinha e a da copa.

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles, instalar hydrometro de 15 m/m, substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 8, propriedade de Mariano Leite Oliveira e Silva, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 42, propriedade de José Pires Rebello, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Gonçalves n. 50, propriedade de Emilia Adelaide Avellar Ferreira, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Praça do Flamengo n. 8, propriedade de Hercília Leal Macedo, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Nabuco de Freitas n. 78, propriedade de José Gaspar da Rocha Junior, concertar as torneiras do tanque, da pia da cozinha e a de boia da caixa de descarga.

Rua Senador Dantas n. 119, propriedade de Manoel Santos Guilhas, concertar a torneira da sala.

Rua Amorim n. 45, propriedade de Bento Martins Corrêa, substituir o hydrometro de 15 m/m, por outro de igual calibre.

Avenida Suburbana n. 2.369, propriedade de José Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Candida Bastos n. 18, propriedade de José Luiz Peixoto, concertar o deposito d'agua e ligar o ramal interno.

Rua Itaquaty n. 65, propriedade de José Joaquim de Queiroz (herdeiro), concertar o deposito d'agua.

Rua Itaquaty n. 124, propriedade de José Carlos Lopes da Silva, concertar a torneira do tanque.

Estrada Real de Santa Cruz n. 2.984, propriedade de Manoel Henrique Costa, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual diametro.

Rua Araújo n. 24, propriedade de Francellina Almeida Cunha, concertar ou substituir o deposito d'agua, a torneira do tanque e concertar a caixa de descarga.

Estrada do Portella n. 199, propriedade de José Almeida Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua da Prainha n. 51, propriedade de José Ignacio Martins, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua das Marrecas n. 31, propriedade de Antonio Valentim do Nascimento, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua Santa Christina n. 29, propriedade de Francisco de Oliveira Bastos, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 45, propriedade de Joaquim Corrêa Marques, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Avenida Suburbana n. 2.622, propriedade do Convento do S. S. do Monte Libanio, concertar o deposito d'agua.

Avenida Suburbana n. 2.624, propriedade do Convento S. S. do Monte Libanio, concertar o deposito d'agua e a torneira de boia.

Rua das Marrecas n. 5, propriedade de Ermelinda Dias Guimarães, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectorial, renovo-as de ordem do Sr. Dr. Inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua das Marrecas n. 23, propriedade de Innocencia Alexandrina da Costa Rocha, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua D. Manoel n. 49, propriedade de Agda Jacintha Marinho Cruz, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua da Conceição n. 113, propriedade de Manoel C. Gaspar, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual diametro.

Travessa Cassiano n. 22, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Rua Conde de Bomfim n. 1.110, propriedade de Rosa Emilia dos Santos Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Praia do Flamengo n. 168, propriedade de Herminia de Souza Sampaio, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Travessa Cassiano n. 20, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Travessa Cassiano n. 24, propriedade de José Martins Tinoco, providenciar de modo que o immovel fique com sua rede propria e independente.

Rua João Vicente n. 919, propriedade de Manoel de Oliveira Moreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 620, propriedade de Manoel da Costa Santos, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada do Portella n. 19, propriedade de Antonio Pereira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada Monsenhor Felix n. 10, propriedade de Ernesto Lima e Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.405, propriedade de Manoel Rodrigues Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Antonia Alexandrina n. 189, propriedade de Alberto de Castro Amorim, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Suburbana n. 2.375, propriedade de Henrique Pinto, instalar o hydrometro de 10 m/m.

Rua Candido Mendes n. 300, propriedade de Modesto Perestrello Carvalhosa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Cattete n. 178, propriedade de Margarida Wandrew Carapebús, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Dous de Dezembro n. 85, propriedade de Augusto Ernesto Shoti, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Almirante Tamandaré n. 46, propriedade de Maria Monteiro da Fonseca Ribeiro, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Travessa Marietta n. 33, propriedade de Maximiano de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Bento Lisboa n. 63, propriedade de João Brasileiro de Toledo Branco, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Buarque de Macedo n. 69, propriedade do Visconde Gonçalves Pinto, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Candido Mendes n. 55, propriedade de Francisco Alvaro de Queiroz, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 133, propriedade de Dario & Comp., instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 102, propriedade de Celeste Ferreira Lima, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 95, propriedade do Barão do Amparo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Ferreira Vianna ns. 71 e 77, propriedade de Anna Isabel e Horacio (menores), instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Candido Mendes n. 487, propriedade de José Luciano Carneiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamenta que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor João Kury, exonerado a pedido por portaria de 18 de novembro do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de novembro de 1925. — *João Severino da Silva*, syndico.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA 2º TENENTE PHARMACEUTICO DA EXERCITO

De ordem do Sr. coronel presidente da commissão julgadora do concurso para 2º tenente phar.aceutico do Exercito são chamados, ás 11 horas do dia 4 do corrente, no Laboratorio-Chimico Phar.aceutico Militar, para a prova escripta os seguintes candidatos:

1. José Porphyrio da Paz.
2. Carlos Go nes Ferreira.
3. Sebastião Ferraz de Barros.
4. Jorge de Souza Medeiros.
5. Paulo Vieira Macha o.
6. Antonio Martins de Car alho.
7. Berilo do F. nseca Neves.
8. Pedro Garcia.
9. Octavio Campos de Fontes Titanga
10. Mario Gomes de Mattos Figueiredo.

Rio de Janeiro 3 de de emoro de 1925.
— *Epitacio Timbarcha da Silva*, 2º tenente phar.aceutico, secretario.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se realizará no proximo dia 4 de dezembro corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da commissão de compras, a segunda sessão para apuração das propostas apresentadas á concorrência publica de 30 de novembro findo, para venda de madeiras, consequente ao edital publicado no *Diario Official* de 12 de novembro.

Comissão de Compras, 3 de dezembro de 1925. — *Capitão Lauro Loureiro de Souza*, pelo secretario.

Junta de Alistamento Militar do Decimo Sexto Districto — Tijuca

Segunda chamada

INCORPORAÇÃO NO EXERCITO ATÉ 10 DO CORRENTE MEZ

Classe de 1903

O major Antonio Fernandes da Silveira Silva, delegado militar do serviço de recrutamento chama a attenção dos senhores sorteados, componentes da segunda chamada, e, cujos nomes e filiações, já foram publicados no *Diario Official* de 23 24 e 25, tudo de outubro ultimo, para a leitura dos respectivos editaes, devendo os alludidos sorteados apresentarem-se com urgencia, até o dia 10 de dezembro ardante, á sede da junta á rua Pereira de Siqueira n. 43, em São Francisco Xavier, afim de receberem os competentes certificados de apresentação e logo serem encaminhados para o ponto de convocação, á Avenida Pedro II n. 2, em São Christovão, no quartel do 1º batalhão de caçadores, onde serão inspecionados de saude, tendo sido todos designados para servirem no 2º regimento de infantaria, com parada na Villa Militar.

Previne-se que a falta de apresentação na junta, importa na exclusão, como insubmisso e nestas condições, sujeitos á penalidade legal.

Capital Federal 1 de dezembro de 1925. — O major Antonio Fernandes da Silveira e Silva, delegado militar do serviço de recrutamento.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, APARELHOS, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, EXPEDIENTE, FORRAGEM, FERRAGEM, ETC., DURANTE O ANNO DE 1926.

Achando-se aberta a inscripção para fornecimento dos artigos necessarios a este Arsenal, durante o anno vindouro de 1926, convido, de ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se a apresentarem até ás 13 horas do dia 14 (segunda-feira) do mez de dezembro entrante, requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. coronel, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas sobre esse fornecimento devem ser organizadas em duas vias escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas o em papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22, consignado o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos), dos artigos a fornecer, datadas assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

Para uniformidade na apresentação dos preços e facilidade de confronto, os concorrentes deverão tomar por unidades: o kilo para os metaes de qualquer natureza, especie ou tintas, para os oleos e graxas, para as tintas de qualquer qualidade e para os vernizes; o litro, para os inflamáveis e o metro cubico para as madeiras.

Das propostas deverão constar sempre que possível, as marcas dos artigos a fornecer.

Tas propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração deste estabelecimento e os interessados, no dia 15 de dezembro, (terça-feira), ás 13 horas.

Os pagamentos das contas dos fornecimentos serão effectuados directamente pelo Arsenal.

No Grupo de Administração deste estabelecimento serão dados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1925. — *Anastacio de Freitas*, major intendente, secretario do Conselho de Administração.

Sexto Batalhão de Caçadores

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. commandante do batalhão e presidente da Comissão do Rancho, faz saber aos que se interessarem, que até ás 13 horas do dia 30 de dezembro proximo, se encontra aberta nesta unidade, a inscripção dos negociantes desta ou de outra praça que desejarem fornecer durante o anno acima os artigos abaixo mencionados, mediante as condições nesta concorrência estabelecidas.

As pessoas que desejarem concorrer ao fornecimento inscrever-se-hão mediante requerimento devidamente sellado dirigido ao senhor commandante do batalhão, fazendo acompanhar este do-

cumento das competentes provas de idoneidade a que se referem a clausula 3ª deste edital.

Arroz, kilo.
Assucar filtrado para café, kilo.
Azeite doce, litro.
Alho, cento.
Aipim, kilo.
Banha de porco em lata, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Batatallau, kilo.
Batata doce, kilo.
Carne fresca sem ossão, ou com osso apenas no quarto trazeiro, e o resto s. a osso, quando a quantidade pedida puder computar um trazeiro, kilo.
Carne de sol, kilo.
Carne de porco fresca com osso, kilo.
Carne de porco salgada, kilo.
Café em pó, kilo.
Café em grão, kilo.
Cebolla, kilo.
Cerveja, caixa.
Chá preto commum, kilo.
Chá Lipton, lata de 1 kilo.
Chá verde, kilo.
Chá verde Lipton, lata de um kilo.
Doce de leite, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Goiabada, kilo.
Lombo mineiro, sem osso, kilo.
Linguica, kilo.
Leite condensado, lata.
Laranjas, cento.
Marmelada, kilo.
Massa de tomate, lata.
Macarrão, kilo.
Milho para cangica, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Matte em folha, kilo.
Manteiga de leite, kilo.
Peixe salgado, kilo.
Palito «Marquezinho», caixa.
Sabão, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, kilo.
Sapólio, tijolo.
Toucinho fresco, 1
Vinho, quinto.
Vinagre, garrafa.
Verdura, kilo.
Xarque, sistema platino, kilo.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

I — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 0,22 escriptas sem rasuras, entre-linhas ou emendas, em tres vias contendo além do sello da primeira via assignatura e rubrica em todas as paginas, quantidade, nome e preço do artigo em algarismo ou por extenso, prazo de entrega e referencia da sujeitar-se a todas as condições deste edital.

II — As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas com a declaração exterior do nome do proponente que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e assignatura do respectivo contracto.

Em outra sobrecarta serão fechados os documentos a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituído, depois da abertura da concorrência.

A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concorrentes.

III — Os concorrentes deverão apresentar documentos que provem:

1º, haver pago, como negociante dos artigos de que faz objecto a concorrência, impostos federaes, estaduais e municipais, relativos ao ultimo semestre vencido;

2º, ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando fór sociedade anonyma;

3º, que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo no caso de já ter sido fornecedor;

4º, ter depositado no cofre do conselho administrativo desta unidade (6º B. C.) a quantia de 800\$ para garantir a assignatura do contracto.

IV — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor do cofre do conselho administrativo deste corpo a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidonio para futuras concorrências pelo prazo de tres annos.

V — Os proponentes ficam sujeitos como garantia á execução do contracto ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ no cofre do conselho administrativo do 6º batalhão de caçadores, ficando subornado que, quando o deposito fór feito em moeda corrente, não terá o mesmo direito a juros de especie alguma.

VI — No caso de haver duas ou mais propostas inteiramente identicas o caso será resolvido de accordo com os artigos 742 e 746, do Regulamento de Contabilidade Publica.

VII — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre uma proposta mais barata.

VIII — Os concorrentes sujeitar-se-hão ás condições dos artigos 743, 744 e 762 do citado regulamento e demais disposições que regem as concorrências publicas.

IX — No caso do não comparecimento do proponente ou representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

X — O contracto social passado pela Junta Commercial de que trata o n. 2 da clausula 3ª, deste edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para a Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, bastando para as firmas que teem contracto com o Governo, feito no anno proximo passado ou dentro do corrente anno, provarem que o tem e das indicações necessarias affirm de ser feita a menção no citado processo.

XI — Os requerimentos de inscripção serão entregues ao secretario da comissão de rancho no serviço de subsistencia deste batalhão, bem como os documentos da idoneidade a que se refere o presente edital.

XII — As quantidades dos artigos de que é objecto o presente edital deixam de ser prefixadas por absoluta impossibilidade.

XIII — Os generos a fornecer serão de 1ª qualidade, quando não especificada esta.

XIV — Todos os generos devem ser entregues pelo fornecedor no quartel onde se acha este batalhão, sendo o prazo maximo para entrega de dez dias para os negociantes desta praça e de

vinte, para os de outra praça, a contar do dia em que for entregue o respectivo pedido na casa fornecedora.

XV — O fornecedor é obrigado a fornecer generos de maneira que sempre se tenha em deposito o necessario para o consumo de 15 dias.

XVI — Não serão em absoluto accell-tos requerimentos depois da cidade nora do dia 30 de dezembro proximo.

XVII — Aos interessados serão pres-tadas diariamente todas as informações necessarias, das 9 ás 14 horas, no serviço do subsistencia deste batalhão.

Quartel do 6º batalhão de caçadores em Ipamery, 19 de novembro de 1925.
— *Clovis Francisco Santiago*, 2º tenente, contador, secretario da commissao de ranceno e official aprovisionador.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Declaração

De ordem do Sr. general director des-to collegio e presidente do conselho de administração declara-se aos interessa-dos que, na thesauraria deste estabele-cimento, até ás 14 horas do dia 16 de dezembro corrente o não ás 14 horas do dia 17 como consta das declarações pu-blicadas nos *Diario Official* de 17 de novembro, á pagina 21.354 e de 22, á pagina 21.686 e no de 1º de dezembro corrente, á pagina 22.408, serão recebi-dos requerimentos de inscrição para a concorrência publica, aberta no mesmo estabelecimento, de accôrdo com os edi-taes publicados nos *Diario Official* de 29 de outubro findo, ás paginas 20.370 a 20.373 e rectificação no de 1º de novem-bro, á pagina 20.554, e transferencia da mesma concorrência para o dia 17 pro-ximo, ás 13 horas, no de 12 tambem de novembro findo, á pagina 21.054, para fornecimento e prestação de serviços du-rante o anno de 1926, dos artigos e ser-viços constantes dos grupos sob os se-guintes titulos: «Alimentação preparada — Limpeza externa — Fardamento o enxoval para alumnos — (neste grupo foi acrescentado mais o seguinte artigo: cueca branca de cretone — uma) — Combustivel e artigos de limpeza — e artigos para forragem.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1925. O secretario do conselho. — *Antonio Sanromá*, primeiro tenente, con-tador.

Hospital Central do Exército

RANCHO

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. Alberto Guimarães, presidente da Com-missão de Rancho deste hospital, faço publico que ás 8 horas do dia 26 de de-zebro de 1925, consoante a autoriza-ção do Sr. ministro da Guerra, con-stante do aviso n. 294, de 30 de março de 1925, effectuar-se-ha neste estabe-lecimento, á rua Jockey Club n. , sob a presidencia do mesmo Sr. tenente-coronel Dr. presidente, a concorrência administrativa de accôrdo com a let-tra a do § 2º do art. 738 do Regula-mento do Codigo de Contabilidade Pu-blica, para o fornecimento de Viveres e demais artigos necessarios á confecção

das diétas e refeições dos doentes e me-dicos e funcionarios deste hospital as-sim discriminados:

Grupo de viveres

Discriminação — Unidade

Ameixas secas, kilo.
Arroz iguape de 1º, kilo.
Araruta, kilo.
Arroz brilhado de 1º, kilo.
Assucar branco de 1º, refinado, kilo.
Idem, idem, de 2º, kilo.
Azeite doce, Plaiguiol, lata de um li-tro, lata.
Azeite de dendê especial, litro.
Alho nacional, especial, kilo.
Azeitona preta de 1º, lata.
Idem, branca, de 1º, lata.
Agua mineral de São Lourenço, caixa com 48 meios litros, uma.
Idem, idem, Caxambú, idem, idem, uma.
Idem, idem, Salutaris, idem, idem, uma.
Idem, idem Prata, idem, idem, uma.
Alotria, kilo.
Avoia, kilo.
Banha nacional, refinada, de 1º, kilo.
Bacalhão especial, kilo.
Batata nacional, typo inglez, de 1º, kilo.
Carne secca de manta, especial, kilo.
Canjica, kilo.
Chá preto ou verde, da India, kilo.
Idem, idem, Lipton, em latas de 100 grammas, kilo.
Idem, idem, Melrose, idem, idem, kilo.
Champagne Pomery, garrafa, uma.
Idem, idem, 1/2 garrafa, meia.
Idem, Veuve Clicquot, garrafa, uma.
Idem, idem, 1/2 garrafa, meia.
Compota de fructas de qualquer es-pecie, lata de um kilo, uma.
Chocolate em pó, superior, kilo.
Cevadinha, kilo.
Cebolas, kilo.
Café em pó, de 1ª qualidade, kilo.
Café em grão, de 1ª qualidade, kilo.
Coco secc, um.
Cereacs e peciaes, em pacotes de 250 grammas, kilo.
Ervilhas seccas partidas, kilo.
Feijão preto de 1º, kilo.
Idem, branco de 1º, kilo.
Idem, mulatinho de 1º, kilo.
Fubá de arroz, kilo.
Figs seccos, kilo.
Fubá mimoso de milho especial, kilo.
Farinha de mandioca, fina, kilo.
Farinha de mandioca de Bagé, kilo.
Idem Pery, kilo.
Gelée de fructas de qualquer especie, lata de um kilo, uma.
Idem, idem, de 1/2 kilo, uma.
Idem de mocotó, lata de 1/2 kilo, uma.
Goiabada nacional de qualquer marca, kilo.
Idem, nacional de cascão, kilo.
Laranjada nacional de qualquer mar-ca, kilo.
Linguica de Petropolis, kilo.
Lombo de Minas especial, kilo.
Linguica do Rio Grande, especial, uma.
Marmellada especial de qualquer marca, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Idem amarella, idem, idem, kilo.
Massa de tomate especial, nacional, em lata de 1/2 kilo, uma.
Idem, idem, estrangeira, idem, idem, uma.
Matte em folha, nacional, especial, kilo.

Macarrão, kilo.
Maizena, kilo.
Palitos especiaes estrangeiros, caixa, uma.
Petit-peis, lata, uma.
Paté de fois gras, lata, uma.
Passas estrangeiras, especiaes, caixa, uma.
Sal fino nacional, especial, sacco de dous kilos, um.
Sal grosso, kilo.
Sal fino estrangeiro, kilo.
Sardinhas estrangeiras, lata, uma.
Salchichas especiaes, kilo.
Sagú, kilo.
Succo de uvas nacional especial, em 1/2 garrafa, uma.
Toucinho mineiro especial, kilo.
Vinho do Porto Particular, garrafa, uma.
Idem, idem, Lacrima Christi, idem, uma.
Idem, idem, de Barril; litro; um.
Idem, Moscatel de Setubal, garrafa, uma.
Idem, idem superior, idem, uma.
Vinagre tinto nacional, litro, um.
Vinagre tinto nacional, litro, um.
Idem branco nacional, litro, um.
Idem tinto de Lisboa, litro, um.
Idem branco de Lisboa, litro, um.
Succo de uvas estrangeiro, em 1/2 garrafa, uma.
Tapioca, kilo.

Grupo de fructas

Banana prata, uma.
Idem maçã, uma.
Idem ouro, uma.
Idem S. Thoné, uma.
Idem da Terra, uma.
Idem d'agua, uma.
Coco verde, um.
Figs frescos, grandes, uma.
Laranja pera, uma.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Idem azedo, um.
Maças pequenas, uma.
Idem tamanho médio, uma.
Idem grandes, uma.
Mamão tamanho médio, um.
Idem grande, um.
Idem pequenos, um.
Pera d'agua pequena, uma.
Idem média, uma.
Idem grande, uma.
Sapoty, um.
Uvas pretas nacionaes, kilo.
Idem, idem estrangeiras, kilo.
Idem brancas nacionaes, kilo.
Idem, idem estrangeiras, kilo.
Cerejas, kilo.
Ameixas do Pará, kilo.
Morangos, kilo.

Grupo de lacticintos

Leite fresco de vacca, litro.
Manteiga nacional, com sal, especial, kilo.
Idem de Petropolis, kilo.
Idem Palmyra, kilo.
Queijos de Minas, com sal, especial; kilo, um.
Idem typo Reino, marca Borboleta, um.
Idem, idem, marca Pery, um.
Idem, idem, Prata, kilo.

Grupo panificação

Bolachinhas Maria, kilo.
Biscotos Aymoré, kilo.
Idem finos, kilo.

Bolachinhas d'agua, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Idem de rosca, kilo.

Pão de farinha de trigo, especial, em
fracções de 100 e 120 grammas, kilo.
Pão misto, idem, idem, idem, kilo.
Roscas, kilo.

Grupo aves e ovos

Frangos especiais, um.
Gallinhas superiores, cujo peso não
seja inferior a 1.500 grammas, uma.
Ovos frescos de gallinha, um.
Perú especial, um.

Grupo de verduras e legumes

Abobora d'agua, kilo
Idem enxuta, kilo.
Alpim, kilo.
Batata doce, kilo.
Cenouras, kilo.
Chuchú, kilo.
Couve, kilo.
Nabos, kilo.
Salsa verde, kilo.
Tomates frescos, kilo.
Vagem manteiga, kilo.
Repolho, kilo.

Grupo de carne

Carne de vacca dos quartos trazeiros,
sem sebo nem pelles adherentes, kilo.
Idem idem sem pelles, sebos adheren-
tes nem ossos, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne de vitella, kilo
Dobradinhas, kilo.

Figado, kilo.
Lingua fresca, uma.
Rins, um.

Grupo de peixe

Peixe fresco superior, de qualquer es-
pecie ou qualidade, kilo.
Camarão fresco de 1ª qualidade, kilo.
Ostras frescas, grandes, duzia, uma.
Sirys frescos grandes, duzia, uma.

Grupo de forragens

Alfafa nacional, especial, kilo.
Aveia, especial, kilo.
Farelo de trigo, superior, kilo.
Milho nacional, superior, kilo.

Grupo combustiveis

Carvão de pedra Cardiff, tonelada.
Lenha da matta em achas de dous e
tres kilos, metro cubico.
Lenha roliça, em tóros, metro cubico.

Sob as condições abaixo transcriptas:
1.º Os interessados deverão pedir suas
inscrições ao Sr. Dr. director do hos-
pital, em requerimento que deve ser im-
preterivelmente apresentado até ás 14
horas do dia 14 de dezembro de 1925,
onde declararão a sua nacionalidade,
sede do seu estabelecimento commer-
cial, seu domicilio, a elle annexando os
documentos comprobatorios da sua ido-
neidade, de que se acham guites com os
impostos federaes e municipaes e de que
cumpriram fielmente o ultimo contracto
ou ajuste feito com as repartições pu-
blicas;

2.º Juntamente com o requerimento
será apresentada a proposta feita em

tres vias, sendo a primeira devidamente
sellada e todas rubricadas, datadas e as-
signadas, sem emendas, rasuras ou re-
salvas mencionando os artigos e preços
por unidade de artigo em algarismos e
por extenso em moeda nacional;

3.º, uma vez aceitas as propostas mais
baratas os proponentes serão obrigados
a caucionar no Cofre do Conselho de
Administração deste hospital a quantia
de 500\$, afim de garantir a execução dos
fornecimentos, sem o que não poderão
ser feitos;

4.º, a concorrência é regulada pelas
normas estabelecidas nos arts. 757 a 763
do Regulamento do Código de Contabi-
lidade Publica e pelas condições deste
edital;

5.º, este hospital receberá pedidos de
inscrição de todos os interessados que
desejarem concorrer;

6.º, os pagamentos serão effectuados na
thesouraria deste hospital, correndo as
despesas pela verba de indemnização do orça-
mento da Guerra para o anno de 1926, e

7.º, os fornecimentos terão inicio a 1
de janeiro de 1926, depois de apresen-
tados os recibos das cauções feitas no
Cofre do Conselho de Administração,
conforme a 3ª condição.

Os interessados deverão, si quizerem,
colher informações e demais dados de
fornecimentos, neste hospital, no Serviço
de Aproveitamento, das 12 ás 14 ho-
ras do dia 25 do corrente até 12 de de-
zembro vindouro.

Hospital Central do Exército, na Ca-
pital Federal, em 23 de novembro de
1925. — O aprovisionador, Manoel An-
tonio Machado, 2º tenente contador, se-
cretario da Comissão de Rancho.

Hospital Central do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO EM 1926

De ordem do Sr. coronel medico Dr. Alvaro Carlos Tou-
rinho, director deste estabelecimento e presidente do Con-
selho de Administração, faço publico que ás 14 horas, do dia
23 do corrente mez de novembro, de accordo com a autoriza-
ção do Sr. Ministro da Guerra constante do aviso n. 294, de
30 de março do corrente anno, effectuar-se-ha neste hos-
pital, á rua Jockey Club n. 126, sob a presidencia do mesmo
senhor director e de accordo com a letra a do art. 738, do
Regulamento do Código de Contabilidade Publica, a concur-
rencia administrativa para o fornecimento, durante o 1º qua-
terno do anno de 1926, dos artigos constantes dos seguintes
grupos, para os quaes estão abertas as inscrições até o dia
18 do corrente, a saber:

Artigos de expediente e papelaria

Classificação — Unidade

Apagadores de giz, um.
Almofolia para machina de escrever, uma.
Alfinetes para papeis, cento.
Aparadores para lapis n. 3, um.
Archivos para papeis, de aço, com 4 gavetas, tamanho
officio, um.
Arquivo papa papeis, de aço, tamanho carta, um.
Alicates para prender papeis, um.
Abridores de carta, de metal branco, um.
Barbante pardo, grosso, novello.
Barbante pardo, grosso, kilo.
Barbante pardo, fino, novello.
Barbante pardo fino, kilo.
Barbante de algodão, novello.
Barbante de algodão, kilo.
Barbante de algodão, de cores, novello.
Barbante de algodão de cores, kilo.
Borracha para machina de escrever com escova, uma.
Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.
Borracha em tablettes Rubim n. 242, uma.
Buvard de madeira, médio, um.

Buvard de metal, um.
Blocks notes de papel paulado, com 100 folhas, 20 x 30,
um.

Carimbos de borracha diversos, conforme modelo, um.
Colchetes O. K. ns. 1 e 2, caixa.
Colchetes Niagara, cento.
Colchetes Ring, cento.
Colchetes cantoneira, cento.
Colchetes Champion, cento.
Colchetes S., ns. 00, 0, 1 até 10, cento.
Colchetes Hotchkiss, ns. 1 a 4, cento.
Colchetes Gen, cento.
Caneta Excelsior Fabril Limitada, n. 510, 5 cores, duzia.
Caneta Excelsior Fabril Limitada, n. 511, duzia.
Caneta commum, sortidas, duzia.
Canetas superiores, sortidas, duzia.
Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 129, uma.
Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 133, uma.
Caneta tinteiro, Mont-Blanc, n. 135, uma.
Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 143, uma.
Caneta tinteiro, Mont-Blanc n. 141, uma.
Carimbo de borracha para datar (machina), um.
Cesta de vime commum, para papeis usados, uma.

Copiador de officios, com indice, 32 x 25, 500 folhas,
papel japonéz, um.
Esponja grossa, kilo.
Esponjeira completa, de vidro, uma.
Escrivaninha de ferro com dous tinteiros, uma.
Escrivaninha de madeira com dous tinteiros, uma.
Fita de uma só cor de cópia, para machinas de escrever
Royal e Underwood, uma.

Fita bicolor, para machina de escrever Royal e Un-
derwood, uma.
Gomma arabica Sardinha, n. 0, vidro.
Gomma arabica Velox, n. 0, vidro.
Grampos de metal branco para papel, caixa.
Grampos de metal amarello, em caixas de meia grossa,
de ns. 81 a 86, caixa.
Giz branco, caixa.
Giz de diversas cores, caixa.
Lacre vermelho nacional, em pão, duzia.
Lapis de borracha J. W. Faber, duzia.
Lapis Eberard ns. 224, 310, 312, 110 e 112, duzia.
Lapis tinta roxo, especial, duzia.
Lapis bicolor Faber, duzia.

Lapis bicolor Lyra, duzia.
 Lapis preto Faber, ns. 2 e 3, duzia.
 Lapis demographico, duzia.
 Lapis John Faber (Apellon) copiant, n. 1.255, duzia.
 Lapis preto, Excelsior Fabril Limitada, n. 2, duzia.
 Limpa penas de porcellana, um.
 Livro em branco 35 x 25, 100 folhas, pautadas, com margem, um.
 Livro em branco, 35 x 25, 150 folhas pautadas, com margem, um.
 Livro em branco, 18 x 25, 200 folhas, com indicador alphetico em todo livro, um.
 Livro em branco, 60 x 35, 60 folhas, só pautado, um.
 Livro em branco, 32 x 24, pautado, 50 folhas, com capa de panno preto, um.
 Livro em branco, 60 x 35, 50 folhas, só pautado, um.
 Livro em branco, 35 x 21, 100 folhas, pautado, com indicador alphetico em todo livro, um.
 Livro em branco, 35 x 41, 200 folhas, só pautado, um.
 Livro em branco, 50 x 35, 100 folhas, pautado, com margem, um.
 Molhador de vidro rotativo, um.
 Mola de ferro para prender papeis, diversos tamanhos, uma.
 Machina para furar papeis, uma.
 Mata borrão grosso, 120 libras, folha.
 Mata borrão em tiras para buvard, cento.
 Nakin em liquido (Maurin) em vidro pequeno, um.
 Oleo "three in one", para machina de escrever, vidro.
 Oleo "Derby", vidro.
 Pasta de oleado para mesa, de 48 x 32, uma.
 Pasta Velox para archivar papeis, 27 x 29, com indice, uma.
 Papel almasso superior, 33 linhas, resma.
 Papel sete kilos, 33 linhas, resma.
 Papel pautado Hollanda, n. 2, 26 kilogrammos, resma.
 Papel pautado, n. 4, 15 kilos, Hollanda, resma.
 Papel liso, sete kilos, resma.
 Papel absorvente para mimographo, milheiro.
 Papel carbonado "kolok Silk Gauze", caixa.
 Papel carbonado Derby, caixa.
 Papel Stencil "Red-Soal", caixa.
 Papel Stencil "Greif", caixa.
 Papel carbonado superior commun, caixa.
 Papel carbonado "Ozo", caixa.
 Papel carbonado "Ellams", caixa.
 Papel "Greif", caixa.
 Papel absorvente para mimographo "Royal absorvente", 21 1/2 x 33, pacote com 500 folhas.
 Papel para embrulho fino, manilha, folha.
 Papel para embrulho grosso, hamburguez, folha.
 Papel para embrulho, pardo, resma.
 Papel impermeavel, folha.
 Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.006, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.
 Papel "Bershire", n. 1,5, 22 x 33, caixa.
 Papel para cópia de carbonado, conforme amostra, milheiro.
 Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.007, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas duplas.
 Papel cartão, folha.
 Pennas J. B. Mallat, ns. 10, 12 e 14, caixa.
 Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.002, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.
 Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.003, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.
 Papel para machina de escrever "Odeon", n. 1.004, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.
 Papel fino para cópia em carbonado "Odeon", n. 1.008, 21,5 x 33, caixa com 500 folhas.
 Papel para machina de escrever "Urania Bank", 21,5 x 33, milheiro.
 Papel para machina de escrever "Uania Bank", 21,5 x 33, folhas duplas, milheiro.
 Pastas Perry para archivar papeis, 37 x 29, com indice, uma.
 Papel para machina de escrever "Urania Bank", 21,5 x 33, folhas duplas, milheiro.
 Pastas Perry para archivar papeis, 37 x 29, com indice, uma.
 Pasta de couro para carregar papeis, uma.
 Pennas Leonardt, ns. 503 e 510, caixa.
 Pennas Hunt, ns. 12 e 513, caixa.
 Pennas Perry, n. 420, caixa.
 Pennas Rond, ns. 1 a 6, caixa.
 Pennas J, caixa.
 Pennas de aluminio, caixa.
 Percevejo de aço de qualquer tamanho, cento.
 Pesos de vidro para papeis, um.
 Pasta cartolina tamanho almasso, uma.

Raspadeira canivete "Rodgers", com cabo de madeira, uma.
 Raspadeira canivete "Rodgers", com cabo de osso, uma.
 Regua de borracha de 0,40, uma.
 Regua de borracha de 0m,50, uma.
 Regua de borracha de 0m,60, uma.
 Regua de borracha de 0m,80, uma.
 Regua de madeira graduada, de 0m,50, uma.
 Regua de madeira com filete de metal com 0m,50, uma.
 Tesoura de aço para papeis, um.
 Tinta "Watermans Ideal Ink", vidro, um.
 Tinta preta Sardinha, litro, um.
 Tinta preta Sardinha, 1/2 litro, um.
 Tinta carmin Sardinha, litro, um.
 Tinta carmin Sardinha, 1/2 litro, um.
 Tinta preta Atlas, litro, um.
 Tinta preta Atlas, 1/2 litro, um.
 Tinta preta Velox, litro, um.
 Tinta preta Velox, 1/2 litro, um.
 Tinta carmin Atlas, litro, um.
 Tinta carmin Atlas, 1/2 litro, um.
 Tinta para carimbo de borracha, vidro, um.
 Tinta para carimbos de metal, vidro, um.
 Tinta de cópia "Stephens", litro, um.
 Tinta para mimographo, tubo grande, um.
 Tinta para mimographo, tubo pequeno, um.
 Tinta para mimographo, lata, uma.
 Tinteiro de vidro com duas tintas, um.
 Tinteiro de vidro simples, um.
 Tympanos rotativos, um.

Impressos

Mappa geral dos doentes, modelo n. 1, milheiro.
 Folha de vencimento de officiaes, modelo n. 2, milheiro.
 Folha de vencimento de empregados subalternos, modelo n. 3, milheiro.
 Folha de vencimentos de funcionarios civis, modelo numero 4, milheiro.
 Folha de vencimentos de enfermeiros, modelo n. 5, milheiro.
 Folha de vencimentos suplementar, modelo n. 6, milheiro.
 Folha de vencimentos de serventes, modelo n. 7 (dois impressos), milheiro.
 Folha de vencimentos de irmãs de caridade, modelo n. 8, milheiro.
 Relação nominal dos officiaes e praças em tratamento, modelo n. 9, milheiro.
 Mappa das dietas dos enfermos, modelo n. 10, milheiro.
 Mappa nosographico, modelo n. 11, milheiro.
 Cadernetas de doentes, modelo n. 12, milheiro.
 Folhas para cadernetas, modelo n. 13, milheiro.
 Avisos, modelo n. 14, milheiro.
 Enveloppes grandes, modelo n. 15, milheiro.
 Enveloppes para officios, modelo n. 16, milheiro.
 Rol de roupa, talão de 100 folhas, modelo n. 17, talão.
 Baixas, modelo n. 18, milheiro.
 Papel de portaria pautado, modelo n. 19, resma.
 Papel de portaria, sem pauta, modelo n. 20, resma.
 Atlas, modelo n. 21, milheiro.
 Guias de entrega, modelo n. 22, milheiro.
 Guias de entrega, modelo n. 23, milheiro.
 Alterações, modelo n. 24, milheiro.
 Altas por fallecimento, modelo n. 25, milheiro.
 Movimento geral das enfermarias, modelo n. 26, milheiro.
 Quadros thermes-sphygmo-pneumographicos, modelo numero 27, milheiro.
 Atestado de obito, modelo n. 28, milheiro.
 Relação dos artigos consumidos na pharmanacia, modelo 29, milheiro.
 Movimento das enfermarias, modelo n. 30, milheiro.
 Certificados de registro de firmas, modelo n. 31, milheiro.
 Enveloppes para memoranda com timbre, modelo n. 32, milheiro.
 Livro caixa, 33x22, com 100 folhas, modelo n. 33, um.
 Talão para thesouraria, com 100 folhas, modelo 34, um.
 Block-notes para memoranda papel azul claro, 11x33, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 35, um.
 Blocks-notes para memoranda, papel azul claro, 11x33, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 36, um.
 Blocks-notes, papel branco pautado, 31x21, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 37, um.

Blocks-notes, papel branco pautado, 31x21, com 100 folhas, para a vice-direcção, modelo n. 38, um.

Mappa demonstrativo dos trabalhos odontológicos, modelo n. 39, milheiro.

Mappa do movimento diario simples, modelo n. 40, resma.

Mappa do movimento diario duplo, modelo n. 41, resma.

Parte da guarda, modelo n. 42, resma.

Alterações ocorridas com officiaes, modelo n. 43, milheiro.

Resumo das despesas dos mapps geracs, modelo n. 44, milheiro.

Relação do resumo das dietas, modelo n. 45, milheiro.

Guias de inspecção, modelo n. 46, milheiro.

Guias de transferencias, modelo n. 47, milheiro.

Bloco de papel para telegramma, com 200 folhas, sendo impressas e 100 em branco, modelo n. 48, um.

Conta dos officiaes effectivos, modelo n. 49, milheiro.

Conta dos officiaes reformados, modelo n. 50, milheiro.

Conta dos empregados, modelo n. 51, milheiro.

Talão para o serviço odontologico, com 100 folhas, modelo n. 52, um.

Papel para officio pautado, duplo, modelo n. 53, resma.

Papel para officio simples, modelo n. 54, resma.

Pret das praças, modelo n. 55, resma.

Recapitulação dos prets das praças, modelo n. 56, milheiro.

Pret das praças reformadas e asyladas, modelo n. 57, milheiro.

Nomenclatura, modelo n. 58, milheiro.

Mappa do Almoxarifado, modelo n. 59, milheiro.

Mappa de roupas e utensilios do Almoxarifado, modelo 60, milheiro.

Dados para a estatística, modelo n. 61, milheiro.

Enveloppes para telegrammas, modelo n. 62, milheiro.

Enveloppes para vencimentos, modelo n. 63, milheiro.

Block de ficha radioseopica com 100 folhas, modelo n. 64, um.

Block de ficha radiographica com 100 folhas, modelo 65, um.

Block para o serviço de molestias de olhos, c|100 folhas, modelo 66, um.

Block com pauta dos dous lados, c|100 folhas, modelo 67, um.

Papel de carta e envelope, caixa, modelo 68, uma.

Cartão para consulta no Gabinete Odontologico, modelo 69, milheiro.

Memoranda com timbre, modelo 70, milheiro.

Demonstração diaria das dietas pedidas á cozinha, modelo 71, milheiro.

Livro de pedidos de medicamentos, com tres vias, 100 folhas, modelo 72, um.

Talão de vales da pharmacia, com 200 folhas, modelo 73, n.

Talão de pedidos para diversas secções, com 100 folhas, modelo 74, um.

Rotulos da pharmacia n. 1, modelo 75, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 2, modelo 76, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 3, modelo 77, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 4, modelo 78, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 5, modelo 79, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 6, modelo 80, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 7, modelo 81, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 8, modelo 82, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 9, modelo 83, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 10, modelo 84, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 11, modelo 85, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 12, modelo 86, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 13, modelo 87, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 14, modelo 88, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 15, modelo 89, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 16, modelo 90, milheiro.

Rotulos da pharmacia n. 17, modelo 91, milheiro.

Folhas de clapas (dous impressos), modelo 92, milheiro.

Livro conta-corrente, modelo n. 93, um.

Livro para entrada e sahida de doentes com 200 folhas, modelo 94, um.

Livro para registro de medicamentos, c|100 folhas, modelo 95, um.

Livro para carga e descarga de medicamentos, c|150 folhas, modelo 96, um.

Livro para receitauario extraprdinario, c|100 folhas, modelo 97, um.

Livro para receitauario diario, c|200 folhas, modelo 98, um.

Livro para registro de entrada e sahida de doentes, c|200 folhas, modelo 99, um.

Livro para protocollo da correspondencia recebida, com 300 folhas, modelo 100, um.

Livro para registro do serviço de phototherapy, radiocopia e radiographia, c|100 folhas, modelo 101, um.

Livro para o serviço de sismotherapy, c|100 folhas, modelo 102, um.

Livro para o registro dos trabalhos odontologicos, c|250 folhas, modelo 103, um.

Livro mappa das roupas e utensilios pertencentes á carga do almoxarife, com 200 folhas, modelo 104, um.

Livro carga e descarga dos instrumentos chirurgicos, com 100 folhas, modelo 105, um.

Livro mappa demonstrativo das entradas e sahidas de generos, com 60 folhas, modelo 106, um.

Livro para o serviço de clinica de olhos, c|250 folhas, modelo 107, um.

Livro de registro do serviço de transferencia a bem da saude, com 100 folhas, modelo 108, um.

Livro de registro dos serviços medicos legacs, c|100 folhas, modelo 109, um.

Livro de registro dos doentes inspecionados pela Junta Militar da Saude, com 100 folhas, modelo n. 110, um.

Livro de ponto, com 200 folhas, modelo n. 111, um.

Livro para registro de vencimentos de officiaes, com 100 folhas, modelo n. 112, um.

Livro para registro de vencimentos de funcionarios civis, com 100 folhas, modelo n. 113, um.

Livro para registro de vencimentos de enfermeiros, com 100 folhas, modelo n. 114, um.

Livro para registro de vencimentos de irmãs de caridade, com 100 folhas, modelo n. 115, um.

Livro para registro de vencimentos de empregados subalternos, com 100 folhas, modelo 116, um.

Livro para registro de vencimentos de serventes, c|200 folhas, modelo 117, um.

Livro protocollo com 100 folhas, 16x23, modelo n. 118, um.

Livro para contractos, com 200 folhas, modelo 119, um.

Cartão com tabella de preços do serviço de physiotherapia, modelo 120, milheiro.

Block para partes do medico de dia, com 100 folhas, modelo 121, um.

Block para partes do pharmaceutico de dia, com 100 folhas, modelo 122, um.

Diario de classe, modelo n. 123, milheiro.

Talão de pedidos para o almoxarifado, 33x44, em quatro vias, sendo duas em cada folha, para reprodução com papel carbonado, 200 folhas, modelo 124, um.

Cartões do gabinete do director, modelo 125, cento.

Enveloppes do gabinete do director, modelo 126, cento.

Block para o serviço de oto-rhino-laryngologia, com 100 folhas, modelo 127, um.

Block para o serviço de ophthalmologia, com 100 folhas, modelo 128, um.

Block com 100 folhas, modelo n. 129, um.

Talão para o serviço de electricidade, com 100 folhas, modelo n. 130, um.

Livro de matricula, com 200 folhas, com indice alphabetico, modelo 131, um.

Livro de registro dos mapps nosographicos, com 200 paginas, modelo 132, um.

Livro para o serviço de mecano-hydrotherapia, com 100 folhas, modelo 133, um.

Livro para o serviço radiologico e electricidade medica, com 200 folhas, modelo 134, um.

Envelope com timbre, modelo 135, milheiro.

Envelope para o serviço da portaria, modelo 136, milheiro.

Livro registro de proprio (predio ou terreno), com 100 paginas, modelo 137, um.

Livro registro das entradas ou inscrições e das sahidas ou exclusões, com 100 folhas, modelo 138, um.

Folhas avulsas de proprio (predio ou terreno), modelo 139, cento.

Folhas avulsas das entradas ou inscrições, modelo 140, milheiro.

Folhas avulsas das sahidas ou exclusões, modelo n. 141, quinhentas.

Folhas de carga e descarga de medicamentos, modelo numero 142, quinhentas.

Livro mappa geral de carga e descarga de roupas, utensilios, moveis, instrumental chirurgico e outros artigos, com 200 folhas, modelo 143, um.

Talão para pedido diario de generos, com 200 folhas, com serie, modelo 144, um.

Etiquetas de papel-cartão para baixas, modelo n. 115, milheiro.

Contas de accidentados em serviço, modelo n. 116, milheiro.

Demonstração de indemnização de tratamento, modelo número 147, milheiro.

Etiquetas com letras maiúsculas, modelo n. 118, alfabético.

Etiqueta com algarismos romanos, modelo n. 149, coleção.

Etiquetas numeradas seguidamente, modelo n. 150, milheiro.

Demonstração das despesas feitas com os doentes tratados no hospital, modelo n. 151, em cadernos de 20 folhas, resma.

Cópia de inspecção, modelo n. 152, milheiro.

Talão de pedidos, modelo n. 153, um.

Talão de guia de recolhimento de material inservível, modelo 154, um.

Ficha em cartolina, para entrada e saída de material, modelo 155, milheiro.

Conta corrente do material, modelo n. 156, um.

Inventário de artigos em "stock", modelo n. 157, cento.

Livro registro de entradas e saídas, modelo n. 158, um.

Conta corrente, modelo n. 159, um.

Folhas avulsas de mappa de carga e descarga, modelo 160, cento.

Folhas avulsas para entrada e saída de material, modelo 161, cento.

Talão para medição de gaz, com 100 folhas, modelo número 162, um.

Material de encadernação

Barbante fino em novello de 250,0, n. 2, um.

Barbante branco "Barbours", n. 16, novello, um.

Barbante n. 2/32, novello.

Brim de 1°, metro.

Barbante n. 3/32, novello.

Brim de 2°, metro.

Fio de vela, chicote.

Fio fino de côr, novello.

Fio grosso, novello.

Fio de algodão, novello.

Colla, kilo.

Linha "Urso", carretel.

Linha branca Clark n. 20, carretel.

Linha preta n. 20, carretel.

Linha amarella "Strong", n. 0, carretel.

Marroquim de diversas cores, pelle.

Panno preto de 1°, metro.

Panno Victoria de diversas cores, metro.

Panno Victoria phantasia, metro.

Papel phantasia, folha.

Papel marmore, folha.

Papel pente, folha.

Papel couro, folha.

Papel de guarda branco, folha.

Papelão amarello de ns. 6 a 20, nacional, kilo.

Papelão amarello de ns. 6 a 20, mago.

Papelão hamburguez de ns. 5 a 20, kilo.

Papelão hamburguez de ns. 6 a 20, mago.

Percaline de diversas cores, metro.

Pincel para gomma, um.

Pincel para gomma, um.

Roupas

Classificação — Unidade

Avental de algodão alvejado para enfermeiro, um.

Avental de algodão alvejado para empregado, um.

Avental de algodão alvejado para cosinha, um.

Avental de algodão mescla para cosinha, um.

Atoalhado adamascado para mesa, metro.

Atoalhado de algodão para mesa, de côres, metro.

Capote de cretone para medico, um.

Carapuça de meia, uma.

Carapuça de meia com borla, uma.

Camisa de cretone com ponto russo para noite, uma.

Camisa de algodão alvejado, uma.

Camisa de flanela de algodão, uma.

Camisa de força de linho especial, uma.

Calça de riscado, uma.

Cobertor de lã encarnado com 2,00x1,40, um.

Cobertor suiferino, debruado, superior, com 2,00x1,50, um.

Colcha de fustão branco com franja, com 2,00x1,50, uma.

Colcha de algodão branco sem franja, com 2,00x1,50, uma.

Fronha de algodão alvejado, com 0,70x0,30, uma.

Fronha de cretone para almofada, com 0,60x0,60, uma.

Guardanapo de algodão adamascado, com 0,58x0,58, duzia.

Gorro de algodão mescla, um.

Gorro de algodão alvejado, um.

Gorro de cretone para medico, um.

Gorro de cretone para cirurgião, um.

Gorro de algodão alvejado para enfermeiro, um.

Lençol de cretone com 2,40x1,40, um.

Lençol de algodão alvejado, com 2,40x1,40, um.

Lençol de algodão alvejado, com 2,00x1,30, um.

Mosquiteiro de filô, um.

Meias de lã (par), um.

Pyjama de zephir com alamares, um.

Pyjama de riscado, um.

Panno de algodão para louça com 0,90x0,60, um.

Sunga de algodão mescla, uma.

Toalha de morim para auscultar de 0,80x0,50, uma.

Toalha felpuda de algodão para banho, uma.

Toalha felpuda de algodão para rosto, uma.

Toalha felpuda de algodão para mãos, uma.

Morins e algodões

Classificação — Unidade

Morim sem gomma, com 0,70 de largura, para ataduras, metro.

Morim superior sem gomma, com 0,80 de largura, metro.

Morim sem gomma, panno 27x28, metro.

Morim sem gomma, com 0,75 de largura; panno Yvette, metro.

Morim sem gomma, panno 1.290, com 0,85 de largura, metro.

Tecido de gaze para ataduras com 0,60 de largura, metro.

Algodão crú, liso, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.

Algodão crú, trançado, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.

Algodão alvejado, liso, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.

Algodão alvejado, trançado, com 0,40, 0,50, 0,60, 0,70, 0,80, 1,00 e 1,50, metro.

Calçado

Classificação — Unidade

Chinello de raspa de couro (par), um.

Chinello de Chagrin, talão fechado (par), um.

Chinello de atinado forrado de carneira (par), um.

Material para correaria

Classificação — Unidade

Atanados de 1°, um.

Atanados de 1°, kilo.

Couro de bezerrinho, kilo.

Couro crú, kilo.

Linha para cozer couro, carretel.

Linha de fucun para cozer couro, novello.

Meio de sola, kilo.

Sola grosada de 1°, Rio Grande.

Vaqueta, pelle.

Colchoaria

Classificação — Unidade

Almofada cheia de paina, algodão riscado superior, 0,55 x 0,55, uma.

Almofada cheia de crina, riscado de algodão superior, 0,55 x 0,55, uma.

Colchão cheio de crina vegetal, de riscado de algodão superior, com 1,90 x 0,90 x 0,15, um.

Colchão cheio de capim, de algodão riscado superior, 1,90 x 0,90 x 0,15, um.

Colchão cheio de capim, de riscado de algodão superior, 1,85 x 0,70 x 0,15, um.

Travesseiro cheio de capim, formato cylindrico, de algodão superior, com 0,60 x 0,22, um.

Material para limpeza

Classificação — Unidade

Agua sanitaria em garrafas, duzia.
 Astrol para limpar metacos, latas de 1/4, 1/2 e de 1 li-
 tro, uma.
 Anazol, desinfectante, lata de 1 kilo., uma.
 Esponja para limpeza, uma.
 Esponja de borracha, uma.
 Escova de borracha, uma.
 Kaol, latas de 1/4, 1/2 e 1 litro, uma.
 Potassa, kilo.
 Sabão virgem, kilo.
 Sabão typo americano para lavanderia, kilo.
 Sabão especial, kilo.
 Sabonete especial, em barras, kilo.
 Sabonetes em bola, para aparelho Kanits, duzia.
 Sabonete liquido, litro.
 Sabonete em pó, kilo.
 Soda caustica, kilo.
 Sapolio nacional, um.
 Sapolio estrangeiro, um.
 Tijolo de arear, um.
 Tijolo de arear em pó, kilo.
 Vassoura pequena de piassava, duzia.
 Vassoura de vasculhar, duzia.
 Vassoura escova com cabo, duzia.
 Vassoura grande de piassava, kilo.
 Vassoura de palha systema americano e paulista, duzia.
 Vassoura de cabelo, uma.

Ferragens e artigos de ferragista

Classificação — Unidade

Argolas estanhadas de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2"
 e 3", duzia.
 Argolas estanhadas de R. Gunn & Comp., n. 1.765-1-4,
 de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2 e de 3", duzia.
 Meia argolas estanhadas de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4,
 2 e de 3", duzia.
 Meias argolas estanhadas de R. Gunn & Comp., n. 1.765-
 11/12, de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2 e 3", duzia.
 Argolas nickeladas de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2 e
 3", duzia.
 Meias argolas nickeladas de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4,
 2 e 3", duzia.
 Argolas de metal branco, de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4,
 2 e 3", duzia.
 Meias argolas de metal branco de 3/8, 1/2, 1", 1 1/4, 1 1/2,
 1 3/4, 2 e 3", duzia.
 Agulhas de correio, sortidas, duzia.
 Alicates de furar couro com diversos bicos, um.
 Alicates de cortar pontas, um.
 Almofariz de ferro com mão de ferro de 6", um.
 Afiadores fuzil para facas de R. Gunn & Comp., n. 1.615,
 28-28 1/2, um.
 Afiadores fuzil para facas de R. Gunn & Comp., nume-
 ro 1.645/4, um.
 Assadeira de ferro polido, de 22", uma.
 Assadeira de ferro polido de 20", uma.
 Abridor de latas de R. Gunn & Comp., n. 1.160/3, um.
 Abridor de latas de R. Gunn & Comp., n. 1.160/15, um.
 Almotolia de cobre para um litro, uma.
 Amiantho em folha, kilo.
 Arame de cobre, kilo.
 Arame de ferro, kilo.
 Arame de zinco, kilo.
 Arame de latão, kilo.
 Alicates Universal de 8", um.
 Alicates de R. Gunn & Comp., n. 69, de 6 e 7", um.
 Alicates Universal com cabo isolado, de 7", um.
 Alicates de R. Gunn & Comp. com cabo isolado, de 6, 7
 e 8", n. 70, um.
 Aço rapido Magic Balfourd, kilo.
 Almotolia de cobre de 1/2 litro, com mola, uma.
 Almotolia de cobre de 1/2 litro, de R. Gunn & Comp.,
 com mola, n. 704, uma.
 Almotolia de folha, de 1/2 litro, com mola, uma.
 Almotolia de folha de 1/2 litro, com mola, de R. Gunn &
 Comp., n. 701, uma.
 Arruela de ferro, kilo.
 Arruela de aço, kilo.
 Arruela de cobre, kilo.
 Arruela de latão, kilo.
 Alargadores de 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 9/32, 5/16,
 11/32 e 3/8 de pollegada, um.
 Apparellho indicador para caldeira a vapor, de 3/8, 1/2, 3/4,
 e 1", um.

Arco de extensão para serra de 8 a 14", de H. G. Thom-
 pson, um.

Arco de extensão para serra, de 8 a 14", de R. Gunn &
 Comp., ns. 41, 42 e 43, um.

Alicate chato de R. Gunn & Comp., n. 59, um.

Alicate redondo de R. Gunn & Comp., n. 60, um.

Agulha para empalhar cadeira, uma.

Argolla com pitões de diversos tamanhos, uma.

Aldrabas de diversos tamanhos, uma.

Anti-oxido em lata de 500 grammas, uma.

Amiantho em pó, kilo.

Anilina em pó, preta, kilo.

Arco de pua, com catraca de R. Gunn & Comp., n. 137,
 um.

Arco de pua, sem catraca de R. Gunn & Comp., n. 136,
 um.

Arco de pua, simples de R. Gunn & Comp., n. 135,
 um.

Algodão em rama, kilo.

Alicate de gazista de R. Gunn & Comp., ns. 54, 55, 56
 e 57, um.

Alicate de cortar chapas R. Gunn & Comp., n. 77, um.

Ancinho de R. Gunn & Comp., com 6 a 18 dentes, nu-
 mero 2.210, um.

Ancinho de R. Gunn & Comp., com 6 a 18 dentes, nu-
 mero 2.990, um.

Alvaide de zinco Belga n. 1, "wille montagne", kilo.

Agua-raz "Pratt", kilo.

Alumínio extra-prateado, kilo.

Alumínio extra dourado, kilo.

Almagre francez, kilo.

Azul de ultramar R. U. francez liquido, kilo.

Agua-raz nacional, kilo.

Anti-oxido em latas de 1/2 e 1 kilo, lata.

Arco de extensão de 8" a 14", um.

Arco de extensão de 8" a 14", de R. Gunn & Comp., nu-
 meros 41, 42 e 43, um.

Aço rapido desde 1/2" até 1", kilo.

Azul da Prussia, kilo.

Azul ultra-mar nacional, kilo.

Azeite de peixe, kilo.

Anilina granulada, vidro.

Acido chlorydrico puro, litro.

Aquecedor Charles-Blanc pequeno, um.

Aquecedor Charles-Blanc, médio, um.

Aquecedor Charles-Blanc, grande, um.

Aresta de ferro, kilo.

Alicates de dois côrtes, de 10", um.

Argolla de alumínio para guardanapo, duzia.

Alfanges completos "Acier Diamant", de 21 a 25", um.

Abecedario de zinco para marcar roupa, de 20 e 30 m/m,
 um.

Argollas com pitões de 1, 2, 3 e 4", uma.

Aquecedor paulista, um.

Arco de pua Stanley com catraca, ns. 913, 915, 919 e
 923, um.

Bico para alicates de furar, um.

Breu, kilo.

Balmasio de ferro, kilo.

Balmasio de metal, kilo.

Balanca de braço para cinco kilos, uma.

Balanca dupla millesimal e centesimal para 500 kilos,
 uma.

Bule de metal nickelado para chá, um.

Bacia de ferro agatha, de 20" de bocca, uma.

Bacia de ferro estanhado de 20" de bocca, uma.

Bacia de folha ns. 3 e 4 e com 20" de bocca, uma.

Batedor palmatoria de ferro para bater bife, uma.

Balde de zinco de 12 a 14" de bocca, um.

Bandeja de metal, de 20 x 15, uma.

Bule de metal nickelado para 500 e 1.000 grammas, um.

Barra de ferro, kilo.

Barra de latão, kilo.

Bujão de ferro de 3/8, um.

Bujão de ferro de 1/2, um.

Bujão de ferro de 3/4, um.

Bujão de ferro para cano de 1", um.

Bujão de ferro para cano, de 1 1/4, um.

Borracha em lençol, kilo.

Bucha n. 2, para machina de furar, uma.

Bucha n. 6, para machina de furar, uma.

Broca americana de 1/32, 3/64, 1/16, 5/64, 3/32, 7/64,
 1/8, 9/64, 5/32, 11/64, 3/16, 13/64, 7/32, 15/64, 1/4, 17/64,
 9/32, 19/64, 5/16, 21/64, 11/32, 23/64, 3/8, 25/64, 13/32, 27/64,
 7/16, 29/64, 15/32, 1/2, 17/32, 9/16, 19/32, 5/8, 21/32, 11/16,
 23/32, 3/4, 25/32, 13/16, 27/32, 7/8, 29/32, 15/16, 31/32, 1,
 1 1/8, 1 1/4, 1 3/8 e 1 1/2", marcas mecano, magic e morse,
 uma.

- Brocha de corda n. 000, paulista, uma.
 Banheira de ferro esmaltado, de 4, 5, 6 e 7 pés, uma.
 Bicos para gaz ns. 1, 2, 3 e 4, grossa.
 Brides de metal, de 1, 2, 3 e 4, um.
 Bico para borracha de ducha, um.
 Bombas Japy, uma.
 Bomba de desobstrução, ingleza, uma.
 Brocha de cabelo Ap legitimo, de ns. 8, 10, 11 e 16, paulista, uma.
 Brocha de caiação, de cabelo, n. 000, extra, paulista, uma.
 Belumadeiras de diversos tamanhos, uma.
 Brocas americanas paralela, mecânico ou morse, de 5/64, 7/64, 9/64, 11/64, 13/64, 7/16, 15/32 e 1/2", uma.
 Bandeija de folha pintada de 20, 30, 50 e 60 centímetros, uma.
 Bicos para maçarico de soldar, um.
 Bacia de ferro agatha com 30, 35, 40 e 50 centímetros de bocca, uma.
 Bacia de ferro estanhado com 30, 40, 50, 60 e 70 centímetros de bocca, uma.
 Bandeija de aluminio de 20 x 35, 30 x 45 e 30 x 60, uma.
 Bujão de ferro de 5/8 e de 1 3/8, um.
 Balança Howe, para 500 kilos, uma.
 Bomba de desobstrução de encanamento, grande e pequena, uma.
 Bujão de ferro, de 1 1/4, 1 e 2", um.
 Brocha de cabelo, marca AP., ns. 5, 7 e 12, uma.
 Brocha de caiação, ingleza, uma.
 Brocha de cabelo, franceza para pintura, ns. 8, 10, 12, 14 e 16, uma.
 Bacia de ferro batido, de 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90 e 100 cms. de bocca, uma.
 Borracha em lençol c/lona, kilo.
 Borracha em lençol c/aramé, kilo.
 Cabo de aço de 3/8, 3/16, 1/4, 5/16 e 3/8", metro.
 Cabo para lima, um.
 Cano de ferro para vapor, de 3/8, 1/2, 1 3/4, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2", kilo.
 Cano de cobre de 3/8, 1/2, 3/4 e 3/8", kilo.
 Cano de metal de 3/8, 1/2 e 3/4", kilo.
 Chave ingleza c/griffo de 10" de comprimento, Bouney, uma.
 Chave ingleza c/griffo, de 11" de comprimento, Jeschmiedt, uma.
 Chave ingleza c/griffo de 10" de comprimento, R. Gunn & C., uma.
 Chave ingleza c/griffo de 14" de comprimento, R. Gunn & C., uma.
 Chave c/2 boccas para porcas, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 3/4, 7/8 e 1". The B & S C. uma.
 Chave c/2 boccas para porcas, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 3/4, 7/8 e 1" Hartford U. S. A., uma.
 Chave c/2 boccas para porcas, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", n. 265, de R. Gunn & C., uma.
 Chave de tubo curva para porca, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16 e 1/2, uma.
 Chave de tubo curva para porca, de 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16 e 1/2", n. 3, de R. Gunn & C.
 Chave c/8 boccas para porcas, n. 261, de R. Gunn & C., uma.
 Chave de tubo recta, para porcas, n. 4, de R. Gunn & C., uma.
 Chave de fenda c/catraca de 6, 12", n. 1885, de R. Gunn & C., uma.
 Chave de fenda s/catraca de 6, 12", n. 1885, de R. Gunn & C., uma.
 Chave de fenda rija, n. 143, de R. Gunn & C., uma.
 Chapa de ferro preta, kilo.
 Chapa de ferro galvanizada, kilo.
 Chapa de cobre, kilo.
 Chapa de latão, kilo.
 Carretinha para torno de diversos numeros, par.
 Chave de ferro para vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4, 2 e 2 1/4", uma.
 Correia de couro ingleza, de 1 1/4, 1 1/2, 2, 2 1/2", metro.
 Correia de couro ingleza, de 3", metro.
 Correia balata de 1 1/4, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3", metro.
 Cantoneira de ferro fundido, de 3 x 5, uma.
 Cantoneira de ferro fundido de 5 x 8, uma.
 Cantoneira de ferro T. U. L. I., kilo.
 Cantoneira de latão T. U. L. I., kilo.
 Aguzeta de ferro para vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4", uma.
 Caldeirão de ferro Clark esmaltado, de 10 e 15", kilo.
 Cacarella de ferro Clark, esmaltada, de 11 e 18", kilo.
 Cacarella de ferro polido, de 11 e 18", kilo.
 Concha de ferro estanhado, de ns. 10, 12 e 14", uma.
 Caldeira de ferro esmaltado, para 10, 15 e 5 litros, uma.
 Corredores de folha reforçados e de tamanho médio, um.
 Canecos de folha reforçada, para 5 litros, com aro de ferro, um.
 Colheres de metal para sopa, duzia.
 Colheres de metal para chá, duzia.
 Colheres de metal para café, duzia.
 Capacho de cêco, c/1m,00 x 1,50, um.
 Capacho de ferro, um.
 Capacho de arame, um.
 Cesta para pão, uma.
 Corda franceza de linho fino, kilo.
 Caixa de verrugas sortidas, com cabo, uma.
 Compassos rectos, de 5 a 10", um.
 Compasso de gradação, de 5 a 10", um.
 Caixa de verrugas com cabo de ferro, de 131 a 131, de R. Gunn & C., uma.
 Caixa de verrugas com cabo de madeira, de 131 a 131, de R. Gunn & C., uma.
 Compasso recto, de 5 a 10", n. 105, de R. Gunn & C., um.
 Compasso de gradação de 5 a 10", n. 106, de R. Gunn & C., um.
 Cadeados para porta, ns. 393, 401, 425, 401 e 599, de R. Gunn & C., um.
 Cadeado com corrente, n. 762, de R. Gunn & C., um.
 Corrente simples para cadeado, com 33 cms., n. 764, de R. Gunn & C., metro.
 Correia de couro nacional Magic, de 2 1/2, 2 3/4, 3 e 3 1/2", metro.
 Correia de couro ingleza, de 2 1/4, 2 3/4, 3 e 3 1/2", metro.
 Correia balatas de 1 3/4, 2 1/4, 3 1/2, metro.
 Chave em bruto para fechadura de porta, uma.
 Chave em bruto para fechadura de armário, uma.
 Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.
 Cremones completos de 200, 250, 300 e 350, um.
 Cremones Yale n. 160 e 167, um.
 Cola da Bahia, de primeira, kilo.
 Chapa de zinco perfurada para guarda-comida, kilo.
 Colheres de pedreiro, de 7, 10 e 12", uma.
 Colheres de tornijo, uma.
 Carrinho de mão, de ferro, um.
 Carrinho de mão, de madeira, um.
 Cabos para picaretas e machados, um.
 Cabos para enxadas, um.
 Curvas de ferro galvanizada, de 1/2, 3/4, 5/8, 3/4, 1, 1 1/4, 2", 3 e 4", uma.
 Caixas automaticas completas com puxadores e valvula presa, uma.
 Caixa de ferro galvanizada para agua, chapa ns. 12 e 16, 600, 1.000 e 1.200 litros, uma.
 Chapa de ferro galvanizada, para calha, kilo.
 Chapa de ferro galvanizado grande, kilo.
 Chapa de cobre para calha, kilo.
 Chapa de cobre grande, kilo.
 Chapa de metal laminado, kilo.
 Chave ingleza de 6, 7 e 8", uma.
 Chave para apertar tubo, de diversos tamanhos, uma.
 Chave para tubo, de corrente, uma.
 Corta fio, um.
 Chumbo em lençol, kilo.
 Canivete Rodgers, laminas de 3", um.
 Curvas de metal de 3/8, 1/2 e 3/4, uma.
 Chave de fenda de bomba, uma.
 Caixa automatica de louca, uma.
 Chuveiro de cobre compellido, de 1/2, 3/8, 3/4, 1 1/4", um.
 Caixa de facto automatica para miclorio, uma.
 Corrente para puxadores de caixas automaticas, metro.
 Chave de pino n. 53, de R. Gunn & C., uma.
 Cuspidores de pello de leão, um.
 Coadores para tinta, de 6, 7, 8 e 9", de bocca, um.
 Cementona branco, n. 1 (inteiro), galão.
 Colla para caiação, kilo.
 Colla de pellica, kilo.
 Chafariz portatil de um bico, n. 311, de R. Gunn & C., um.
 Chafariz portatil de 4 bicos, n. 310, de R. Gunn & C., um.
 Cavadeira simples n. 2.752, de R. Gunn & C., uma.
 Cavadeira de bico n. 2.972, de R. Gunn & C., uma.
 Escavador e pá conjugados, n. 3.890, com 5 dentes, de R. Gunn & C., um.
 Cacarella de aluminio, de 20, 25 e 30 cms. de bocca, uma.

Caçarolla de alumínio c/aza, c/virola polida n. 4.201, de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 cms. de Stanley, uma.
 Caçarolla c/cabo, c/virola polida, n. 4.203, de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 cms., Stadler, de alumínio, uma.
 Caçarolla com aza, tipo pesado, polida, n. 4.200, de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 cms., Stadler, uma.
 Caçarolla de alumínio com cabo, tipo pesado, polida, n. 4.202, de 14, 16, 18, 20, 12 e 22 cms. Stadler, uma.
 Copos de alumínio polidos, com friso, n. 4.001, de 6, 7, 8, 9 e 10 cms. de altura, Stadler, duzia.
 Copos de alumínio polido com virola n. 4.003, de 6, 7, 8, 9 e 10 centímetros de altura, Stanley, duzia.
 Caçarola de ferro agatha de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 centímetros de bocca, uma.
 Caldeirão de alumínio de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 centímetros de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agatha com tampa de 12, 14, 16, 18, 20 e 22 centímetros de bocca, um.
 Chaleira de ferro agatha de 5 e 10 litros, uma.
 Chaleira de alumínio de 5 e 10 litros, uma.
 Coberto de arame de 25, 30, 35, 40 e 45 centímetros, um.
 Cafeteira nickelada para 500 e 1.000 grammas, uma.
 Cafeteira brasileira de ns. 2 a 6, uma.
 Cano de ferro galvanizado, kilo.
 Carretilha de ferro para pé de mesa, par.
 Carretilha de metal para pé de mesa, par.
 Carretilha com esferas para pé de mesa, par.
 Gravadores para tubo de 2, 2 1/4, 2 1/2 e 3", um.
 Carrocinha de madeira com um varal, uma.
 Corda franceza para prumo e serra de mão, kilo.
 Cabos sortidos para formões, um.
 Cabos de ipé para enxadas e azeincho, um.
 Cortadores para tubo até 1", um.
 Cavadeira giratoria, uma.
 Cabide de metal com duas hastes, um.
 Chapa de alumínio, kilo.
 Colher de alpaca para sopa, duzia.
 Colher de alpaca para chá, duzia.
 Colher de alpaca para café, duzia.
 Colher de alpaca para arroz, uma.
 Cadeado Yale de 17, 38 e 51 m/m, um.
 Cravos n. 7, nacional, milheiro.
 Cravos n. 7, inglez, milheiro.
 Cravos n. 7, americanos, milheiro.
 Correntes para cadeados Yale, uma.
 Cabo de ipé para machado, um.
 Cabo de linho, kilo.
 Cabo de manilha inglez, kilo.
 Cano de chumbo para gaz, kilo.
 Cano de chumbo para agua, kilo.
 Cera virgem e cera em velas, kilo.
 Cera preparada, kilo.
 Cambone de chaveiro de 1/2 e 3/4", um.
 Descanço de metal nickelado para talheres, duzia.
 Diamante para cortar vidro de Sharff & Newth-London, um.
 Dobradiça de ferro com parafuso para escada de abrir, par.
 Dobradiça de macilina de 2, 2 1/2 e 3", par.
 Dobradiça de junta de metal 2x1, 3x2 e 3x1/2", par.
 Dobradiça de junta, de ferro, 2x1, 3x2 e 3x1/2", par.
 Dobradiça de junta, de latão, 2x1, 3x2 e 3x1/2", par.
 Dobradiça de vae e vem, nickelada, n. 879/3, R. Gunn & Comp., par.
 Dobradiça de vae e vem, de ferro, n. 879, R. Gunn & Comp., par.
 Dobradiça desmontavel Yale, para porta ns. 750, 780, 720 e 755, par.
 Desempenadeira de aço, uma.
 Desandadores para cassinete, um.
 Dobradiça de ferro de 100 m/m, par.
 Dobradiça de ferro de 1 1/2", 2", 2 1/2 e 3", par.
 Dobradiça de latão com parafuso de 100 m/m, par.
 Dobradiça de latão com parafuso de 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3", par.
 Dobradiça de metal de 100 m/m, com parafuso, par.
 Dobradiça de metal com parafuso de 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3", par.
 Dobradiça de junta, de latão e ferro, par.
 Dobradiça de mola, par.
 Ditas de 2", par.
 Depósito de lixo, galvanizado de 14", 18 e 20" de bocca, n.
 Dobradiça de latão para tampa de latrina, dupla, par.

Estopa alvejada de 1", kilo.
 Estopa branca, conforme amostra, n. 250, 260, 260 A, 270, 290, kilo.
 Estopa de cor, conforme amostra, n. 350, 360, 370, 390, 390 B, kilo.
 Esmalte Muphy, gallão.
 Esmalte Magic, gallão.
 Esmalte Chinamel, gallão.
 Eponjas grossas, kilo.
 Escada de abrir, degrão.
 Escova para forração, de cabelo, com 10, 20 e 30 centímetros, uma.
 Esquadros para pintar, de diversos tamanhos, um.
 Enxada de bico e com dous dentes n. 2.610, de R. Gunn & Comp., uma.
 Enxada quadrada, com 3 dentes, n. 2.650, de R. Gunn & Comp., uma.
 Esguicho de metal, com espalhador e torneira, n. 84, de R. Gunn & Comp., um.
 Esguicho de metal, com espalhador e sem torneira, numero 86, de R. Gunn & Comp., um.
 Esguicho simples n. 88, de R. Gunn & Comp., um.
 Esquadro de ferro para carpinteiro, R-G. de 111 a 112, um.
 Esquadro de ferro para carpinteiro, Stanley, um.
 Enxó portugueza com cabo, ns. 1 e 2, uma.
 Escarradeira hygienica com pé, uma.
 Escarradeira hygienica, sem pé, para pavimento, uma.
 Escumadeira de ferro estanhado ns. 10, 12 e 14, uma.
 Espatula americana para cosinha, uma.
 Enxugadores de borracha, um.
 Estanho "americano" e "carneiro", kilo.
 Escova com peso para encerar, uma.
 Enxada de aço de 3 libras, Jacaré, legitima, uma.
 Enxada de aço de 4 libras, Jacaré, legitima, uma.
 Enxada, um.
 Escova de raiz para limpar madeira, uma.
 Escova para unhas, uma.
 Espanador de pennas de 35, 50 e 60 centímetros de diametro, um.
 Escarradeira individual de alumínio, uma.
 Escarradeira individual de agatha, uma.
 Escova para lustrar assoalho, uma.
 Escova de aço para limpar madeira, uma.
 Escova para roupa, uma.
 Espelho para fechadura de portas, um.
 Espelho para fechadura de armarios, um.
 Espelho para fechadura de gaveta, uma.
 Esquadro para canteiro, um.
 Escumadeira de ferro batido de 10, 12 e 14", uma.
 Faca Rodgers, para cosinha, de 11", uma.
 Faca para mesa, com cabo de metal, Rodgers, duzia.
 Faca para mesa, com cabo de metal, "Pyramid", duzia.
 Faca para mesa, com cabo de madeira, "Pyramid", duzia.
 Faca para sobremesa, com cabo de metal, Rodgers, duzia.
 Faca para sobremesa, com cabo de metal, "Pyramid" duzia.
 Faca para sobremesa, com cabo de madeira, "Pyramid", duzia.
 Filtro de barro "Pasteur" para agua, um.
 Filtro Garros, um.
 Filtro Eclipse, um.
 Filtro Chamberland, um.
 Farinheira de madeira com tampa e colher, uma.
 Farinheira de alumínio com tampa, uma.
 Farinheira de vidro com tampa, uma.
 Frigideira de ferro batido com 16, 14 e 12", uma.
 Frigideira de ferro agatha com 16, 14 e 12", uma.
 Frigideira de alumínio, com aza, virola, polida, n. 4.245, de 14, 16, 18, 20, 22, 24 centímetros de diametro, "Stanley", uma.
 Frigideira de alumínio com cabo, com virola, polida, n. 4.247, de 14, 16, 18, 20, 22 e 24 centímetros de diametro, "Stanley", uma.
 Frigideira de alumínio, com aza, tipo pesado, polida, n. 4.244, de 14, 16, 18, 20, 22 e 24 centímetros de diametro, "Stanley", uma.
 Frigideira de alumínio com cabo, tipo pesado, polida, n. 4.246, de 14, 16, 18, 20, 22 e 24 centímetros de diametro, "Stanley", uma.
 Forma lisa, tamanho commum, para empadas, duzia.
 Forma para pudim, de feito variado, de 6x3, 8x3 e 40x3, duzia.

- Forma para bolo, de feitiço variado, de 6x3, 8x3 e 10x3, dúzia.
- Faca para cortar couro, commum, uma.
- Faca para cortar couro, grande, uma.
- Faca para cortar couro de R. Gunn & Comp., n. 1.925/4 e 7, uma.
- Ferro de queimar couro, um.
- Ferro de frisar couro, um.
- Ferro para raspar couro, um.
- Fivella para arreios ou correias, estanhadas, «Victor» de 1/2", 5/8, 3/4, 7/8, 1", dúzia.
- Fivella para arreios ou correias, estanhadas, n. 1.850/1/4, R. Gunn & Comp., 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", dúzia.
- Fivella para arreios ou correias, nickelada, «Victor», de 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", dúzia.
- 1/2 fivella de latão de 1/2, 3/4, 7/8, 1", dúzia.
- 1/2 fivella de latão n. 1.850, 5 a 6, de 1/2, 3/4, 7/8 e 1", dúzia.
- Faca meia lua, uma.
- Ferro de pua de 1 a 14", um.
- Formão de 3 m/m, 1/2, 1, 1 1/2, 1 1/8, 2 1/2, 3, 3 1/8 e 4 1/2, um.
- Ferro de plaina com capa «Stanley», de 1 3/4, um.
- Ferro de plaina com capa «Stanley» de 6 1/2 cms., um.
- Ferro de plaina com capa de R. Gunn & Comp., de 1 3/4", um.
- Ferro de plaina com capa de R. Gunn & Comp., de 6 1/2 cms., um.
- Fecho de botão, de 12 a 25 cms., um.
- Fechadura de topo de 2, 2 1/2, e de 3", uma.
- Fechadura de topo de R. Gunn & Comp., ns. 158 e 159, de 2, 2 1/2 e 3", uma.
- Fecho de metal de 2 a 7", um.
- Fechadura para secretaria de R. Gunn & Comp., números 630 e 530, uma.
- Fechadura para porta «Jowil», uma.
- Fechadura para porta de R. Gunn & Comp., n. 523, uma.
- Fechadura c/gorges e trinco, de maçaneta, R. Gunn & Comp., n. 2.100, uma.
- Fechadura c/gorges, trinco e maçaneta de louça, uma.
- Fechadura para porta c/gorges, uma.
- Fechadura para porta de R. Gunn & Comp., n. 2.528, uma.
- Fechadura para porta de R. Gunn & Comp., n. 2.529, uma.
- Fechadura para armario c/gorges n. 57, 58, 66 e 68 de R. Gunn & Comp., uma.
- Fechadura para armario n. 227 de R. Gunn & Comp., uma.
- Fechadura para armario c/gorges n. 205, de R. Gunn & Comp., uma.
- Fechadura para porta c/maçaneta n. 100, de R. Gunn & Comp., uma.
- Ferro de pua ns. 123 a 126, de R. Gunn & Comp., um.
- Fechadura para mala Yale n. F. S. 8 J, uma.
- Fechadura para mala Yale n. F. S. 826, uma.
- Fechadura para mala Yale n. F. A. 241, uma.
- Flanjes de latão para cano de chumbo 1/2, 5/8, 3/4, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.
- Flanjes de latão para cano de ferro 1/2, 5/8, 3/4, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.
- Ferros para soldar de 1/2, 1 e 2, um.
- Folha de flandres de 1, 2 e 3 xxx, caixa.
- Flanges de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e 4", um.
- Fio de amiantho, kilo.
- Fibra em folha, kilo.
- Fibra em bastão, kilo.
- Fação para cozinha de 12 e 20", um.
- Formicida Capanema, lata de kilo.
- Formicida Werneck, lata de kilo.
- Fio de vela, kilo.
- Fecho de latão de 2 1/2 e 3", um.
- Filtro de barro, cylindrico, sem pé, n. 2, um.
- Furador de ferro, um.
- Foice n. 1 a 7, uma.
- Filtro «Fiel» ns. 1 e 2, um.
- Filtro de barro, cylindrico, sem pé, n. 2, um.
- Filtro de barro, redondo, n. 3, um.
- Filtro de barro, com pé, um.
- Fogareiro a gaz com uma bocca, um.
- Fogareiro a gaz de duas boccas, um.
- Fogareiro a gaz de tres boccas, um.
- Filtro «Salus», ns. 2 e 3, um.
- Frascos thermicos, cobertos ou pintados, de 1/2 e 1 litro, um.
- Frascos thermicos de metal nickelado, de 1/2 e 1 litro, um.
- Ferro de turnijo, um.
- Ferro de oliveira, um.
- Fogareiro a gaz com quatro boccas, um.
- Folha de flandres, caixa de 56 folhas, 20 x 28, uma.
- Ferrolhos para portas, um.
- Ferro de pua de graduação, um.
- Goivas de 3/4", uma.
- Gaxeta de amiantho, kilo.
- Gaxeta com borracha, kilo.
- Giz, kilo.
- Gesso cre, kilo.
- Grelhas para raios de 10, 15 e 22 cms., uma.
- Gadanhio com pá conjugada n. 3.895, de R. Gunn & Comp., um.
- Grosa n. 50, chata, de 7 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.
- Grosa redonda, n. 47, de 7 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.
- Grampo Jacaré, em caixa, ns. 24 e 25, caixa.
- Goivas Greaves, de 1/4 a 3/4, uma.
- Goivas Greaves, de 1/4 a 3/4, de R. Gunn & Comp., uma.
- Gomina lacea de primeira, clara, kilo.
- Gomina lacea de primeira, escura, kilo.
- Ganchos para cabides de guarda roupa, nickelado, um.
- Ganchos para cabides de toalhas, nickelado, um.
- Grampo para carpinteiro, n. 85, de 8", de R. Gunn & Comp., um.
- Grampo para carpinteiro, n. 86, de 8", de R. Gunn & Comp., um.
- Grosa para corrico, de 5 a 10", uma.
- Grosa para corrico, n. 1.745/16, de 5 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.
- Grosa para corrico, n. 1.745/22, de 5 a 10", de R. Gunn & Comp., uma.
- Garfo de ferro para cozinha de tres dentes, um.
- Garfo para mesa com cabo de metal, Rodgerds, dúzia.
- Garfo para mesa com cabo de metal, Pyramid, dúzia.
- Garfo para mesa com cabo de madeira, Pyramid, dúzia.
- Garfo para mesa com cabo de madeira, Rodgerds, dúzia.
- Garfo para sobremesa com cabo de metal, Pyramid, dúzia.
- Garfo para sobremesa com cabo de metal, Rodgerds, dúzia.
- Garfo para sobremesa com cabo de madeira, Pyramid, dúzia.
- Garfo para sobremesa com cabo de madeira, Rodgerds, dúzia.
- Gomina lacea extra, kilo.
- Ganchos de aço com 4 dentes e cabo, um.
- Ilhoes de diversos tamanhos, kilo.
- Injector para caldeira «metropolitan», n. 5 e 6, um.
- Injector «metropolitan» de 3/4, 1/2 e 1, um.
- Jogo de pesos de metal até 10 kilos, jogo.
- Jogo de peso de metal até 50 kilos, jogo.
- Juntoura de madeira c/ferro «Greaves», uma.
- Joelhos de ferro galvanizado de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e 4", um.
- Joelhos de metal de 3/8, 3/4 e 1", um.
- Jaldre cromo francez, kilo.
- Joelhos de ferro para vapor de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4, 2, um.
- Jarro de ferro agatha para 5 e 10 litros, um.
- Juncos de 2, 3, 4 e 6", um.
- Junção de metal para tubo de borracha n. 89, de R. Gunn & Comp., um.
- Lona marron de primeira, com 1.20 de largura, metro.
- Lona branca de primeira, com 1.20 de largura, metro.
- Lona marron de primeira com 1.30 de largura, metro.
- Lona branca de primeira com 1.30 de largura, metro.
- Lona preta de primeira com 1.20 de largura, metro.
- Lona preta de primeira com 1.30 de largura, metro.
- Limas triangulares ns. 52 e 46, de 3 a 7", de R. Gunn & Comp., dúzia.
- Limas chatas ns. 44 e 49, de 3 a 7", de R. Gunn & Comp., dúzia.
- Lernas para empalhar, uma.
- Lixa para madeira de 00 a 3, dúzia.
- Lavatorios redondos, costa alta, um.
- Lavatorios redondos, costa baixa, um.
- Lavatorios completos com armação de 2 torneiras, um.

Ladrões para caixa d'agua, de metal, de 1/2, 5/8, 3/4, e 1/4, um.
 Lamparinas Primus de 1/2, 1 e 2 litros, com bomba, uma.
 Limas, bastardas ou mursa, paralelas, ou m/c de 3, 5, 8, 10, 12, 14", dos fabricantes Kearney & Fost, Dubouché, Tope, M. Jwing, Nicholson e R. Gunn & Comp., uma.
 Limitações redondos bastardo ou murço e/ponta de 1/8, 1/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16 e 5/8, dos fabricantes Kearney & Fost, Dubouché, Tope, M. Jwing, Nicholson e R. Gunn & Comp., um.
 Limitações quadrados bastardos ou murço e/ponta de 1/8, 1/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16 e 5/8, dos fabricantes Kearney & Fost, Dubouché, Tope, M. Jwing, Nicholson e R. Gunn & Comp., um.
 Lamparina para soldar, de 1 litro. primus, uma.
 Lamparina para soldar, de 1 litro n. 730, de R. Gunn & Comp., uma.
 Laminas para serrar de 8, 10, 12 e 14", marca Victor Bon e Ar Greaves, uma.
 Leiteira de folha dobrada para 5, 10, 15 e 20 litros, uma.
 Lona metálica de 3/4, 1, 1 1/2, 2, 3, 2 1/2", metro.
 Luvas de ferro para vapor de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4, 2 e 2 1/4", uma.
 Lixa para ferro em folha ns. 00 a 3 de Davies & Sons Suzia.
 Lona com arame interno, metro.
 Limas meia cana bastarda de 6 a 14", uma.
 Lamparinas a alcool, uma.
 Leiteiras de agathe para 1 e 2 litros, uma.
 Leiteiras de agathe para 3, 4 e 5 litros, uma.
 Leiteiras de allumínio para 1, 2, 3, 4 e 5 litros, uma.
 Lanternas de Dietz, uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 1 3/8", uma.
 Luvas de ferro galvanizado de 3/8, 1/2, 3/4 e 1 1/4", uma.
 Limas de meia cana de 6, 8, 10 e 12", uma.
 Limas de 3 quinas de 6, 8, 10 e 12", uma.
 Machina para fazer café de ns. 1 a 4, uma.
 Machina para moer carne ns. 2, 3 e 4, uma.
 Machina para bater ovos ns. 2, 3 e 4, uma.
 Medida de ferro estanhado para leite de 1 e 2 litros, uma.
 Peneira grossa de arame com arco de madeira de 16, 18 e 20", uma.
 Martello ns. 28, 29, 30, 32, 33 1/2 e 34 de R. Gunn & Comp., um.
 Machina de furar n. 98, de R. Gunn & Comp., uma.
 Machina de furar n. 508 e 509, de R. Gunn & Comp., uma.
 Mola automatica para porta, uma.
 Machado Greaves de 2 e 3 1/2 libras, com cabo, um.
 Machado n. 130, de 2, 2 1/2 e 3 libras, com cabo, de R. Gunn & Comp., um.
 Machadinha Greaves com cabo, de 1 e 1 1/2 libra, uma.
 Machadinha n. 125, 126, 127 e 128, com 1 e 1 1/2 libra, com cabo de R. Gunn & Comp., uma.
 Martello de Bola, kilo.
 Machina para virar folha, uma.
 Machina para fazer cordão em folha, uma.
 Maçarico com ferro a gazolina, um.
 Mancaes para transmissão de S. K. F., de 1, um.
 Mancaes para transmissão de M. Hslpert, de 1 1/2, um.
 Mancaes para transmissão de Budet, de 2, um.
 Machos para rosca ingleza, de 1/16, 3/32, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 5/8, 9/16, 3/4, 7/8 e 1", um.
 Mangote de borracha, com diametro, metro.
 Machina de furar a mão, typo menor, Yankee, uma.
 Metal patente, nickel, XXXX, kilo.
 Metal patente Babith, kilo.
 Metal patente Magnolia, kilo.
 Metal patente Magic, ns. 1 e 2, kilo.
 Machina electrica para furar, com motor de 6 a 80 m/m, Turo Monoph, continua, tripha (F. Krupp), uma.
 Moimho para moer tintas, de 5 kilos, um.
 Machina para cortar gramma, n. 320, sem bolsa, de R. Gunn & Comp., uma.
 Machina para cortar gramma, n. 323, com bolsa, de R. Gunn & Comp., uma.
 Machina para cortar couro com 2 facas, uma.
 Martello para correieiro, grande, medio e pequeno, um.
 Machado Collin de 4 libras, um.
 Mancaes para transmissão com roulement, de 1 1/2", um.
 Mangote de lona Eureka, de 1, 2, 3, 4" de diametro, metro.
 Marmitões de folha dobrada XXX, um.
 Marreta de aço, kilo.
 Mangote de borracha de 4" de diametro, metro.
 Metros duplos Stanley, um.

Metros duplos Victor, um.
 Machina de furar portatil, uma.
 Massa para soldar, kilo.
 Martello com unha, um.
 Niples de ferro para vapor de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2", um.
 Nivel de 10, 12 e 15", um.
 Nivel com prumo Stanley, um.
 Niples de ferro galvanizado de 1 3/8", um.
 Niples de ferro galvanizado de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4 e 2", uma.
 Oleo de linhaça genuino "Blond Spence", kilo.
 Oleo de linhaça genuino "Fever", kilo.
 Oleo de linhaça genuino "Magic", kilo.
 Oleo fervido inglez liquido, kilo.
 Ocro lavada extra fina, kilo.
 Oleo A. Mobiloil, litro.
 Oleo B., litro.
 Oleo Magic, litro.
 Oleo de cylindro Lucifer, litro.
 Oleo de cylindro Magic, litro.
 Oleo para machina grosso, litro.
 Oleo para transformador Magic, litro.
 Oleo valvolino, litro.
 Oleo para Ford (oleaseme), litro.
 Oleo para machina grosso (oleaseme), litro.
 Oleo Many, Urse, litro.
 Oleo para machina Singer, lata de litro, lata.
 Oxygeneo, metro cubico.
 Ouro em pó, kilo.
 Oleo de ricino, kilo.
 Oleo Colsa, kilo.
 Oleo para cylindro de machina, kilo.
 Oleo para motor, kilo.
 Ouro liquido, kilo.
 Orsina branca, kilo.
 Pedra pomme, em pó, kilo.
 Plubagina, kilo.
 Pixe, kilo.
 Polvilho em sacco, kilo.
 Preto fumaça (pó leve), kilo.
 Preto marfim, kilo.
 Pincel redondo A. P., legitimo, de ns. 8 a 26, um.
 Pincel chato, A. P., legitimo, de ns. 8 a 26, um.
 Pincel de corda de ns. 8 a 20, um.
 Pincel para letra, pello de lontra (rama comprida), um.
 Pincel para letra, pello de cangurú (rama comprida), um.
 Pincel redondo, Paulista, de ns. 8 a 26, um.
 Pincel chato, Paulista, de ns. 8 a 26, um.
 Pincel de corda, Paulista, de ns. 8 a 20, um.
 Pincel para letra, Paulista, (rama comprida), um.
 Pó de sapato, kilo.
 Picadeira de pedreiro de aço, uma.
 Peneira para areia e cal, de 12", uma.
 Picareta, uma.
 Pá, uma.
 Pazinha de concha n. 4.380, de R. Gunn & Comp., uma.
 Podadores de galho n. 1.750/1, de R. Gunn & Comp., um.
 Podadores de galho n. 1.750/2, de R. Gunn & Comp., um.
 Pá quadrada n. 6.520, de R. Gunn & Comp., uma.
 Pá quadrada n. 6.530, de R. Gunn & Comp., uma.
 Passadores de correieiro 3/4, 1 3/4, 1 1/2 e 2", kilo.
 Pias para mesas de cozinha ns. 1, 2, 3, 4 e 5, um.
 Pias de louça de Grey para cirurgia, uma.
 Panellas de ferro para derreter chumbo, uma.
 Pedras para filtro Chamberlain, uma.
 Pedras para filtros de talhas, uma.
 Pesos de chumbo para caixa automaticas, um.
 Pomada para soldar, kilo.
 Parafuso de rosca soberba cabeça quadrada, kilo.
 Prego sem cabeça de 15x18 e 16x24, kilo.
 Pregos com cabeça de 6x8, 8x10, 10x12, 12x12, 12x15, 15x18, 16x24, 19x36, 25x40, kilo.
 Pitões de diversos tamanhos com carretilhas, um.
 Pivot de 2 e 3", par.
 Puchadores de metal nickelados para gavetas, par.
 Plainas de ferro n. 850 de R. Gunn & Comp., uma.
 Parafuso de ferro com fendas, grossa.
 Parafuso de metal com fenda, grossa.
 Palha para cadeira ns. 1, 2, 3 e 4, kilo.
 Prensa para banco de carpinteiro, uma.
 Pedra de afiar de 6, 7 e 8", uma.
 Prego sem cabeça de 6x6, 6x8, 6x10, 10x12, 12x12 e 12x15, kilo.
 Parallelo de ferro fundido com cavidade angular, de 2x3 1/2", par.
 Parallelo de ferro fundido com cavidade angular, de 3x5", par.
 Prussiato de potassa, kilo.

Parafuso de ferro com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica com porca, de 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16 e 3/8, grossa.

Parafuso de latão, com rosca ingleza, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 1/8, 5/32, 3/16, 1/4, 5/16 e 3/8, grossa.

Parafuso de latão, com rosca ingleza, com cabeça hexagonal ou quadrada, kilo.

Parafuso de ferro, com rosca ingleza, com cabeça hexagonal ou quadrada, kilo.

Porca de ferro, com rosca ingleza, quadrada ou hexagonal, kilo.

Porca de latão, com rosca ingleza, quadrada ou hexagonal, kilo.

Papelão hydraulico, kilo.

Papelão de amiantho, kilo.

Pontes para rosca, diversos (par), um.

Passador de ferro estanhado, n. 22, um.

Pedra para afiar de 10 kilos, uma.

Pincel de corda de 1 a 7, um.

Paliteiro de metal, um.

Porta-toalha nickelado, de 30 centimetros, um.

Pincel francez, n. 18, um.

Pincel para caliação, um.

Prego com cabeça de chumbo, kilo.

Pé de cabra para arrancar pregos, um.

Pá quadrada ingleza, uma.

Panella de aluminio com 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 centimetros, uma.

Panella de agath, com 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 centimetros, uma.

Panella de ferro Clarek, kilo.

Papel hygienico, pacote.

Passadores de agath com 5", um.

Pontas de Paris, kilo.

Plaina de combinação, n. 45, uma.

Plaina de ferro Bailey, ns. 3, 4, 5 e 6, uma.

Plaina de ferro Stanley, ns. 3, 4, 5 e 6, uma.

Pedra pomme em pedra, kilo.

Ponteiro, um.

Porta copos de metal, um.

Pedra para filtro de vela, uma.

Pincel francez, ns. 10 e 20, um.

Porcas de metal, kilo.

Pincel francez, ns. 28 e 30, um.

Prego de cobre, kilo.

Puchadores de madeira para gaveta, um.

Picadeiras de pedra, um.

Puncções para pregos Stanley, colleção.

Porcas de ferro, kilo.

Porcas do ferro, kilo.

Palha de aço de todos os numeros, kilo.

Pás para lixo, uma.

Papel hygienico, em blocos de 1.000 folhas, um.

Pincel redondo inglez, de ns. 10 a 30, um.

Queimadores para aquecedores de bico, um.

Roxo rei inglez, legitimo, kilo.

Registro de bronze para gaz, de 1, 2, 3 e 4", um.

Registro de bronze para agua, de 1, 2, 3 e 4", um.

Registro de pressão para agua, de 1/2, 5/8, 3/4 e 1", um.

Registro para gaz, com junta, de 3/8, 1/2, 3/4 e 1 1/4", um.

Registro para agua, com junta para borracha, de 1/2, 3/4 e 1", um.

Registro de derivação, de 1/2 e 3/4", um.

Registro de penna, de 1/2, 3/4, 5/8 e 6 mm, um.

Rebollo de pedra nacional, com 14 x 3", um.

Rebollo de pedra, francez, com 14 x 3", um.

Raspadores de aço para madeira Stanley, um.

Raspadores de aço, com 3 quinas, para assoalho, um.

Rebollo de esmeril, de 12 x 2 1/2 x 1", de 8 x 1, 3/4 x 1", de 8 x 1 x 1", Winterthur, um.

Rebollo de esmeril, de 12 x 1 3/4 x 1", Winterthur, um.

Rebollo de pedra, francez com 70 cms., um.

Rolo de madeira para massa, de 22", um.

Raspadeira de ferro com cabo para cepo, um.

Ralo fino de folha para côco, de 13", um.

Ralo grosso de folha para côco, de 13", um.

Rebites de ferro, kilo.

Rebites de metal, kilo.

Rebites de cobre, kilo.

Rebites de ferro com arruelas, kilo.

Rebites de metal com arruelas, kilo.

Rebites de cobre com arruelas, kilo.

Rebites de esmeril de 12 x 1 x 1 1/2", um.

Rectificadores para carga de acumuladores, um.

Rebites de aluminio, kilo.

Rebites de aluminio com arruelas, kilo.

Rebollo de pedra franceza, de 25, 40 e 60 cms., um.

Reduções de ferro galvanizado, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2, 1 1/4 e 2", uma.

Raspadeira para animaes, uma

Roldanas de metal, pequenas, uma

Roldanas de ferro, pequenas, uma.

Rebites de zinco, kilo.

Rebites de zinco com arruelas, kilo.

Solda forte estanhada, kilo.

Serra para recorte a mão, de 70 e 80 cms., de R. Gunn & Comp., uma.

Serrote de costa, de 12 x 4", de R. Gunn & Comp., um.

Serrote de Greaves, de 12 x 4", um.

Serrote de traçar, ns. 6 e 10, Greaves, um.

Serrote de traçar, ns. 6 e 10, de R. Gunn & Comp., um.

Serra de fita, de 1 a 5 cms., de R. Gunn & Comp., uma.

Serra de fita, de 1 a 5, franceza, uma.

Serra circular, n. 144, de 14 a 16", de R. Gunn & Comp., uma.

Serra circular, de 14 a 16, ingleza, uma.

Serrote commum, n. 151, de 16, 24 e 32, de R. Gunn & Comp., um.

Serrote commum, de 16, 24 e 32, Greaves, um.

Sandalo, kilo.

Solda patente, kilo.

Solda forte, kilo.

Syphão para caixa automatica, de válvula presa, um.

Saídas para caixas d'agua, de 3/4, 1 e 1 1/4", uma.

Syphão de chumbo, de 1/2 e 2", um.

Sovella direita, com cabo, uma.

Sovella curva, com cabo, uma.

Sovellão direito, com cabo, um.

Sovellão curvo, com cabo, um.

Serrote para poda, ns. 7.320, 7.330 e 7.315, de R. Gunn & Comp., um.

Secante Castello, pacote.

Soda caustica, kilo.

Sachos com cabo, um.

Sargento de 40 e 80 cms., um.

Serpentina para aquecedor quadrado ou redondo, uma.

Tarugo de bronze, kilo.

Tarugo de bronze phosphoroso, kilo.

Tarugo de ferro fundido, kilo.

Talha patent, de 500 kilos, uma.

Tês de ferro para vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 5/8, 2 e 2 1/4", um.

Tubo de vidro para indicador de caldeira, de 3/8, 1/2, 9/16 e 5/8", um.

Torno de bancada com Locca, de n. 530, de R. Gunn & Comp., 4, 5 e 6", um.

Torno de bancada com boeca com 4, 5 e 6", um.

Trena de aço, de 15, 25 e 50 metros, uma.

Trena de aço, de 15, 25 e 50 metros, uma.

Trena de panho, de 15, 25 e 50 metros, uma.

Torquez, n. 145, de 5 a 12", de R. Gunn & Comp., uma.

Tonaz para soldar serra, ns. 81, 82, 83 e 84, de 12 a 25", de R. Gunn & Comp., uma.

Tacha de metal, kilo.

Tacha de ferro, kilo.

Tacha de cobre, kilo.

Tela de aramo fino para guarda-comida, metro.

Tela de metal para guarda-comida, metro.

Talhadeira de aço, de R. Gunn & Comp., de 6 a 10", numeros 61, 62 e 64, uma.

Torneira da manivela, de 1/2, 5/8, 3/4, 1 e 1 1/4, uma.

Torneira de pressão, de 1/2, 5/8, 3/4, 1 e 1 1/4, uma.

Torneira para banheira, de 3/4 e 5/8, nickelada, uma.

Torneira nickelada para lavatorio de pressão, de 3/8, 1/2, 5/8 e 3/4, uma.

Torneira nickelada para lavatorio de pressão, bico chato, de 3/8, 1/2, 5/8 e 3/4, uma.

Torneira de boia, com macho, de 1/2, 5/8, 3/4 e 1", uma.

Torneira de pistão, de 3/8, 1/2, 3/4 e 1", uma.

Torneira de metal para gaz, com bico para borracha, de 3/8 e 1/2", uma.

Tubos de ferro galvanizado, kilo.

Tubo de cobre, kilo.

Tubo de metal, kilo.

Tubo de estanho, kilo.

Tubo de chumbo para gaz, de Mario Nazareth, kilo.

Tubo de chumbo para agua, de Mario Nazareth, kilo.

Torquez para bombeiro, de 6, 9 e 8", uma.

Trachea chata, uma.

Tranchea de bico, uma.

Tesoura gambiões para cortar folha, de 6, 7 e 8", uma.

Tarracha para cano de metal, de 3/8 a 2", uma.

Tarracha para cano de ferro, de 1/4 a 2", uma.

Tês de ferro galvanizado, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4 e 2", um.

Tês de metal, de 3/8, 1/2 e 3/4", um.

Tubo de cobre para serpentina de aquecedores, kilo.
 Tampas de latrina, um.
 Tampas duplos de latrina, um.
 Tampas de latrina redondos, com ferragens, um.
 Torneiras nickeladas para geladeira, de 3/8, uma.
 Torreira de estanho para tampa de barro, uma.
 Tampões com rosca externa de 1, 1 1/4 e 2", um.
 Tesoura para cortar folha de R. Gunn & Comp., ns. 202,
 203 e 204, 205, de 8 a 12", uma.
 Terra Sienne, queimada, kilo.
 Terra Sienne, crua, kilo.
 Tinta vermelha para ferro, Magic, kilo.
 Tinta verde para ferro, Magic, kilo.
 Tinta em massa, inglesa (óxido de ferro), lata.
 Tinta a agua (hygienica), lata.
 Tinta em tubo para decorações, tubo.
 Tinta em massa para carro, Murphy, gallão.
 Tinta em massa, Willey, lata.
 Trincha inglesa, cabelo preto, de 1 a 4", uma.
 Trincha inglesa para fingimento, uma.
 Trinchetas inglesas para fingimento, uma.
 Trincha paulista, cabelo preto, de 1 a 4", uma.
 Trincha paulista para fingimento, de 1 a 4", uma.
 Trincheta paulista para fingimento, de 1 a 4", uma.
 Torneira de prova, de 3/4, 1/2, 1 e 3/8, uma.
 Torneira para indicadores, de 3/4, 1/2, 1 e 3/8, uma.
 Tesoura para poda, n. 1.360/4, de R. Gunn & Comp.,
 uma.
 Tesoura para poda, n. 1.360/5, de R. Gunn & Comp.,
 uma.
 Tesoura para mangerico, n. 1.365, de R. Gunn & Comp.,
 uma.
 Tesoura para gramma com cabo curto, n. 138, de R. Gunn
 & Comp., uma.
 Tesoura com cabo longo, n. 136, de R. Gunn & Comp.,
 uma.
 Tubo de borracha para jardim, com arame exterior, de
 3/4, 1/2, 1 e 1 1/2", de R. Gunn & Comp., metro.
 Tubo de borracha sem arame, de 3/4, 1/2, 1 e 1 1/2"
 metro.
 Tacha de ferro de diversos tamanhos, kilo.
 Tacha de metal de diversos tamanhos, kilo.
 Talas para correio, uma.
 Tacha de cabeça amarela, kilo.
 Tenaz para forja, uma.
 Tubo de borracha para gaz, de 3/8 e 5/8", metro.
 Tinta Lagoline, kilo.
 Tinta envenenada, inglesa, kilo.
 Tacho de ferro batido, com 30 cms. de diametro, um.
 Tesoura para cortar chapa, c/9", uma.
 Thrads galvanizado, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/2 e 1 1/4", um.
 Trinchante de alpaca com cabo, um.
 Tinta Ripolin.
 Tampões de borracha para valvula, de 1, 1 1/4, 1 1/2, 2
 e 2 1/2", um.
 Trinca, kilo.
 Torneiras communs, uma.
 União de metal, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e 4", uma.
 União de ferro galvanizado, de 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 2, 3 e
 4", uma.
 União de ferro para cano de vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1,
 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4, 2 e 2 1/4", uma.
 União de bronze, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8,
 1 1/2, 1 3/4 e 2", uma.
 Urinol de agathe, com tampa, 24 x 24, um.
 Valvula de gaveta para vapor, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4,
 1 3/8, 1 1/2, 1 3/4 e 2, de Walworth e inglesas, uma.
 Valvula de globo de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2,
 1 3/4 e 2, de Walworth e inglesas, uma.
 Valvula de retenção, de 3/8, 1/2, 3/4, 1, 1 1/4, 1 3/8,
 1 1/2 e 1 3/4, de Walworth e inglesas, uma.
 Vergalhão de ferro, kilo.
 Vergalhão de metal, kilo.
 Vergalhão de cobre, kilo.
 Vergalhão de aço, kilo.
 Vergalhão de aço hexagono, kilo.
 Vermelhão da China, legitimo, kilo.
 Vermelhão lavado, extra-fino, kilo.
 Vermelhão especial, para ferro, kilo.
 Vermelhão commum, kilo.
 Verde Londres, inglez, legitimo, kilo.
 Verniz copal, Magic, ns. 1 e 2, kilo.
 Verniz preto, Magic, kilo.
 Verniz preto fosco, Magic, kilo.

Verniz preto brilhante que resiste 75° de temperatura,
 Magic, kilo.

Verniz Carriage, n. 1, Royal, kilo.
 Verniz crystal, Royal, kilo.
 Verniz Konoting Stander, gallão.
 Verniz creosotado, lata.
 Vaso completo para latrina, um.
 Vermelhão francez, kilo.
 Vieux-chêne, garrafa.
 Vasadores de 1/2, 3/4, 3/8 e 1, um.
 Verrumas com cabo, sortidas, um.
 Verde Londres, Belga, kilo.
 Verniz Wearing-Body, gallão.
 Valvula para esgoto, de 1", uma.
 Ventosas de 1/2 a 2", uma.
 Vidro de indicadores, de 3/8, 1/2" e 9/16, um.
 Verde Paris, kilo.
 Valvulas para pia ou lavatorios, uma.
 Valvulas de metal globo, sem flanges, de 3/8, 1/2, 3/4, 1,
 1 1/4, 1 1/2 e 2", uma.
 Verniz Hard Carriage, kilo.
 Verniz Korotting e Flating, gallão.
 Vasadores de 1/4 e 5/8, um.
 Verniz Elastird-Carriage, kilo.
 Verniz Royal Copal, kilo.
 Zinco liso, folha.
 Zinco liso, kilo.
 Zarcão inglez, legitimo, kilo.
 Zinco ondeado, pé.

Louças

Classificação — Unidade

Apparelho de granito para lavatorio, com cinco peças, um.
 Apparelho de meia porcellana para lavatorio, com cinco
 peças, um.
 Assucareiro de metal nickelado, hygienico, um.
 Argola de metal branco para guardanapos, uma.
 Bule de louça de côr, com tampa e capacidade para 1/2
 litro, um.
 Bule de louça de côr, com tampa e capacidade para um
 litro, um.
 Bule de louça de côr, com tampa e capacidade para dous
 litros, um.
 Bule de agathe, com tampa e capacidade para 1/2, 1, 2 e 5
 litros, um.
 Bacia de louça branca, com 26 cms., uma.
 Bandeija de fayense guarnecida de metal, com 25, 30 e
 35 cms., uma.
 Bandeija de metal branco, com 25, 30, 35 e 40 cms., uma.
 Copo de vidro liso, sem pé, inquebravel, duzia.
 Copo de vidro lapidado, sem pé, duzia.
 Calice de vidro para vinho do Porto, duzia.
 Coberto de granito branco, ns. 9 e 10, um.
 Chicara com pires de louça matisada, para café, duzia.
 Chicara com pires de louça matisada, para chá, duzia.
 Chicara com pires de louça branca, para café, duzia.
 Chicara com pires de louça branca, para chá, duzia.
 Chicara com pires de louça branca grossa, modelo Hos-
 pital, duzia.
 Descanço de metal para talheres, com bolinha, duzia.
 Farinheira de madeira com tampa e colher, uma.
 Fructeira de granito, uma.
 Floreira de vidro solitaria, com 25, 30 e 35 cms., uma.
 Jarro de louça branca, com 17 cms. de alto, um.
 Jarro de vidro para agua, com capacidade para um e
 dous litros, um.
 Leiteira de louça branca, para 1/4, 1/2, um e dous litros,
 uma.
 Leiteira de agath para 10 e 15 litros, uma.
 Manteigueira de vidro com tampa de metal, para 100, 250
 e 500 grammas, uma.
 Manteigueira de louça, com tampa, para 100, 250 e 500
 grammas, uma.
 Moleira de granito branco, uma.
 Moringue de barro, com tampa e prato, para dous litros,
 uma.
 Prato de louça matisada, raso, duzia.
 Prato de louça matisada, fundo, duzia.
 Prato de louça matisada, para sobremesa, duzia.
 Prato de louça branca, raso, duzia.
 Prato de louça branca, fundo, duzia.
 Prato de louça branca, para sobremesa, duzia.
 Prato de louça branca grossa, raso, duzia.
 Prato de louça branca grossa, fundo, duzia.
 Prato travesso de louça branca ns. 10, 12 e 14, um.
 Prato travesso de louça matisada ns. 10 e 12, um.
 Paliteiro de metal feito calice, um.

Paliteiro de vidro, um.
 Salcio com base de metal, um.
 Saladeira de louça matisada ns. 9 e 10, uma.
 Saladeira de louça branca ns. 9 e 10, uma.
 Sopleira de louça matisada ns. 9 e 10, uma.
 Sopleira de louça branca ns. 9 e 10, uma.
 Sopleira de metal com 24 cms., uma.
 Saboneteira de louça com tampa, uma.
 Saboneteira de metal nickelado, uma.
 Saboneteira de agath para borda de banheira, uma.
 Tijella de louça matisada de 12 a 14 cms., uma.
 Tijella de louça branca de 12 a 14 cms., uma.
 Tijella de agath de 14, 16 e 18 cms., uma.
 Tijella de louça grossa de 14, 16, 18 e 20 cms., uma.
 Terrina de louça matisada ns. 9 e 10, uma.
 Terrina de louça branca ns. 8, 9 e 10, uma.
 Terrina de louça branca grossa ns. 8, 9 e 10, uma.
 Travesso de louça matisada ns. 10, 12 e 14, um.
 Travesso de louça branca ns. 10, 12 e 14, um.
 Travesso de louça branca grossa, um.
 Urinól de louça ns. 6 e 7, um.
 Urinól de agath com 22 e 24 cms., um.

Vidros

Classificação — Unidade

Lapidação de vidro, centimetro corrido.
 Vidros de crystal para espelhos, decimetro quadrado.
 Vidros de crystal para espelhos, metro quadrado.
 Vidros para vidraças, de 54×24", de n. 5 a 22, caixa.

Moveis e tapeçarias

Classificação — Unidade

Armario de peroba, com 1/2 portas envidraçadas, com 2,00×1,50×0,50, um.
 Armario de pinho do Paraná, com 1/2 portas envidraçadas, com 2,00×1,10×0,40, um.
 Armario de pinho do Paraná, com 1/2 portas envidraçadas, com 2,00×1,00×0,30, um.
 Armação para mosquitoireiro, modelo do hospital, um.
 Banco de pinho do Paraná, com quatro metros, um.
 Banco de pinho do Paraná, com dous metros, um.
 Banco de pinho do Paraná, com pés de ferro, com tres metros, um.
 Bureau-ministre de imbuia, com nove gavetas, 1,64 × 0,87 × 0,78, um.
 Chaise-longue de vime, uma.
 Cadeira austriaca, uma.
 Cadeira de peroba, com assento de palhinha, uma.
 Cadeira de peroba com braço, assento e encosto de palhinha, uma.
 Cadeira de peroba com mola e gyro, assento e encosto de palhinha, uma.
 Cadeira giratoria de peroba, com assento e encosto de peroba, para machina de escrever, uma.
 Cabide de ferro esmaltado de branco, para centro, com 1,90 de altura e com seis supportes, um.
 Cabide de ferro esmaltado de branco, para parede, com 0,50 e tres supportes, um.
 Cama de ferro esmaltado de branco, com lastro de laminas de aço flexivel, modelo hospital, uma.
 Cama de ferro esmaltada de branco com enxergão de arame, uma.
 Cama de ferro esmaltado de branco com lastro de ferro, modelo hospital, uma.
 Cama de ferro esmaltada de branco com enxergão de arame, modelo hospital, uma.
 Cartoniére de peroba, com 27 gavetas, com 1,60×0,75×0,45 (porta corrediça), uma.
 Cartoniére de peroba com 12 gavetas, com 1,60×0,75×0,45 (porta corrediça), uma.
 Capacho de côco, com 1,00×0,50, um.
 Capacho de ferro articulado, com 1,00×0,50, um.
 Capacho de cortiça, para banheira, com 1,00×0,50, um.
 Espelho bisauté com moldura branca, quadrado, com 0,34×0,28, um.
 Espelho bisauté com moldura branca oval, com 0,34×0,28, um.
 Mesa secretaria americana, de peroba, com uma ordem de gavetas, com 1,00×1,10×0,60, uma.
 Mesa de pinho do Paraná com duas gavetas, com 1,50×0,75×0,80, uma.
 Mesa de pinho do Paraná, com duas gavetas, com 1,30×0,75×0,80, uma.
 Mesa de pinho do Paraná, com duas gavetas, com 1,30×0,75×0,80, uma.

Mesa de pinho do Paraná, com duas gavetas com 1,10×0,70×0,80, uma.

Mesa de peroba para machina de escrever com tampa corrediça com 0,64×0,55×0,67, uma.

Mesa de ferro esmaltado para cabeceira com duas prateleiras e uma gaveta, uma.

Mesa de ferro esmaltado para cabeceira com duas prateleiras, uma gaveta e tampo de pedra marmore, uma.

Poltrona de vime, uma.

Passadeira de lã com 70 cms. de largura, metro.

Passadeira de Congolium com 50 cms. de largura, metro.

Passadeira de Congolium com 70 cms. de largura, metro.
 Passadeira de linoleum com 60-70 e 80 cms. de largura, metro.

Passadeira de lona com 60-70 e 80 cms. de largura, metro.

Passadeira de juta com 60-70 e 80 cms. de largura, metro.

Sofá austriaco, um.

Sofá de peroba com assento e encosto de palhinha, um.
 Secretaria americana de peroba com duas ordens de gavetas com 1,35×0,80×1,00, uma.

Madeiras e materiais para construcções

Classificação — Unidade

Areia de agua doce, metro cubico.
 Apparelio sanitario de ceramica, completo, um.
 Banheira de ferro esmaltado Selecta de 4 1/2, 5 e de 5 pés, uma.
 Cimento Dowa em barricas de 150 kilos, uma.
 Cimento Estrelline, em barricas, de 150 kilos, uma.
 Cimento Buphalo, em barricas de 150 kilos (Port-Land), uma.
 Caixa automatica para mictorio, uma.
 Curva de barro de 2, 3, 4, 5 e 6", uma.
 Cal de Cabo Frio (mariscos), sacco.
 Cal de pedra, sacco.
 Cal de Cabo Frio, sacco.
 Couçoeira de peroba rosa de 3×9", com um fio ao alto metro.
 Couçoeira de peroba rosa de 3×9", com um fio ao baixo, metro.
 Couçoeira de peroba rosa de 3×9", com dous fios ao alto, metro.
 Couçoeira de peroba rosa de 3×9", com dous fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de peroba rosa de 3×9", com dous fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de peroba rosa de 3×9", com tres fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de peroba de Campos de 3×9", com um fio ao alto, metro.
 Couçoeira de peroba de Campos de 3×9", com um fio ao baixo, metro.
 Couçoeira de peroba de Campos de 3×9", com dous fios ao alto, metro.
 Couçoeira de peroba de Campos de 3×9", com dous fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de peroba de Campos de 3×9", com quatro fios ao alto, metro.
 Couçoeira de peroba de Campos de 3×9", com quatro fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de Guarabú, de 3×9", com um fio ao alto, metro.
 Couçoeira de Guarabú, de 3×9" com um fio ao baixo, metro.
 Couçoeira de Guarabú de 3×9", com dous fios ao alto, metro.
 Couçoeira de Guarabú de 3×9" com dous fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de Guarabú de 3×9", com tres fios ao alto, metro.
 Couçoeira de Guarabú de 3×9" com tres fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de pinho do Paraná, de 3×9", com um fio ao alto, metro.
 Couçoeira de pinho do Paraná, de 3×9", com um fio ao baixo, metro.
 Couçoeira de pinho do Paraná de 3×9", com dous fios ao alto, metro.
 Couçoeira de pinho do Paraná de 3×9", com dous fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de pinho do Paraná de 3×9", com tres fios ao alto, metro.
 Couçoeira de pinho do Paraná de 3×9", com tres fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de pinho do Paraná de 3×9", com quatro fios ao alto, metro.

Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com um fio ao alto, metro.
 Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com um fio ao baixo, metro.
 Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com dois fios ao alto, metro.
 Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com dois fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com três fios ao alto, metro.
 Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com três fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com quatro fios ao alto, metro.
 Couçoeira de pinho de Riga de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de Genipapo de 3x9", com um fio ao alto, metro.
 Couçoeira de Genipapo de 3x9" com um fio ao baixo, metro.
 Couçoeira de Genipapo de 3x9", com dois fios ao alto, metro.
 Couçoeira de Genipapo de 3x9", com dois fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de Genipapo de 3x9", com três fios ao alto, metro.
 Couçoeira de Genipapo de 3x9", com três fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de Genipapo de 3x9", com quatro fios ao alto, metro.
 Couçoeira de Genipapo de 3x9", com quatro fios ao baixo, metro.
 Cimalha de cedro, metro.
 Couçoeira serrada em ripas de peroba rosa, metro.
 Couçoeira serrada de ripas de peroba de Campos, metro.
 Cimalha de pinho de Riga, metro.
 Couçoeira de pinho do Paraná de 3x9", de 1", metro.
 Cimalha de Pinho Paraná, metro.
 Couçoeira serrada de canella de 3x9", com um fio ao alto, metro.
 Couçoeira serrada de canella de 3x9", com um fio ao baixo, metro.
 Couçoeira de canella serrada de 3x9", com dois fios ao alto, metro.
 Couçoeira de canella serrada de 3x9", com dois fios ao baixo, metro.
 Couçoeira de canella serrada de 3x9", com três fios ao alto, metro.
 Couçoeira de canella serrada de 3x9", com três fios ao baixo, metro.
 Cimalha de peroba Rosa, metro.
 Caixa d'agua de ferro galvanizado de 14", para 600, 1.000 e 1.200 litros, uma.
 Caixa d'agua de ferro galvanizado, ferro de 16", para 600, 1.000 e 1.200 litros, uma.
 Frisos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 2 de grossura, metro.
 Frisos de pinho de Riga, com 10 cms. de largura por 2 de grossura, metro.
 Frisos de pinho de Riga com 12 cms. de largura por 2 de grossura, metro.
 Frisos de pinho de Riga com 8 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Frisos de pinho de Riga de 10 centímetros de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Frisos de pinho de Riga de 12 centímetros de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Frisos de pinho de Riga de 14 centímetros de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Frisos de pinho de Riga de 8 centímetros de largura por 3 de grossura, metro.
 Frisos de pinho de Riga de 10 centímetros de largura por 3 de grossura, metro.
 Frisos de pinho de Riga de 12 centímetros de largura por 3 de grossura, metro.
 Forro aparelhado de peroba rosa, com macho e fêmea, metro quadrado.
 Forro de cedro, com macho e fêmea, aparelhado, metro quadrado.
 Grega de cedro, metro.
 Gesso para estuque, kilo.
 Grega de pinho de Riga, metro.
 Juncos de barro, de 2, 3, 4 e 6", um.
 Lavatório de louça branca n. 801 de 24x16, com uma torneira, valvula nickelada e armação de ferro simples, um.

Lavatório de ferro esmaltado n. 500, com pertences nickelados, um.
 Ladrilho hydraulico nacional, de duas cores, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico nacional, de tres cores, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico para roda-pé, metro quadrado.
 Ladrilho de louça branca para parede, metro quadrado.
 Lavatório completo para parede de granito, de 50, 60 e 80 centímetros, um.
 Ladrilho de louça azul, para barra, metro quadrado.
 Ladrilho de louça branca, curvo, para canto, metro.
 Lavatório de louça, com armação de ferro, de 45x60 e de 55x40, um.
 Molduras gregas, de peroba rosa, metro.
 Moldura de cedro, metro.
 Moldura de pinho de Riga, metro.
 Manilha de barro de 2, 3, 4 e 6", uma.
 Mistério de granito de 40, 50 e 60 centímetros, um.
 Oeca lavada de 1", kilo.
 Pedra para alvenaria, metro cubico.
 Pedra britada ns. 0, 1, 3, 2, metro cubico.
 Pia de ferro esmaltado para cozinha, ns. 0, 1, 2, 3 e 4", uma.
 Pia 101 A. B., esmaltada, com grade de metal nickelado para despejo, uma.
 Pia 102 F. G., esmaltada, com grade de metal nickelado para despejo, uma.
 Pia redonda para mesa de marmore de 12, 14 e 16", uma.
 Taboa de peroba de Campos, de 1 1/3 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos de 1 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos de 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos de 1 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos de 1/2 x 9 pés, metro.
 Taboa e peroba rosa de 1 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa de 1 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa de 1 1/2 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa de 1 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa de 1 1/2 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa de 1/2 x 9 pés, metro.
 Taboa de vinhatico de 1 1/4 x 2 pés, metro.
 Taboa de vinhatico de 1 x 2 pés, metro.
 Taboa de vinhatico de 30 centímetros por 25 millímetros, metro.
 Taboa de vinhatico de 30 centímetros por 1 1/2", metro.
 Taboa de pinho do Paraná, de 1 x 1 pé, metro.
 Taboa de pinho do Paraná de 3/4 x 1 pé, metro.
 Taboa de pinho do Paraná, de 1/2 x 1 pé, metro.
 Taboa de pinho do Paraná de 30 centímetros por 25 millímetros, metro.
 Taboa de cedro de 2 x 2 pés, metro.
 Taboa de cedro de 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de cedro de 1 x 2 pés, metro.
 Taboa de cedro de 30 centímetros por 25 millímetros, metro.
 Taboa de cedro de 30 centímetros por 1/2", metro.
 Taboa de pinho branco de 1 1/2 x 16", metro.
 Taboa de pinho branco de 1 1/2 x 20", metro.
 Taboa de pinho branco de 1 x 16", metro.
 Taboa de canella de 1 1/4 x 12", metro.
 Taboa de canella de 1 x 9", metro.
 Taboa de pinho de Riga de 1 1/2 x 9", metro.
 Taboa de pinho de Riga de 1 x 9", metro.
 Taboa de pinho de Riga de 1/2 x 9", metro.
 Telha canal, milheiro.
 Telha typo francez "Jeronymo de Mesquita", marca Foz, milheiro.
 Telha de zinco ondulado, pé.
 Tijolo de Santa Cruz, milheiro.
 Toro de peroba de Campos, com diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Tez de barro de 2, 4, 6 e 3", uma.
 Tez de barro de 6x3, 6x2 e 6x4", uma.
 Tóca de peroba rosa de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Tóca de guarabú de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Tóca de cedro de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Torneiras nickeladas para lavatório, com chuveiro, de 3/8 e 1/2", uma.
 Torneira nickelada para banheira de 1/2 e 3/4", uma.
 Telha nacional, typo francez, milheiro.
 Wiles-Wig couçoeira de 3x9", metro.

Material electrico

Classificação — Unidade

Armação para lampadas de 600 velas.
 Armação para lampadas de 1.000 velas, uma.
 Amperometro de 1 a 30 ampères, um.
 Amperometro de 1 a 50 ampères, um.
 Amperometro de 10 a 100 ampères, um.
 Amperometro de 10 a 200 ampères, um.
 Aranha de 4, 6, 8 e 10", uma.
 Aranha de ferro fundido, tipo iluminação publica, uma.
 Abat-jour de porcellana lisa de 12", um.
 Abat-jour de porcellana frisada de 12", um.
 Abat-jour de porcellana leitosa, de 12", um.
 Abat-jour de fino esmalte de 12", 14", 16" e 18", um.
 Abat-jour de porcellana branca, Holophoni, um.
 Abat-jour de vidro de cor de 10", um.
 Alufada thermica americana, com temperatura, uma.
 Aparelho de massagens de mão, um.
 Apparelho de massagens com motor e chicote, um.
 Apparelho de ar quente (Fon), um.
 Accumuladores de 6 volts, de 8, de 10, de 12, de 2 volts (Vaste) um.
 Boxe rectos de 1/2, 5/8 e 3/4, um.
 Boxe curvo de 1/2, 1, 5/8 e 3/4, um.
 Blocos de madeira de 2, 4, 6, 8, 10 e 12", um.
 Braçadeira de ferro para poste, uma.
 Braços de metal de fantasia, um.
 Bateria de 22 1/2 volts Reverede, uma.
 Bateria de 45 1/2 volts, Reverede, uma.
 Bobina de indução para automovel Ford, uma.
 Conductor de chumbo duplo, n. 8, 10, 12 e 14, metro.
 Caixa de ferro com tampa, uma.
 Conductor de chumbo simples ns. 8, 10, 12 e 14, metro.
 Cabo armado com 3 fios ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4, 0, 00 e 000, metro.
 Cabo armado com 4 fios ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4, 0, 00 e 000, metro.
 Cabo armado com 2 fios ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4, 0, 00 e 000, metro.
 Cabo armado para telephone com 50 linhas, metro.
 Cabo armado para telephone com 100 linhas, metro.
 Cabo armado para telephone com 200 linhas, metro.
 Chave monophasica de 30, 50, 60 e 100 ampères, uma.
 Chave triphasica de 30, 40, 50, 60, 100, 200 e 300 ampères, uma.
 Campainha electrica de 4, 6, 8, 10 e 12, uma.
 Campainha electrica para 110 volts de 10, 12 e 16, uma.
 Cabo simples com isolamento de borracha ns. 8, 4, 6, 00 e 000, metro.
 Carvão para dynamos de automovel (Ford), escova, uma.
 Carvão para dynamos de automovel (Hudson), escova, uma.
 Charteton americano, kilo.
 Condensador para alta frequencia, um.
 Derivação de porcellana (caixa redonda), uma.
 Derivação de porcellana (caixa quadrada), uma.
 Drops para mesa telephonica Wester, um.
 Dynamo para automovel Ford, um.
 Dynamo para automovel Hudson, um.
 Dejector Ford, um.
 Dejector Hudson, um.
 Discos para machina estatica, um.
 Estaes com 2 isoladores: 4, 6 e 8 isoladores, um.
 Escovas de carvão, pequenas, uma.
 Escovas de carvão grandes, uma.
 Escovas de carvão redondas para ventilador, uma.
 Ebonite em chapa de 5, 6 e 8 m/m de grossura, kilo.
 Ebonite em chapa de 1 cm. de grossura, kilo.
 Ebonite em bastão de 1/2, 5/8, 3/4, 1, 1 1/2, 2 e 3, kilo.
 Ebonite em tubo de 1/2, 5/8, 3/4, 1, 1 1/2, 2 e 3", kilo.
 Escapulas para tubo, uma.
 Fio flexivel n. 18, 16, 12, 14, 10, e 8, metro.
 Fio W. P. ns. 14, 12, 16, 8, 6 e 4, metro.
 Fio magnetico, com duplo isolamento de algodão ns. 20, 18, 16, 14, 12, 10, 8, 6 e 4, kilo.
 Fio flexivel de seda para campainha, kilo.
 Fio magnetico esmaltado ns. 30, 40, 35, 28, 26, 24, 22, 20, 18, 16 e 14, kilo.
 Fio com isolamento de seda ns. 40, 35, 28, 26, 24, 22, 20, 18, 16 e 14, kilo.
 Fio francez para campainha, kilo.
 Fio de cobre nú ns. 14, 12, 10, 8, 6, 4 e 18, kilo.
 Fio niquilina para resistencia, kilo.
 Fio para tubulação com borracha e 2 isoladores de panno 14, 12, 10 e 8, kilo.

Fita isolante de panno, peça.
 Fita isolante de borracha, peça.
 Fuzíveis de rosca, de 10, 15, 20, 25, 30 e 40 ampères, um.
 Fuzíveis cartuchos de 10, 20, 30, 40, 60, 100 e 200 ampères, um.
 Fuzíveis Siemens de 10, 20, 30, 40, 50, 60 e 100 ampères, um.
 Fio para instalação de automovel, metro.
 Fio com isolamento de borracha para magnetico de automovel, metro.
 Globo fosco tipo iluminação publica, de 2 bocas, uma.
 Grupos isolados para campainha, kilo.
 Galvanometro de pressão Siemens, um.
 Isoladores rectos com pino, um.
 Isoladores curvos com pino, um.
 Interruptor de imbutir, um.
 Interruptor de pendente, um.
 Interruptor relativo, um.
 Lampadas de filamento estirado (Edison), de 5, 16, 25, 32, 50, 100, 200 e 400 velas, uma.
 Lampadas Edison, 1/2 watt, de 100, 200, 300, 600, 1.000 e 2.000 velas, uma.
 Lampadas para automovel de 10, 20 e 25 velas, uma.
 Lampadas encarnadas, cor natural, Edison, de 16, 25 e 50 velas, uma.
 Lampadas mignon, 120 volts, de 16, 25 e 50 velas, uma.
 Lampadas leitosas de 50 e 100 velas, uma.
 Lustre de duas e tres luzes, um.
 Lustre de 5 e 10 luzes, um.
 Magnetico para telephone Kellogg, um.
 Mupha recta para cabo cruzado, metro.
 Mupha para cabo armado de 3 e 4 derivações, metro.
 Malacacheta, kilo.
 Motor de 1/8, 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 15 e 20 H.P., um.
 Massa para soldar, kilo.
 Millamperometro, um.
 Motor de arranque para automovel Ford, um.
 Motor de arranque para automovel Hudson, um.
 Oleo para transformador, lata.
 Pilha secca, uma.
 Parafina, kilo.
 Phone de 75 homes, um.
 Phone de 4.000 ohms, Herieson, um.
 Plafoniera de 10, 12, 14, 16, 18 e 20, um.
 Postes de ferro para parque de 5 metros, um.
 Pera de madeira para campainha, uma.
 Pera de metal para campainha, uma.
 Pera de marfim para campainha, uma.
 Quadro para campainha de 5, 10, 20, 30 e 40 numeros, um.
 Receptaculo recto, um.
 Receptaculo curvo, um.
 Roldanas pequenas, uma.
 Roldanas grandes, uma.
 Rosetas com fuzíveis para ferro, uma.
 Rosetas com fuzíveis para cleats, uma.
 Resistencia para ferro de engommar, uma.
 Resistencia para esterilizador, uma.
 Supporte para lampada de automovel, um.
 Solda em fio Carneiro, kilo.
 Supporte com chave, um.
 Supporte nickelado com chave, um.
 Supporte nickelado sem chave, um.
 Segurança para fuzíveis Siemens, uma.
 Segurança para fuzíveis americanos, uma.
 Tomada de corrente com pino, uma.
 Tomada de corrente de imbutir, uma.
 Tomada de corrente de rosca, uma.
 Tubo rijo de 1/2, 1, 3/4, 3/8 e 2", metro.
 Tubo de metal de 1/2, 3/8, 5/8 e 1, metro.
 Tubo flexivel para instalação de automovel, metro.
 Tubo de fibra de 1/2, 5/8, 3/4, 1, 1 1/2, 2 e 3", metro.
 Telephone Kellogg para parede, um.
 Telephone Kellogg para mesa, um.
 Transmissor Kellogg para telephone, um.
 Tulipas de cores, uma.
 Tulipas Holophoni, uma.
 Terminaes para cabo, uma.
 Tampá phone, um.
 Verniz isolante (Compons), kilo.
 Verniz de cores para pintar lampadas, kilo.
 Ventilador fixo de 3, 10, 12, 16, 14 e 15, um.
 Ventilador Oscillante de 9, 10, 12, 16, 14 e 15, um.
 Voltmetro de 1 a 25 volts, um.
 Voltmetro de 1 a 60 volts, um.
 Voltmetro de 1 a 120, um.
 Voltmetro de 250 volts, um.

Material para automoveis

Classificação — Unidade

Almotolia tipo Ford, uma.
 Appareilho limpador de para brisa, um.
 Alicates Universal de 8", um.
 Buzina electrica Clackson, pequena, uma.
 Buzina electrica Esparthon, uma.
 Buzina electrica Clackson, grande, uma.
 Buzina electrica Esparthon, grande, uma.
 Bomba de ar, uma.
 Bujão para deposito de gazolina Hudson, um.
 Botão completo para buzina Ford, um.
 Botão completo para buzina Hudson, um.
 Capacho de coco para carro Ford, um.
 Capacho de coco para carro Hudson, um.
 Correias para ventilador de Ford, uma.
 Correias para ventilador de Hudson, uma.
 Chinamel, vidro.
 Camursa especial pelle grande, uma.
 Chave de parafuso de fenda de 5" e 10", uma.
 Chave de tubo para vela, uma.
 Copo para graxa Hudson, um.
 Copo para graxa Ford, um.
 Espanador de penna (imperator), um.
 Escova de cabelo, uma.
 Encerado para caminhão Ford, um.
 Flanella grande, uma.
 Fuzíveis de 25 A. 25 V., um.
 Graxa americana para automovel, kilo.
 Jogo de capa para Hudson, um.
 Jogo de capa para Ford, um.
 Lampadas pequenas de 8 volts e 6 velas, uma.
 Lampadas pequenas de 8 volts e 2 velas, uma.
 Lampadas pequenas de 6 volts e 6 velas, uma.
 Lampadas grandes de 12 watt, de 6 a 8 volts e de 15 a 25 velas, uma.
 Lanternas de rectanguarda, uma.
 Lanternas de frente, uma.
 Pellegos grandes, um.
 Pellegos pequenos, um.
 Pneumaticos Ferestone Cord de 815 x 105, um.
 Pneumaticos Ferestone Cord de 34 x 4 1/2, um.
 Pneumaticos Ferestone Cord de 820 x 120, um.
 Pneumaticos Ferestone Cord de 880 x 120, um.
 Pneumaticos Michelin Cable de 815 x 105, um.
 Pneumaticos Michelin Cable de 34 x 4 1/2, um.
 Pneumaticos Michelin Cable de 820 x 120, um.
 Pneumaticos Michelin Cable de 880 x 120, um.
 Pneumaticos Goodyear Cord de 815 x 105, um.
 Pneumaticos Goodyear Cord de 34 x 4 1/2, um.
 Pneumaticos Goodyear Cord de 820 x 120, um.
 Pneumaticos Goodyear Cord de 880 x 120, um.
 Pneumaticos United States Cord de 815 x 105, um.
 Pneumaticos United States Cord de 34 x 4 1/2, um.
 Pneumaticos United States Cord de 820 x 120, um.
 Pneumaticos United States Cord de 880 x 120, um.
 Pneumaticos Dunlop Cord de 815 x 105, um.
 Pneumaticos Dunlop Cord de 34 x 4 1/2, um.
 Pneumaticos Dunlop Cord de 820 x 120, um.
 Pneumaticos Dunlop Cord de 880 x 120, um.
 Remendos frios, latas grandes, uma.
 Remendos frios, latas pequenas, uma.
 Tinta Chinamel, litro.
 Tinta para conservação de capota, litro.
 Vellas Bosch, diversas, uma.
 Vellas platinadas Loedego, uma.
 Vellas Champion, uma.
 Vellas Dux, uma.
 Valvulas Goadwer, uma.

Combustiveis

Classificação — Unidade

Alcool a 36°, litro.
 Alcool a 38°, litro.
 Alcool a 40°, litro.
 Alcool a 42°, litro.
 Alcool a 90°, litro.
 Alcool a 95°, litro.
 Gazolina em tambor de 200 litros "Anglo Mexican", um.
 Gazolina "Anglo Mexican", caixa.
 Kerozene, caixa.
 Phosphoros nacionaes marca "olho", groza de caixas.
 Gazolina Refinig, caixa.

Gazolina Refinig em tambor de 200 litros, um.
 Gazolina Standard, caixa.
 Gazolina Standard em tambor de 200 litros, um.

Drogas e medicamentos

Açafrão oriental, gramma.
 Acido borico, kilo.
 Acido acetico, gramma.
 Acido azotico puro fumegante, gramma.
 Acido phenico puro, gramma.
 Acido chlorhydrico impuro, gramma.
 Acido citrico, gramma.
 Acido chrysophanico, gramma.
 Acido salicylico, gramma.
 Acido thymico, gramma.
 Agua oxygenada, vidro pequeno.
 Agua de Rubinat, vidro.
 Agua Inglesa, garrafa.
 Alcoolato de Fioravanti, gramma.
 Alcoolato vulnerario, gramma.
 Agua de melissa composta, vidro.
 Aguardente, kg.
 Amerol, gramma.
 Aristol, gramma.
 Artigan, gramma.
 Aspirina, gramma.
 Atophan em pó, gramma.
 Ambrina, gramma.
 Alcoolatura de cascas de limão, gramma.
 Amido, gramma.
 Arrhenal, gramma.
 Azotato de potassio, gramma.
 Azotato de prata crystallizado, gramma.
 Azotato de prata fundido, gramma.
 Azul de methyleno, gramma.
 Algodão hydrophilo, kg.
 Algodão loricado, kg.
 Algodão iodofornado, kg.
 Algodão em pasta, kg.
 Antipyrina, gramma.
 Ammonia liquida, gramma.
 Acetato de ammonia, gramma.
 Acetato de chumbo, liquido, gramma.
 Balsamo do Perú, gramma.
 Balsamo de tolu, gramma.
 Balsamo tranquillo, gramma.
 Benzina, gramma.
 Benzoato de ammonia, gramma.
 Benzoato de gayacol, gramma.
 Benzoato de lithio, gramma.
 Benzoato de sodio, gramma.
 Benzonaphthol, gramma.
 Bicarbonato de sodio, gramma.
 Bicarbonato de sodio puro, de C. Erba (caixa de 100,00) uma.
 Bichlorhydrato de quinino, gramma.
 Bisulfato de quinino, gramma.
 Bromhydrato de quinino, gramma.
 Bromoformio, gramma.
 Boldeao, vidro.
 Bromureto de ammonia, gramma.
 Bromureto de camphora, gramma.
 Bromureto de potassio, gramma.
 Bromureto de stroncio, gramma.
 Bromureto de sodio, gramma.
 Bi-uro, vidro.
 Bisnaga de estanho de 30,0 e 60,0, uma.
 Balão para oxygenio, de 30 L., um.
 Biotonico Fontoura, vidro.
 Bichloreto de mercurio, gramma.
 Bastões de vidro, um.
 Cacodylate de gayacol, gramma.
 Cacodylate de sodio, gramma.
 Calomelanos, gramma.
 Camphora, gramma.
 Capsulas de metagano, vidro.
 Capsulas de oleo de capivara, vidro.
 Capsulas de oleo de ricino, vidro.
 Capsulas de tricalcina, vidro.
 Capsulas de azymas, ns. 1, 2 e 3, caixa.
 Capsulas gelatinosas, caixa.
 Carbonato de bismulho quimicamente puro, gramma.
 Carbonato de gayacol, gramma.
 Carbonato de lithio, effervescente Bishop, vidro.
 Carbonato de magnesia, gramma.

- Carbonato de potássio, gramma.
 Carbonato de sódio, gramma.
 Carbonato de bário, quimicamente puro, gramma.
 Carbonato de lítio, gramma.
 Chloral hidratado, gramma.
 Chlorato de potássio, gramma.
 Chloroethyla, tubo.
 Chlorureto de bário, gramma.
 Chlorureto de cálcio, kg.
 Chlorureto de cálcio puro, gramma.
 Chlorureto de zinco, gramma.
 Chlorureto de sódio, gramma.
 Chlorhydrate de ammonia, gramma.
 Chlorhydrate de cocaina, gramma.
 Chlorhydrate de heroína, gramma.
 Chlorhydrate de morfina, gramma.
 Chlorhydrate de pilocarpina, gramma.
 Chlorhydrate de quinino, gramma.
 Chlorhydrate de strychnina, gramma.
 Chloroformio em ampólas, gramma.
 Citrato de ferro ammoniacal, gramma.
 Citrato de sódio, gramma.
 Citrato de cafeína, gramma.
 Codeína, gramma.
 Cognac nacional, litro.
 Cognac estrangeiro, litro.
 Collargol, gramma.
 Comprimidos de aspirina Bayer, vidro.
 Comprimidos de alphenal, vidro.
 Comprimidos de alphan Schering, vidro.
 Comprimidos de biolactyl, vidro.
 Comprimidos de Bulgaro Zimase, vidro.
 Comprimidos de caliasprina Bayer, vidro.
 Comprimidos clonazona Dautresne, vidro.
 Comprimidos eidalgma, vidro.
 Comprimidos garrol, vidro.
 Comprimidos soluro, vidro.
 Comprimidos de panglandina, vidro.
 Comprimidos phenacetina Bayer, vidro.
 Comprimidos de hermotone, vidro.
 Creolina, lata.
 Dermalol, gramma.
 Dermalolima, vidro.
 Drageas de alphenal, vidro.
 Diastase, gramma.
 Diadermima, gramma.
 Dionina, gramma.
 Elixir de pepsina de Mialhe, vidro.
 Elixir de pepsina diastase, vidro.
 Elixir de bado e pichy, vidro.
 Elixir de Gades, gramma.
 Empólas anti-piogericas de Bruschetini, caixa.
 Empólas de albetina, caixa de 12.
 Empólas de arribenal, caixa de 12.
 Empólas de aluetina, caixa de 6.
 Empólas de arribenal, caixa de 6.
 Empólas de azul de methyleno, caixa de 12 e 6.
 Empólas de anglo lymph, caixa de 12 e 6.
 Empólas de bacteriophagina, caixa.
 Empólas de benzoato de mercurio, caixa de 12 e 6.
 Empólas de biodureto de mercurio, caixa.
 Empólas de bisulfato de quinino, caixa.
 Empólas de bromhydrate de quinino, caixa.
 Empólas de cacodylate de gayacol, caixa.
 Empólas de cacodylate de sódio, caixa.
 Empólas de cacodylate de ferro, caixa.
 Empólas de chlorhydrate de adrenalina, caixa.
 Empólas de chlorhydrate de emetina, de 1 a 6 e/ml,
 caixa.
 Empólas de chlorhydrate de apomorphina, caixa.
 Idem, idem, de heroína, caixa.
 Idem, idem, de morfina, caixa.
 Idem, idem, de adrenalina e cocaina, caixa.
 Idem, de cafeína, caixa.
 Idem, de chlorureto de cálcio, caixa.
 Idem, de collargol, caixa.
 Idem, de ouro colloidal, caixa.
 Idem, de collobiase de prata, caixa.
 Idem, idem, de enxofre, caixa.
 Idem, de Cryo-Corbière, caixa.
 Idem, de digaleno, caixa.
 Idem, de digitalina, caixa.
 Idem, de electrargol, caixa.
 Idem, de ergotina, caixa.
 Idem, de ergotina, caixa.
 Idem, de ether, caixa.
 Idem, de formiato de quinino, caixa.
 Idem, de gonotropina, caixa.
 Idem, de gaarol, caixa.
 Idem, de gadusan, caixa.
 Idem, de hectina, caixa (ns. 4 e 2).
 Idem, de hemo cyla Corbière, caixa.
 Idem de iodureto de sódio, de 10 cc, uma.
 Idem, de hydrargon, caixa.
 Idem, de iatreni, caixa.
 Idem, de ionase, caixa.
 Idem, de leite de Camby, caixa.
 Idem, de lyodil, caixa.
 Idem, de lipiodil, caixa.
 Idem, de lyo-hydrargirio, caixa.
 Idem, de lycithina, caixa.
 Idem, de marcethyina, caixa.
 Idem, de natrol, caixa.
 Idem, de nitrato de amyla, caixa.
 Idem, de neosorol, caixa.
 Idem, de neuroceina, caixa.
 Idem, de novarsuril, caixa.
 Idem, de nucleol, caixa.
 Idem, de nuclearsilol, caixa.
 Idem, de neocaina, caixa.
 Idem, de novocaina, caixa.
 Idem, de novocaina e adrenalina, caixa.
 Idem, de oleo camphorado, caixa.
 Idem, de oleo cinzento de 0,3 a 0,10, caixa.
 Idem, de oxanureto de mercurio, caixa.
 Idem, de oobaina, caixa.
 Idem, de paludan, caixa.
 Idem, de pituitrina, caixa.
 Idem, de piperasina, caixa.
 Idem, de rachianalgina, de 0,06, 0,08 e 0,14, uma.
 Idem, de salicylate de sódio, caixa.
 Idem, de sedol, caixa.
 Idem, de serum anti-diphtherico, 1.500 cm., uma.
 Idem, idem, anti-desyntherico, uma.
 Idem, idem, anti-gaugrenoso, uma.
 Idem, idem, anti-gonococcico, uma.
 Idem, idem, anti-tetânico, 1.000 cm., uma.
 Idem, idem, anti-typhico, uma.
 Idem, idem, cirurgico, de 10 cc., uma.
 Idem, idem, cirurgico de 20 cc., uma.
 Idem, idem, cirurgico de 50 cc., uma.
 Empólas de serum cirurgico, de 100 cc., uma.
 Idem, idem, de 250 cc., uma.
 Idem, idem, de 500 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 10 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 20 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 50 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 100 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 250 cc., uma.
 Idem, gelatinoso de 500 cc., uma.
 Idem, de serum glicosado de 10 cc., uma.
 Idem, idem, de 20 cc., uma.
 Idem, idem, de 50 cc., uma.
 Idem, idem, de 100 cc., uma.
 Idem, idem, de 200 cc., uma.
 Idem, idem, de 250 cc., uma.
 Idem, idem, de 500 cc., uma.
 Idem, serum hemostatico, uma.
 Idem, serum nevrosthenico, caixa.
 Idem, idem, hormo cerebral, uma.
 Idem, idem, hormonio masculino, uma.
 Idem, idem, hormonio Vital Brasil, uma.
 Idem, idem, normal de cavallo, uma.
 Idem, idem, staphylococcico polyvalente, uma.
 Idem, de strychnina, caixa.
 Idem, de sulfarsenol, caixa.
 Idem, de sulfo hydrargirio, caixa.
 Idem, de sulfo mercurion, caixa.
 Idem, de sulfato de sparteina, caixa.
 Idem, de sulfato de strychnina, caixa.
 Idem, de tartaro emetico de 0,05 a 1 %, uma.
 Idem, idem, de 0,10 a 1 %, uma.
 Idem, de thysol, caixa de 12 e 6.
 Idem, de tonkeina, caixa.
 Idem, de trivalerina n. 1, caixa.
 Idem, idem, n. 2, caixa.
 Idem, de ioduran, caixa.
 Idem, de neo-salvarsan, de 0,15, uma.
 Idem, idem, de 0,30, uma.
 Idem, idem, de 0,45, uma.
 Idem, idem, de 0,75, uma.

Idem, idem, de odo, uma.
 Idem, de serum capivão, uma.
 Idem, de pantopon, gramma.
 Idem, de neuro sedativa.
 Idem, de uterotonicos, caixa.
 Idem, de serum anti-dreptococcico polyvalente, um.
 Idem, idem, anti-pneumococcico, uma.
 Idem, de bismuthum, caixa.
 essencia de chenopodio, gramma.
 essencia de bergamota, gramma.
 essencia de canella, gramma.
 essencia de cascas de laranja, gramma.
 essencia de cascas de limão, gramma.
 essencia de flores de laranjeira, gramma.
 essencia de agua da Colômbia, gramma.
 essencia de eucalyptus, gramma.
 essencia de rosa, gramma.
 essencia de tharibentica, gramma.
 essencia de cravo da India, gramma.
 Ether sulfurico, gramma.
 Eucalypto, gramma.
 Extracto de carne, gramma.
 Extracto glycerinado de medulla ossea, gramma.
 Extracto hepatico, gramma.
 Extracto de noz de kola, gramma.
 Extracto de quina amarella, gramma.
 Extracto de rathania, gramma.
 Extracto tyroidiaco, caixa.
 Extracto para-tyroidiaco, caixa.
 Extracto de belladonna, gramma.
 Extracto ethereo de feto macho, gramma.
 Extracto fluido de abacaxi, gramma.
 Extracto fluido de cacão, gramma.
 Extracto fluido de betão, gramma.
 Extracto fluido de cascas de laranja, gramma.
 Extracto fluido de crataegus oxyanthic, gramma.
 Extracto fluido de cipó cabelludo, gramma.
 Extracto fluido de Des-sauriz, gramma.
 Extracto fluido de coca, gramma.
 Extracto fluido de coadutango, gramma.
 Extracto fluido de guaraná, gramma.
 Extracto fluido de grandelia, gramma.
 Extracto fluido de lae-aroux, gramma.
 Extracto fluido de noz de kola, gramma.
 Extracto fluido de pectoral inglez, gramma.
 Extracto fluido de polygala, gramma.
 Extracto fluido de quina amarella, gramma.
 Extracto fluido de sabugueirinho do campo, gramma.
 Extracto fluido de seiva de pinho, gramma.
 Extracto fluido de slymas de milho, gramma.
 Extracto fluido de lubacao de tolu, gramma.
 Ergotina de Yvon, gramma.
 Ergotina de Bougeaud, gramma.
 Eurithmina Bethan, vidro.
 Formol, gramma.
 Formiato de sodio, gramma.
 Fundas simples, uma.
 Fundas duplas, uma.
 Formiato de quina, gramma.
 Gayacol, gramma.
 Genciana em pó, gramma.
 Glycerina, gramma.
 Granulos de sulfato de atropina, vidro.
 Idem, de sulfato de strichuina, vidro.
 Idem, de arseniato de strichuina, vidro.
 Idem, de arseniato de ferro, vidro.
 Idem, de boldina de fleudé, vidro.
 Idem, de strophantus, vidro.
 Gelatina, gramma.
 Glycero phosphato de cal, gramma.
 Idem, idem de ferro, gramma.
 Idem, idem magnesia, gramma.
 Idem, idem potassio, gramma.
 Idem, idem de sodio, gramma.
 Glycose, gramma.
 Gomma arabica em grão, gramma.
 Idem, idem em pó, gramma.
 Gomenol, gramma.
 Goltas neosthenil Remy, vidro.
 Gaze iodofornada em pacotes de um metro, pacote.
 Gaze hydrophila, metro.
 Guaraná em pó, gramma.
 Guaraná phospho-kola, vidro.
 Gaze gommada, metro.
 Grãos de saude de Frank, vidro.
 Hydrolato de flores de laranjeira, gramma.
 Idem, de louro cereja, gramma.
 Idem de rosas, gramma.

Hydroplasma, um.
 Helmidol, gramma.
 Hemoglobina, gramma.
 Hopogan, gramma.
 Hypophosphito de cal, gramma.
 Ichthalbina, gramma.
 Ichthyol, gramma.
 Iodo, gramma.
 Iodoformio, gramma.
 Iodureto de potassio, gramma.
 Iodureto de sodio, gramma.
 Iodureto de lithyo, gramma.
 Idem, de amonea, gramma.
 Iodolose, vidro.
 Iodona de Robin, vidro.
 Iatrem, gramma.
 Ipeca, raiz, gramma.
 Jalapa, em pó, gramma.
 Kermes mineral, gramma.
 Lanolina, gramma.
 Lavedo de cerveja, gramma.
 Lycetol granulado, vidro.
 Lysol, vidro.
 Laranjas amargas, cc., gramma.
 Liquido de Dakin, kg.
 Linhaça em pó, kg.
 Lugolina, vidro.
 Malvas, folhas, gramma.
 Mentol, gramma.
 Magnesia calcinada, gramma.
 Magnesia fluida de Murray, vidro.
 Manteiga de cacão, gramma.
 Mercurio metallico, gramma.
 Metageno, vidro.
 Neurinase, vidro.
 Novocaina, gramma.
 Mustarda em pó, kilogrammo.
 Nucleinato de sodio, gramma.
 Oleo de amendoas doces, gramma.
 Idem de cade, gramma.
 Idem de melmendo, gramma.
 Idem, de olivas, gramma.
 Idem, de ricino, gramma.
 Idem, de figado de bacalhau, gramma.
 Idem de figado de bacalhau ferruginoso, vidro.
 Oleo de copahyba, gramma.
 Oxalato de potassio, gramma.
 Ouabaina em tablettes, vidro.
 Oxydo de zinco, gramma.
 Idem, amarello de mercurio, gramma.
 Onthoformio, gramma.
 Opio em pó, gramma.
 Papel de filtro, resma.
 Papel de estauho, gramma.
 Permanganato de potassio, gramma.
 Podophyllina, gramma.
 Pomada mercurial dupla, gramma.
 Pós de Dover, gramma.
 Panthenol, vidro.
 Papaina, gramma.
 Pellicterina Tauret, vidro.
 Pilulas de ferrolina, vidro.
 Phospho-kola, Fontoura, vidro.
 Phosphato acido de Hoford, vidro.
 Protargol, gramma.
 Pyrethro em pó, gramma.
 Potassa do commercio, kg.
 Parafina, gramma.
 Piperazina, gramma.
 Pancreatina, gramma.
 Pepsina pura, gramma.
 Pulmoserum, vidro.
 Pyro phosphato de ferro citro amoniacal, gramma.
 Piperazina Mydi, vidro.
 Resorcina, gramma.
 Rhum da Jamaica, garrafa.
 Salviae, vidro.
 Sal de frutas, vidro.
 Salacetol, gramma.
 Suco de uvas, garrafa.
 Solução de iodureto de sodio Souffron, vidro.
 Idem, de iodureto de potassio Souffron, vidro.
 Idem, de chlorhydrato de adrenalina, gramma.
 Idem, de anidol interno, vidro.
 Solução de anidol externo, vidro.
 Idem de digitalina, gramma.
 Idem de chlorotona de Parke Davis, vidro.
 Sabonete de benjoim, um.
 Idem sulfuroso, um.
 Idem de ichthyol, um.

Idem de alcatrão, um.
 Idem de Reuter, um.
 Idem de ácido bórico, idem.
 Salicylato de methyla, gramma.
 Idem de sodio, gramma.
 Salol, gramma.
 Salopheno, gramma.
 Senne, foliolos, gramma.
 Sulfato de atropina, gramma.
 Sulfato de baryo quimicamente puro, gramma.
 Idem de sodio, gramma.
 Idem de magnesio, gramma.
 Idem de quinino, gramma.
 Idem de magnesia anhydro, gramma.
 Idem de sparteina, gramma.
 Idem de zinco, gramma.
 Idem de potassio, gramma.
 Saccos escrotaes, sortidos, um.
 Salicylato de bismutho, gramma.
 Idem de lithina, gramma.
 Salypirina, gramma.
 Stovaina, gramma.
 Stygmas de milho, gramma.
 Sub-azotato de bismutho, gramma.
 Sulfureto de potassio, gramma.
 Sparadrapo Z O, de 1/2", carretel.
 Idem, idem, de 1", carretel.
 Idem, idem, de 1 1/2", carretel.
 Idem, idem, de 2", carretel.
 Idem, idem, de 3", carretel.
 Idem, idem, de 4", carretel.
 Seringas de gomma inteiriça, n. 0, uma.
 Idem, idem, n. 1, uma.
 Idem, idem, n. 4, uma.
 Idem, idem, n. 8, uma.
 Idem, idem, n. 10, uma.
 Seringas de gomma com pipo de osso, n. 0000, uma.
 Idem, idem, n. 000, uma.
 Idem, idem, n. 00, uma.
 Idem, idem, n. 0, uma.
 Idem, idem, n. 8, uma.
 Idem, idem, n. 10, uma.
 Sal hepatico, vidro.
 Taka diastase, gramma.
 Talco de Veneza, gramma.
 Thyceol, gramma.
 Tricalcina em pó, caixa.
 Tricalcina granulada, vidro.
 Terpina, gramma.
 Tannalbina, gramma.
 Teobromina, gramma.
 Tintura de aconito, gramma.
 Idem de jalapa composta, gramma.
 Urodonal, vidro.
 Uroformina, vidro.
 Urotropina, gramma.
 Urosima, gramma.
 Uraseptina Rogier, vidro.
 Ulmareno, gramma.
 Vinol, vidro.
 Valeratomina Assis, vidro.
 Vaccina anti pneumococcica, caixa.
 Idem anti staphilococcica, caixa.
 Idem contra a ozena, caixa.
 Idem collibacillar, caixa.
 Vaccina contra a pyorrhoea, caixa.
 Idem anti gonococcica de Wright, caixa.
 Idem anti typhica, caixa.
 Idem contra o acne, caixa.
 Idem polyvalente mixta, caixa.
 Valerianato de amonnea, gramma.
 Idem de cafeina, gramma.
 Vaseline liquida, gramma.
 Idem pura nacional, gramma.
 Idem americana King, gramma.
 Idem idem Chesebrough, tubo.
 Vermiol, vidro.
 Vitamonal, vidro.
 Valerianato de quinino, gramma.
 Veratrina, gramma.
 Veronal, gramma.
 Vinagre aromatico, gramma.
 Idem branco, gramma.
 Virol, vidro.
 Vinho de Malaga, litro.
 Xarope de Easton, vidro.
 Idem de Famel, vidro.
 Idem hypo-phosphito de calcio, vidro.
 Idem de hemoglobina de Dechiens, vidro.

Idem de Remi, vidro.
 Vinho reconstituente S. Araujo, garrafa.
 Idem iodo-tannico, garrafa.
 Leite de magnesia Phillips, vidro.
 Idem, idem Horlick's, vidro.
 Empolas de Bigemine, caixa.
 Serum anti-grippal, empola.
 Gottas scandinavas, vidro.
 Copos graduados de 30, 15, 60, 125, 250, 500, 1.000 e 2.000 grammas, um.
 Potes de louca com tampa de celluloides, de 30, 60, 90, 120 e 250 grammas, um.
 Acido lactico, gramma.
 Assucar de leite, gramma.
 Chloroformio puro, gramma.
 Empola de Carbol, caixa.
 Idem insulina, caixa.
 Idem de novropotin, caixa.
 Idem de spirobismol, caixa.
 Idem de soro antidiphtherico de 3.000 unidades, uma.
 Idem de renina, caixa.
 Idem de treparsol, caixa.
 Phymatosan, vidro.
 Vaccina streptococcica, caixa.
 Bromhydrato de Bromatrophina, gramma.
 Comprimido de fermento lactico, vidro.
 Comprimido de urutropina, vidro.
 Chloretona de Parke-Davis, vidro.
 Drageas de iodeto de potasio Souffron, vidro.
 Empolas de biotonic ingetavel, caixa.
 Empolas de Emetina Bruneau, caixa.
 Empolas de leite Cambi, caixa.
 Empolas de cyanureto de mercurio, caixa.
 Empolas de serum anti-meningococcico, tubo.
 Empolas de soro antidiphtherico de 2.000 unidades, uma.
 Empolas idem, idem de 5.000 unidades, uma.
 Gase Paulo Hartmann, de um metro, uma.
 Gase Paulo Hartmann de cinco metros, uma.
 Heilmittel em vidro de 25 grammas, um.
 Magnesia Phillips, vidro.
 Neutrose Vichy, n. 1, caixa.
 Neutrose Vichy, n. 2, caixa.
 Phenol, vidro.
 Phosphocalcino iodada, vidro.
 Perolas de essencia de therebentina Chevreton, vidro.
 Pan lactico, vidro.
 Sabonete de glicerina ou coco, barra.
 Thyroidina Fontoura, vidro.
 Thyroidina Milanez, vidro.
 Thyroidina F. R., vidro.
 Tintura de cipo cabelludo, gramma.
 Tintura de crateagus, gramma.
 Tintura de moringa, gramma.
 Vaccina antipyetica, caixa.
 Vaseline King, kilo.
 Vaccina de Collobiasse, 2ª serie, caixa.
 Extracto de Malte simples Baruel, vidro.
 Empoulas de therebentina, caixa.
 Ococalcium, vidro.
 Clonazone, tubo.

Classificação — Unidade

Agulha de platina tipo Luer, de 2 1/2 cm. 6/10, uma.
 Agulha de platina tipo Luer, de 2 1/2 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina tipo Luer, de 3 cm. 6/10, uma.
 Agulha de platina tipo Luer, de 3 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina tipo Luer, de 4 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina tipo Luer, de 4 cm. 10/10, uma.
 Agulha de platina Luer legitima, de 2 1/2 cm. 6/10, uma.
 Agulha de platina Luer legitima, de 2 1/2 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina Luer legitima, de 4 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina Luer legitima, de 4 cm. 10/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 2 1/2 cm. 6/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 2 1/2 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 3 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 3 cm. 10/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 5 cm. 8/10, uma.
 Agulha de platina Gentil (authentic), de 5 cm. 10/10, uma.
 Agulha de platina Luer, legitima, de 2 1/2 cm. para seringa de 10 cc. 8/10, uma.
 Agulha Tuffier de platina Luer legitima 7 cm. 10/10, uma.

Agulha Tuffier de platina Luer, legitima, 10 cm., 10/10, uma.

Agulha Tuffier de platina Gentil (authentic), com mandarin de 8 cm., e 10/10, uma.

Agulha de platina Tuffier Gentille (authentic), com mandarin de 10 cm., e 10/10, uma.

Agulha de platina Tuffier Gentille (authentic), com mandarin de 10 cm., e 12/10, uma.

Agulha de platina Tuffier, tipo Luer 8 cm., e 10/10, uma.

Agulha de nickel de 2 1/2 cm., e 6/10, uma.

Agulha de nickel de 2 1/2 cm., e 8/10, uma.

Agulha de nickel de 4 cm., e 8/10, uma.

Agulha de nickel de 7 cm., e 8/10, uma.

Agulha de nickel de 7 cm., e 10/10, uma.

Agulha de nickel de 8 cm., e 10/10, uma.

Agulha de nickel de 10 cm., e 10/10, uma.

Agulha de Hajdorne, sortidas (rectas e curvas), duzia.

Agulha de Reverdin Collin, de 19 cms., recta, uma.

Agulha de Reverdin Collin, de 19 cms., curva, uma.

Agulha de Reverdin, industria nacional, de 19 cms., curvas, uma.

Agulha de Reverdin, industria nacional, de 14 cms., recta, uma.

Agulha de Reverdin, industria nacional, de 14 cms., curva, uma.

Agulha de Reverdin, Gentil, de 19 cms., recta, uma.

Agulha de Reverdin, Gentil, de 19 cms., curva, uma.

Agulha de Reverdin, Collin, fina e recta para suturas intestinaes, 14 cms., uma.

Agulha de Reverdin, Collin, fina e curva para suturas intestinaes, 14 cms., uma.

Agulha de Reverdin Gentille fina e curva para suturas intestinaes, uma.

Agulha de Reverdin, Gentille fina e recta para suturas intestinaes, uma.

Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 0, uma.

Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 1, duzia.

Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 2, duzia.

Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 3, duzia.

Agulha enfiada em fio de linho (recta), tubo Triollet, n. 0, duzia.

Agulha enfiada em fio de linho (curva), tubo Triollet, n. 1, duzia.

Agulha enfiada em fio de linho (curva), tubo Triollet, n. 2, duzia.

Agulha enfiada em fio de linho (recta), tubo Triollet, n. 3, duzia.

Agulha de pedal Collin, com tres agulhas grandes, uma.

Agulha de pedal Doyen, com tres agulhas grandes, uma.

Agulha de pedal, industria nacional, grande, uma.

Agulha de pedal Collin, em caixa nickelada com 3 agulhas, de grossuras diferentes, uma.

Agulha de Deschamps, Collin, uma.

Agulha de Championniere, Collin, uma.

Agulha de Cooper, Collin, uma.

Agulha de Pozzi, uma.

Agulha para staphylographia, direita e esquerda, uma.

Agrafe de Michel, pequeno, cento.

Agrafe de Michel, medio, cento.

Agrafe de Michel, grande, cento.

Apparelho Richardson para anesthesia, Collin, um.

Apparelho completo para transfusão de sangue, um.

Adrenalina em solução para inalação P. Davis, vidro de 30,0, um.

Apparelho anus elliptico artificial, Gentille, um.

Apparelho anus elliptico artificial, industria nacional, um.

Autoclave Adnet, para esterilização de peças de curativos 0.80x0.44, um.

Autoclave horizontal 0.50x0.90, a gaz, de Adnet, um.

Autoclave vertical 0.82x0.41, a gaz, de Adnet, um.

Autoclave vertical 0.82x0.41, a gaz, industria nacional, um.

Autoclave horizontal 0.50x0.90, a gaz, industria nacional, um.

Armação de metal para esterilizar luvas, um.

Alfinete de segurança ns. 1, 2 e 3, grossa.

Apparelho para soro physiologico (500,0), um.

Agulha de nickel de oito centimetros, 10/10, Gentille, com mandarin, uma.

Apparelho Claude para medir a pressão do liquido cephalo-rachiano, um.

Apparelho Delbet para fractura de braço, industria nacional, um.

Apparelho Delbet para fractura de coxa, industria nacional, um.

Aspirador de Potin, Collin, um.

Aspirador de Dieulafoy, grande modelo, um.

Aspirador de Dieulafoy, pequeno modelo, um.

Apparelho para diathermia, com aparelhagem completa para vias urinarias, um.

Alicate para unhas, um.

Atadura gommada de sete centimetros, Johnson & Johnson, duzia.

Atadura gommada de sete centimetros, Brueneau, duzia.

Atadura gessada Johnson & Johnson de tres pollegadas, duzia.

Atadura gessada de Johnson & Johnson de quatro pollegadas, duzia.

Atadura de crepon Triollet, de sete centimetros duzia.

Atadura de crepon Triollet, de 10 centimetros, duzia.

Atadura de crepon Triollet, de 12 centimetros, duzia.

Avental de borracha, um.

Agulha avulsa para agulha de pedal, uma.

Bacia de agath de 25 centimetros de diametro, uma.

Bacia de agath de 30 centimetros de diametro, uma.

Bacia de agath de 40 centimetros de diametro, uma.

Bacia de agath de 50 centimetros de diametro, uma.

Bacia de agath para tronco, uma.

Borracha em lençol Pirelli (1,00 de largo), metro.

Borracha em lençol Claudius (1,90 de largo), metro.

Borracha em tubo fino para aparelho de soro, Gentille, metro.

Balde de agath com tampa, um.

Balde de agath com pedal, tipo Hospital, um.

Bexiga para mascara anesthetica de Ombredanne, estylo francez, uma.

Bexiga para mascara anesthetica de Cannus, uma.

Bisturi recto Collin, grande, um.

Bisturi recto Collin, pequeno, um.

Bisturi curvo Collin, grande, um.

Bisturi curvo Collin, pequeno, um.

Bisturi convexo Collin, grande, um.

Bisturi convexo Collin, pequeno, um.

Banco gyratorio de ferro esmaltado, um.

Banco de ferro esmaltado para sala de operações, tipo Hospital, um.

Borracha para irrigador Gentille, metro.

Borracha para irrigador commum, metro.

Chlorethyla Bengue, tubo, um.

Caneca de louça graduada em 500,0, uma.

Caneca de louça graduada em 1000,0, uma.

Catgut Triollet, tubo grande, n. 00, um.

Catgut Triollet, tubo grande, n. 0, um.

Catgut Triollet, tubo grande, n. 1, um.

Catgut Triollet, tubo grande, n. 2, um.

Catgut Triollet, tubo grande, n. 3, um.

Catgut Triollet, tubo grande, n. 3, um.

Catgut Triollet, tubo grande, n. 4, um.

Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 00, um.

Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 0, um.

Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 1, um.

Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 2, um.

Catgut Triollet, chromado, tubo grande, n. 3, um.

Crina de Florença Triollet, tubo de 12 fios, fina, um.

Crina de Florença Triollet, extra grossa, tubo de 12 fios, um.

Crina de Florença Triollet, grossa, tubo de 12 fios, um.

Capacete para gelo grande, Claudius, um.

Capacete para gelo grande, borracha branca, um.

Canula de vidro para urethra, Janet, uma.

Canula de vidro para urethra, Tuffier, uma.

Canula para trachéa (metal), uma.

Canula de dupla corrente (Albarran), uma.

Comadre de agath em forma de pá, uma.

Caixa de metal para esterilização de seis escovas, tipo Hospital, uma.

Gystoscopio, ultimo modelo, um.

Gystoscopio de visão directa, um.

Coxim para mascara anesthetica de Ombredanne, um.

Coxim para mascara anesthetica de Cannus, um.

Coxim de borracha circular 38x40 centimetros (madeirite), um.

Chaleira de aluminio para dous litros, uma.

Chaleira de aluminio para cinco litros, uma.

Chaleira de aluminio para 10 litros, uma.

Chaleira de aluminio para 20 litros, uma.

Chaleira de agath azul para dous litros, uma.

Chaleira de agath azul para cinco litros, uma.

Chaleira de agath azul para 10 litros, uma.

Chaleira de agath azul para 20 litros, uma.

Copo de vidro para reactivos, 500,0, um.

Copo de vidro graduado em 20,0, um.

- Copo de vidro graduado em 60,0, um.
 Copo de vidro graduado em 100,0, um.
 Copo de vidro graduado em 150,0, um.
 Copo de vidro graduado em 500,0, um.
 Cuba circular de crystal para soluções, 25x12, uma.
 Cuba circular de crystal para soluções, 30x15, uma.
 Cuba circular de agath com 10 centímetros de diametro, uma.
 Cuba circular de agath com 20 centímetros de diametro, uma.
 Cuba circular de agath com 30 centímetros de diametro, uma.
 Cuba rectangular de agath com 36x30 centímetros, uma.
 Cuba rectangular de crystal com 36x30 centímetros, uma.
 Carrinho padiola com rodas de borracha, modelo Hospital, um.
 Cureta de Walkmann n. 4, Collin, uma.
 Cureta de Walkmann n. 5, Collin, uma.
 Cureta de Walkmann n. 6, Collin, uma.
 Cadeira com rodas de borracha para transporte de doentes, modelo Hospital, uma.
 Cadeira hygienica de ferro esmaltado, typo Hospital, uma.
 Compressas de Leclerc para intestinos, grandes, caixa.
 Compressas de Leclerc para intestinos, pequena, caixa.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 9/13, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 15/22, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 16/10, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 18/22, uma.
 Caixa nickelada para gaze esterilizada 22/30, uma.
 Canula de Gauthier, para lavagem de feridas, uma.
 Gystoscópio operador (completo), um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 10, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 15, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 20, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 25, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 30, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 35, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 45, tubo grande, um.
 Dreno esterilizado Triollet, n. 45, tubo grande, um.
 Dreno de Marion, com tubo lateral, um.
 Dreno de Frayer, um.
 Dreno simples de Albarran para bexiga, um.
 Dreno duplo de Albarran para bexiga, um.
 Dreno para fistula hyppogastrica, Gentile, um.
 Dreno duplo para fistula renal, Gentile, um.
 Dreno simples Guyon para drenar bexiga, um.
 Dreno com angulo agudo para fistula hyppogastrica, Gentile, um.
 Dreno com angulo recto para fistula hyppogastrica, um.
 Dedeira de Leguem (borracha), de um dedo, uma.
 Dedeira de borracha, Leguem, com 2 dedos, uma.
 Dedeira de borracha para proteger curativos, uma.
 Dynamometro para adulto (Collin), um.
 Escova cirurgica para unhas, uma.
 Essencia Ecarlat para thermo cauterio, vidro.
 Ether anesthesico Triollet, empola de 100,0, uma.
 Escarradeira individual de metal, typo Hospital, uma.
 Esterilizador nickelado a gaz, para ferros cirurgicos, com pedal, 60 x 20 x 25, com torneira para evacuação d'agua, um.
 Esterilizador nickelado, a gaz, para ferros, com pedal e torneira de evacuação d'agua, 42 x 16 x 22, um.
 Esterilizador nickelado para ferros, com fogareiro a alcool, 50 x 16, um.
 Esthesiometro do ultimo modelo, um.
 Escarificador para ventosas, com 18 laminas, Collin, um.
 Escarificador para ventosas com 12 laminas, Collin, um.
 Esterilizador de agath para ferros, 26 x 9, um.
 Esterilizador de agath para ferros, 30 x 9, um.
 Esterilizador de agath para ferros, 40 x 9, um.
 Esterilizador nickelado para ferros, 40 x 12, um.
 Esterilizador nickelado, electrico, 40 x 16, um.
 Esparadrappo Johnson & Johnson, de 8 cms. carretel, um.
 Esparadrappo Johnson & Johnson, de 10 cms. carretel, um.
 Esparadrappo Johnson & Johnson, de 12 cms. carretel, um.
 Esterilizador Sorel, para peças de curativos, Adenet, um.
 Espelho laryngeos esterilizaveis de 1 a 8, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 1, tubo, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 2, tubo, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 3, tubo, um.
 Fio de prata esterilizado, Triollet, n. 4, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 1, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 2, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 3, tubo, um.
 Fio de bronze esterilizado, Triollet, n. 4, tubo, um.
 Funda Novegnac, direita, uma.
 Funda Novegnac, esquerda, uma.
 Faca de platina para thermocauterio, Collin, uma.
 Faca com ponta fina de platina para thermocauterio, Collin, uma.
 Fita metrica com dous metros, metallica, uma.
 Gesso para aparelhos Claudius, Hass, lata de duas libras, uma.
 Gesso para aparelhos Claudius, Hass, lata de cinco libras, uma.
 Gesso inglez para aparelhos, em latas de duas libras, uma.
 Garrote de borracha com fecho metallico, um.
 Gase iodoformada Johnson & Johnson, caixa de cinco metros, uma.
 Gase iodoformada de Johnson & Johnson, caixa de um metro, uma.
 Galvano cauterio urethral, um.
 Insuflador pequeno, typo francez, um.
 Insuflador grande, typo francez, para thermocauterio, um.
 Insuflador grande, Gentile, para thermocauterio, um.
 Irrigador de borracha Gentile, um.
 Impermeavel branco, em lençol, Pirelli, metro.
 Impermeavel vermelho, em lençol, Claudius, um metro de largo, metro.
 Inhalador Nicolay, de agath, um.
 Luva de borracha fina, 7 e 7 1/2, americanas, par, um.
 Luva de borracha fina, 7 e 7 1/2, Maderite, par, um.
 Luva de Chaput, borracha branca, Gentile (par), um.
 Luva de Chaput, borracha branca, Collin, par, um.
 Luva de Chaput, borracha branca, par, um.
 Lampada para urethroscopio, Luys, uma.
 Lampada para cystoscopia, uma.
 Lampada pequena de vidro para alcool, uma.
 Laminas Gillette legitimas, duzia.
 Lente de augmento com cabo de madeira, uma.
 Mesa de ferro esmaltado para exame clinico, uma.
 Mesa de ferro esmaltado, auxiliar de operações, com tampa de marmore e prateleiras de crystal, typo Hospital, uma.
 Mascara para chloroformio Richard, uma.
 Mascara anesthesica de Tuffier Collin, uma.
 Mascara anesthesica de Ombredanne, grande, uma.
 Mascara anesthesica de Ombredanne, com pé, uma.
 Mesa auxiliar de Championniere, uma.
 Martello para serensão de Dejardin, um.
 Mascara para ether, de Julian, uma.
 Mascara de camurça para chlorhetylla, uma.
 Narcotyla Bengué, vidro grande, um.
 Navalha Gillette em caixa de madeira, uma.
 Navalha com cabo de metal, uma.
 Porta tampões urethraes, um.
 Pipo de ebonite, jogo de tres peças, um.
 Papelão lustroso para aparelho, folha de 1,20, uma.
 Papelão grosso para aparelho folha de 1,00, uma.
 Pissette de vidro com rolha de esmeril para dous litros, uma.
 Pinça triangular de 16 cms., Collin, uma.
 Pinça em T, de 16 cms., Collin, uma.
 Pinça de Hartmann para intestinos, de 18 cms., Collin, uma.
 Pinça de Kocher, de 12 cms., Collin, uma.
 Pinça de Kocher, de 14 cms., Collin, uma.
 Pinça de Pean, com articulação, Collin, uma.
 Pinça para collocar e retirar agrafes, Industria Nacional, uma.
 Pinça para collocar agrafes, Industria Nacional, uma.
 Pinça de Reverdin, articulação, Collin, uma.
 Pinça para retirar instrumentos cirurgicos de esterilizadores, Industria Nacional, uma.
 Pulverizador automatico com pera dupla, um.
 Pulverizador para vias respiratorias, Collin, um.
 Pulverizador do Dr. Championniere, Collin, grande modelo, um.
 Pulverizador do Dr. Championniere, Collin, pequeno modelo, um.
 Pinça dente de rato, Collin, uma.
 Pinça de disseccão, Collin, uma.
 Pinça articulada para compressas, de 9 cms., Collin, uma.
 Pinça para campo operatorio, Industria Nacional, uma.
 Pinça de Gassel, para fixar campos operatorios, uma.
 Pinça Doyen, para ligamento longo, Collin, uma.

Pinça Clamps, de 22 cms., Collin, uma.
 Pinça Miseux, com seis dentes, Collin, uma.
 Pinça para pressão progressiva Doyen, uma.
 Porta agulha de Collin, em caixa de metal, com tres agulhas, um.
 Pinça de Liston, recta, Collin, uma.
 Pinça de Liston, curva, Collin, uma.
 Pinça Goiva, recta, Collin, uma.
 Pinça goiva, curva, Collin, uma.
 Pinça goiva poderosa, de 22 cms., uma.
 Pinça de Lambotti, grande, Collin, uma.
 Pinça de Lambotti, pequena, Collin, uma.
 Pinça para fixar lingua, Collin, uma.
 Parafuso para tala de Lambotti, collecção, uma.
 Pinça para Depilação, Industria Nacional, uma.
 Pulverizador Whilbis, um.
 Passe-partour para seringa, um.
 Ponta de platina fina para thermocauterio, Collin, uma.
 Pulverizador de Richardson, com tubo de metal, um.
 Pera de Polytzer, com pera de ar e canula directa, uma.
 Sonda para electrolyse, uma.
 Sacco para agua quente, Maderite, n. 2, um.
 Sacco para agua quente, americano n. 3, um.
 Sacco para agua quente Maderite, n. 3, um.
 Seringa de Pouchert, de metal, 5 cc., uma.
 Seringa de Pouchert, de metal, 10 cc., uma.
 Sonda de Pezzer, uma.
 Sonda de Malecot, uma.
 Sonda cylindrica para catheterismo, uma.
 Sonda bico de flauta para catheterismo, uma.
 Sonda olivar para catheterismo, uma.
 Sonda rectal para adulto, Gentile, uma.
 Sonda intestinal para adulto, Gentile, uma.
 Sonda de Nelaton, de 6 a 24, uma.
 Sonda olivar para extracção de urina, de 6 a 24, uma.
 Sonda conductora para cathetere de Guyon, uma.
 Sonda conductora para urethrotomo Maisonneuve, uma.
 Sonda instilladora de Guyon, com bola na extremidade, uma.
 Sonda cylindrica cheia para dilatação urethral, de 6 a 24, uma.
 Sonda de bola nas duas extremidades, uma.
 Seringa de Guyon para installações urethraes, uma.
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 2 cc., sem caixa, uma.
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 5 cc., sem caixa, uma.
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 10 cc., sem caixa, uma.
 Seringa de Luer, embolo macisso, de 20 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação Luer, de 2 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação Luer, de 3 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação Luer, de 5 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação Luer, de 10 cc., sem caixa, uma.
 Seringa imitação Luer, de 20 cc., sem caixa, uma.
 Sonda Bequille, de 6 a 24, uma.
 Sonda Bou-coupé, de 6 a 24, uma.
 Sphygmographo completo, ultimo modelo, um.
 Sphygmomanometro, ultimo modelo, um.
 Sphygmomanometro. Pofin, um.
 Sthesiometro Weber, um.
 Sthetoscopio de aluminio, um.
 Sthetoscopio de madeira, um.
 Sthetoscopio articulado com duas peças, um.
 Sacco para gelo Claudius, grandes, um.
 Sacco para gelo Maderite, grande, um.
 Sonda urethraes para raios X, uma.
 Serra Lermoyer, Collin, uma.
 Spirometro de Verdin, um.
 Supporte de ferro esmaltado para uma cuba, um.
 Supporte de ferro esmaltado para duas cubas, um.
 Supporte de ferro esmaltado para tres cubas, um.
 Supporte de ferro esmaltado para quatro cubas, um.
 Seda para sutura, Triollet, n. 00, tubo grande, um.
 Seda para sutura, Triollet, n. 0, tubo grande, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 1, tubo grande, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 2, tubo grande, um.
 Seda para sutura Triollet, n. 3, tubo grande, um.
 Tubo de borracha em forma de funil, um.
 Thermometro clinico Casella, redondo, um.
 Thermometro clinico Casella, prismatico, ur...
 Thermometro clinico Casella, commum, um.
 Thermometro para banho (de madeira), um.
 Thermometro para banho (de metal), um.
 Tarlatana para aparelho (metro), um.
 Torneira de metal para aparelho physiologico, uma.
 Tubo de borracha Puchet, para lavar estomago, um.
 Tesoura recta Collins, de 12 cms., uma.
 Tesoura recta de Collins, de 14 cms., uma.
 Tesoura curva de 12 cms., Collin, uma.

Tesoura curva de 14 cms., Collins, uma.
 Trocater de quatro grossuras, um.
 Tentacanula, uma.
 Tesoura para cortar aparelhos, 18 cms., communs, uma.
 Tubo de vidro para alimentação (bico clarinetta), um.
 Tubo testemunho para esterilização, Leclerc, duzia.
 Tubo de vidro porta sondas, um.
 Tubo de vidro Tuffier, para lavagens urethraes, um.
 Urethroscope Wossidio, um.
 Urinal de vidro, um.
 Urethroscope Lys, completo, um.
 Urethroscope Massonneuve, completo, em caixa de madeira, com tres laminas e conductora, um.
 Vidro para ventosas, sortidos, duzia.
 Vela filiforme em baioneta, uma.
 Vidro Adrian para chloroformio, um.
 Vaccinador de metal duplo, um.
 Vaporizador de José Lourenço, um.
 Vidro para benzina em thermocauterio, um.
 Vidro de cor, com rolha de esmeril, para 150,0, um.
 Vidro de cor com rolha de esmeril, para 250,0, um.
 Vidro de cor, com rolha de esmeril, para 500,0, um.
 Vidro de cor, com rolha de esmeril, e com capsula, para 250,0, um.
 Vidro de cor com rolha de esmeril e com capsula, para 500,0, um.
 Vidro de bocca larga de 29 x 12, um.
 Vidro de bocca larga de 24 x 11, um.
 Vidro de bocca larga de 25 x 9, um.
 Vaselina anti-oxyda, em latas de 500,0, uma.
 Atadura de gase de 4 cms. x 5 metros, duzia, uma.
 Atadura de gase de 5 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gase de 6 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gase de 7 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gase de 9 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gase de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de gase de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambracia de 4 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambracia de 5 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambracia de 6 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambracia de 7 cms. x 7 metros, duzia.
 Atadura de cambracia de 8 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambracia de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de cambracia de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 4 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 6 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 8 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de morim de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 5 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 8 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 10 cms. x 5 metros, duzia.
 Atadura de linho de 12 cms. x 5 metros, duzia.
 Amigdalotomo de Sluder com tres facas, um.
 Abaixador de lingua, um.
 Abaixador de Brunnings, um.
 Adenotomo de Laforee com tres facas, um.
 Cabo de instrumentos, de Killian, um.
 Espelho para laryngoscopia sortidos, com cabo, um.
 Idem, idem, idem, sem cabo, um.
 Especolo de Duplay, um.
 Especolo nasal de Duplay, um.
 Especolo de Polytzer, um.
 Especolo nasal de Polytzer, um.
 Epiclotomo de Tethlein, um.
 Estilete para nariz, um.
 Pinça de Citelli, uma.
 Pinça de Gotstein, uma.
 Pinça de Polytzer, uma.
 Pinça de Baroneti, uma.
 Porta algodão para nariz, um.
 Porta algodão para ouvido, um.
 Seringa inglaterra (enema), uma.
 Alicates nickelado para fio de metal, um.
 Apparelio de Forlanini para pneumothorax, um.

Material de photographia e raios X

Classificação — Unidade

Acetona, vidro de 25,0, um.
 Amido, vidro de 25,0, um.
 Acetato de amyla, vidro de 125,0, um.
 Amidophenol, vidro de 25,0, um.
 Alumen de chromo, vidro de 25,0, um.
 Alumen crystalizado, vidro de 25,0, um.
 Acido sulphurico purissimo, vidro de 500,0, um.
 Acido nitrico, vidro de 500,0, um.
 Acido pyrogallico, vidro de 25,0, um.
 Acido oxalico, vidro de 100,0, um.
 Acido tartarico, vidro de 100,0, um.

Acido acetico, vidro de 500,0, um.
 Amidol allemão, puro, vidro de 25,0, um.
 Benzina rectificada, vidro de 500,0, um.
 Bisulphito de sodio, vidro de 100,0, um.
 Bisulphito de mercurio, vidro de 25,0, um.
 Bichromato de potassio, vidro de 100,0, um.
 Bastão de vidro, de 30 cms., um.
 Carbonato de calcio, vidro de 100,0, um.
 Chapa Goerz, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Huff, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Huff, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Huff, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Huff, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Huff extra, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Huff extra, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Gevaert extra, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Wellington, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chloreto de ouro, vidro de 25,0, um.
 Crysophenol, vidro de 25,0, um.
 Chloreto de amonea, vidro de 100,0, um.
 Correia para machina estatica, metro.
 Cuba esmaltada de 18x24, uma.
 Cuba esmaltada de 24x30, uma.
 Cuba esmaltada de 30x40, uma.
 Cuba esmaltada de 40x50, uma.
 Cuba esmaltada de 40x60, uma.
 Chassis para films radiographicos, um.
 Copo graduado em 100,0, um.
 Copo graduado em 500,0, um.
 Copo graduado em 1.000,0, um.
 Carretilha automatica para ligação, uma.
 Disco para machina estatica, um.
 Diamidophenol, vidro de 25,0, um.
 Ecran para raios X de 18x24, um.
 Ecran para raios X de 24x30, um.
 Ecran para raios X de 30x40, um.
 Ecran para raios X de 40x50, um.
 Electrode para corrente galvanica (par), um.
 Ferriamureto de potassio, vidro de 25,0, um.
 Fio de electrode, metro.
 Films para raios X de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Films para raios X de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Films para raios X de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Films para raios X de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Films para raios X de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Films para raios X de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Hydroquinone, vidro de 25,0, um.
 Hyposulphito de sodio, kilo.
 Hydroquinone branco, em vidro de 100,0, vidro.
 Iodo em palheta, vidro de 25,0, um.
 Interruptor de pé para raios X, um.
 Lampada vermelha, vidro Ruby, uma.
 Lampada Tungram, de cinco ampères, uma.
 Lampada Tungram, de 10 ampères, uma.
 Luvas para raios X (par), um.
 Machina para cortar films em papel 13x18, uma.
 Machina para cortar films em papel de 18x24, uma.
 Machina para cortar films em papel de 24x30, uma.
 Machina para cortar films em papel de 30x40, uma.
 Metol Johnson, vidro de 25,0, um.
 Milamperometros para corrente continua, um.
 Milamperometros para raios X, 200.000 ampères, um.
 Nitrato de prata crystallizado, vidro de 25,0, um.
 Orthol, vidro de 25,0, um.
 Oculos para raios X, um.
 Pegador Kodac patente, n. 8, um.
 Pé de vidro com base de metal de 10 cms., um.
 Papel Azo, F. 2, 24x30, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 3, 24x30, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 4, 24x30, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 2, 18x24, prancheta, uma.

Papel Azo, F. 3, 18x24, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 4, 18x24, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 2, 28x24, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 2, 24x30, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 3, 18x24, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 3, 24x30, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 2, 30x40, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 3, 30x40, prancheta, uma.
 Papel Azo, F. 4, 30x40, prancheta, uma.
 Papel Ortho-Brom, de 18x24, prancheta, uma.
 Papel Ortho-Brom, de 24x30, prancheta, uma.
 Papel Ortho-Brom, de 30x40, prancheta, uma.
 Papel Ortho-Brom, de 40x50, prancheta, uma.
 Papel Ortho-Brom, de 50x60, prancheta, uma.
 Papel Velvet, de 18x24, prancheta, uma.
 Papel Velvet, de 24x30, prancheta, uma.
 Papel Velvet, de 30x40, prancheta, uma.
 Papel Corbon-Black, de 18x24, prancheta, uma.
 Papel Corbon-Black, de 24x30, prancheta, uma.
 Papel Corbon-Black, de 30x40, prancheta, uma.
 Papel Corbon-Black, de 40x50, prancheta, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, 9x12, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 24x30, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 18x24, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 30x40, uma.
 Prensa de madeira para trabalhos photographicos, de 40x50, uma.
 Reforçador para chassis, de 18x24, um.
 Reforçador para chassis, de 24x30, um.
 Reforçador para chassis, de 30x40, um.
 Sulphito de sodio anhidro, vidro de 25,0, um.
 Sulphito de sodio, vidro de 25,0, um.
 Tubo de mercurio para ultra-violeta, um.
 Tubo Coolidge, radiador 30 ampères, um.
 Tubo Coolidge Stander, 30 ampères, um.
 Tubo a gaz, um.
 Transformador para filamentos 110x220 volts, um.
 Viterol, vidro de 25,0, um.
 Acido pyrogalico, vidro de 250,0, um.
 Acido acetico, 98 %, vidro de 500,0, um.
 Agitador de vidro, um.
 Bisulphito de sodio, liquido, vidro de 250,0, um.
 Bichlorureto de mercurio, vidro de 100,0, um.
 Bisulphato de potassio, vidro de 250,0, um.
 Bromureto de potassio, vidro de 25,0, um.
 Balança para laboratorio até 100,0, uma.
 Chapa Wellington, de 18x24, duzia.
 Chapa Wellington, de 18x24, meia duzia.
 Chapa Wellington, de 24x30, meia duzia.
 Chapa Lumière, azul, de 13x18, duzia.
 Chapa Lumière, azul, de 18x24, duzia.
 Chapa Lumière, azul, de 18x24, meia duzia.
 Chapa Lumière, azul, de 24x30, meia duzia.
 Chapa Jougla, rosa, de 13x18, duzia.
 Chapa Jougla, rosa, de 18x24, duzia.
 Chapa Jougla, rosa, de 18x24, meia duzia.
 Chapa Jougla, rosa, de 24x30, meia duzia.
 Chapa Rotem, etiqueta e anti-halo de 13x18, duzia.
 Chapa Rotem, etiqueta e anti-halo de 18x24, duzia.
 Chapa Rotem, etiqueta e anti-halo de 24x30, meia duzia.
 Chapa Hauff U. R., de 24x30, meia duzia.
 Chapa Gevaert U. R., de 13x18, duzia.
 Chapa Agfa E. R. de 13x18, duzia.
 Chapa Agfa E. R. de 18x24, duzia.
 Chapa Agfa E. R. de 24x30, duzia.
 Chapa Agfa Ch. isolar, de 13x18, duzia.
 Chapa Agfa Ch. isolar de 18x24, duzia.
 Chapa Agfa Ch. isolar de 24x30, duzia.
 Carbonato de sodio anhidro, vidro de 250,0, um.
 Carbonato de potassio, vidro de 250,0, um.
 Carbonato de chumbo vidro de 500,0, um.
 Chlorureto de ouro, gramma.
 Chlorureto de platina, gramma.
 Cartão para collar provas de 13x18, duzia.
 Cartão para collar provas de 18x24, duzia.
 Cartão para collar provas de 24x30, duzia.
 Cartão para collar provas de 30x40, duzia.
 Caches pretos, collecção de 12, 13x18, duzia.
 Colla Jacob, para collar cartões, pote de 40Z, um.
 Copo graduado de 125,0, com pé, um.
 Copo graduado de 150,0, com pé, um.
 Faca para cortar provas de 13x18, uma.
 Faca para cortar provas de 18x24, uma.
 Faca para cortar provas de 24x30, uma.
 Faca para cortar provas de 30x40, uma.
 Hydroquinone, vidro de 25,0, um.
 Lampada Rubim para laboratorio, uma.

Lampada amarella para laboratorio, uma.

Metol, vidro de 25,0, um.

Papel Azo F. e Azo E. envelope de 12 folhas, 13x18, um.

Papel Azo F. e Azo E. envelope de 12 folhas, 18x24, um.

Papel Azo F. e Azo E. envelope de 12 folhas, 24x30, um.

Prensa com mola forte para copiar, 13x18, uma.

Prensa com mola forte para copiar, de 18x24, uma.

Prensa com mola forte para copiar, de 24x30, uma.

Prensa com mola forte para copiar, de 30x40, uma.

Papel preto de 100x0,70, folha.

Papel seccante de 0,50x0,60, folha.

Propulsor metallico para machina, um.

Pera de borracha para machina, uma.

Papel Welligton, envelope de 12 folhas, 13x18 um.

Papel Welligton, envelope de 12 folhas, de 18x24, um.

Papel Welligton, envelope de 12 folhas, de 24x30, um.

Papel Welligton, envelope de 12 folhas, de 30x40, um.

Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 13x18, um.

Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 18x24, um.

Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 24x30, um.

Papel Enamel Kodak matte, envelope de 12 folhas, 30x40, um.

Papel Ortolhbron, iridax, envelope de 12 folhas, 13x18, um.

Papel Ortolhbron, iridax, envelope de 12 folhas, 18x24, um.

Papel Ortolhbron, iridax, envelope de 12 folhas, 24x30, um.

Papel Ortolhbron, iridax, envelope de 12 folhas, 30x40, um.

Rolo de borracha de 15 centimetro, simples, um.

Rolo de borracha de 20 centimetros, simples, um.

Rolo de borracha de 30 centimetros, simples, um.

Rolo de borarcha de 20 centimetros, duplo, um.

Rolo de borracha de 30 centimetros, duplo, um.

Sulphito de sodio anhidro, vidro de 250,0, um.

Thermometro para laboratorio, centigrado um.

Vidro despolido, liso, de 13x18, um.

Vidro quadriculado, de 18x24, um.

Vidro despolido, liso, de 18x24, um.

Vidro quadriculado de 13x18, um.

Bastão de vidro branco grosso, com 30 centimetros, um.

Artigos diversos

Classificação — Unidade

Anil superior, kilo.

Aguilha para machina Singer, duzia.

Aguilha para costurar (sortidas), carta.

Botões de osso sortidos, grossa.

Cadargo para fronhas, metro.

Linha Clark de carretel, ns. 40 e 50, de 500 jardas, pacote de 6, pacote.

Linha Macramé, novello.

Linha para sergir, novello.

Condições

1ª — Os interessados deverão pedir sua inscrição ao Sr. director do hospital, em requerimento, que deve ser impreterivelmente apresentado até ás 14 horas do dia 18 do corrente, onde declararão a sua nacionalidade, sede do seu estabelecimento commercial e demais informes, a elle annexando os documentos comprobatorios da sua idoneidade, e que se acham quites com todos os impostos federaes e municipaes e de que cumpriram fielmente o ultimo contracto ou ajuste feito com as repartições publicas.

2ª — Juntamente com o requerimento será apresentada uma proposta distincta para cada grupo de artigos, sem o que não será absolutamente aceita, cada qual feita em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada e todas rubricadas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou resalvas, com a menção dos artigos e respectivos preços em algarismos e por extenso, em moeda nacional.

3ª — Uma vez aceita a proposta ou propostas mais baratas, os proponentes serão obrigados a caucionar na Thesouraria deste hospital, a quantia de 500\$, afim de garantir a fiel execução dos fornecimentos.

4ª — A concorrência é regulada pelas normas estabelecidas nos artigos 757 a 762 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e pelas condições deste edital.

5ª — Os pagamentos serão effectuados neste hospital, correndo as despesas por conta das verbas assignadas para este estabelecimento no orçamento da Guerra para 1926.

Os interessados poderão colher informações e dados na Thesouraria do Hospital Central do Exército das 10 ás 12 horas de todos os dias uteis.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1925. — O secretario do C/A, *Sylvio Alves Aragão*, 2º tenente contador commissinado.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo

Capital a realizar	3.000:000\$009
Letras descontadas	26.449:661\$552
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	45.320:315\$380
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	887:825\$300
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	11.971:046\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	17.699:308\$652
Valores em liquidação	104:916\$970
Empréstimos em contas correntes	44.809:060\$750
Valores caucionados	47.084:511\$230
Valores depositados	22.883:846\$000
Agencias e filiaes no exterior	3.710:379\$040
Agencias e filiaes no interior	7.984:349\$333
Correspondentes do exterior	1.186:213\$360
Correspondentes do interior	2.006:385\$184
Titulos e fundos pertencentes ao banco	995:733\$500
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	10.088:380\$386
Em outras especies	20:000\$000
No Banco do Brasil	3.195:644\$108
Em outros bancos	814:745\$998
Diversas contas	2.842:040\$418
Predios de propriedade do banco	2.839:168\$500
Total do activo	255.393:501\$655

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	39.350:493\$075
Depositos em conta corrente limitada	7.625:500\$146
Depositos em conta corrente sem juros	6.893:947\$444
Depositos a prazo fixo	14.695:672\$070
Depositos em conta de cobrança, do exterior	878\$900
Titulos em caução e em deposito	99:638:711\$882
Caixa matriz	12.057:893\$776
Agencias e filiaes no exterior	1.893:422\$186
Agencias e filiaes no interior	308:056\$364
Correspondentes do exterior	15.723:483\$168
Correspondentes do interior	1.592:821\$337
Letras a pagar	4.831:655\$193
Letras redescontadas no exterior	36.971:300\$120
Diversas contas	5.307:665\$994
Total do passivo	255.393:501\$655

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925. — B. C. Hart, gerente. — C. H. Wiseley, contador.

(7.607)

ANNUNCIOS

Companhia Agro Industrial Santa Cruz

ASSEMBLÉA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

De accordo com a lettra h, do art. 13 dos estatutos, convido os Srs. accionistas a comparecerem á assemblea extraordinaria, a effectuar-se no proximo dia 8, ás 14 horas, em seu escriptorio, á rua Aquidaban ns. 113 e 115, para os fins especificas de julgar e ratificar as bases definitivas da operação financeira em *debentures* para aperfeiçoamento e desenvolvimento da produção, como annular ou revogar deliberações anteriores que perderam a oportunidade e razão de ser, assim como, autorizar a directoria a realisar o emprestimo, mediante hypotheca dos bens da companhia e outras medidas e providencias que se tornarem necessarias aos interesses da mesma. — J. R. *Leal*, director-gerente. (7.608)

Companhia Hotéis do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Convocação)

Os abaixo assignados, directores e accionistas da Companhia Hotéis do Brasil, não se tendo realizado hoje a assemblea geral extraordinaria, convocada pelos directores signatarios desta, a requerimento dos accionistas, que tambem ora subscrevem a presente convocação, de novo convidam todos os accionistas da Companhia Hotéis do Brasil, para a assemblea geral extraordinaria, que deverá se realizar no dia dezanove (19) de dezembro proximo futuro, ás treze hora (uma hora da tarde), no edificio do Magnifico Hotel, á rua do Riachuelo n. 124, para o fim especial de reformar os estatutos, de ser revogado o mandato do director presidente da companhia e para se tratar de outras interesses da companhia.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — *Octavio de Andrade Villela*. — *José Villela de Andrade*. — *Joaquim Cortes Villela*. — *Jodo Jacques Villela*. — *F. Fonseca*. — *Antonio Cortes Villela*. — *Randolpho F. das Chagas*. — *José Carlos Arantes Nogueira*. — *Oswaldo Corty*.

Companhia de Terras

SOCIEDADE ANONYMA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores accionistas da Companhia de Terras são convocados a comparecerem á assemblea geral extraordinaria que se realizará no dia 4 de dezembro proximo futuro, ás 15 horas, na sala 241 da avenida Rio Branco n. 9, para o fim especial de reformar os estatutos e autorizar a directoria, de accordo com o parecer do conselho fiscal, a hypothecar vinte predios da companhia ao senhor James Bentley, em garantia do seu credito.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — A directoria. (7.577)

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

A Companhia de Fiação e Tecidos Magéense communica que transferiu o seu escriptorio central, da rua Conselheiro Saraiva n. 25, loja, para a rua de São Bento n. 28, 1º andar.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1925. — A directoria. (7.601)

A' Praça

Henrique da Costa Pereira Braga, Annibal Lima Ribeiro e Mercêdes Velloso Pio Corrêa, communicam á esta praça, ás do interior, estrangeiro e a quem possa interessar, que, nesta data, organizaram entre si uma sociedade mercantil em commandita, da qual fazem parte, os dous primeiros como socios solidarios e a ultima como socia commanditaria, sob a razão de

HENRIQUE BRAGA & COMP.

conforme contracto archivado na Junta Commercial, para o commercio de papelaria, typographia e artigos congeneres, á rua Republica do Perú n. 90 e rua Silva Jardim n. 17 (officina).

A firma HENRIQUE BRAGA & COMP. é successora e cessionaria da extincta firma Henrique Braga & Comp. e, como tal, assume a responsabilidade de todo o activo e passivo da mesma.

Esperam continuar a merecer dos seus bons amigos e freguezes a mesma confiança que a sua antecessora.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Henrique da Costa Pereira Braga*. — *Annibal Lima Ribeiro*. — *Mercêdes Velloso Pio Corrêa*. (7.588)

Declaração

Manoel de Carvalho declara que, para todos os effeitos, passa a assignar-se Manoel de Marcella.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. — *Manoel de Marcella*.

Reconheço a firma de Manoel de Marcella.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, tabellião. (7.590)

A' Praça

Henrique da Costa Pereira Braga, Annibal Lima Ribeiro, Dr. Juvenal de Magalhães Ribeiro e Mercêdes Velloso Pio Corrêa, abaixo assignados, communicam á esta praça, ás do interior, estrangeiro e a quem possa interessar, que, nesta data, dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham entre si, sob a razão de Henrique Braga & Comp., conforme distracto archivado na Junta Commercial, retirando-se o socio, Dr. Juvenal de Magalhães Ribeiro, pago e satisfeito dos seus haveres na mesma sociedade o livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade, ficando a cargo da nova firma "HENRIQUE BRAGA & COMP." a liquidação do activo e passivo da extincta firma.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Henrique da Costa Pereira Braga*. — *Annibal Lima Ribeiro*. — *Dr. Juvenal de Magalhães Ribeiro*. — *Mercêdes Velloso Pio Corrêa*.

Imprensa Nacional

Obras que se acham á venda na thesouraria:

acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M))	\$200
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	\$5000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	\$5000
Anno de 1919	\$5000
Anno de 1920	\$5000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1921)	\$500
Brasil em Faza (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907)	\$5000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 13.197, de 31 de outubro de 1923	\$5000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)	15\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.581, de 7 de agosto de 1912	\$500

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M).....	3\$000	Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915).....	1\$000	de 1904.....	4\$500
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M).....	2\$000	Contrabando (Repressão do) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1905.....	4\$500
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):		Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Corréa.....	2\$000	de 1906.....	4\$500
1º volume.....	10\$000	Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915).....	\$300	de 1907.....	5\$600
2º volume.....	10\$000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1908.....	5\$900
3º volume.....	10\$000	Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decr. n. 4.534, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 41 de novembro de 1922).....	\$500	de 1909.....	5\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M).....	20\$000	Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):		de 1910.....	6\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).....	\$5000	Tomo 1º — 1869.....	2\$000	de 1911.....	4\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de premissões e interessados (M).....	2\$000	Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1912.....	3\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	\$5000	Contas assignadas (Commentario ao regulamento anexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara.....	6\$000	de 1913.....	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.836, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922).....	\$5000	Contrabando (A Repressão do) , por J. Rosende Silva.....	6\$000	de 1914.....	4\$000
Codigo de Contabilidade (indices remissivo).....	4\$000	Decretos do Governo Provisorio:		de 1915.....	5\$000
Codigo da Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$5000	De março de 1890.....	2\$000	de 1916.....	7\$000
Codigo da Processo Penal do Districto Federal	\$5000	De maio de 1890.....	10\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	De junho de 1890.....	\$5000	Docas, portos maritimos, etc. (Reperitorio da legislação sobre); por Castano Junior (M).....	12\$000
Constituição da Republica	1\$000	De outubro de 1890.....	7\$200	Diccionario Geographico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Constituinte Republicana (A) — dous volumes — Agendor de Roure	80\$000	de janeiro de 1891.....	2\$000	Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.848, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923.....	3\$000	Decisões do Governo (Collecções):		1º volume.....	60\$000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Colletorias. — Decreto n. 9.285, de 1911).....	\$5000	de 1833.....	3\$000	2º volume.....	60\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924).....	\$500	de 1838.....	3\$000	Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924).....	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 20 de setembro de 1909.....	1\$000	de 1850.....	3\$000	Ensino Secundario da Republica Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M).....	1\$000
		de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos).....	3\$000	Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)....	1\$000
		de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo).....	2\$000	Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924.....	\$500
		de 1890 (Gov. Prov. Additamento).....	1\$500	Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923.....	\$500
		de 1891.....	4\$500	Facturas consulares Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920.....	1\$000
		de 1892.....	4\$000	Fazenda Nacional (Organização dos sreviços da) Decrs. numeros 15.240, 15.218, 15.249 e 15.230, de dezembro de 1921.....	1\$000
		de 1893.....	2\$500	Formação Economica do Brasil , pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000
		de 1894.....	4\$000	Hydrographia du Haut Saint François , por Em. Clais.....	15\$000
		de 1895.....	3\$000	Hygiene Alimentar , pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
		de 1896.....	3\$000	Historia Constitucional do Brasil , pelo Dr. Aurelino Leal (M).....	6\$000
		De 1897.....	3\$000	Historia Administrativa do Brasil , pelo Dr. Max Fleiuss (M).....	7\$000
		de 1898.....	2\$000	Historia da Divida Externa Federal , por Jacob Cavalcanti.....	1\$000
		de 1899.....	3\$500		
		de 1900.....	3\$000		
		de 1901.....	3\$000		
		de 1902.....	3\$000		
		de 1903.....	4\$000		

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellen de Almeida	15\$000
Isenção de direitos aduaneiro. Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911.....	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).....	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.....	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	\$500
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....	3\$000
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecção dos Anno de 1897.....	6\$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 3 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$800
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	2\$000

de 1852 — 2 volumes.....	3\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 3 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos....	..\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 8 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000

Leis do orçamento:

de 1802.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$280
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$800
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1921.....	5\$070
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	1\$000
de 1923 (Despesa).....	2\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000

de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:	
1° volume — 1889 a 1900....	15\$000
2° volume — 1901 a 1910....	16\$000
Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 11.631 e 16.310, de janeiro de 1921 (M).....	1\$000
Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)	3\$000
Legislação Ferroviaria Federal do Brasil por Alberto Paiva:	
(De 1828 a 1922) (M):	
1° volume.....	16\$000
2° volume.....	16\$000
3° volume.....	16\$000
4° volume.....	16\$000
5° volume.....	16\$000
6° volume.....	16\$000
7° volume.....	16\$000
8° volume.....	16\$000
9° volume.....	16\$000
10° volume.....	16\$000
11° volume.....	16\$000
12° volume.....	16\$000
13° volume.....	16\$000
Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....	10\$000
Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920).....	\$500
Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares, o Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima)	1\$000
Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924). regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	\$500
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil n Guerra da Europa (M):	
1° volume.....	5\$000
2° volume.....	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo Profess. F. de Assis Cunha....	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Lei n. 2.014 de 31 de dezembro de 1908, regulando as operações de.....	\$500
Mercadorias e immoveis, e.....	\$500